



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO**

MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA

**BIOPOLÍTICA, TANATOPOLÍTICA E NECROPOLÍTICA: REVISÃO INTEGRATIVA DE
LITERATURA (RIL) DOS ESTUDOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO NO BRASIL**

BELÉM - PARÁ

2023

MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA

**BIOPOLÍTICA, TANATOPOLÍTICA E NECROPOLÍTICA: REVISÃO INTEGRATIVA DE
LITERATURA (RIL) DOS ESTUDOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO NO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ)
da Universidade Federal do Pará (UFPA) para obtenção
do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey.

BELÉM - PARÁ

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- O48b Oliveira, Manoel Rufino David de.
Biopolítica, tanatopolítica e necropolítica : Revisão Integrativa de Literatura (RIL) dos estudos sobre genocídio negro no Brasil / Manoel Rufino David de Oliveira. — 2023.
332 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belém, 2023.
1. Genocídio negro. 2. Biopolítica. 3. Tanatopolítica. 4. Necropolítica. 5. Revisão Integrativa de Literatura. I. Título.

CDD 340

MANOEL RUFINO DAVID DE OLIVEIRA

**BIOPOLÍTICA, TANATOPOLÍTICA E NECROPOLÍTICA: REVISÃO INTEGRATIVA DE
LITERATURA (RIL) DOS ESTUDOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO NO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ)
da Universidade Federal do Pará (UFPA) para obtenção
do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Jean-François Yves Deluchey
Orientador (PPGD/ICJ/UFPA)

Profa. Dr. Ricardo Evandro Santos Martins
Examinador interna (PPGD/UFPA)

Profa. Dra. Taylise de Souza Corrêa Leite
Examinadora interna (PPGD/UFPA)

Profa. Dra. Bárbara Lou da Costa Veloso Dias
Examinadora externa (PPGSS/UFPA)

Prof. Dr. Ilié Antonio Pele
Examinador externo (PPGD/PUC-RJ)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe e melhor amiga, Débora David, por não medir esforços em me ver feliz e realizado, pois contribuiu de todas as formas possíveis com esta Tese, emocional, intelectual e financeiramente, assim como em todas minhas outras conquistas pessoais. É minha responsabilidade honrar seu esforço e abdicação, compartilhando conhecimento e positividade com as pessoas - e óbvio, levando você para viajar para lugares bonitos e comer em restaurantes gostosos. Ao meu padrasto Antônio Jorge, que hoje descansa em luz, mas que me amou incondicionalmente e cuidou de mim até o final de sua vida terrena. Tivemos a felicidade de comemorar juntos minha aprovação no Doutorado e sei que você também estará comemorando minha defesa da Tese. Aos meus amigos, especialmente Isadora Vasconcelos, Vitória Monteiro e André Pessoa, que acompanharam toda minha trajetória no doutorado, ouviram meus desabafos sobre bloqueio criativo e me incentivaram em todas as etapas dessa formação. Meus profundos agradecimentos à todos vocês por serem minha família.

Especialmente, agradeço ao professor Jean-François, cuja orientação paciente e encorajadora me ajudou a superar os desafios e a desenvolver confiança em minhas próprias habilidades. Sinto-me profundamente grato por todas as oportunidades de aprendizado que me proporcionou e por todo o suporte que me deu ao longo desses anos. Nunca esqueço das aulas de Mestrado que o senhor ministrava apenas para mim na sala de aula, pois eu era o único aluno inscrito, e em como o senhor se dedicava tal como fosse uma aula para uma turma cheia. Com o senhor, aprendi muito sobre Michel Foucault, Pierre Bourdieu e Jacques Rancière. Mas para além disso, vendo seu compromisso genuíno com a excelência acadêmica, aprendi as melhores lições sobre como ser um bom professor, orientador e pesquisador. Sou imensamente grato pela sua compreensão, pelo seu encorajamento, pelos puxões de orelhas, e desejo que o senhor continue a fazer a diferença na vida de muitos outros estudantes, assim como fez na minha. Fico honrado de ter sido seu orientando de pós-graduação e sempre lembrarei carinhosamente da sua pessoa e de todos seus ensinamentos.

RESUMO

O propósito deste estudo é examinar a recepção dos conceitos e autores relacionados à bio/tanato/necropolítica dos estudos sobre genocídio negro no Brasil. Metodologicamente, optou-se pela realização de uma Revisão Integrativa de Literatura (RIL), na qual foram selecionadas 110 teses e dissertações da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, além de 176 artigos científicos do Portal de Periódicos CAPES. A busca foi realizada com base nos descritores “genocídio negro” e “extermínio negro”. Todos esses trabalhos foram cuidadosamente examinados e classificados de acordo com critérios de qualidade, considerando sua relevância para a temática do genocídio da população negra brasileira, bem como sua utilização dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica, e da sua referência aos filósofos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe como fundamentação teórica. Com o intuito de desenvolver essa temática, inicialmente, delimitou-se a problemática do genocídio da população negra no contexto brasileiro. Além disso, apresentou-se o método de pesquisa adotado neste estudo, a Revisão Integrativa de Literatura (RIL) sobre genocídio negro no Brasil, descrevendo-se as cinco etapas realizadas nesse protocolo de pesquisa. Em seguida, a análise se concentrou na evolução do conceito de biopolítica dentro do *corpus* teórico de Michel Foucault e na forma como esse conceito tem sido recebido nos estudos brasileiros sobre o extermínio das populações negras no país. Posteriormente, discutiu-se como o filósofo italiano Giorgio Agamben desenvolveu seu conceito de tanatopolítica no contexto da biopolítica, e como esse conceito tem sido recepcionado nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro. Na sequência, foi apresentado o conceito de necropolítica proposto por Achille Mbembe, e analisada a recepção desse conceito nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro. Ao final, confirmou-se a hipótese de pesquisa de que os estudos sobre genocídio negro no Brasil utilizam apenas alguns dos conceitos relacionados à biopolítica, optando por combinar as teorias de Michel Foucault e Achille Mbembe para abordar o extermínio da população negra no país. Contudo, a teoria de Giorgio Agamben não obteve a mesma recepção nos referidos estudos, se comparado aos dois autores anteriores.

Palavras-chave: Genocídio negro. Biopolítica. Tanatopolítica. Necropolítica. Revisão integrativa de literatura (RIL).

ABSTRACT

The aims of this study is to examine how concepts and authors related to bio/thanato/necropolitics are incorporated in studies on black genocide in Brazil. The chosen methodology is an Integrative Literature Review (ILR), which involved the selection of 110 theses and dissertations from the Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, as well as 176 scientific articles from the Portal de Periódicos CAPES. These sources were indexed using the descriptors "black genocide" and "black extermination." A meticulous analysis of these works was conducted, categorizing them based on predetermined quality criteria that considered their relevance to the theme of genocide against the Brazilian black population, as well as their utilization of the concepts of "biopolitics," "thanatopolitics," and "necropolitics," and their engagement with philosophers such as Michel Foucault, Giorgio Agamben, and Achille Mbembe. To comprehensively address the research topic, the initial focus was on introducing the theme of the study, specifically highlighting the genocide of the black population in Brazil. The research methodology employed was described through the presentation of the protocol for conducting an Integrative Literature Review (ILR) on the subject of black genocide in Brazil, outlining the five distinct stages of the research process. Subsequently, the study analyzed the evolution of the concept of biopolitics within Michel Foucault's theoretical framework, as well as its reception and application in Brazilian studies on the extermination of black populations. The following section explored the development of Giorgio Agamben's concept of "thanatopolitics" in relation to biopolitics and examined its reception and application in Brazilian studies addressing the genocide of black populations within the country's context. In the fourth part of the research, it was analyzed the concept of "necropolitics" by Achille Mbembe and the reception of this concept in Brazilian studies addressing the issue of black genocide. Ultimately, the research findings confirmed the hypothesis that studies on black genocide selectively employ concepts associated with "biopolitics," often combining Michel Foucault's theory with Achille Mbembe's framework to address the extermination of the black population in Brazil. However, Giorgio Agamben's theory did not receive the same reception in the referred studies, when compared to the two previous authors.

Keywords: Black genocide. Biopolitics. Thanatopolitics. Necropolitics. Integrative literature review (ILR).

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Etapas do protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL)	22
Quadro 2 - Estudos pré-selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	58
Quadro 3 - Estudos pré-selecionados na Portal de Periódicos da CAPES	59
Quadro 4 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos duplicados	59
Quadro 5 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos duplicados	59
Quadro 6 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos fora do recorte temporal	60
Quadro 7 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos fora do recorte temporal	60
Quadro 8 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos indisponíveis	61
Quadro 9 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos indisponíveis	61
Quadro 10 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	62
Quadro 11 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES	62
Quadro 12 - Ano de produção dos estudos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações	63
Quadro 13 - Ano de produção dos estudos no Portal de Periódicos da CAPES	65
Quadro 14 - Modelo de escala desenvolvida por Rensis Likert	68
Quadro 15 - Escala de critérios de qualidade dos estudos selecionados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e do Portal Periódicos CAPES	69
Quadro 16 - Qualidade das teses e dissertações segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro	71
Quadro 17 - Qualidade dos artigos científicos segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro	72
Quadro 18 - Tecnologias do biopoder segundo Michel Foucault	91
Quadro 19 - Utilização do conceito biopolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	121
Quadro 20 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de “biopolítica	123

Quadro 21 - Utilização do teórico Michel Foucault em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	124
Quadro 22 - Qualidade da utilização do teórico Michel Foucault em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	127
Quadro 23 - Utilização do conceito biopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	129
Quadro 24 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de biopolítica	132
Quadro 25 - Utilização do teórico Michel Foucault em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	133
Quadro 26 - Qualidade da utilização do teórico Michel Foucault em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	135
Quadro 27 - Utilização do conceito tanatopolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	182
Quadro 28 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de tanatopolítica	183
Quadro 29 - Utilização do teórico Giorgio Agamben em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	185
Quadro 30 - Relação entre a utilização do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nas teses e dissertações	186
Quadro 31 - Qualidade da utilização do teórico Giorgio Agamben em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	187
Quadro 32 - Utilização do conceito tanatopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	191
Quadro 33 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de tanatopolítica	192
Quadro 34 - Utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	193
Quadro 35 - Relação entre a utilização do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nos artigos científicos	194
Quadro 36 - Qualidade da utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	195
Quadro 37 - Utilização do conceito necropolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	241
Quadro 38 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de necropolítica	243
Quadro 39 - Utilização do teórico Achille Mbembe em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	244

Quadro 40 - Relação entre a utilização do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nas teses e dissertações	246
Quadro 41 - Qualidade da utilização do teórico Achille Mbembe em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil	247
Quadro 42 - Utilização do conceito necropolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	250
Quadro 43 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de necropolítica	251
Quadro 44 - Utilização do teórico Achille Mbembe em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	252
Quadro 45 - Relação entre a utilização do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nos artigos científicos	254
Quadro 46 - Qualidade da utilização do teórico Achille Mbembe em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil	255

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Problema e hipóteses de pesquisa	19
1.2 Objetivos de pesquisa	20
1.3 Metodologia de pesquisa	21
1.4 Estrutura de pesquisa	25
2 REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA (RIL) SOBRE O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CONTEXTO BRASILEIRO	28
2.1 Análise das dinâmicas do genocídio negro no contexto brasileiro	34
2.2 Identificação do tema, problema e hipóteses de pesquisa	54
2.3 Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem	56
2.4 Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados	58
2.5 Categorização dos estudos selecionados	67
2.6 Apresentação e discussão dos resultados da pesquisa	75
3 CORPOS DISCIPLINADOS, VIDAS GOVERNADAS: BIOPOLÍTICA DE MICHEL FOUCAULT E O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL	76
3.1 Disciplina e regulação: poder soberano, anatomopolítica e biopolítica em Michel Foucault	80
3.2 Governo dos corpos racializados: racismo como sentido da biopolítica	92
3.3 Territórios do poder: biopolítica, governamentalidade e a configuração espacial	102
3.4 Dos corpos às mercadorias: explorando a racionalidade econômica da biopolítica	110
3.5 Recepção do conceito de biopolítica e do teórico Michel Foucault nas teses e dissertações sobre genocídio negro	120
3.6 Recepção do conceito de biopolítica e do teórico Michel Foucault nos artigos científicos sobre genocídio negro	129
4 CORPOS MATÁVEIS, VIDAS INSACRIFICÁVEIS: TANATOPOLÍTICA DE GIORGIO AGAMBEN E O EXTERMÍNIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA	138
4.1 <i>Zoé, bíos</i> e vida nua: as formas de vida em Giorgio Agamben	142
4.2 <i>Homo sacer</i>: matabilidade e insacriticabilidade da vida sagrada	151
4.3 <i>Homini lupus homini</i>: poder soberano e estado de exceção	161
4.4 Da biopolítica de Michel Foucault à Tanatopolítica de Giorgio Agamben	170
4.5 Recepção do conceito de tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nas teses e dissertações sobre genocídio negro	180

4.6 Recepção do conceito de tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nos artigos científicos sobre genocídio negro	190
5 CORPOS DESCARTÁVEIS, VIDAS EXTERMINÁVEIS: NECROPOLÍTICA ACHILLE MBEMBE E O GENOCÍDIO NEGRO NO CONTEXTO BRASILEIRO	197
5.1 Políticas de morte: o conceito de necropolítica em Achille Mbembe	198
5.2 Reflexões sobre colonialismo a partir de Achille Mbembe e Frantz Fanon	207
5.3 A fabricação de sujeitos racializados e o devir negro do mundo necropolítico	220
5.4 Necroterritórios: desvendando os espaços de morte com Achille Mbembe	229
5.5 Recepção do conceito de necropolítica e do teórico Achille Mbembe nas teses e dissertações sobre genocídio negro	239
5.6 Recepção do conceito de necropolítica e do teórico Achille Mbembe nos artigos científicos sobre genocídio negro	249
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	257
REFERÊNCIAS	266
APÊNDICE A - ESTUDOS SELECIONADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES	298
APÊNDICE B - ESTUDOS SELECIONADOS DO PORTAL PERIÓDICO CAPES	311

1 INTRODUÇÃO

No final da década de 1970, o pensador e ativista político negro¹ Abdias de Nascimento utilizou a expressão genocídio negro em sua obra *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, visando descrever a violência sistemática e estrutural direcionada à população negra e que resulta em sua destruição física, cultural, psicológica e institucional dessas pessoas. O autor se apropriou do termo genocídio cunhado pelo advogado polonês Raphael Lemkin em 1944 no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) para argumentar que, no contexto brasileiro, existe um conjunto de práticas que negam a humanidade das pessoas negras, abrangendo desde a violência física (assassinatos, chacinas, violência policial) até a violência simbólica e estrutural (ideologia do embranquecimento, mito da democracia racial e o racismo ambiental). Nos primeiros anos de publicação da sua obra, a difusão do conceito ficou restrita aos círculos intelectuais e aos ativistas engajados na luta contra o racismo. Contudo, a partir das décadas de 1980 e 1990, houve a rearticulação nacional do movimento negro brasileiro e a pauta da violência racial foi agregada ao termo e ele passou a fazer parte da agenda de diversas organizações negras desde então.

Especialmente a partir dos anos 2000, a expressão genocídio negro começou a se popularizar e a ser mais amplamente utilizada em diferentes esferas da sociedade brasileira. Esse aumento da popularidade se deve, em parte, ao trabalho contínuo de ativistas, pesquisadores e organizações do movimento negro que têm se dedicado a utilizar o termo para nomear as práticas de extermínio da população negra. No âmbito institucional, o termo foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quando da utilização por seus Ministros em julgados, pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no momento da elaboração do Plano Juventude Viva, assim como pelo poder legislativo ao constituir a

¹ Na presente tese, optou-se por utilizar a palavra “negro” e/ou “negra” para se referir a todo o grupo composto pessoas pretas e pardas a partir do recorte racial utilizado pelo IBGE, muito embora se concorde com o entendimento do antropólogo Kabengele Munanga que “num país que desenvolveu o desejo de branqueamento, não é fácil apresentar uma definição de quem é negro ou não. Há pessoas negras que introjetaram o ideal de branqueamento e não se consideram como negras. Assim, a questão da identidade do negro é um processo doloroso. Os conceitos de negro e de branco têm um fundamento etno-semântico, político e ideológico, mas não um conteúdo biológico” (MUNANGA, 2004, p. 52). Em termos de nomenclatura, preferiu-se utilizar o termo “negro” ao invés do termo “preto” uma vez que no Brasil é mais comum a utilização da expressão “genocídio negro” e “extermínio negro”. Em defesa da utilização da nomenclatura “negro”, a escritora Conceição Evaristo ressalta o esvaziamento da conotação pejorativa da palavra ao longo dos anos, mas não descarta a utilização da nomenclatura “preto”: “Sou de uma geração que assistiu esse esvaziamento negativo da palavra negro. A palavra negro era usada sempre no sentido pejorativo. Houve um trabalho, uma autonegação da palavra negro para esvaziar o sentido negativo dessa palavra. Foi criada uma semântica de positividade. Isso muito por meio da literatura”. Conceição usa com mais frequência o termo negro, mas lembra que, influenciada pelas novas gerações, passou também a adotar o termo preto: “Prefiro o termo negro. É mais enfático por esse trabalho de criar um novo sentido, de rebater o sentido negativo da palavra e se afirmar como pessoa negra em todos os sentidos”. Por sua vez, o cientista político Cristiano Rodrigues, a diferença no uso dos termos tem a ver com questões geracionais. Os movimentos negros, Movimento Negro Unificado (MNU), Cadernos Negros, passaram a adotar e reafirmar o sentido do termo “negro” na década de 70 e, com isso, influenciaram toda uma geração. As gerações que os antecederam usavam outras nomenclaturas e as gerações contemporâneas optam pelo termo “preto”.

Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra Jovens Negros. Atualmente, o termo genocídio negro é amplamente utilizado em debates acadêmicos, retóricas políticas e discursos públicos, contribuindo para a compreensão e a denúncia do racismo estrutural² e suas consequências para a população negra no Brasil. Ele se tornou uma ferramenta conceitual poderosa para denunciar as desigualdades raciais, promover a conscientização e impulsionar a busca por justiça e igualdade racial no país

Apesar de o termo genocídio negro ser relativamente novo, o fenômeno a que ele se refere é antigo, pois o projeto de criação do Brasil colônia só foi possível devido à exploração desumana e sistemática dos negros com a escravidão³. A chegada dos colonizadores portugueses em terras brasileiras no século 16⁴ foi marcada pela exploração dos recursos naturais, notadamente o pau-brasil, a cana-de-açúcar e mais tarde o ouro, o que criou uma demanda por mão de obra barata e abundante, e a escravidão negra foi instrumentalizada enquanto ferramenta essencial para a concretização desse projeto. Durante séculos, milhões de africanos foram traficados e submetidos a condições desumanas, sujeitos à tortura física e psicológica, privação de liberdade e ao extermínio físico. O sistema escravocrata foi tão nefasto que moldou a estrutura social, política e econômica do nosso país, e gerou um legado de racismo estrutural que persiste até os dias de hoje. Ao reconhecermos a interligação entre o projeto de criação do Brasil como colônia e a escravidão dos negros, somos confrontados com a realidade de que o desenvolvimento do país se deu a partir do genocídio de uma população.

Mesmo com a abolição da escravidão, o genocídio negro no Brasil permaneceu em voga, intrinsecamente vinculado às políticas de embranquecimento, ao mito da democracia racial e ao

² Segundo Silvio Almeida (2019, p. 15), o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Nesse caso, é interessante utilizar a nomenclatura “racismo estrutural” para diferenciá-lo de outros conceitos, tais como o racismo individual e o racismo institucional, muito embora esses também sejam de certa maneira um reflexo da estrutura racista do Estado, de modo a demonstrar que comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo estrutural é uma “decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 33).

³ No presente trabalho, optou-se pela utilização do termo “escravidão” para se referir a um fenômeno específico de submissão de seres humanos a serviços forçados, verificado no continente africano principalmente por Estados-nação europeus a partir do século 16 em face dos diversos povos africanos, de forma a garantir mão de obra barata no contexto do colonialismo moderno. Esse termo confere um sentido mais específico ao vocábulo “escravidão”, uma vez que esse segundo pode se referir a diversas experiências de escravização que ocorreram ao longo da história humana, como a escravidão realizada no contexto da Grécia Antiga, ou a escravidão no contexto do Japão do período Yamato até o final do período Sengoku, por exemplo. Ressalte-se o termo “escravidão” foi escolhido em detrimento de “escravismo”, uma vez que esse último se refere principalmente à doutrina dos escravocratas, não ao fenômeno em si.

⁴ Considerando que não há nada na norma ortográfica da Língua Portuguesa que imponha a escrita dos séculos com numeração romana, optou-se na presente tese a designação dos séculos com números árabes, de forma a promover uma leitura mais rápida aos leitores, assim como permitir uma apreensão mais fácil do conteúdo do presente trabalho, principalmente no que concerne às datas e cronologias.

racismo estrutural que permeiam a sociedade brasileira. Desde os primeiros anos pós-abolição, o Estado brasileiro empreendeu esforços para promover a miscigenação e a assimilação cultural das populações negras, com o intuito de diluir a identidade negra e eliminar as diferenças raciais. Essas políticas, muitas vezes disfarçadas sob a retórica da suposta harmonia racial, mascararam a realidade de um país marcado pela desigualdade racial sistêmica. O mito da democracia racial, por sua vez, sustentou a ideia de que o Brasil era uma sociedade igualitária e livre de preconceitos raciais, negando a existência do racismo e ocultando as profundas disparidades enfrentadas pela população negra em áreas, como educação, saúde, moradia e emprego. As políticas de embranquecimento e o mito da democracia racial podem não ser diretamente responsáveis pelo genocídio negro, mas contribuíram para a construção de uma estrutura social e institucional que perpetua desigualdades raciais e discriminação contra a população negra. A persistência do racismo estrutural, enraizado em instituições, práticas sociais e discursos discriminatórios, reforça a exclusão e a violência enfrentadas pelas comunidades negras, perpetuando um ciclo de genocídio da população negra no contexto brasileiro.

Atualmente, a discussão sobre genocídio negro no Brasil está estreitamente ligada ao extermínio da juventude negra e ao encarceramento em massa, refletindo a persistência de estruturas racistas e desigualdades profundas na sociedade brasileira. A população negra enfrenta uma realidade alarmante e desproporcional de violência e morte prematura, com taxas de mortes violentas que atingem principalmente jovens negros, que são alvos frequentes de violência policial, confrontados com a criminalização de suas vidas e submetidos a um sistema de justiça seletivo que perpetua estereótipos negativos e preconceitos raciais. O encarceramento em massa também se tornou uma expressão evidente do genocídio negro no Brasil, já que a população carcerária do país é predominantemente composta por pessoas jovens negras. Essa realidade é resultado de políticas públicas pautadas na seletividade penal, na guerra às drogas e em um sistema de justiça criminal que atua de forma discriminatória e desproporcional em relação à população negra.

Ainda, outra dinâmica do genocídio negro no contexto brasileiro seria o fenômeno do racismo ambiental, ou seja, a exposição desproporcional de comunidades marginalizadas, geralmente grupos étnicos, a riscos e impactos ambientais adversos, em contraste com as comunidades mais privilegiadas. Essas comunidades frequentemente sofrem com a proximidade de indústrias poluentes, a contaminação de solos e águas, e a falta de infraestrutura adequada, como saneamento básico e áreas verdes. Por exemplo, a distribuição desigual de impactos ambientais negativos afeta predominantemente a população negra que habita determinados territórios urbanos, como os morros e periferias. Além disso, o racismo ambiental também está relacionado à

apropriação de terras e recursos naturais, os quais, muitas vezes, ocorrem em detrimento das comunidades quilombolas. O genocídio negro é perpetuado pelo racismo ambiental, pois o acesso desigual a um ambiente saudável e seguro contribui para a vulnerabilidade e a marginalização da população negra, violando direitos humanos, tais como dignidade, vida e saúde, assim como aprofundando desigualdades socioeconômicas e restringindo as oportunidades educacionais e econômicas das comunidades negras afetadas.

Dessa maneira, fica evidente como o desenvolvimento do conceito genocídio negro contribuiu para o estudo acadêmico da vida das pessoas negras no Brasil, ao oferecer uma visão holística e crítica das diferentes manifestações do racismo, desde a escravidão e a colonização até as formas contemporâneas de discriminação e violência racial. Os estudos sobre esse fenômeno permitem uma análise mais profunda das políticas públicas, práticas institucionais, discursos sociais e dinâmicas estruturais que perpetuam o genocídio negro, promovendo a invisibilização, marginalização e a negação dos direitos das pessoas negras. Ao utilizar o conceito de genocídio negro enquanto ferramenta de análise, os estudos acadêmicos podem ampliar a compreensão das raízes históricas do racismo e suas implicações atuais, explorar as interseções entre o racismo e outras formas de opressão, e contribuir para a construção de estratégias e políticas efetivas de combate à discriminação racial. A adoção desse conceito proporciona uma base teórica e metodológica que estimula o questionamento crítico das relações de poder e oferece subsídios para a transformação social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

Nas investigações acerca da escravidão durante o período colonial e imperial no Brasil, sobre o embranquecimento e o mito da democracia racial, sobre o encarceramento em massa e o extermínio da juventude negra, bem como sobre o racismo ambiental, é incontestável o papel fundamental do Estado brasileiro como agente na distribuição diferenciada da vida e da morte para aqueles que são racializados e identificados como negros. No âmbito das Ciências Sociais, os estudos foucaultianos e pós-foucaultianos aparecem como núcleo regular de referências bibliográficas para analisar esse tema. Em particular, o conceito de biopolítica de Michel Foucault é frequentemente utilizado para descrever as técnicas de governo que visam "fazer viver" ou "deixar morrer" uma determinada população a partir de uma governamentalidade da vida, especialmente em relação às massas populacionais. A partir dessa categoria científica foucaultiana, Giorgio Agamben passa a empregar o conceito tanatopolítica para se referir às políticas de produção de morte de certas formas de vida capturadas por um estado de exceção permanente. Achille Mbembe, por sua vez, desenvolve o conceito necropolítica para discutir as políticas de distribuição desigual de morte

de grupos racializados, pelas quais se busca “fazer viver” determinados sujeitos a partir do “fazer morrer” de outros.

Nos anos 1970, Michel Foucault desenvolveu o conceito de biopolítica para analisar o poder em relação à gestão da vida e dos corpos em sociedade. Em sua célebre obra *A vontade de saber* e em seu curso *Em Defesa da Sociedade*, Foucault argumenta que houve uma mudança nas estratégias de poder, passando do poder soberano, baseado no “fazer morrer, deixar viver” de seus súditos, para o biopoder, que visa “fazer viver, deixar morrer” uma população a partir de práticas e mecanismos regulatórios e de controle social. O filósofo utiliza a expressão-chave “fazer viver, deixar morrer” para resumir a lógica ambivalente da biopolítica, que busca gerenciar e regular a vida, promovendo a saúde, implementando medidas de segurança sanitária, intervindo em questões de natalidade e saúde pública, entre outras práticas, mas também pode engendrar práticas de controle, exclusão e violência que relembram determinados grupos à morte. Dessa maneira, Michel Foucault, ao associar o racismo de Estado à biopolítica, fornece uma base teórica fundamental para entender as práticas de controle, regulação e exposição ao risco praticadas contra a população negra no Brasil. Seu conceito de biopolítica permite destacar como as políticas estatais e institucionais operam sobre corpos racializados, gerenciando e controlando a vida e a morte das populações negras.

A partir dos anos 1990, com a recepção dos escritos foucaultianos na teoria italiana, Giorgio Agamben se apropria dos aportes teóricos de Michel Foucault para desenvolver suas noções fundamentais de tanatopolítica, poder soberano, vida nua e *homo sacer*. Em seu livro *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*, Agamben cunhou seu conceito de tanatopolítica partindo da premissa de que certas formas de vida chamadas vida nua não conseguem adquirir certa qualificação política, e que se tornam *homo sacer* ao serem alvo de políticas de produção de morte praticadas de forma sistemática e irrestrita por um poder soberano num estado de exceção. Enquanto a biopolítica tem o seu vetor apontado para a vida, uma vez que se busca eliminar o risco da morte para maximização da vida e, se é necessária a morte, que ela ocorra apenas para que outros vivam, a tanatopolítica tem seu vetor apontado para morte, pois a produção da morte ganha proeminência em relação à produção da vida. Sendo assim, Giorgio Agamben contribui para a compreensão do fenômeno do genocídio negro ao discutir o estado de exceção como um paradigma de suspensão dos direitos que permite o extermínio físico e simbólico de determinadas formas de vida. Sua análise sobre o poder soberano e a figura do *homo sacer* traz luz às dinâmicas de exposição à violência e de abandono deliberado das vidas negras no Brasil.

Mais recentemente, o filósofo camaronês Achille Mbembe em seu ensaio *Necropolítica* cunhou o conceito necropolítica para se referir ao fato de o poder soberano operar por meio da gestão e da instrumentalização da morte de pessoas racializadas, principalmente em determinados

contextos marcados pela experiência do colonialismo e do pós-colonialismo. Essas políticas de distribuição desigual da morte a determinados grupos, realizada principalmente pelo Estado, passa a ser descrita pelo autor a partir da expressão “fazer viver, fazer morrer”. Desse modo, é necessário pressupor que a governamentalidade não se refere exclusivamente ao cuidado da vida, pois em determinadas situações, para a vida ser produzida e maximizada, é preciso igualmente produzir e maximizar a morte. Sobretudo no contexto brasileiro, no qual o Estado tem um passado colonial e escravocata, o “fazer viver” e o “fazer morrer” não são motes excludentes, porque são realizados concomitantemente em face de grupos específicos, razão pela qual é necessário pensar para além do paradigma foucaultiano do Estado moderno que “faz viver, deixa morrer”. Achille Mbembe, ao propor o conceito de necropolítica para se referir à instituição de um projeto colonial e à criação de sujeitos racializados enquanto “inimigos” a serem eliminados, aborda o genocídio negro perpetuado por meio de políticas, práticas e estruturas que negam a vida e a dignidade das pessoas negras, submetendo-as a condições de morte social, econômica e física.

Os conceitos de biopolítica de Michel Foucault, tanatopolítica de Giorgio Agamben e necropolítica de Achille Mbembe, por estarem todos situados no mesmo contexto de estudos biopolíticos inaugurados por Michel Foucault, despontam como chaves teóricas de grande importância para compreender a governamentalidade das vidas e das mortes da população negra. Em especial, o estudo da biopolítica com seus conceitos correlatos pode contribuir para uma melhor compreensão das relações de poder envolvidas nas dinâmicas do genocídio da população negra no Brasil, assim como das tecnologias de poder utilizadas para produzir o extermínio social e físico desse povo. Ao estudar as relações de poder que cruzam esse fenômeno, pode-se desenvolver uma crítica da sociedade brasileira atual e pensar em novas formas de ação política que visem a transformação social, alternativas mais democráticas e igualitárias para a organização da sociedade e novas perspectivas de promoção da justiça e da igualdade para a população negra brasileira.

A utilização dos autores Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe é de extrema importância para analisar e compreender o genocídio negro no Brasil, proporcionando uma perspectiva abrangente e crítica sobre as estruturas de poder, raça e morte que afetam a população negra. Optou-se por delimitar a presente pesquisa no referencial teórico desses três autores levando em consideração que Foucault popularizou o conceito de biopolítica nos estudos sobre poder, e Giorgio Agamben e Achille Mbembe se inspiraram nos escritos foucaultianos para desenvolver os seus próprios conceitos tanatopolítica e necropolítica, respectivamente. Os estudos de Mbembe, por sua vez, dialogam tanto com Michel Foucault, quanto com Giorgio Agamben, razão de se optar pela análise dos três autores na presente pesquisa. Espera-se que, ao utilizar em conjunto as perspectivas de Foucault, Agamben e Mbembe, seja possível obter uma análise mais abrangente do genocídio negro no Brasil, desvelando as complexidades das dinâmicas desse fenômeno social. Sem dúvida,

esses autores nos forneceram ferramentas conceituais para compreender as tecnologias de governo da vida e da morte que afetam a população negra, bem como as estratégias de poder que guiam essas políticas. Contudo, não significa necessariamente que esses autores e conceitos sejam de fato utilizados pelos pesquisadores brasileiros para analisar o genocídio da população negra em nosso país.

Dessa forma, acreditando que a escrita pode ser uma ferramenta poderosa para trazer à tona essas questões e promover a conscientização sobre a importância da luta antirracista, propõe-se a presente Tese sob o título *Biopolítica, tanatopolítica e necropolítica: Revisão Integrativa de Literatura (RIL) dos estudos sobre genocídio negro no Brasil*. Nessa reflexão teórica, busca-se verificar se os conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas relevantes para pensar as dinâmicas das relações de poder e do governo da vida e das mortes da população negra no contexto brasileiro. Da mesma forma, busca-se averiguar se a teoria dos filósofos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe são referenciais teóricos significativos para o estudo do extermínio da população negra brasileira. A partir do método de pesquisa de Revisão Integrativa de Literatura (RIL), será possível investigar a recepção (ou não) dos referidos conceitos e autores nas teses, dissertações e artigos científicos escritos sobre genocídio negro, traçando considerações epistemológicas tanto sobre os estudos de genocídio negro, quanto sobre os estudos em biopolítica, e identificando potencialidades heurísticas de conceitos e teorias, possíveis lacunas na produção acadêmica brasileira e novas perspectivas para pesquisas futuras.

1.1 PROBLEMA E HIPÓTESES DE PESQUISA

Ao considerar os diversos questionamentos epistemológicos relativos ao governo da vida e das mortes no contexto do Brasil, em especial no que tange ao extermínio da população negra brasileira enquanto um fenômeno caracterizante de uma bio/tanato/necropolítica, destaca-se como indagação principal desta pesquisa: Em que medida os conceitos e autores relativos à bio/tanato/necropolítica são recepcionados pelos estudiosos sobre genocídio negro no Brasil?

Para responder a esta pergunta, será desenvolvida uma reflexão teórica acerca dos conceitos principais da pesquisa, tais como o conceito de biopolítica de Michel Foucault, tanatopolítica Giorgio Agamben e necropolítica de Achille Mbembe, e o de genocídio negro no contexto dos estudos brasileiros. Além disso, será feita uma Revisão Integrativa de Literatura (RIL) dos estudos brasileiros sobre genocídio negro, de forma a verificar em que medida recepcionam os referidos conceitos. A partir desse procedimento, será possível analisar e testar algumas hipóteses de pesquisa em relação ao governo das vidas e das mortes da população negra no Brasil, as quais serão confirmadas ou refutadas, a saber:

- As categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas utilizadas de forma ampla para pensar as dinâmicas das relações de poder e governo da vida e das mortes da população negra no contexto brasileiro;
- Os estudos sobre genocídio negro no Brasil utilizam principalmente um ou alguns dos conceitos relativos à biopolítica, adotando de forma conjunta ou exclusiva a teoria de Michel Foucault, Giorgio Agamben ou Achille Mbembe;
- As categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica não são conceitos utilizados de forma relevante no contexto acadêmico para discutir os fenômenos atinentes ao governo da vida e das mortes da população negra no Brasil.

1.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

Em se considerando as situações expostas, é possível identificar os objetivos geral e específicos da presente tese. Sendo assim, delinea-se o objetivo geral desta pesquisa em torno do seguinte mote: compreender a utilização dos conceitos de biopolítica de Michel Foucault, tanatopolítica de Giorgio Agamben e necropolítica de Achille Mbembe, no contexto dos estudos brasileiros acerca do genocídio da população negra.

Para tanto, elencaram-se os seguintes objetivos específicos:

- Investigar o histórico do genocídio negro no Brasil, desde o período colonial brasileiro até os dias atuais, com foco nas principais dinâmicas que contribuíram para o extermínio da população negra;
- Descrever o protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) sobre genocídio negro no Brasil, identificando o percurso metodológico realizado para identificação do tema, do problema e das hipóteses de pesquisa, estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem, identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados, categorização dos estudos selecionados, e apresentação e discussão dos resultados de pesquisa;
- Apresentar e discutir as formulações do conceito de biopolítica nas obras de Michel Foucault, a fim de permitir a análise da recepção dos escritos do filósofo francês nos estudos brasileiros sobre genocídio negro;
- Examinar o conceito de tanatopolítica no contexto dos escritos de Giorgio Agamben, de forma a embasar a análise da recepção dos escritos do filósofo italiano nos estudos brasileiros sobre genocídio negro;

- Compreender o conceito de necropolítica proposto por Achille Mbembe no contexto dos estudos pós-coloniais, para traçar uma análise da recepção dos escritos do filósofo camaronês nos estudos brasileiros sobre genocídio negro;
- Por fim, realizar uma síntese dos resultados encontrados a partir da Revisão Integrativa de Literatura sobre genocídio negro no Brasil, de forma a verificar se as categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas relevantes para pensar o extermínio da população negra no contexto brasileiro.

1.3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para o desenvolvimento do presente estudo, optou-se pelo método de pesquisa de Revisão Integrativa de Literatura (RIL), proposta por Ganong (1987) em seu texto *Integrative reviews of nursing research*. Esse método objetiva sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um delimitado tema ou questão, de maneira sistemática e ordenada, a fim de contribuir para o conhecimento desse tema ou questão. Como exemplificam Roman e Friedlander (1998, p. 109), a Revisão Integrativa de Literatura (RIL) possibilita ao interessado reconhecer os profissionais que mais investigam um assunto, suas áreas de atuação e suas contribuições mais relevantes; permite separar o achado científico de opiniões e ideias; permite descrever o conhecimento no seu estado atual; e promove o impacto da pesquisa sobre a prática profissional. Esse método permite fazer generalizações sobre determinados assuntos estudados por vários pesquisadores, em diferentes lugares e momentos, mantendo os pesquisadores atualizados em relação ao estado da arte sobre o tema e facilitando as modificações da prática cotidiana como consequência da pesquisa.

Apesar de a Revisão Integrativa de Literatura (RIL) ter sido desenvolvida originalmente no contexto dos estudos em Enfermagem e hoje ser bastante difundida na pesquisa na área de Saúde, Botelho, Cunha e Macedo (2011, p.133) enfatizam que esse método pode ser “incorporado às pesquisas realizadas em outras áreas do saber, além das áreas da saúde e da educação”, pelo fato de ele viabilizar a capacidade de sistematização do conhecimento científico, traçando um panorama sobre sua produção científica para conhecer a evolução do tema ao longo do tempo e, com isso, visualizar possíveis oportunidades de pesquisa. À guisa de exemplificação de como esse método pode ser utilizado em Ciências Sociais, Frederico dos Santos Araújo publicou em 2016 no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás (UFG) a dissertação *A influência da obra de Giorgio Agamben para a literatura política da América Latina*. Nesse

trabalho, o autor utiliza a RIL para verificar em que medida os pesquisadores da América Latina utilizam Giorgio Agamben como referência para seus trabalhos no campo da Ciência Política.

Frequentemente, produções científicas na área de Ciências Sociais partem de revisões de literatura realizadas de maneira informal, sem planejamento e critérios estabelecidos, o que geralmente ocasiona em uma revisão pouco abrangente, não passível de repetição, pouco confiável e dependente de revisores. Esses aspectos não são encontrados em uma RIL, visto que a mesma estabelece um protocolo rigoroso de coleta, seleção e análise de literatura. Vale ressaltar que uma revisão integrativa não é apenas um agrupamento de estudos publicados sobre determinado tema, mas sim uma abordagem metodológica recomendada para produzir pesquisa a partir de estudos primários para confirmar ou refutar determinadas hipóteses acerca de uma área de conhecimento ou temática específico, e mediante os resultados obtidos pensar na produção de conhecimento acerca desse assunto.

Por essa razão, propõe-se a utilização do método de pesquisa de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) para analisar a temática interdisciplinar com as áreas do Direito, da Sociologia e da Filosofia: o genocídio negro no Brasil. A partir da coleta dos trabalhos dessa temática, busca-se compreender em que medida determinados autores e conceitos, tais como a biopolítica de Michel Foucault, a tanatopolítica de Giorgio Agamben e a necropolítica de Achille Mbembe, são recepcionados pelos pesquisadores brasileiros que pretendem discutir o extermínio da população negra brasileira. Semelhantemente a toda revisão integrativa, essa coleta de dados permitirá contribuir tanto com os pesquisadores que estudam biopolítica, quanto com aqueles que estudam o genocídio da população negra, pois serão dimensionados quais conceitos e autores relacionados à biopolítica são preferencialmente utilizados para discutir o genocídio do povo negro brasileiro no contexto acadêmico.

Para tanto, definiu-se um protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) a partir das cinco etapas propostas originalmente por Ganong (1987) e, posteriormente, ampliadas e pormenorizadas por autores como Cooper (1982, 1989). Desse modo, o protocolo do método de pesquisa foi composto pelas seguintes cinco etapas, apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 1 - Etapas do protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL)

Primeira etapa: Identificação do tema, problema e hipóteses de pesquisa	
Identificação do tema	Genocídio do povo negro no Brasil

Identificação da pergunta de pesquisa	Em que medida os conceitos de biopolítica são recepcionados pelos estudos sobre genocídio negro no Brasil?
Formulação das perguntas secundárias de pesquisa	• Quantos trabalhos utilizam o conceito biopolítica proposto por Michel Foucault? • Quantos trabalhos utilizam Michel Foucault em seu referencial teórico? • Quantos trabalhos utilizam o conceito tanatopolítica proposto por Giorgio Agamben? • Quantos trabalhos utilizam Giorgio Agamben em seu referencial teórico? • Quantos trabalhos utilizam o conceito necropolítica proposto por Achille Mbembe? • Quantos trabalhos utilizam Achille Mbembe em seu referencial teórico? • Quais conceitos e autores foram mais ou menos utilizados nas publicações nos últimos 20 anos? • Como foi a evolução da utilização desses conceitos e autores nas publicações ao longo dos últimos 20 anos?
Formulação das perguntas secundárias bibliométricas	• Como foi a evolução do número de estudos publicados relacionados com o tópico desta pesquisa? • Quais os tipos de publicação dos estudos relacionados com o tópico desta pesquisa? • Quais os veículos de publicação com o maior número de estudos sobre o tópico desta pesquisa?
Identificação das hipóteses de pesquisa	• As categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas igualmente úteis para pensar as dinâmicas das relações de poder e governo da vida e das mortes da população negra no contexto brasileiro, sendo utilizadas de forma ampla pelos estudos brasileiros sobre genocídio negro; • Os estudos sobre genocídio negro no Brasil utilizam principalmente um dos conceitos relativos à biopolítica, optando por utilizar principalmente a teoria de Michel Foucault, Giorgio Agamben ou Achille Mbembe, por uma razão epistemológica específica; • O conceito de biopolítica como pensado por Foucault, assim como os conceitos de tanatopolítica e necropolítica pensadas respectivamente por Giorgio Agamben e Achille Mbembe, não são capazes de abranger a especificidade do estudo do genocídio negro no Brasil; • As categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica precisam ser repensadas, de forma a ser capaz de abranger os fenômenos atinentes ao governo da vida e das mortes da população negra no Brasil e permitir um estudo mais adequado do genocídio negro.
Segunda etapa: Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem	
Definição das bases de dados	• Portal de Periódicos da CAPES: base de dados desenvolvida pela própria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e vinculado ao Ministério da Educação; • Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD): base de dados desenvolvida pela Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
Definição dos descritores	Genocídio: “genocídio” <OR> “extermínio” <AND> Negro: “negro” <OR> “Povo negro” <OR> “população negra”

Definição dos critérios de inclusão	• Artigos científicos, teses e dissertações publicadas nas bases de dados durante os anos 1992 a 2022; • Trabalhos disponibilizados na sua íntegra para leitura ou download, acompanhados de seu resumo, introdução e, principalmente, de suas referências bibliográficas; • Trabalhos pertinentes ao tema de pesquisa.
Definição dos critérios de exclusão	• Trabalhos que não sejam artigos científicos, teses e dissertações; • Trabalhos publicados nas bases de dados fora dos anos 1992 a 2022; • Trabalhos não disponibilizados na sua íntegra para leitura ou download; • Trabalhos que se repetiram em mais de uma base de dados (foram considerados apenas uma vez); • Trabalhos que não sejam pertinentes ao tema de pesquisa.
Terceira etapa: Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados	
Aplicação das estratégias de busca nas bases de dados	Busca dos estudos nas base de dados, com base nos descritores e strings definidos pelo autor.
Identificação dos resultados	Apresentação da quantidade de dados obtidos a partir da busca no Portal de Periódicos da CAPES e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)
Fluxograma de identificação dos estudos selecionados	Elaboração de um fluxograma para ilustrar o processo de identificação dos estudos selecionados, principalmente quanto à critérios de inclusão e exclusão
Quarta etapa: Categorização dos estudos selecionados	
Formação da biblioteca individual	Sistematização dos dados extraídos das bases de dados on-line: título, autores, ano de publicação, base de dados de origem, referências bibliográficas
Categorização dos estudos selecionados	Elaboração e uso da matriz de síntese para categorizar os trabalhos selecionados com base na relevância dos estudos na temática do genocídio do povo negro brasileiro e na utilização dos conceitos e autores relativos à biopolítica
Análise crítica dos estudos selecionados	Leitura da íntegra dos artigos científicos, dissertações e teses coletados, para verificar a recepção dos conceitos e autores relativos à biopolítica
Quinta etapa: Apresentação e discussão dos resultados de pesquisa	
Apresentação dos resultados de pesquisa	Apresentação da análise quantitativa dos estudos selecionados em relação à sua recepção dos conceitos e autores relativos à biopolítica, fazendo uso de gráficos e tabelas inerentes a estatística descritiva
Discussão dos resultados de pesquisa	Análise crítica dos estudos selecionados em relação à recepção dos conceitos e autores relativos à biopolítica, com relato dos desafios, obstáculos e restrições no estudo da temática, assim como as possibilidades de desenvolvimento e propostas para estudos futuros.

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Ressalte-se que, apesar de esse protocolo conter apenas cinco etapas, ele não está incompleto se comparado aos protocolos de seis etapas. Alguns protocolos incluem como etapa autônoma a aplicação das estratégias de busca nas bases de dados que é feita após o estabelecimento

dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem, todavia, no presente trabalho, optou-se por incluir essa etapa na fase de identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados. Outros trabalhos, por sua vez, incluem como etapa autônoma a análise crítica dos estudos selecionados, que é feita após a formação da biblioteca individual e categorização dos estudos selecionados, mas, neste trabalho, preferiu-se incluir essa etapa como último estágio da categorização dos estudos selecionados. Dessa forma, foi desenvolvido um protocolo de RIL com todos os atos necessários, organizado de forma mais concisa em cinco etapas, o que facilita a revisão por outros pesquisadores e leitores interessados.

1.4 ESTRUTURA DE PESQUISA

Em face do panorama exposto, delineou-se a estrutura deste trabalho em quatro partes, culminando com as considerações finais, conforme seguem descritas:

Na primeira parte da pesquisa, capitulada como *Revisão Integrativa de Literatura (RIL) sobre o genocídio da população negra no contexto brasileiro*, será delimitado o tema do presente estudo, discorrendo sobre o conceito de genocídio negro e sua aplicação para analisar diferentes contextos históricos e sociais no Brasil nos quais incidiram políticas de extermínio da população negra. Em seguida, será descrito o método de pesquisa adotado no presente trabalho para investigar as produções científicas sobre genocídio negro no Brasil, constituído de cinco etapas de Revisão Integrativa de Literatura (RIL): identificação do tema, do problema e das hipóteses de pesquisa; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; categorização dos estudos selecionados; e apresentação e discussão dos resultados de pesquisa.

Na segunda parte da pesquisa, denominada *Corpos disciplinados, vidas governadas: Biopolítica de Michel Foucault e o genocídio da população negra no Brasil*, será identificado como a categoria científica de biopolítica aparece ao longo do *corpus* teórico de Michel Foucault. Em primeiro lugar, será abordada a definição principal de biopolítica, em contraposição aos conceitos de anatomopolítica e de poder soberano, a partir das obras *A vontade de saber* e *Em Defesa da Sociedade*. Em segundo lugar, será discutido como a racialização e o racismo de Estado se manifestam enquanto tecnologias biopolíticas, com base principalmente na obra *Em Defesa da Sociedade*. Em terceiro, será estudada a obra *Segurança, Território e População*, na qual a biopolítica é correlacionada com a governamentalidade e os dispositivos de segurança. Em quinto, será revisada a obra *Nascimento da Biopolítica*, na qual o conceito de biopolítica é discutido em termos de racionalidade neoliberal. Por último, será abordada a recepção do conceito de biopolítica

de Michel Foucault nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando como os escritos do filósofo francês têm sido aplicados no debate em torno do extermínio das populações negras no Brasil.

Na terceira parte da pesquisa, intitulada *Corpos matáveis, vidas insacrificáveis: Giorgio Agamben e a tanatopolítica como instrumento de extermínio da população negra*, constará o estudo das principais ideias e dos conceitos de Giorgio Agamben em relação à vida, ao poder e à soberania. Primeiramente, serão analisados os diversos conceitos de vida resgatados pelo filósofo italiano para introduzir e contextualizar o problema da biopolítica, tais como *zoé*, *bíos* e vida nua. Em seguida, será investigada a figura do *homo sacer*, enquanto ser matável e insacrificável, que tem no estado de exceção seu único modelo possível para se pensar a vida nua. Também serão abordados o poder soberano e o estado de exceção, discutindo-se como essas noções se entrelaçam na obra de Agamben e suas implicações para a compreensão da política contemporânea. Além disso, será analisado de que maneira o filósofo italiano recepcionou os escritos de Michel Foucault para desenvolver suas obras e conceitos próprios atinentes à biopolítica, tais como o de tanatopolítica, verificando as aproximações e distanciamentos desse autor em relação ao filósofo francês. Por fim, será apresentada a utilização do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando-se como os escritos do filósofo italiano têm sido aplicados no debate em torno do extermínio das populações negras no Brasil.

Na quarta parte da pesquisa, nomeada *Corpos descartáveis, vidas extermináveis: Necropolítica de Achille Mbembe e o genocídio negro no contexto brasileiro*, constará o estudo do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, proposto para elucidar as dinâmicas de violência e subjugação presentes nas relações coloniais e racistas. Em primeiro lugar, será discutido como o conceito de necropolítica foi desenvolvido por Achille Mbembe para preencher as lacunas deixadas pela biopolítica foucaultiana e tanatopolítica agambeniana. Em seguida, será abordado o fenômeno do colonialismo sob a perspectiva teórica de Achille Mbembe, como elemento intrínseco às políticas de produção de morte. Em terceiro momento, será apresentada a racialização do negro como tecnologia necropolítica, e suas consequências sociais, políticas e culturais no contexto colonial e pós-colonial. Em quarto, serão discutidas as possibilidades e implicações da utilização do conceito de necroterritório para elucidar as dinâmicas de violência e subjugação presentes no governo necropolítico. Por fim, será apresentada a recepção do conceito de necropolítica de Achille Mbembe nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando-se como os escritos do filósofo camaronês têm sido aplicados no debate em torno do extermínio das populações negras no Brasil.

Nas considerações finais, serão apresentados os resultados da pesquisa e os pontos centrais emergentes em cada parte desta tese, bem como serão expostos questionamentos que surgiram ao longo deste trabalho. Dessa forma, confirmar-se-á, ou não, se as categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas amplamente utilizadas para pensar o o genocídio negro no contexto brasileiro, e apontar-se-á, ou não, a sua aplicação de forma permitir um estudo mais adequado dos fenômenos atinentes ao governo da vida e das mortes da população negra no Brasil.

2 REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA (RIL) SOBRE O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO CONTEXTO BRASILEIRO

No contexto específico do racismo no Brasil, há um esforço conjunto de intelectuais e ativistas políticos dos movimentos sociais negros⁵ ao longo das últimas décadas para compreender, tornar visível e denunciar o processo de devastação social, política, física e simbólica ao qual o povo negro está sujeito no país. No âmbito da produção acadêmica, os pesquisadores que estudam as dinâmicas relacionadas ao extermínio da população negra frequentemente evitam o uso de expressões suavizantes e atribuem a esse fenômeno os termos "genocídio" ou mesmo genocídio negro. Para a pesquisadora Marisa Fefferman (2013, p. 2), a questão do genocídio se tornou uma das bandeiras unificadas entre os movimentos negros contemporâneos no Brasil, sendo um aspecto que une a militância entre jovens e velhos, mulheres e homens, contrários a um sistema que ainda se utiliza do legado da ditadura para garantir uma "suposta ordem". Na denúncia ao racismo, os movimentos sociais negros fortalecem cada vez mais a categoria científica de "genocídio negro" de forma a mobilizar a questão racial e legitimar a existência da violência racista na sociedade.

O termo "genocídio" foi criado pelo advogado polônes Raphael Lemkin 1944, no contexto após a Segunda Guerra Mundial como resposta ao holocausto nazista. Raphael Lemkin é tido como o fundador do campo dos estudos sobre genocídio, pois buscou junto com a Organização das Nações Unidas (ONU) que fosse elaborada uma convenção contra o genocídio descrevendo os "ataques a todos os aspectos da nacionalidade - físicos, biológicos, políticos, sociais, culturais, econômicos e religiosos" (Power, 2004, p. 66). O termo "genocídio" na visão de Lemkin, contemplava a noção da destruição do grupo como objetivo principal desse crime, uma vez que os atos seriam sempre direcionados aos grupos, e aos indivíduos que são selecionados por fazerem parte desses grupos, razão pela qual sua nomenclatura foi cunhada a partir do prefixo grego *genos* (que significa raça, ou tribo) com o sufixo de origem latina *cídio* (em inglês, *cide*), que deriva do vocábulo latino *caedere* (que significa matar)

⁵ Sobre a análise histórica do movimento negro desde a sua formação até a contemporaneidade, Marisa Fefferman explica que: "o movimento negro hoje tem quase os mesmos opositores: um Estado violento, autoritário e repressor e uma ideologia que nega todo conflito de raça ou de classe. As pautas do movimento se modificaram, o neoliberalismo aprimorou a forma de opressão. Assim é necessário ações mais abrangentes no combate ao racismo: lutar contra as invasões de domicílios, ameaças a familiares, armação de flagrantes por portes de drogas, armas e outras ações similares, é necessário acionamentos jurídicos de forma sistemática, a impunidade dos policiais, todavia estas ações, apesar de urgentes e fundamentais, ainda seriam forças paliativas, necessitando ações mais abrangentes no combate ao racismo e à discriminação racial, tais como, reparações, ações afirmativas, cotas nas áreas da educação e do trabalho" (Fefferman, 2013, p. 11). Ao longo dos anos, os movimentos sociais negros têm mantido sua essência de luta, destacando continuamente a necessidade de denunciar o preconceito racial como sua principal pauta. Eles buscam enfatizar que a desigualdade no Brasil não se limita apenas à classe social, já que a questão racial é frequentemente negligenciada dentro do contexto da chamada "democracia racial". Os movimentos negros estão adotando novas formas de ação e mobilização, e um dos principais pontos que unem os ativistas é a preocupação com o genocídio do povo negro, especialmente dos jovens (Fefferman, 2013, p. 13).

Ao construir o conceito de “genocídio”, Raphael Lemkin enfrentou algumas dificuldades, pois a comunidade jurídica internacional demorou para “acolher” o termo na forma como constava, mas após a pressão de diferentes países e agências internacionais as Nações Unidas foi criado o tratado internacional chamado de Convenção sobre a Prevenção e Repressão do Genocídio, em 1948, aprovado em 9 de dezembro de 1948, entrando em vigor em janeiro de 1951. A Convenção define genocídio como atos cometidos com a intenção de destruir total ou parcialmente um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, incluindo matar membros do grupo, causar danos físicos ou mentais graves, impor condições de vida que visem a destruição física do grupo, impor medidas para impedir nascimentos dentro do grupo ou forçar a transferência de crianças do grupo para outro grupo. Além disso, a Convenção estabelece a obrigação dos Estados em prevenir e punir o genocídio, bem como cooperar internacionalmente para esse fim.

Segundo Monteiro (1999), apesar de o conceito ter sido criado somente em 1944, as práticas que podem ser interpretadas enquanto genocídio são constantes na história da humanidade, diversos acontecimentos historicamente apresentaram uma linha de comportamento genocida. O livro de Samantha Power, denominado *Genocídio – A Retórica Americana em Questão*, publicado no ano de 2004, é uma publicação famosa acerca do tema que chama atenção para múltiplos processos, e, muito embora só mencione os Estados Unidos no título, os cenários apontados trazem o massacre dos armênios pelos turcos, o Holocausto, o Khmer Vermelho no Camboja, o extermínio dos curdos no Iraque e as guerras étnicas na ex-Iugoslávia e em Ruanda. Essa obra tornou-se uma das principais referências sobre genocídio e aborda o contexto internacional no qual alguns Estados cometem práticas de massacres a partir de suas políticas. Contudo, como alerta Sheri Rosenberg (2016), isso não quer dizer que os genocídios são iguais ou que seguem um modelo, pois os genocídios se diferenciam a depender dos seus fatores sociais, políticos e históricos.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina, uma das principais juristas brasileiras no debate sobre o genocídio negro, critica o fato de o genocídio praticado no holocausto nazista ter gerado um paradigma simbólico e jurídico que limita a interpretação de outras situações que configuram práticas genocidas, tais como aquelas existentes no Brasil e direcionadas à população negra. Sendo assim, Ana Luiza Flauzina (2014, p. 33) denomina de “fronteira racial do genocídio” essa barreira simbólica que preserva a supremacia branca no âmbito do Direito Penal Internacional, o que dificulta o reconhecimento de determinadas formas de genocídio no campo dos estudos sobre genocídio. Por essa razão, de forma a romper com essa fronteira racial do genocídio, o intuito da presente tese é relacionar esse termo com a realidade da vida da população negra no Brasil, na

tentativa de evidenciar os elementos e as dinâmicas constituem não apenas esse fenômeno como um todo, mas também as diversas práticas que o constituem.

Dessa forma, no presente trabalho, adotou-se a expressão “genocídio negro” para se referir ao processo sistemático de produção de morte física, cultural e social que sofre a população negra por meio da violência estatal direta, da violência policial, do encarceramento em massa, das políticas de embranquecimento, do racismo ambiental e outras dinâmicas. Enquanto o termo “genocídio negro” explicita um conjunto de violências racistas que visam a destruição de um povo, relacionando-se não só com a morte física de um grupo de sujeitos, mas também com complexos mecanismos que propõem exterminar toda uma cultura, também será utilizado o termo “extermínio negro” como conceito correlato, compreendido dentro do fenômeno do genocídio negro, porém mais ligado à produção de mortes físicas dos negros, a partir de matanças, chacinas, execuções e assassinatos em especial da juventude negra brasileira.

O termo genocídio negro também foi escolhido pelo fato de ter sido popularizado pelo autor Abdias do Nascimento⁶ em seu livro *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*, publicado no ano de 1978. Não obstante, Abdias do Nascimento também trata sobre genocídio em outra obra intitulada *Brasil Mistura Ou Massacre? Ensaio do genocídio do povo negro*, publicada em 1979, trazendo alguns aspectos semelhantes à anterior ao apontar que a democracia racial possui um caráter genocida de embranquecimento da população, tendo em vista que “a ferramenta mais eficaz de genocídio físico e espiritual do povo negro tem sido a mística manipuladora de branqueamento da população brasileira” (Nascimento, 1979, p. 59). A centralidade do conceito de “genocídio” nas obras de Abdias do Nascimento é marcada pelos exemplos históricos apresentados e problematizados para desenvolver a ideia de que, de várias formas, sob o prisma de diversas situações, o negro está destinado ao aniquilamento, à exclusão e ao extermínio, dentro de uma lógica que é colonialista, branca e violenta.

Dessa maneira, Abdias do Nascimento (1979) pontua alguns dos importantes elementos históricos, sociais e culturais para refletirmos sobre a realidade do genocídio negro, enquanto

⁶ Abdias do Nascimento foi um importante ativista político, intelectual, artista e professor negro. Ele nasceu em 14 de março de 1914, no estado do Rio de Janeiro, e faleceu em 24 de maio de 2011. Abdias do Nascimento teve uma trajetória marcada pela luta contra o racismo e pela defesa dos direitos civis e culturais da população negra no Brasil. Ele foi um dos principais líderes do movimento negro brasileiro e desempenhou um papel fundamental na valorização e no reconhecimento da cultura e da história afro-brasileira. Em 1944, Abdias fundou o Teatro Experimental do Negro, uma companhia teatral que buscava romper com os estereótipos raciais presentes no teatro da época e promover a representatividade negra. Além disso, ele foi um dos organizadores do I Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950, que marcou o surgimento do movimento negro moderno no país. Abdias também teve atuação política, sendo eleito deputado federal em 1982, pelo estado do Rio de Janeiro, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT). Durante seu mandato, ele defendeu leis de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial. Ao longo de sua vida, Abdias do Nascimento foi um incansável defensor da causa negra e deixou um importante legado na luta contra o racismo e na promoção da valorização da cultura afro-brasileira.

fenômeno que permeia a formação da sociedade brasileira, demonstrando principalmente que o termo “genocídio” parece chocar, mas que contextualizada, não passa da descrição real das condições dadas ao negro desde o processo de abolição da escravidão. Nas palavras do autor, utilizar a expressão “genocídio” para se referir à situação de extermínio e exclusão físico, estrutural e simbólico configura um “protesto”, pois para o autor, “a abolição não pôs fim ao processo de genocídio, mas agravou-o” (Nascimento, 1978, p. 21). Isso porque falar sobre relações raciais no Brasil é um tabu, pois durante a ditadura militar o governo tentou censurar, intimidar e calar instituições de pesquisa e pesquisadores estrangeiros que se preocupassem com a situação do negro no Brasil, que é acobertado pelo mito da democracia racial e durante décadas vem trazendo contribuição para este genocídio (Nascimento, 1978).

É importante considerar que, para Abdias de Nascimento, o caráter do genocídio é de “processo”, distinto daquele caráter de genocídio tido como ato, comumente pensado pelo senso comum e nutrido pela memória do nazismo. No Brasil não se apelaria a uma solução final de eliminação de determinados grupos racializados, mas em investidas sistemáticas e de longa duração que estão em operação há mais de cinco séculos. Tanto que Abdias vai nomear o genocídio como um processo iniciado na colonização do Brasil e na escravidão dos povos africanos, e perpetuado até os dias de hoje mesmo o Brasil sendo um país independente e a escravidão tendo sido abolida. Durante mais de três séculos, os negros foram submetidos a um regime de trabalho forçado e tratamento desumano, o que gerou uma profunda desigualdade social e econômica que persiste até a atualidade em novas roupagens, desde ações mais violentas, como a violência policial legal ou o encarceramento em massa, até outras mais silenciosas, como a ideologia do embranquecimento e o racismo ambiental.

Complementando o desenvolvimento do conceito do genocídio negro, Florestan Fernandes (1978, p. 21), ao escrever o prefácio da obra de Abdias do Nascimento, comenta que o genocídio está amplamente documentado e explicado pelos melhores e mais insuspeitos historiadores. A abolição por si mesma, não pôs fim, mas agravou o genocídio; ela própria intensificou-o as áreas de vitalidade econômica, quando a mão de obra escrava ainda possuía utilidade. Posteriormente, o negro foi condenado à sociedade de classes, como se não pertencesse a ordem legal, sendo exposto a um extermínio moral e cultural que gerou sequelas econômicas e demográficas (Fernandes, 1978, p. 21). Como bem destaca Florestan Fernandes (1978, p. 21), desde o período colonial até os dias de hoje, as populações negras e mulatas têm sofrido um genocídio institucionalizado, sistemático, embora silencioso, sendo um grande mérito de Abdias do Nascimento suscitar a utilização do termo “genocídio negro” para se referir a essa situação.

Fazendo um apanhado histórico da utilização do termo genocídio negro desde a publicação da obra de Abdias Nascimento, Paulo César Ramos (2021, p. 261) expõe em sua tese de doutorado *Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)* como esse conceito passou a ser utilizado para se referir à pauta da violência contra a população negra, e sua denúncia ganha caráter peculiar, fazendo parte do vocabulário de todas as organizações negras no Brasil. Por exemplo, o termo passou a aparecer pontualmente em alguns casos de violência policial oficial ou explícita anos 1980 e 1990, assim como foi utilizado para falar de investidas de instituições de saúde para esterilizar mulheres, numa campanha do Centro de Articulações e populações marginalizadas no Rio de Janeiro em 1980 (Ramos, 2021, p. 262).

Nessa mesma época, jovens negros organizados no hip-hop, universidades, partidos políticos e movimentos negros organizaram a Campanha Contra o Genocídio da Juventude Negra e passaram a utilizar a expressão genocídio negro para denunciar como o “sistema” combinava suas instituições na prática de racismo institucional na educação, saúde, segurança, na produção de desigualdades em desfavor principalmente de homens negros jovens. O pesquisador Paulo César Ramos (2021, p. 262) entende que essa utilização política do termo genocídio negro para denunciar a violência letal contra a juventude negra era uma associação contraditória, uma vez que associa um conceito relativo a povo como um todo (daí o prefixo *geno* de genocídio) a um fenômeno que atingiria um segmento etário específico. Apesar das contradições em torno do uso político do termo, que de certa forma subverteriam seu sentido original em Abdias de Nascimento, o uso político da palavra genocídio resultou profícua para retratar a sociedade brasileira.

Essa afirmativa encontra respaldo na própria recepção do termo em diversas instâncias institucionais, tal como evidenciado na agenda governamental implementada entre 2011 e 2014, que resultou no Plano Juventude Viva da Secretaria Nacional de Juventude, que teve como objetivo reduzir os índices de homicídios entre os jovens negros no Brasil. Também merece destaque a adesão institucional a uma concepção conjunta do termo genocídio negro, conforme discutido na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da violência contra jovens negros, presidida por Reginaldo Lopes (PTMG) e concluída em 15 de julho de 2015. O relatório dessa CPI menciona que seu propósito é amplificar a voz das comunidades negras e pobres, com o intuito de reconhecer a existência de um "genocídio simbólico" perpetrado pelo Estado brasileiro, que, ao longo de séculos, tem negado a essas pessoas acesso aos serviços públicos mais básicos. Além disso, o conceito de genocídio negro passou a constar no Atlas da Violência, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), órgão ligado ao Governo Federal, para se referir ao viés racial que marca as mortes violentas ocorridas no Brasil.

Ao abordar a produção de conhecimento sobre o genocídio negro, Ana Luiza Flauzina (2014) expõe as razões por trás do desinteresse acadêmico em debater o genocídio da população negra no Brasil, especialmente quando se reproduz o argumento de que esse tema é emocional e carece de fundamentação científica ou jurídica racional. Isso revela que muitos não reconhecem as contínuas violações dos direitos humanos, como o direito à vida da população negra, como sendo um genocídio. Essa perspectiva pode revelar muito sobre a percepção tanto legal quanto simbólica e cultural do crime de genocídio. Afinal, para a consolidação do projeto colonial, foi essencial negar a humanidade dos povos colonizados como seres humanos:

é preciso reconhecer que o racismo estrutura as narrativas sobre nossa noção de humanidade. Não é só a bala da arma que mata, mas uma série de dispositivos físicos e simbólicos que vão impedindo a possibilidade de afirmação da humanidade negra em nossa sociedade (Freitas, 2016, p. 465)

Em uma sociedade onde apenas uma parte da população determina as diretrizes educacionais, a veiculação informacional e a própria informação não é de se espantar que apenas uma parte da história é disseminada, tal como escreve Chimamanda Ngozi Adichie na obra *O perigo de uma história única* (2019). Segundo a leitura de Abdias do Nascimento (1978), os discursos na literatura científica estavam sempre traçando estratégias para anular a existência do negro como parte da sociedade brasileira e que, como tal deveria estar também nos espaços de decisões, mas a própria constituição do país não reconhece identidades raciais, aqui todo mundo é brasileiro. Aos negros ainda é negado identidade, vontade, subsídios para sobreviver e a liberdade, apesar do africano escravizado⁷ ter construído fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia (Nascimento, 1978).

Uma vez demonstrada essa relevância acadêmica e social dos estudos acerca do genocídio negro no Brasil, no presente capítulo, intitulado *Revisão Integrativa de Literatura (RIL) sobre o genocídio da população negra no contexto brasileiro*, será delimitado o tema do presente estudo, discorrendo sobre o conceito de genocídio negro e sua aplicação para analisar diferentes contextos históricos e sociais no Brasil nos quais incidiram políticas de extermínio da população negra. Em seguida, será descrito o método de pesquisa adotado no presente trabalho para investigar as

⁷ No presente trabalho, optou-se pela utilização do termo “escravizado” uma vez que, no contexto brasileiro, usar o termo “escravizado” simboliza com mais propriedade que o negro era, contra a sua vontade, um alvo de escravatura e por consequência obrigado ao trabalho escravo, e estar nesta situação determina uma tensão entre a continuação e a mudança. Prefere-se o uso desse termo em substituição ao uso da palavra “escravo”, que reduz o ser humano à mera condição de mercadoria, como um objeto propriedade do senhor e que não decide e não tem consciência sobre os rumos de sua própria vida, o que pode levar a um subentendimento de que a escravatura era intrínseca ao negro, focando na estabilidade e manutenção desta condição. Diferentemente do “escravo”, privado de liberdade, em estado de servidão, o “escravizado” entra em cena como quem “sofreu escravização” e, portanto, foi forçado a essa situação.

produções científicas sobre genocídio negro no Brasil, consistente em cinco etapas de um protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL): identificação do tema, problema e hipóteses de pesquisa; estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; categorização dos estudos selecionados; e apresentação e discussão dos resultados de pesquisa.

2.1 ANÁLISE DAS DINÂMICAS DO GENOCÍDIO NEGRO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Uma vez que o método de pesquisa adotado foi a Revisão Integrativa de Literatura (RIL), o primeiro passo é delimitar o tema a ser pesquisado, que nesse caso é o genocídio negro no contexto brasileiro. Para delimitar adequadamente o escopo deste estudo, e considerando que o genocídio negro é um fenômeno complexo e multifacetado que envolve uma série de elementos históricos, sociais e políticos, serão exploradas diversas interfaces que contribuem para a compreensão desse fenômeno. Inicialmente, serão analisados os aspectos históricos, como a escravatura e o colonialismo, que estabeleceram as bases para a opressão racial estrutural. Além disso, serão examinadas as políticas de embranquecimento e o mito da democracia racial, que contribuíram para a manutenção do racismo sistêmico. Em seguida, serão investigados o extermínio da juventude negra, o encarceramento em massa e o racismo ambiental, como expressões contemporâneas do genocídio negro. Por fim, será estabelecida a relação entre essas interfaces e os conceitos de biotanato-necropolítica, que permitirão uma reflexão crítica sobre gestão da vida e da morte desses determinados grupos sociais.

Apesar do termo genocídio negro ser relativamente novo, o fenômeno a que ele se refere é antigo, uma vez que o projeto de criação do Brasil colônia só foi possível devido à exploração desumana e sistemática dos negros através da escravatura. O genocídio sistemático do povo negro teve início no século 16 com o sequestro dos povos africanos, saque aos recursos naturais e riquezas dos territórios africanos iniciando o curso de um processo violento: a colonização, a escravatura negra nas Américas representa o maior crime contra a humanidade que de forma íntima e específica estabelece o processo de formação histórico, social dos países então colonizados, assim como o Brasil. Parece adequado advertir que nesse trabalho não se toma a escravatura como o início da história negra, nem tampouco do continente africano e seus povos, mas de como esta faz uma cisão que muda o curso da população negra no mundo – diáspora negra. Esse processo que conhecemos hoje como colonização, inaugura no curso da história uma dita Modernidade, onde o sistema de

escravatura racial é tomada como a mola do desenvolvimento das populações européias, que forneceram bases para as atrocidades coloniais.

A chegada dos colonizadores portugueses às terras brasileiras no século 16 foi caracterizada pela exploração dos recursos naturais, como o pau-brasil, a cana-de-açúcar e, posteriormente, o ouro. Isso gerou uma necessidade de mão de obra abundante e barata, e a escravidão negra foi utilizada como uma ferramenta indispensável para a realização desse projeto. No que diz respeito à África, continente de onde foram sequestrados os povos para suprir a demanda por trabalho escravo nas Américas, Walter Rodney (1975) em seu livro *Como a Europa subdesenvolveu a África* afirma que:

O colonialismo não foi apenas um sistema de exploração; a repatriação dos lucros para a chamada "mãe-pátria", constituindo o objetivo central deste sistema, foi uma das suas características específicas. Isto conduziu, logicamente, à expatriação sistemática da mais-valia, produzida pela força de trabalho africana, para fora do continente, e ao desenvolvimento da Europa como parte do mesmo processo dialético em que a África se via subdesenvolvida. (Rodney, 1975, p. 210)

Essa imposição do trabalho forçado descrita no trecho supracitado foi acompanhada pela fundamentação na noção de raça associada à inferioridade, estabelecendo uma divisão entre seres humanos e não humanos. Inicialmente, essa divisão se baseava em argumentos religiosos e, mais tarde, a ciência foi utilizada para reafirmar a suposta superioridade racial branca. Portanto, a escravidão negra nas Américas não pode ser compreendida sem considerar a questão racial. A colonização deu início à dominação, exploração e opressão racial por meio da instituição escravocatas.

Frantz Fanon (1968, p. 28), em sua obra *Os condenados da Terra*, destaca que o negro não é apenas um homem, mas sim um homem negro. Isso revela que o processo de colonização esteve e ainda está conectado a outro processo: a universalização do ocidente. Essa universalização se utilizou da expansão do capitalismo para o resto do mundo, consolidando a ideia de que o europeu branco é a expressão universal do ser humano. Essa ideia, por sua vez, está ligada à desumanização dos povos não-ocidentais. Seguindo as ideias de Fanon, é crucial valorizar a identidade negra e reafirmar as culturas africanas. Essas investidas antirracistas possibilitam questionar os valores racistas europeus e, de forma dialética, desafiar a dissolução completa desse complexo mórbido, rumo a um universalismo inerente à condição humana.

A escravização negra e o racismo direcionado à população negra basearam-se e ainda se baseiam na ideia de raça e nas diferenças raciais. Essa justificativa presunçosa foi utilizada para legitimar tais processos, embora saibamos que é absolutamente injustificável e inaceitável. No entanto, quando se trata da construção da categoria de raça e sua manipulação para atender aos

interesses coloniais de dominação, conhecida como colonialidade, através da Modernidade e da conquista violenta da América Latina pelos conquistadores, como indicado por Quijano (2007), podemos afirmar que:

A idéia de raça é seguramente, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos. Produzida no início da formação da América e do capitalismo, na passagem do século XV para o século XVI, nos séculos seguintes foi imposta sobre toda a população do planeta como parte da dominação colonial da Europa... Deste modo, a raça permeou todos os âmbitos do poder mundial capitalista. Em outros termos, a colonialidade se constituiu na pedra fundamental do padrão de poder mundial capitalista, colonial/moderno e eurocentrado (Quijano, 2007, p.43)

Outra perspectiva é apresentada por Eric Williams em sua obra *Capitalismo e Escravidão*, publicada em 1975. Williams desmascara a noção de que a escravatura negra teve motivação racial e argumenta que sua origem foi, na verdade, econômica. Posteriormente, o racismo científico se aproveitou das diferenças fenotípicas para justificar ou encobrir o verdadeiro objetivo econômico por trás da exploração da mão de obra, corpos, vidas e destinos das pessoas negras de origem africana. No início de sua obra, Williams menciona que em 1492, Colombo, representando a monarquia espanhola, descobriu o Novo Mundo e desencadeou uma longa e amarga rivalidade internacional pela posse de colônias, para a qual, mesmo após quatro séculos e meio, ainda não foi encontrada uma solução satisfatória.

Durante o período da escravatura no Brasil, que durou mais de três séculos, milhões de africanos foram sequestrados de seus lares e trazidos à força para o país, onde foram submetidos a condições desumanas de tratamento, sujeitos a trabalho forçado, tortura física e psicológica, privação de liberdade e extermínio físico. Os escravizados eram tratados como propriedade, sem direitos ou dignidade. Muitos morreram durante a travessia do Atlântico, e muitos outros que sobreviveram a viagem morreram em decorrência do trabalho forçado, dos espancamentos e da tortura e castigos físicos nos engenhos e fazendas. Essa brutalidade e violência sistemática causaram a morte e o sofrimento incontável de milhões de pessoas negras, e por isso a escravatura configurou a grande primeira interface do genocídio negro em nosso país. Ao reconhecermos a interligação entre o projeto de criação do Brasil como colônia e a escravatura dos negros, somos confrontados com a realidade de que o desenvolvimento do país se deu a partir do genocídio de uma população.

Até mesmo o ato de abolição da escravatura da forma que foi, em 1888, não passou de um assassinato em massa já que era dado aos negros a liberdade sem subsídio algum para a sua sobrevivência, atirados nas ruas para sobreviver à sua própria sorte tal qual era o destino de escravizados mais velhos que não podiam mais trabalhar no período anterior à abolição. O que aguardava essa população era o trabalho braçal, doméstico, a prostituição, a mendicância, o roubo e

o alistamento militar. Apesar dos negros terem construído o país, a sua participação nos negócios da nação não era bem visto, decorrente disso os africanos livres e seus descendentes foram condenados a um novo estado econômico, político e cultural de escravidão em liberdade (Nascimento, 1978). Por essa razão, é importante reconhecer que o sistema escravocrata foi tão nefasto que moldou a estrutura social, política e econômica do nosso país, e gerou um legado de racismo estrutural que persiste até os dias de hoje.

Mesmo após a abolição da escravidão, houve poucas políticas públicas para a inclusão social e econômica dos negros, o que resultou em uma exclusão social ainda maior. O legado dessas experiências ainda se reflete nas desigualdades raciais e nas violências enfrentadas pela população negra, e por isso se fala atualmente sobre racismo estrutural. Os comportamentos e crenças do período do modo de produção escravagista, se perpetuam em alocações de posições distintas na sociedade determinada pelo pós abolição, a do modo de produção capitalista nos seus estágios mais recentes, de modo que essas repercussões traduzem-se em disparidades nas relações sócio raciais entre brancos e não brancos na sociedade moderna colonial contemporânea.

É por essa razão que Carlos Hasenbalg (1979) afirma que:

A discriminação e preconceitos raciais não são mantidos intactos após a abolição, mas pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos. (Hasenbalg, 1979, p.167)

A escravidão negra inaugura no Brasil, e nas Américas, não só as relações raciais, mas instaura e baseia todas as relações sociais de poder, em toda ordem, circunstâncias e temporalidade histórica. É por isso que Kabengele Munanga afirma que a sociedade brasileira é uma sociedade colonial. A sociedade colonial teme a ruptura da ordem e do equilíbrio estabelecidos em seu favor. Para que isso não ocorra, encastela-se, intocável, explorando e pilhando a maioria negra, utilizando-se de mecanismos repressivos diretos (força bruta) e indiretos (preconceitos raciais e outros estereótipos) (Munanga, 2020, p. 23).

Na obra *A vontade de saber*, Michel Foucault (1999, p. 132) aborda a escravidão colonial sob enfoque do seu conceito de biopolítica, afirmando que a escravidão, longe de ser uma atividade de indivíduos ou grupos isolados, foi uma política de Estado e por isso configura uma estratégia biopolítica do Estado moderno. Para o autor, a escravidão é a experiência biopolítica originária do Estado moderno pois a escravidão só aconteceu porque houve políticas de Estado que criaram leis, incentivos financeiros, apoios militares, instituições políticas, que viabilizaram o comércio de seres humanos em grande escala. Como a biopolítica foi indispensável ao desenvolvimento do

capitalismo, esse sistema de produção teve de ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Nesse caso, a escravidão colonial inseriu corpos negros no contexto da regulação de populações inteiras destinadas ao trabalho escravo, por meio de técnicas e tecnologias de subjugo.

Além do conceito de biopolítica de Michel Foucault, o conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben também pode ser utilizado para abordar a escravidão no contexto colonial brasileiro. Isso porque a senzala pode ser considerada a primeira manifestação de um campo criado pelo Estado moderno, como argumenta Daniel Nascimento (2015, 2016). A escravidão representa a primeira forma moderna de tanatopolítica, e a senzala se configura como um espaço físico e demográfico onde a exceção se torna a norma. Nesse campo aberto pela senzala, ocorre uma exclusão-inclusiva da vida humana, uma vez que os escravizados são excluídos de todos os direitos positivos, mas ao mesmo tempo são incluídos como propriedade de seus donos. A senzala é o primeiro espaço moderno onde ocorre essa exclusão-inclusão da vida humana por meio de um artifício jurídico de exceção. Ela se torna o paradigma tanatopolítico do campo e do estado de exceção, representando a primeira experiência de um espaço geográfico moderno onde a vida humana é confinada fora da proteção legal, entregue ao poder arbitrário de uma vontade soberana, embora nunca esteja completamente excluída do direito .

Obviamente, o conceito de necropolítica de Achille Mbembe se amolda perfeitamente ao escopo de abordar o genocídio negro a partir da escravidão. A partir do projeto colonial, foi instalado nas *plantations* um regime de terror de necropoder no qual os escravizados se tornam uma forma de vida que só pode permanecer viva na condição de sua morte, ou seja, mortos-vivos. Na colônia, o poder sobre a vida se exerce na carne do escravizado, a partir da indeterminação entre soberania (o poder de fazer morrer e deixar viver) e biopoder (o poder de fazer viver e deixar morrer), e para dar conta desse tipo específico de conjuntos de tecnologias de poder surge o conceito de necropoder (o poder de fazer viver e fazer morrer). Ao falar sobre necropolítica em seu livro homônimo, Achille Mbembe afirma que a colonização teria sido a gênese da experimentação biopolítica, talvez a primeira na história humana e a escravidão se reveste de condição *sine qua non* para a análise da Modernidade, razão pela qual qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão.

Como já referido anteriormente, Abdias do Nascimento conceitua o genocídio negro como medidas sistemáticas para o extermínio físico, político e cultural da população negra brasileira, seja através de homicídios, discriminações, controle da natalidade ou desintegração de suas

organizações políticas e culturais e religiosas. Portanto, é perceptível como o autor considera que o genocídio negro pode ocorrer não apenas a partir do extermínio físico dessa população como ocorreu no período da escravidão, mas também mediante o extermínio cultural e político, como ocorreu com as políticas de embranquecimento. Políticas de embranquecimento, como denomina Abdias do Nascimento (1978), ou ideologia do embranquecimento, nas palavras de Clóvis Moura (1992), são medidas adotadas historicamente em vários países, incluindo o Brasil, com o objetivo de promover a miscigenação racial e diminuir a presença e visibilidade da população negra.

No Brasil, as políticas de embranquecimento começaram durante o período colonial, com o incentivo à imigração europeia como forma de "clarear" a população, baseada na crença de que a miscigenação levaria ao "aperfeiçoamento" da sociedade. Antes mesmo da oficialização de uma política imigrante promovida pelo Estado brasileiro, o surgimento do mestiço já era verificável. Os mestiços eram fruto da exploração sexual das mulheres negras, que estavam em número muito menor que o de homens, usadas para satisfazer as necessidades sexuais dos próprios senhores e de outros colonos, quando os primeiros as colocavam a trabalhar como prostitutas (Nascimento, 1978, p. 61). Desde esse momento, o mestiço era percebido como menos inferior em relação às outras pessoas negras ou não mestiças com o branco, o que não retirava sua qualidade de escravizado, "atenuando" sua condição – uma vez que:

Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, o mulato prestou serviços importantes à classe dominante; durante a escravidão ele foi capitão-de-mato, feitor, e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa "democracia racial" (Nascimento, 1978, p. 69)

Com a abolição da escravidão no Brasil, o negro, outrora recluso nas senzalas, passou a circular livremente pelas ruas em grande profusão, em maioria social e demográfica, o que fez com que logo as classes sociais não negras e dominantes passassem a buscar estratégias de branqueamento populacional e eliminação do negro na sociedade brasileira. Clóvis Moura (1992) lembra como a Guerra do Paraguai, ao absorver mão-de-obra escrava em larga escala, funcionou como tática para aproveitar os trabalhadores imigrantes que chegavam ao Brasil e ao mesmo para branquear a população, por meio do envio de negros à guerra e sua consequente morte em combate. Para além disso, as políticas de embranquecimento foram reforçadas durante o século 19 e início do século 20, quando o país passou por um processo de modernização e urbanização e a imigração europeia foi estimulada e os imigrantes recebiam incentivos para se estabelecerem no país.

Abdias do Nascimento (2016, p. 71) aborda que a principal estratégia de embranquecimento utilizada pelo Estado brasileiro no intuito de promover a miscigenação foi à imigração em massa de povos europeus enquanto vetava a entrada de africanos e asiáticos no país:

Fato inquestionável é que as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira. Um decreto de 28 de junho de 1890 concede que “É inteiramente livre a entrada nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...] Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos” (Nascimento, 2016, p. 71)

Na citação supracitada, Abdias do Nascimento explica que foi proibida a entrada de pessoas negras no país, ao mesmo tempo em que se estimulou, através de leis, a entrada de brancos no país, principalmente, belgas e portugueses que provinham das ex-colônias de Angolas, Moçambique e Congo, mostrando como a população negra brasileira foi alvo de práticas genocidas a partir de políticas de embranquecimento mesmo após a abolição da escravatura.

Nesse contexto, começaram a ser divulgadas teorias raciais clássicas que pregavam a existência de raças “inferiores”, era construir uma sociedade de maioria “branca” através, principalmente, do suporte dos trabalhadores imigrantes brancos vindos da Europa. Kabengele Munanga (1999), ao analisar o discurso de cientistas, juristas e médicos no final do século 19 e início do século 20, aponta diversos autores que veiculavam um discurso de inferioridade das raças não-brancas, por meio do movimento de eugenia e de teorias como o darwinismo social. Por exemplo, João Batista Lacerda considerado o mais “otimista”, defendia que, no período de um século, a população preta, indígena e mestiça desapareceria aos olhos dos brasileiros, conformando um país verdadeiramente branco (Munanga, 1999, p. 53). Sílvio Romero, por sua vez, acreditava que o processo de mestiçagem dissolveria a diversidade racial e cultural e homogeneizaria a sociedade brasileira, acarretando na predominância biológica e cultural branca e o desaparecimentos dos elementos não-brancos (Munanga, 1999, p. 52).

Aliado à estas teorias racialistas estava também os discursos que associavam o negro à vadiagem que difundiam a ideia de que por serem uma raça inferior e degenerada a população negra e mestiça estava propensa à criminalidade e ao alcoolismo, e isso também justificou o incentivo à imigração europeia, as condições precárias nas quais viviam a população negra e o controle constante sobre esta população que se encontrava livre, por parte do braço armado do Estado (Góes, 2016). Uma das principais produções que veiculavam essa ideia foi a de Raimundo Nina Rodrigues, que defendia que a possibilidade de uma unidade étnica estava descartada devido a inferioridade das raças não-brancas, e a adaptação imposta e forçada de espíritos atrasados a uma civilização superior provocaria desequilíbrios e perturbações psíquica. Por conta disso, qualquer conglomerado de negros em rodas de capoeiras, cerimônias festivas ou religiosas eram alvo de intervenção policial na Primeira República.

O embranquecimento cultural, também chamado de assimilação ou aculturação, é considerado como outra política de embranquecimento por Abdias do Nascimento. Nesse processo o negro é persuadido a recusar a cultura e o conhecimento dos seus ancestrais africanos e assimilar cada vez mais a cultura europeia, principalmente o idioma e a religião, isto é, esquecer de si. As classes dominantes brancas têm à sua disposição poderosos implementos de controle social e cultural: o sistema educativo, as várias formas de comunicação de massas – a imprensa, o rádio, a televisão – a produção literária; todos esses instrumentos estão a serviço dos interesses das classes no poder e são usados para destruir o negro como pessoa, e como criador e condutor de uma cultura própria (NASCIMENTO, 2016, p. 94). Em suma o objetivo do embranquecimento cultural é o epistemicídio a partir da negação da importância do pensamento negro africano e afrodiaspórico, além de classificá-lo como inferior e utilizar do sistema educacional do Estado para promover única e exclusivamente o conhecimento de origem europeia. No mesmo sentido Kabengele Munanga afirma que “a política e a ideologia do branqueamento exerceram uma pressão psicológica muito forte sobre os africanos e seus descendentes. Foram, pela coação, forçados a alienar sua identidade transformando-se, cultural e fisicamente em brancos” (Munanga, 1999, p. 94).

Com o governo Vargas em 1930 os debates sobre a identidade nacional deixam de se pautar pelo viés biológico das teorias racialistas e passam a ser lidos pelo viés culturalista (Munanga, 1999). Na ânsia de pensar um “novo Brasil” via o embranquecimento da população em aspectos demográficos, culturais, simbólicos, estéticos, políticos e morais, Gilberto Freyre lança o livro *Casa Grande & Senzala* em 1933, que foi responsável por sistematizar a ideia de que no Brasil havia uma harmonia racial, onde os três povos contribuíram para nossa cultura e conviviam harmonicamente. A partir dessa obra, é popularizada no Brasil leitura romantizada das relações que se estabeleceram no período colonial, inclusive as relações sexuais forçadas entre os senhores brancos e as mulheres negras que estavam em condição de escravização, razão pela qual se torna a obra referencial para os desígnios da falaciosa “democracia racial” brasileira. O mito da democracia racial é uma ideia equivocada que sustenta a noção de que o Brasil é um país onde não há racismo e onde todas as raças convivem harmoniosamente em igualdade de condições.

Com o mito da “democracia racial”, as políticas de embranquecimento ganham novos e atualizados contornos. Essa ideia foi disseminada durante o século 20 e ainda persiste na sociedade brasileira atualmente. Ao acreditar nesse mito, muitas pessoas negam ou minimizam a existência do racismo e suas consequências na sociedade brasileira e isso dificulta o reconhecimento e enfrentamento dos problemas enfrentados pela população negra, incluindo a violência, a discriminação e a marginalização que contribuem para o genocídio negro. Por essa razão, a

“democracia racial” é amplamente contestada por pesquisadores, ativistas e movimentos sociais que apontam as desigualdades raciais existentes no país.

Ainda no final do século 20, é possível identificar políticas de embranquecimento que incluíam práticas de esterilização em massa de mulheres negras no Brasil durante as décadas de 1980 e 1990. Em 1982, um economista do governo do estado de São Paulo elaborou um projeto de controle populacional com o objetivo de conter o crescimento da população negra e parda, por receio de que ultrapassassem a população branca. Outro incidente ocorreu em 1986 na cidade de Salvador, onde campanhas publicitárias sobre controle de natalidade retratavam mulheres e crianças negras associadas à morte e criminalidade, utilizando o slogan "defeito de fabricação". Diante desse contexto, mulheres negras se uniram na Campanha Nacional contra a Esterilização de Mulheres Negras em 1990, cujo lema era "Esterilização - do controle da natalidade ao genocídio do povo negro!" (Damasco *et al.*, 2012, p. 141). Essas práticas de esterilização foram recorrentes como políticas eugenistas promovidas por Estados nacionais na América Latina, com o intuito de eliminar não-brancos, e o Brasil não estava alheio a essa realidade.

Embora não sejam tão visíveis nos dias de hoje, diversas políticas e ideologias de embranquecimento permanecem em curso na contemporaneidade, uma vez que diante do histórico das políticas promovidas pelo Estado que se implantam no Brasil contra a existência de homens e mulheres negros, tais como o encarceramento em massa, o extermínio da juventude negra, a militarização do cotidiano das favelas e periferias, vemos que permanece em voga uma série de políticas que visam eliminar as pessoas negras e com isso embranquecer a população. Essas políticas de extermínio seguem como reatualizações, de acordo com os contextos nacionais e internacionais, de um projeto de nação baseado no etnocídio das populações não brancas, através da miscigenação física e cultural, no ocultamento das desigualdades e tensões raciais pelo mito da democracia racial, pela esterilização de mulheres negras ou pela execução direta desta população pelo braço armado do Estado.

Uma vez que as políticas de embranquecimento visam o extermínio da população negra, tanto pela destruição do corpo físico quanto pela destruição do conhecimento e da memória do negro, elas devem ser compreendidas como parte central do genocídio negro no Brasil. As políticas de embranquecimento são práticas que não causaram diretamente o extermínio da população negra, mas criaram um sistema de hierarquia racial no qual a população negra foi marginalizada e excluída dos recursos e oportunidades disponíveis na sociedade brasileira, e em função da permanência histórica desse racismo estrutural e estruturante, a população negra brasileira continua enfrentando muitos desafios para garantir seus direitos, como acesso à educação de qualidade, saúde, emprego,

moradia, entre outros. A perpetuação dessas desigualdades raciais expõe a população negra a diversas práticas que causam diretamente o genocídio negro, tais como a violência policial, o encarceramento em massa, a falta de acesso a serviços básicos de qualidade nas favelas e periferias, entre outros.

Para analisar como as ideologias e políticas de embranquecimento fazer parte de um genocídio negro, retoma-se a relevância do conceito de biopolítica de Michel Foucault, partindo do pressuposto que o autor considera que as teorias eugenistas e a ciência do melhoramento racial foram uma implicação direta do racismo de Estado. Na obra *Em Defesa da Sociedade*, Foucault afirma que a constituição do racismo moderno decorreu do surgimento da concepção científica na qual a espécie humana estaria dividida biologicamente em raças. A biologização da raça no âmbito das teorias raciais da degenerescência, explica em parte a relevância que o racismo e seu determinismo biologicista assumiram junto aos mecanismos estatais exercidos a partir do biopoder e da biopolítica. A instrumentalização teórica do racismo pelo racialismo possibilitou que a biopolítica inserisse em seu cálculo do “fazer viver, deixar morrer” os corpos de uma população racializada como negra e hierarquizada como inferior.

Outrossim, as políticas e ideologias do embranquecimento também podem ser lidar a partir do referencial teórico de Giorgio Agamben, considerando que representam formas de constituição da população negra brasileira como população de *homines sacri*, pois implicaram na inclusão-exclusiva do negro numa narrativa nacional cujo devir é o “bando” ou seja, o seu desaparecimento. A racionalidade da miscigenação e/ou da mestiçagem atuam na produção de vidas nuas, uma vez que situaram os negros, pardos, mestiços como formas de vida inqualificados politicamente por não conseguirem atingir o ideal de branquitude. As políticas de embranquecimento realizadas na sociedade brasileira atuam na criação de uma zona de deslizamento incessante que interdita subjetivações racialistas, o que faz da democracia racial a “eugenia” brasileira. Por essa razão, não é de surpreender que sobre essas formas de vida opere um tanato-governo de produção de mortes sob um regime de estado de exceção.

É importante considerar que, mesmo depois que o eugenismo perde o status de ciência ao redor do mundo, em razão da divulgação das atrocidades ocorridas nos campos de concentração nazista, as políticas de embranquecimento nunca deixaram de ser utilizadas como instrumento de terror em nome da supremacia racial em nosso país. Atualmente, operam outras formas de “apagamento social” do negro, como por exemplo na invisibilização deles nos recenseamentos e dados oficiais produzidos pelo entes estatais. Além disso, é certo que essas políticas também continuam operando até os dias atuais a partir do epistemicídio, pois ao eliminar um corpo negro

que trás consigo uma história de exclusão e que ao exercer a função de criar conhecimento no escopo da razão negra e das reflexões da sua existência, também se produz o genocídio da cultura, ancestralidade e história desse povo. Todos esses aspectos de “morte social” do negro no Brasil a partir do apagamento da sua identidade, história e cultura pode ser interpretada como parte de um projeto de governo necropolítico no sentido de Achille Mbembe.

Atualmente, a discussão sobre genocídio negro no Brasil está estreitamente ligada ao extermínio da juventude negra e ao encarceramento em massa, refletindo a persistência de estruturas racistas e desigualdades profundas na sociedade brasileira. A população negra enfrenta uma realidade alarmante e desproporcional de violência e morte prematura, com taxas de mortes violentas que atingem principalmente jovens negros, que são alvos frequentes de violência policial, confrontados com a criminalização de suas vidas e submetidos a um sistema de justiça seletivo que perpetua estereótipos negativos e preconceitos raciais. A partir da difusão de uma ideologia racista criminalizadora, o jovem negro se tornou o principal alvo do sistema penal e da violência policial, resultando em uma população carcerária composta principalmente por jovens negros. A prisão em massa dos negros no Brasil, portanto, emerge como consequência de políticas públicas baseadas na seletividade penal, na guerra às drogas e em um sistema de justiça criminal que opera de maneira discriminatória e desproporcional contra a população negra.

Sobre o extermínio da juventude negra, o Atlas da Violência 2021, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), órgão ligado ao Governo Federal, apontou para a continuidade do processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil, mostrando que, em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. a. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Ao analisarmos os dados da última década, vemos que a redução dos homicídios ocorrida no país esteve muito mais concentrada entre a população não negra do que entre a negra. Entre 2009 e 2019, as taxas de homicídio apresentaram uma diminuição de 20,3%, sendo que entre negros houve uma redução de 15,5% e entre não negros de 30,5%, ou seja, a diminuição das taxas homicídio de não negros é 50% superior à cor- respondente à população negra (Cerqueira, 2021, p. 49).

O *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*, elaborado pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, aponta que se no ano de 2003 foram cometidos 13.224 homicídios por arma de fogo na população branca, em 2014 esse número desce para 9.766, o que

representa uma queda de 26,1%. Em contrapartida, o número de vítimas negras de assassinatos por arma de fogo passa de 20.291 para 29.813, o que representa um aumento de 46,9%. No geral, a vitimização negra no país em quem 2003 era de 71,7% (morrem proporcionalmente 71,7% mais negros que brancos), passa para 158,9% em 2014. Os jovens negros são as principais vítimas de homicídios no Brasil, uma vez que a taxa de homicídios entre jovens negros de 15 a 29 anos é cerca de 2,5 vezes maior do que a taxa entre jovens brancos na mesma faixa etária. Esses números evidenciam o genocídio negro como uma realidade especialmente impactante para os jovens negros, representando uma violação grave de direitos humanos.

No relatório *Biopolítica e morte no Brasil: o extermínio da juventude negra (ultra)periférica na Amazônia*, elaborado por Jean-François Deluchey, do grupo de pesquisa CESIP-MARGEAR (Grupo de Estudos sobre as Normalizações Violentas das Vidas na Amazônia), graças ao financiamento do *Special Program Security, Society and the State* da Fundação alemã *Gerda Henkel*, foi realizado um estudo acerca desse fenômeno chamado extermínio da juventude. Nele, se verificou que a maior parte desses homicídios concernem aos acertos de contas ligadas ao controle do tráfico de drogas e à prática da execução extrajudicial por parte de grupos de extermínio ou “milícias” e em muitas dessas execuções extrajudiciais existem comprovações, testemunhos ou indícios da participação de policiais civis e militares. Nesse cenário, também existe um fenômeno designado como o de “chacinas”, o qual corresponde à ocorrência de crimes múltiplos realizados em um único movimento, mesma lógica, e relativamente na mesma temporalidade. Associadas à indiferença ou conivência dos governantes, a forma de tratamento jornalístico das *chacinas* pelas mídias locais têm contribuído para a legitimação do poder de matar e a naturalização do extermínio e dos encarceramentos da juventude economicamente (Deluchey, 2021, p. 29).

O principal destinatário dessa violência letal é o jovem negro porque é nele que recaem os estigmas da delinquência e da periculosidade mais fortemente por conta do racismo criminalizante. Como explica Ana Flauzina (2017), na produção criminológica brasileira o racismo criminalizante costuma ser tratado como aquele conjunto com discursos que visam realizar a criminalização da pobreza, da periferia e da negritude, haja vista a localização social e espacial da população negra, que, em sua maior parte, encontra-se na pobreza e na periferia. Desse modo, a criminalização da negritude aparece como um paradoxo de presença e de ausência do Estado, fenômeno que pode ser nomeado de “práticas e omissões para consecução do projeto genocida de Estado” (Flauzina, 2017, p. 117). Cabe ponderar ainda que a criminalização da negritude é parte de uma política criminal que se dirige mais às pessoas do que às ações e por isso se constrói a figura de um “inimigo” do direito penal.

Complementando esse entendimento, a criminóloga Vera Regina de Andrade entende que o a criminalização da pobreza, da periferia e da negritude faz parte do “direito penal do inimigo”, no

qual o medo e a demanda social por segurança com o fortalecimento da estigmatização social do vulnerável, a busca por respostas populistas simplificadoras para o problema da criminalidade e a maximização da pena de morte informal acabam construindo um “inimigo” do direito penal a partir de estigmas de classe e raça. Os propagadores do populismo penal produziram a associação entre favela e crime, periferia e crime, negritude e crime, pobreza e crime que tornam possível a existência dos processos de criminalização anteriormente discutidos. Esse racismo criminalizante, inserido no contexto do direito penal do inimigo, é determinante para tornar o extermínio da juventude negra uma faceta do genocídio negro no Brasil (Andrade, 2012, p. 167).

Como explica Juliana Borges em seu livro *O que é encarceramento em massa?*, a população negra foi alvo de criminalização por meio de disposições incluídas nos Códigos Criminais e Código Penais. No entanto, a partir da década de 1930, a criminalização passou a se concentrar no consumo e no comércio de substâncias ilícitas, tornando-se uma maneira do Estado punir, criminalizar e controlar certos grupos. A promulgação da Lei dos Crimes Hediondos em 1990, que incluiu o tráfico de drogas como crime hediondo, desempenhou um papel importante no crescente aumento da população carcerária. Além disso, a lei limitou a progressão de regime, resultando em um aumento do tempo de pena em regime fechado. Em 2006, foi promulgada a Nova Lei de Drogas, com o objetivo de descriminalizar o uso de entorpecentes e, conseqüentemente, acabar com o encarceramento de usuários de drogas. No entanto, práticas do passado persistiram e, portanto, a distinção entre usuário e traficante tornou-se subjetiva, uma vez que o juiz determina sua decisão com base na natureza, quantidade de substância, local e forma da apreensão, bem como nas circunstâncias sociais e pessoais, conduta e antecedentes da pessoa em análise.

A contínua expansão do número de indivíduos encarcerados revela que o Brasil está vivenciando um processo de encarceramento em massa da população negra. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, após leve queda da população carcerária entre 2019 e 2020, o Brasil apresentou, em 2021, aumento de 7,3% na taxa da população prisional. A variação foi de 358,7 presos por 100 mil habitantes em 2020 para 384,7 em 2021, o que significa mais de 820 mil pessoas sob custódia estatal no último ano, dos quais, 141.002 são presos em prisão domiciliar. Em 2020, eram 753.966 pessoas privadas de liberdade no sistema penitenciário, número que chegou, em 2021, a 815.165. Em relação à quantidade de pessoas sob custódias das polícias, houve um leve recuo, passando de 5.552 pessoas em 2020 para 5.524 em 2021. Nas edições anteriores do Anuário, já se apontava a queda contínua na custódia de presos em delegacias, sendo um fator positivo de melhoria no sistema que merece destaque, ainda que a variação entre 2020 e 2021 tenha sido menor do que a verificada no período anterior (2019-2020).

Ao analisar o perfil da população presa no Brasil, o referido Anuário aponta que o perfil da população encarcerada não tem se modificado ao longo dos anos em nosso país. O que se vê, na realidade, é a intensificação do encarceramento de negros e jovens: 46,4% dos presos têm entre 18 e 29 anos e 67,5% são de cor/raça negra⁸. Ao longo dos últimos anos, o percentual da população negra encarcerada tem aumentado. Se em 2011, 60,3% da população encarcerada era negra e 36,6% branca, em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% de brancos. A respeito da faixa-etária, o perfil continua o mesmo daquele evidenciado no ano anterior: em 2021, 46,4% das pessoas privadas de liberdade possuía entre 18 e 29 anos, enquanto, em 2020, esse percentual foi de 48,6%. Assim, vale ressaltar que o perfil da população presa é o mesmo perfil das principais vítimas das mortes violentas intencionais (MVI) no Brasil: a população masculina, negra e jovem.

E no final das contas, o encarceramento em massa de pessoas negras não passa de mais uma interface do genocídio negro, uma vez que configura uma espécie de morte do encarcerado:

Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pós-encarceramento significam a morte social destes indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituídos o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-las. Esta é uma das instituições mais fundamentais no processo do genocídio contra a população negra em curso no país (Borges, 2018, p. 17)

Em outras palavras, é possível concluir que o encarceramento em massa, o extermínio da juventude negra, o racismo criminalizante, a direito penal do inimigo, entre outros, são todos engrenagem de um mesmo fenômeno de genocídio negro.

Comprovando essa afirmação, Paulo César Ramos, em sua tese *Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978- 2018)*, realiza um estudo do conhecimento produzido pelo movimento negro brasileiro nos últimos 40 anos acerca da violência de Estado, da brutalidade policial e do extermínio da juventude negra. No período analisado pelo seu trabalho, abrangendo os anos de 1978 a 2019, o pesquisador verificou que o tom da denúncia contra a violência policial contra a juventude negra é crescente. Se no começo da década de 1980 havia uma ênfase no termo de discriminação racial, nos anos de 1990 a ideia de violência ganha prioridade na agenda dos movimentos sociais e o termo violência racial passou a ser utilizado em várias campanhas. Contudo, nas décadas de 2000 e 2010 outra expressão para a ser utilizada para se referir de maneira mais radical ao extermínio dos jovens negros no Brasil: genocídio da juventude negra. Foi para denunciar que existe uma ação que parte principalmente do Estado contra todo um povo a fim de promover a sua morte que os movimentos negros retomaram o conceito de genocídio negro de Abdias de Nascimento para os tempos atuais (Ramos, 2021, p. 24).

Os movimentos sociais, atualmente, são os grupos que clamam por mudanças na sociedade acerca do genocídio ao qual a população negra é relegada. O Movimento Independente Mães de

Maio é um exemplo desses grupos, e é uma rede autônoma de mães, familiares e amigos de vítimas diretas da violência estatal, formada no estado de São Paulo após os Crimes de Maio de 2006. Desde então o coletivo luta contra o genocídio do povo negro, pobre e periférico de todo o país, organizando-se em comunidades periféricas, espaços de trabalhos e em redes políticas locais, regionais ou interestaduais reivindicando justiça pelas mortes não investigadas, além de uma mudança no tratamento do Estado Policial e Penal com determinados componentes da estratificação populacional. Além das Mães de Maio que compõem a rede Contra a Violência ainda existem as “Mães de Araci” e alguns familiares da Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro. A Frente Antiprisional das brigadas Populares de Minas Gerais, criada a partir das ocupações urbanas da década de 2000 no estado mineiro, e o Comitê Contra a violência Policial de Goiás, desdobramento do massacre de Sonho Real, ocorrido num despejo em Goiânia em 2005, também são exemplos de movimentos sociais que se levantam contra o genocídio da população negra.

Para analisar essas dinâmicas específicas do genocídio negro, poderia ser utilizado o conceito de biopolítica desenvolvido por Michel Foucault, uma vez que a gestão biopolítica das populações, cuja máxima seria “fazer viver, deixar morrer”, vai desenvolver uma tecnologia para distinguir os merecedores de vida (uma boa vida) daqueles que podemos “deixar morrer”, e o racismo seria o meio de introduzir um corte entre o que deve viver e o que deve morrer. Além disso, os dispositivos de segurança. O racismo criminalizante do direito penal do inimigo poderia ser inserido como uma técnica de segurança parte de um “dispositivo de segurança”, que surge para eliminar tudo aquilo que representa um perigo e uma ameaça à vida das massas. Contudo, as políticas de repressão criminal, a violência policial, as chacinas, o sistema de justiça criminal, o sistema carcerário não apenas “deixam morrer” os negros no Brasil como dizia Michel Foucault, mas muito mais “fazem morrer” essa população, razão pela qual podem ser trazidos outros conceitos à baila para a análise desse fenômeno, tais como tanatopolítica e necropolítica.

Sob uma perspectiva tanatopolítica de Giorgio Agamben, fica mais fácil identificar como essas políticas tanato-governamentais de extermínio da juventude negra e de encarceramento em massa estão inseridas numa política do “deixar morrer, fazer morrer” que apenas é possível desenvolver na periferia do capitalismo, onde as vidas são menos “passíveis de luto”, onde as vidas são “matáveis”, onde os negros periféricos são *homo sacer*. O estigma de marginalidade, na cor da pele ou na vestimenta, que se aplica ao jovem negro de periferia serve de justificativa concreta para um agente público de segurança considerar que a vida deste jovem é matável e não passível de luto. Nessa perspectiva, a violência policial, as chacinas, as milícias, grupos de extermínio, a pena de morte informal, estão todos inseridos numa lógica de estado de exceção permanente que legitima a morte da juventude negra e faz com que esses assassinatos sejam marcados pela impunidade. E o

encarceramento em massa da população negra, por sua vez, transforma os presídios em campos de concentração, onde a morte é tornada regra.

Também, pode-se afirmar que o conceito de necropolítica, do filósofo camaronês Achille Mbembe, enquadra-se à realidade atual do extermínio da juventude negra e do sistema carcerário brasileiro, uma vez que a repressão criminal ainda continua marcada pelo legado do colonialismo e da escravidão no Brasil. De acordo com Achille Mbembe, o estabelecimento do necropoder enquanto um regime de terror e da necropolítica como um conjunto de tecnologias de poder que visam a produção de mortes são formas pelas quais os grupos racializados como negros recebem o status de inimigos fictícios a serem eliminados. O extermínio da juventude negra e o encarceramento em massa aparecem como facetas da necropolítica ao identificar esses corpos racializados como mortos-vivos, tendo como efeitos a aceitação e banalização da tortura e das demais violações que as populações privadas de liberdade vivenciam. Neste contexto, a racialização serve de corte entre aqueles marcados pela negritude que devem morrer, para que aqueles marcados pela branquitude possam viver).

Por fim, o genocídio negro no Brasil também ocorre a partir do racismo ambiental, que aflige predominantemente a população negra que habita determinados territórios urbanos, como os morros e periferias, e as comunidades negras tradicionais que habitam territórios quilombolas. Segundo Roberto Bullard, o racismo ambiental (2002, p. 2) se refere a políticas, práticas ou diretrizes ambientais que afetam diferentemente ou de forma desvantajosa (seja intencionalmente ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base na cor ou raça, podendo ser reforçadas por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares. Em suma, o racismo ambiental se manifesta quando comunidades marginalizadas, muitas vezes compostas por indivíduos de grupos étnico-raciais vulnerabilizados, são desproporcionalmente expostas a riscos e impactos ambientais adversos, em contraste com as comunidades mais privilegiadas que não sofrem com a mesmas injustiças ambientais⁸.

É este aspecto que motiva autores como Robert Bullard (2004, p. 45) a considerar que o movimento por justiça ambiental se iniciou e afirmou verdadeiramente em 1982, a partir do movimento negro estadunidense contra o programa de ação da *Environmental Protection Agency*

⁸ No presente trabalho, entende-se por injustiça ambiental “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis” (Herculano, 2008, p. 2.). De acordo com a *United States Environmental Protection Justice*, a injustiça ambiental consiste no tratamento justo e envolvimento significativo de todas as pessoas independentemente de raça, cor, nacionalidade ou classe econômica, no que diz respeito ao desenvolvimento, implementação e execução das leis ambientais, regulações e políticas. Por tratamento justo se tem que nenhum grupo de pessoas, inclusive grupos raciais, étnicos ou socioeconômicos, devem suportar uma parcela desproporcional de consequências ambientais negativas provenientes de operações industriais, municipais ou comerciais, ou da execução de programas e políticas federais, estaduais, locais e tribais (Bullard, 2002, p. 4).

(EPA), agência federal de proteção ambiental do governo federal dos Estados Unidos. Em 1982, a população negra de Warren County, na Carolina do Norte, iniciou um movimento contra a instalação de um aterro de resíduos tóxicos de PCBs (bifenil-policlorado) em sua vizinhança. A EPA fazia um trabalho de retirada de solos contaminados e escolheu depositar essa terra em Warren County. Em 1983, num estudo conduzido pela *United States General Accounting Office*, constatou-se que três em quatro aterros de material perigoso havia sido alocado em comunidades negras, embora estes correspondessem a aproximadamente vinte por cento da população da região, que abrangia oito estados norte-americanos.

Lays Helena Paes e Silva (2012, p. 92), o racismo ambiental foi primeiramente reconhecido na ocasião do primeiro Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, realizado na cidade do Rio de Janeiro em setembro de 2001, a Rede Nacional de Justiça Ambiental declararia considerar o termo justiça ambiental um conceito aglutinador e mobilizador, por integrar as dimensões ambiental, social e ética da sustentabilidade e do desenvolvimento, frequentemente dissociadas tanto dos discursos quanto das práticas. A evidente opção pela utilização do termo justiça ambiental não impediu que a mencionada rede reconhecesse também como aplicável ao contexto brasileiro a terminologia racismo ambiental e que mantivesse um grupo de trabalhos nesta temática. Em novembro de 2005 ocorreria o primeiro seminário brasileiro contra o racismo ambiental.

Segundo Selene Herculano (2008, p. 5), é necessário aprofundar os estudos do racismo ambiental no Brasil, de forma a compreender a relação existente entre o racismo e a pobreza em nosso país, uma vez que aqui o racismo ambiental estaria mascarado racismo estrutural e desigualdade social:

Os casos de exposição a riscos químicos são pouco conhecidos e divulgados, à exceção do estado de São Paulo, tendendo a se tornarem problemas crônicos, sem solução. Acrescente-se também que, dado o nosso amplo leque de agudas desigualdades sociais, a exposição desigual aos riscos químicos fica aparentemente obscurecida e dissimulada pela extrema pobreza e pelas péssimas condições gerais de vida a ela associadas. Assim, ironicamente, as gigantescas injustiças sociais brasileiras encobrem e naturalizam a exposição desigual à poluição e o ônus desigual dos custos do desenvolvimento (Herculano, 2008, p. 5)

Desse modo, vê-se que uma das peculiaridades brasileiras no que tange ao racismo ambiental é o vínculo do racismo com a desigualdade social imposta à população negra no Brasil, relação que não ocorre necessariamente com a alocação racista de ônus ambientais nos Estados Unidos.

No contexto brasileiro, o racismo ambiental ocorre em diversos tipos de territórios, tanto urbanos, quanto rurais. No meio urbano, os pobres, e entre estes de maneira desproporcional os

negros, sofrem o racismo ambiental, visto que para além de suportarem altas taxas de poluição e viverem em áreas sem infraestruturas e saneamento adequados, o lixo tóxico é sistematicamente destinado à periferia e a zonas em que vivem estes grupos vulnerabilizados. No meio rural, esta situação não é diferente, uma vez que ele afeta de forma significativa não apenas os povos indígenas, como também as comunidades tradicionais negras situadas em territórios quilombolas. Como o racismo ambiental envolve a distribuição desigual de ônus ambientais, tais como poluição industrial, lixões e degradação de ecossistemas, e a restrição do acesso a benefícios ambientais, como espaços verdes, água limpa e ar puro, as populações negras impactadas acabam sendo expostas ao risco de adoecimento e morte, sendo assim um dos fatores determinantes do genocídio da população negra no Brasil.

No Brasil, o racismo ambiental também afeta as comunidades quilombolas localizadas principalmente no contexto rural brasileiro. Um estudo realizado pela *Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas do IBGE* estima que em 2019 existiam cerca de 5.972 localidades quilombolas no Brasil, divididas em 1.672 municípios brasileiros. Isso representa mais que o dobro do número de localidades indígenas, que consistem em 827 territórios tradicionais. Das 5.972 localidades, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominados agrupamentos quilombolas e 3.260 são identificados como outras localidades quilombolas. Entre os agrupamentos, 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 estão fora dessas terras. O cenário de desigualdade racial verificado, principalmente, em relação às comunidades quilombolas encontra vinculação direta com a problemática de justiça ambiental e caracterizam exemplos de racismo ambiental.

Muitas comunidades quilombolas enfrentam desafios no acesso a serviços básicos, como água potável, saneamento, saúde e educação de qualidade, frequentemente relacionada à discriminação racial e à negligência das autoridades responsáveis. O acesso desigual à água potável e ao saneamento básico, a localização de instalações poluidoras e de alto risco em áreas habitadas por negros e uma maior exposição aos riscos de desabamentos e de contaminação por resíduos tóxicos. Muitas comunidades quilombolas vivem em áreas ricas em recursos naturais, tais como florestas e campos, e esses recursos são frequentemente alvo de exploração e degradação ambiental por empresas e indústrias, muitas vezes sem o consentimento ou benefício das comunidades quilombolas. Além disso, as comunidades quilombolas podem estar expostas a níveis mais altos de poluição do ar, água e solo devido à proximidade com indústrias poluentes, como mineradoras e fábricas, e a exposição a substâncias tóxicas e poluentes pode levar a problemas de saúde, como doenças respiratórias, dermatológicas e outras condições adversas e, eventualmente, sua morte.

Vítimas do avanço da monocultura do agronegócio, mineradoras e petroleiras, essas comunidades tradicionais geralmente travam uma luta secular pelo reconhecimento e demarcação de seus territórios ancestrais. O racismo ambiental afeta também a preservação da cultura e do conhecimento tradicional das comunidades quilombolas. A degradação ambiental e a perda de território comprometem suas práticas culturais, como agricultura sustentável, medicina tradicional e rituais religiosos resulta na perda de identidade cultural e enfraquecimento da conexão com as raízes ancestrais, o que também é uma forma de genocídio negro. A falta de acesso e controle da terra e a ausência de regularização fundiária adequada coloca essas comunidades em risco de desterritorialização e ameaça sua sobrevivência e modo de vida tradicional, e o genocídio cultural⁹ também seria uma forma de genocídio desses povos tradicionais.

Contudo, o racismo ambiental não afeta apenas os povos tradicionais que habitam as águas, as florestas e o campo, tais como os povos indígenas e quilombolas. As periferias nos centros urbanos também são o alvo do racismo ambiental. Por exemplo, as comunidades periféricas morros muitas vezes têm menos acesso a parques, áreas verdes e recursos naturais, o que pode prejudicar a saúde e o bem-estar dessas populações. Esses espaços são importantes para a recreação, atividade física, lazer e qualidade de vida geral. As áreas periféricas e nos morros frequentemente sofrem com a falta de infraestrutura adequada, como sistemas de água e esgoto, coleta de lixo e transporte público. Essas condições precárias afetam negativamente a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas regiões. As comunidades situadas em encostas de morros e áreas de risco são mais vulneráveis a desastres naturais, como deslizamentos de terra e enchentes. Essas áreas muitas vezes são ocupadas por populações de baixa renda, que têm menos recursos para se proteger e se recuperar de tais eventos.

A precariedade ambiental nas periferias urbanas representa um racismo ambiental uma vez que, quando refletimos sobre quem são essas pessoas que estão nesses espaços descritos como decadentes e insalubres, um perfil específico é perfeitamente traçado na mente: pessoas negras, de baixa escolaridade, com subempregos ou baixa remuneração. É possível fazer uma ponte muito simples conceitualmente falando sobre o racismo ambiental e a herança escravocrata do Brasil, afinal as primeiras favelas brasileiras surgiram no século 19 após a abolição da escravidão, de

⁹ Genocídio cultural, ou etnocídio, é ato de destruição de uma civilização, por sua descivilização (Vieira, 2011, p. 41). Tal prática alcança grande eficácia, pela consolidação do modelo de estado moderno, com o monopólio da produção jurídica e o monismo centralizador (Wolkmer, 2015, p. 46), que dá legitimidade a diversas ações, ao passo que desfaz qualquer arcabouço que garantisse a reprodução cultural diversa. O genocídio cultural não possui previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, mas existem penalistas que consideram que o genocídio cultural poderia ser tipificado como uma conduta de genocídio, tal ocorre com o genocídio físico e biológico (Hungria; Fragoso, 1980, p. 370). Este trabalho segue esse entendimento ao utilizar o termo para se referir ao genocídio cultural do povo negro.

forma que os escravizados foram segregados da população branca, os quais permaneceram em zonas de risco, ou seja, próximos aos morros, córregos, entre outros. De maneira geral, o racismo ambiental contribui para perpetuar a exclusão social e econômica das pessoas negras moradoras das periferias e morros. A falta de investimentos nessas áreas e a discriminação no acesso a oportunidades educacionais, empregos e serviços básicos asseguram a permanência de um ciclo de pobreza e desigualdade.

Como se percebe pela descrição dos desafios enfrentados pela população negra periférica brasileira face o racismo ambiental, verifica-se que a favela é descrita, institucionalmente, pelas suas ausências. É uma configuração presente em todas as cidades brasileiras, e ainda assim ocupa uma espécie de não lugar, a favela é descrita por aquilo que não possui, e não pelo que é. É quase consenso descrever a favela por aquilo que lhe falta, além da homogeneização de um espaço diverso, que é encontrado em diferentes paisagens (Ribeiro, 2018, p. 05). Contudo, embora a favela seja um espaço definido por suas ausências, é também um espaço ressignificado por muitas associações e coletivos que buscam preencher a ausência do Estado. Nesse sentido, podemos construir uma ponte entre estes movimentos e associações nas favelas e o conceito de quilombismo, desenvolvido por Abdias do Nascimento (1980, p. 28) e que pauta como as relações que ocorrem nesses espaços afrocentrados se aproximam dos ideais construídas em espaços quilombolas. As favelas, marcadas pelo abandono, também são celeiros dos que se aquilombaram, dos que conhecem este histórico de abandono, denunciam e procuram soluções entre si, mas também cobram ações positivas do Estado.

No contexto do racismo ambiental contra negros periféricos e quilombolas, é possível identificar elementos que se encaixam no conceito de biopolítica de Foucault, , na medida em que o poder estatal e as estruturas sociais subjacentes regulam e governam essas populações de maneira desigual e discriminatória, expondo ela à morte pela falta de investimento em infraestrutura adequada, como sistemas de água e esgoto, coleta de lixo, saúde, transporte público, regularização fundiária, entre muitos outros recursos, o que configura a lógica do “deixar morrer” que marca a expressão-chave da biopolítica foucaultiana, “fazer viver, deixar morrer”. Uma vez que o racismo de Estado é um dos principais instrumentos utilizados para viabilizar a biopolítica, é instituída uma negligência estatal deliberada em relação a população negra periférica e quilombola. Além disso, é importante notar que para Foucault a Estado desenvolveu uma série de mecanismos capazes de regular eventos aleatórios que, de algum modo, ameaçam a segurança de uma população, chamados de “dispositivos de segurança”, e a primeira característica do “dispositivo de segurança” é “meio”

enquanto o conjunto de elementos naturais (como os rios, as colinas, a vegetação, a fauna, entre outros) e artificiais (como as aglomerações humanas ou as estradas).

Além disso, a interface do racismo ambiental também pode ser analisada a partir do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben, uma vez que as comunidades quilombolas e a população periférica ocupam um território que passa a ser identificado como um campo, no qual o poder soberano institui um estado de exceção permanente. Nesse campo, os quilombolas e os negros periféricos são *homines sacri*, ou ainda vidas nuas, são sujeitos à um conjunto de tecnologias tanatopolíticas de produção de morte, podendo ser mortos a qualquer momento sem que isso configure crime. Ainda, o racismo ambiental pode ser analisado a partir do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, afinal a noção de território ocupa posição central no desenvolvimento desse conceito, e os territórios quilombolas, a periferia e os morros poderiam ser considerados necroterritórios no qual grupos racializadas como “quilombolas” e “negros” são considerados inimigos que precisam ser mortos para assegurar a vida outros grupos, como os empresários de agronegócio, mineradoras e petroleiras, e a população branca habitante de bairros de classe média e alta nas zonas urbanas.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO TEMA, PROBLEMA E HIPÓTESES DE PESQUISA

Na primeira etapa da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), chamada de *Identificação do tema, problema e hipóteses de pesquisa*, é realizada a identificação do tema a ser pesquisa, a formulação do problema de pesquisa e suas respectivas hipóteses a serem confirmadas ou refutadas. Em relação à identificação do tema da pesquisa, ele já foi devidamente delimitado no tópico anterior, quando definiu-se o extermínio da população negra no contexto brasileiro como tema a ser investigado a partir do presente método de revisão de literatura. Sobre a identificação do problema de pesquisa, como já apresentado na introdução, o presente estudo foi direcionado pelo seguinte questionamento:

- Em que medida os conceitos de biopolítica são recepcionados pelos estudiosos sobre genocídio negro no Brasil?

Um conjunto de questões secundárias referentes à questão principal também foi estabelecida para a devida coleta de dados, e foram agrupadas em duas categorias, conforme orientação de Palomino *et al* (2016): Questões de pesquisa, as quais têm o objetivo de esclarecer detalhes importantes que a revisão sistemática procura identificar e estão relacionadas diretamente com a questão de pesquisa principal; e questões bibliométricas, as quais descrevem informações

relacionadas aos estudos primários selecionados, tais como: tipo de publicação, evolução dos estudos ao longo dos anos, dentre outros.

As questões secundárias de pesquisa são descritas a seguir:

- Quantos trabalhos utilizam o conceito “biopolítica” proposto por Michel Foucault?
- Quantos trabalhos utilizam Michel Foucault em seu referencial teórico?
- Quantos trabalhos utilizam o conceito “tanatopolítica” proposto por Giorgio Agamben?
- Quantos trabalhos utilizam Giorgio Agamben em seu referencial teórico?
- Quantos trabalhos utilizam o conceito “necropolítica” proposto por Achille Mbembe?
- Quantos trabalhos utilizam Achille Mbembe em seu referencial teórico?
- Quais conceitos e autores foram mais ou menos utilizados nas publicações nos últimos 20 anos?
- Como foi a evolução da utilização desses conceitos e autores nas publicações ao longo dos últimos 20 anos?

Por sua vez, as questões secundárias bibliométricas são descritas a seguir:

- Quais os tipos de publicação dos estudos relacionados com o tópico desta pesquisa?
- Como foi a evolução do número de estudos publicados relacionados com o tópico desta pesquisa ao longo dos anos?
- Quais os veículos de publicação com o maior número de estudos sobre o tópico desta pesquisa?

A partir desse procedimento, será possível analisar e testar algumas hipóteses de pesquisa em relação ao governo das vidas e das mortes da população negra no Brasil, as quais serão confirmadas ou refutadas, a saber:

- As categorias científicas de “biopolítica”, “tanatopolítica” e “necropolítica” são ferramentas epistemológicas igualmente úteis para pensar as dinâmicas das relações de poder e governo da vida e das mortes da população negra no contexto brasileiro, sendo utilizadas de forma ampla pelos estudos brasileiros sobre genocídio negro;
- Os estudos sobre genocídio negro no Brasil utilizam principalmente um dos conceitos relativos à “biopolítica”, optando por utilizar principalmente a teoria de Michel Foucault, Giorgio Agamben ou Achille Mbembe, por uma razão epistemológica específica;
- O conceito de “biopolítica” como pensado por Foucault, assim como os conceitos de “tanatopolítica” e “necropolítica” pensadas respectivamente por Giorgio Agamben e

Achille Mbembe, não são capazes de abranger a especificidade do estudo do genocídio negro no Brasil;

- As categorias científicas de “biopolítica”, “tanatopolítica” e “necropolítica” precisam ser repensadas, de forma a ser capaz de abranger os fenômenos atinentes ao governo da vida e das mortes da população negra no Brasil e permitir um estudo mais adequado do genocídio negro.

A partir desses elementos de pesquisa, é possível então estabelecer os critérios de inclusão e exclusão de amostragem e a categorização das pesquisas coletadas nas bases de dados.

2.3 ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE AMOSTRAGEM

Na segunda etapa da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), chamada de *Estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão de amostragem*, são estabelecidos os critérios de inclusão e exclusão dos estudos, onde são apresentadas as delimitações que apontam à seleção das pesquisas a serem revisadas. Em suma, na seleção de amostragem, são definidas as base de dados on-line e/ou listas de referências bibliográficas que serão coletados os dados. Além disso, são especificados os índices e citações que serão utilizados para fazer as devidas coletas de dados de literatura nas bases de dados on-line e/ou listas de referências bibliográficas. Por fim, são também especificados os descritores de assuntos e estabelecidos os critérios de inclusão e exclusão dos estudos que serão aplicados nos campos de busca das bases de dados para refinar ou melhor operacionalizar a coleta de dados.

Nesse sentido, para identificar os estudos publicados sobre genocídio da população negra no Brasil, foi efetuada uma busca on-line nas seguintes bases de dados:

- **Portal de Periódicos da CAPES:** base de dados desenvolvida pela própria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e vinculado ao Ministério da Educação;
- **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD):** base de dados desenvolvida pela Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Estas bases foram selecionadas por serem as bases de dados mais conhecidas no Brasil, e, portanto, agruparem o maior número de estudos publicados por pesquisadores brasileiros. Além disso, priorizou-se a utilização dessas bases de dados por serem organizadas por órgãos públicos federais, vinculados ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Ressalte-se que não foram utilizadas bases de dados como *BVS*, *Cochrane Library*, *PsycInfo*, *PubMed*, *Scopus* e *Web of Science*, já que não indexam trabalhos da temática pretendida.

Quanto à identificação de palavras-chaves e sinônimos, ou seja, os descritores de assunto a serem aplicados nos campos de busca das bases de dados, foram definidas a partir das seguintes combinações:

- **Descritor “Genocídio negro”:** “genocídio” <AND> “negro” <OR> “Povo negro” <OR> “população negra”
- **Descritor “Extermínio negro”:** “Extermínio” <AND> “negro” <OR> “Povo negro” <OR> “população negra”

A *string* de busca utilizada neste estudo foi realizada a partir dos operadores <OR> e <AND>. Ressalta-se que a *string* apresentada é genérica e, no momento da realização das buscas nas fontes de busca, algumas adaptações foram necessárias de se realizar, devido cada fonte de busca conter regras específicas para a configuração da *string*. Lembrando que esta *string* foi testada diversas vezes até o pesquisador desta tese considerá-la factível e eficiente para realizar as buscas dos estudos.

Como principal critérios de inclusão e exclusão de estudos, foram extraídos apenas os trabalhos publicados nas bases de dados durante entre 01 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 2022. A coleta de dados foi feita a partir do ano de 1992 pelo fato de ambas as plataformas de dados terem sido criadas no início da década de 90, não catalogando trabalhos que foram publicados antes dessa década, razão pela qual definiu-se o ano de 1992 como termo inicial de coleta de dados para que se pudesse coletar os trabalhos publicados sobre genocídio negro no Brasil num período equivalente a 30 anos. Vale salientar que o ano de 2022 foi definido como termo final de coleta de dados porque a pesquisa na base de dados se deu no decorrer do mês de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, não sendo possível incluir de forma integral os trabalhos produzidos no ano de 2023 em diante.

Ainda quanto aos critérios de inclusão dos estudos primários, foram incluídos no presente estudo os artigos publicados em periódicos científicos, assim como repositórios de teses e dissertações de Institutos de Ensino Superior brasileiros, apresentem primária ou secundariamente a temática de genocídio negro no Brasil, desde estivessem apresentados na sua íntegra, acompanhado de seu resumo, introdução e, principalmente, de suas referências bibliográficas, para que se pudesse fazer a análise da recepção dos conceitos como biopolítica, tanatopolítica, necropolítica, assim como a utilização de autores como Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe.

Acerca dos critérios de exclusão dos estudos primários, foram eliminados os estudos que não estivessem disponíveis livremente para consulta ou download (em versão completa) e os estudos que se repetissem em mais de uma base de dados foram considerados apenas uma vez, considerando apenas sua primeira ocorrência. Além disso, nesse trabalho foram priorizados artigos científicos, teses e dissertações acerca do genocídio negro no Brasil, razão pela qual foram excluídos outros formados de publicações, tais como artigos e resumos publicados em anais de congresso, resenhas de livros, apostilas, cursos ou planos de ensino e afins. Por fim, foi feita a exclusão de trabalhos que não atendessem as questões de pesquisa por terem sido indexados por engano, sem manter correlação com o tema.

2.4 IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDOS PRÉ-SELECIONADOS E SELECIONADOS

Na terceira etapa da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), chamada de *Identificação dos estudo pré-selecionados e selecionados*, foi realizada a busca dos estudos nos bancos de dados on-line, notadamente o Portal de Periódicos da CAPES e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A extração foi realizada de forma estruturada, conforme o processo descrito anteriormente, a partir dos descritores de assunto a serem aplicados nos campos de busca das bases de dados. A inserção dos descritores foi feita com a utilização do *string* definido, que precisou ser adaptado algumas vezes durante a utilização para potencialização das buscas. Os trabalhos encontrados foram coletados virtualmente mediante o seu download, armazenados em pastas específicas de acordo com a base de dados que foi coletado e cada arquivo foi nomeado com uma numeração progressiva.

Após a extração dos trabalhos nas bases de dados com a inserção dos descritores “genocídio negro” e “extermínio negro”, foi realizada a identificação dos estudos pré-selecionados contabilizando os itens obtidos nas referidas plataformas virtuais. Desse modo, foram pesquisadas 2 bases de dados on-line que resultaram em total de 354 publicações, sendo 127 pesquisas coletados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e 227 pesquisas coletados do Portal de Periódicos da CAPES, e que podem ser demonstrados a partir das seguintes tabelas:

Quadro 2 - Estudos pré-selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Descritor inserido	Estudos pré-selecionados
“Genocídio negro”	83 estudos pré-selecionados
“Extermínio negro”	44 estudos pré-selecionados

	Total: 127 estudos pré-selecionados
--	--

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Quadro 3 - Estudos pré-selecionados na Portal de Periódicos da CAPES

Descritor inserido	Estudos pré-selecionados
“Genocídio negro”	148 estudos pré-selecionados
“Extermínio negro”	79 estudos pré-selecionados
	Total: 227 estudos pré-selecionados

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Posto isto, foram aplicados os critérios de inclusão dos estudos primários pré-estabelecidos pelo pesquisador. Primeiramente, foram excluídos os trabalhos duplicados, ou seja, que apareceram mais de uma vez quando das buscas com os indexadores. Nesse caso, considerou-se apenas a primeira aparição e desconsiderou-se as outras. Dos 127 estudos coletados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, foram selecionadas 117 pesquisas inéditas e excluídas 10 pesquisas que se repetiram em mais de uma busca. Por sua vez, dos 227 estudos coletados no Portal de Periódicos da CAPES, foram selecionadas 184 pesquisas inéditas e excluídas 43 pesquisas que se repetiram em mais de uma busca. A aplicação do filtro de inclusão e exclusão por repetição pode ser sistematizada nas seguintes tabelas:

Quadro 4 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos duplicados

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	82 estudos selecionados após filtragem, 1 excluído
“Extermínio negro”	35 estudos selecionados após filtragem, 9 excluídos
	Total: 117 estudos selecionados após filtragem, 10 excluídas

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Quadro 5 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos duplicados

Descritor inserido	Estudos selecionados
---------------------------	-----------------------------

“Genocídio negro”	124 estudos selecionados após filtragem, 24 excluídos
“Extermínio negro”	60 estudos selecionados após filtragem, 19 excluídos
	Total: 184 estudos selecionados após filtragem, 43 excluídas

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Prosseguindo com a seleção dos trabalhos a partir dos filtros de inclusão e exclusão, foram selecionados os trabalhos que corresponderem aos termos iniciais e finais de publicação definidos previamente, isto é, estudos publicados de 01 de janeiro de 1992 até 31 de dezembro de 2022. Quanto aos 117 estudos selecionados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, apenas foi excluído 1 estudo que não se ateu ao recorte temporal. Por sua vez, dos 184 estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES, foram excluídos 8 trabalhos que não se adequaram ao lapso temporal pretendido. A aplicação do filtro de inclusão e exclusão por data de publicação pode ser sistematizada nas seguintes tabelas:

Quadro 6 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos fora do recorte temporal

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	82 estudos selecionados após filtragem, nenhum excluído
“Extermínio negro”	34 estudos selecionados após filtragem, 1 excluído
	Total: 116 estudos selecionados após filtragem, 1 excluído

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Quadro 7 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos fora do recorte temporal

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	119 estudos selecionados após filtragem, 5 excluídos
“Extermínio negro”	57 estudos selecionados após filtragem, 3 excluídos
	Total: 176 estudos selecionados após filtragem, 8 excluído

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Em seguida, foi aplicado o filtro de inclusão e exclusão por indisponibilidade da íntegra, excluindo-se os trabalhos que não fossem possíveis acessar ou não estivessem com seu conteúdo disponibilizada para acesso virtual ou download. Quanto aos 116 estudos selecionados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, foram excluídos 6 trabalhos que não foram disponibilizados na íntegra. Por sua vez, todos os 176 estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES continham a íntegra disponível, razão pela qual nenhum trabalho foi excluído. A aplicação do filtro de inclusão e exclusão por indisponibilidade da íntegra pode ser sistematizada nas seguintes tabelas:

Quadro 8 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações após exclusão dos trabalhos indisponíveis

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	78 estudos selecionados após filtragem, 4 excluídos
“Extermínio negro”	32 estudos selecionados após filtragem, 2 excluídos
	Total: 110 estudos selecionados, 6 excluídos

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Quadro 9 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES após exclusão dos trabalhos indisponíveis

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	119 estudos selecionados, nenhum excluído
“Extermínio negro”	57 estudos selecionados, nenhum excluído
	Total: 176 estudos selecionados após filtragem, nenhum excluído

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Acerca dos outros filtros de inclusão e exclusão previstos no protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL), cabe mencionar que nenhum trabalho coletado fugiu dos formatos previstos, isto é, tese de doutorado, dissertação de mestrado e artigo científico, razão pela qual não houve exclusão por inadequação ao formato admitido na pesquisa. Além disso, mediante a leitura dos resumos dos trabalhos coletados, todos discutiam direta ou indiretamente a temática do genocídio da população negra brasileira, inclusive mencionando os descritores genocídio negro e

“extermínio negro” em seus trabalhos, razão pela qual não houve exclusão de trabalhos por inadequação ao tema admitido na pesquisa.

Finalmente, após aplicação de todos os critérios de inclusão e exclusão dos estudos primários pré-estabelecidos pelo pesquisador, consolidaram-se 286 estudos selecionados das base de dados on-line, sendo 110 estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, classificados no formato de 85 dissertações de mestrado e 25 teses de doutorado, e 176 estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES, todos classificados no formato de artigo científico conforme a ABNT NBR 6022:2018. A quantidade de trabalhos selecionados de acordo com o seu respectivo descritor podem ser resumidos nas seguintes tabelas:

Quadro 10 - Estudos selecionados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	78 estudos selecionados
“Extermínio negro”	32 estudos selecionados
	Total: 110 estudos selecionados

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Quadro 11 - Estudos selecionados no Portal de Periódicos da CAPES

Descritor inserido	Estudos selecionados
“Genocídio negro”	119 estudos selecionados
“Extermínio negro”	57 estudos selecionados
	Total: 176 estudos selecionados

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

A partir desses estudos selecionados, é possível tirar algumas conclusões bibliométricas acerca da produção acadêmica sobre genocídio negro no Brasil: em primeiro lugar, o descritor genocídio negro é um descritor mais universal em comparação com o “extermínio negro”, gerando um maior número de indexações de estudos nas buscas nos bancos de dados on-line em comparação com o outro. Verificou-se que mais que o dobro dos pesquisadores de genocídio da população negra brasileira preferem a utilização do termo genocídio negro do que o termo “extermínio negro”, tanto na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações quanto no Portal de Periódicos da CAPES.

Outra conclusão bibliométrica que pode ser inferida a partir dos dados coletados diz respeito à evolução da incidência dos descritores de genocídio negro e “extermínio negro” nas publicações ao longo dos anos, conforme pode ser verificado nas seguintes tabelas e gráficos:

Quadro 12 - Ano de produção dos estudos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Ano de publicação	Quantidade de trabalhos publicados
2005	1 trabalho
2006	1 trabalho
2007	0 trabalhos
2008	1 trabalho
2009	0 trabalhos
2010	1 trabalho
2011	2 trabalhos
2012	1 trabalho
2013	2 trabalhos
2014	4 trabalhos
2015	4 trabalhos
2016	6 trabalhos
2017	10 trabalhos
2018	13 trabalhos
2019	21 trabalhos
2020	15 trabalhos
2021	18 trabalhos
2022	10 trabalhos

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Figura 1 - Gráfico de evolução anual da produção dos estudos no Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

No que diz respeito aos estudos coletados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, é interesse notar como o ano de 2017 e de 2019 apresentaram uma alta no número de teses e dissertações publicadas com os descritores de genocídio negro e “extermínio negro”, verificando-se o dobro do número de publicações do ano anterior. No geral, é possível afirmar que existe um aumento significativo do número de defesas de teses de doutorado e dissertações de mestrado que apresentam os descritores de genocídio negro e “extermínio negro”. Cada vez mais existem pesquisadores e pesquisadoras utilizando esses termos, seja por razões epistemológicas, seja por razões políticas. É importante acompanhar como esses índices performarão nos próximos anos e verificar se outros tipos de descritores passam a ser utilizados em trabalhos que discutem essa temática.

Outra evidência notável nessa linha do tempo é que não há trabalhos indexados com os referido descritores na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações antes do ano de 2005. Obviamente, isso não quer dizer que não houvesse nas pós-graduações pesquisas desenvolvidas sobre genocídio negro no Brasil. Uma primeira reflexão que pode ser retirada desses dados é que os repositórios digitais de teses e dissertações das Instituições de Ensino Superior (IES) ainda não digitalizaram e/ou disponibilizaram teses e dissertações defendidas sobre esse tema antes dos anos 2000, impossibilitando que sejam indexadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Uma segunda reflexão que pode ser retirada desses dados é que até podem ter teses e dissertações digitalizadas e/ou disponibilizadas sobre essa temática na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, mas não utilizam os descritores genocídio negro ou “extermínio negro”. Essas duas conclusões bibliométricas são mais sensatas do que simplesmente inferir que não existam trabalhos acerca dessa temática defendidas antes do referido ano.

Quadro 13 - Ano de produção dos estudos no Portal de Periódicos da CAPES

Ano de publicação	Quantidade de trabalhos publicados
2000	1 trabalho
2001	0 trabalhos
2002	1 trabalho
2003	0 trabalhos
2004	0 trabalhos
2005	1 trabalho

2006	0 trabalhos
2007	0 trabalhos
2008	0 trabalhos
2009	0 trabalhos
2010	1 trabalho
2011	1 trabalho
2012	0 trabalhos
2013	2 trabalhos
2014	1 trabalho
2015	2 trabalhos
2016	1 trabalho
2017	8 trabalhos
2018	24 trabalhos
2019	21 trabalhos
2020	39 trabalhos
2021	52 trabalhos
2022	40 trabalhos

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

Figura 2 - Gráfico de evolução anual da produção dos estudos no Portal de Periódicos da CAPES

Fonte: elaborado pelo próprio autor (2023)

No que diz respeito aos estudos coletados na Portal de Periódicos da CAPES, é interesse notar como o ano de 2018 e de 2021 apresentaram uma alta no número de artigos científicos publicados em periódicos brasileiros com os descritores de genocídio negro e “extermínio negro”. Quando se compara os dados bibliométricos do Portal de Periódicos da CAPES com os dados bibliométricos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, verifica-se que houve a mesma alta de publicações entre os anos de 2017 e 2018, tanto nas publicações de artigo científico, quanto de teses e dissertações. No caso dos artigos científicos, diferente do que ocorre nas teses e dissertações, é possível verificar uma segunda alta de publicações entre os anos de 2020 a 2021, duplicando o número de publicações com os descritores genocídio negro ou “extermínio negro”. No geral, é possível afirmar que existe um aumento significativo do número de artigos científicos em periódicos brasileiros sobre o genocídio da população negra brasileira, muito embora no ano de 2022 tenha havido uma queda no número de publicações em relação ao ano anterior de 2021. É interessante verificar como esses índices performarão nos próximos anos para acompanhar a relevância da utilização dos referidos descritos em pesquisas científicas.

Assim como aconteceu com as coletas de teses e dissertações na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, não apareceram indexados no Portal de Periódicos da CAPES artigos científicos publicados na década de 90 com os descritores genocídio negro ou “extermínio negro”. Novamente, não se pode cair na armadilha de concluir que não existam artigos científicos publicados antes de 2000 e que versem sobre genocídio negro no Brasil. Uma primeira conclusão bibliométrica que pode ser retirada desses dados é que os periódicos científicos brasileiros não tenham feito publicações no formato virtual/digital antes dos anos 2000, optando pela publicação no formato impresso/físico, e por isso que essas pesquisas não aparecem indexadas no Portal Periódicos da CAPES. Outra conclusão bibliométrica possível a partir desses dados é que podem existir artigos científicos sobre essa temática no Portal Periódicos da CAPES (afinal o banco de dados reúne trabalhos a partir do ano de 1991), mas que não utilizam os descritores genocídio negro ou “extermínio negro” em suas palavras-chave ou corpo textual e por isso não foram indexados.

2.5 CATEGORIZAÇÃO DOS ESTUDOS SELECIONADOS

Na quarta etapa da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), chamada de *Categorização dos estudos selecionados*, foi elaborada uma matriz de síntese para sistematizar e categorizar os trabalhos selecionados após a aplicação das estratégias de inclusão e exclusão. Para otimizar a

obtenção desses dados foi empregado uma matriz de síntese produzida pelo pesquisador, a qual permitiu o tabelamento de informações, de modo sistematizado, das pesquisas apresentadas nos artigos. Este instrumento foi formatado com duas divisórias, a fim de facilitar a síntese dos artigos e alcance dos objetivos do estudo. Vale salientar que o formulário utilizado foi submetido a um pré-teste com 20% da amostra, com o intuito de adequá-lo aos objetivos do estudo.

A primeira parte do instrumento foi compreendida pelos dados referentes a publicação, no qual foram registrados o título do trabalho, os autores, o ano de publicação, a base de dados de origem e, principalmente, as referências bibliográficas. A segunda parte do instrumento, por sua vez, foi utilizada para categorização do estudo segundo sua qualidade, principalmente em relação à sua relevância na temática do genocídio do povo negro brasileiro, a utilização dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica, assim como a utilização dos filósofos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe como referencial teórico. Para avaliar o grau de adequação aos critérios de qualidade, foi adotada como estratégia de avaliação uma adaptação da escala de *Likert-5*, permitindo respostas gradativas de 0 (discordo totalmente) a 4 (concordo totalmente), conforme apresentado na tabela a seguir:

Quadro 14 - Modelo de escala desenvolvida por Rensis Likert

Concordo totalmente (4)	Deve ser concedido no caso em que o trabalho apresente no texto os critérios que atendam totalmente a questão.
Concordo parcialmente (3)	Deve ser concedido no caso em que o trabalho atenda parcialmente aos critérios da questão.
Neutro (2)	Deve ser concedido no caso em que o trabalho não deixe claro se atende ou não a questão
Discordo parcialmente (1)	Deve ser concedido no caso em que os critérios contidos na questão não são atendidos pelo trabalho avaliado;
Discordo totalmente (0)	Deve ser concedido no caso em que não existe nada no trabalho que atenda aos critérios da questão.

Fonte: Likert (1932)

A história da construção de escalas de mensuração tem como trabalho seminal o estudo de Rensis Likert, publicado em 1932. Na escala de Likert, os respondentes escolheriam somente um dos pontos fixos estipulados na linha, em um sistema de cinco categorias de resposta (pontos), partindo de “aprovo fortemente” até “desaprovo fortemente”. Desde a publicação de sua obra, a escala formulada por Likert tem se tornado popular, mas Marlon Dalmoro e Kelmara Vieira alerta que é importante saber que o trabalho de Likert (1932) deixava claro que sua escala centrava-se na utilização de apenas cinco pontos, e não mencionava o uso de categorias de respostas alternativas.

Nesse caso, nada impede o uso de escalas com outro número de itens e/ou outras respostas alternativas para além de “aprovo fortemente” até “desaprovo fortemente”, só que nesse caso não se configura uma “escala Likert”, mas sim uma “escala do tipo Likert” (DALMORO, VIEIRA, 2013, p. 163).

Para proceder a avaliação dos trabalhos selecionados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e do Portal Periódicos CAPES, adaptou-se uma escala do tipo *Likert* a partir de cinco critérios de qualidade que permitirão responder o problema de pesquisa, como se pode observar na seguinte tabela:

Quadro 15 - Escala de critérios de qualidade dos estudos selecionados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e do Portal Periódicos CAPES

CQ1 (Critério de qualidade segundo a discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro)	4 - A temática do genocídio do povo negro brasileiro é conceituada pelo autor do trabalho e aparece de forma recorrente no estudo. 3 - A temática do genocídio do povo negro brasileiro é conceituada pelo autor do trabalho, mas não aparece de forma recorrente no estudo. 2 - A temática do genocídio do povo negro brasileira é mencionada diretamente pelo autor do trabalho, mas não é conceituada, nem aparece de forma recorrente no estudo. 1 - A temática do genocídio do povo negro brasileiro é mencionada no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - A temática do genocídio do povo negro brasileiro não é mencionada direta ou indiretamente no trabalho.
---	---

CQ2 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “biopolítica” de Michel Foucault)	4 - O conceito “biopolítica” de Michel Foucault é conceituado pelo autor do trabalho e aparece de forma recorrente no estudo. 3 - O conceito “biopolítica” de Michel Foucault é conceituado pelo autor do trabalho, mas não aparece de forma recorrente no estudo. 2 - O conceito “biopolítica” de Michel Foucault é mencionado diretamente pelo autor do trabalho, mas não é conceituado, nem aparece de forma recorrente no estudo. 1 - O conceito “biopolítica” de Michel Foucault é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O conceito “biopolítica” de Michel Foucault não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.
CQ3 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Michel Foucault como referencial teórico)	4 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Michel Foucault e o filósofo é referenciado de forma recorrente no estudo. 3 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Michel Foucault, mas o filósofo não é referenciado de forma recorrente no estudo. 2 - O autor do trabalho menciona diretamente Michel Foucault, mas não conceitua nenhuma chave teórica do filósofo. 1 - O filósofo Michel Foucault é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O filósofo Michel Foucault não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.
CQ4 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “tanatopolítica” de Giorgio Agamben)	4 - O conceito “tanatopolítica” de Giorgio Agamben é conceituado pelo autor do trabalho e aparece de forma recorrente no estudo. 3 - O conceito “tanatopolítica” de Giorgio Agamben é conceituado pelo autor do trabalho, mas não aparece de forma recorrente no estudo. 2 - O conceito “tanatopolítica” de Giorgio Agamben é mencionado diretamente pelo autor do trabalho, mas não é conceituado, nem aparece de forma recorrente no estudo. 1 - O conceito “tanatopolítica” de Giorgio Agamben é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O conceito “tanatopolítica” de Giorgio Agamben não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.

CQ5 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico)	4 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Giorgio Agamben e o filósofo é referenciado de forma recorrente no estudo. 3 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Giorgio Agamben, mas o filósofo não é referenciado de forma recorrente no estudo. 2 - O autor do trabalho menciona diretamente Giorgio Agamben, mas não conceitua nenhuma chave teórica do filósofo. 1 - O filósofo Giorgio Agamben é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O filósofo Giorgio Agamben não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.
CQ6 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “necropolítica” de Achille Mbembe)	4 - O conceito “necropolítica” de Achille Mbembe é conceituado pelo autor do trabalho e aparece de forma recorrente no estudo. 3 - O conceito “necropolítica” de Achille Mbembe é conceituado pelo autor do trabalho, mas não aparece de forma recorrente no estudo. 2 - O conceito “necropolítica” de Achille Mbembe é mencionado diretamente pelo autor do trabalho, mas não é conceituado, nem aparece de forma recorrente no estudo. 1 - O conceito “necropolítica” de Achille Mbembe é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O conceito “necropolítica” de Achille Mbembe não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.
CQ7 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico)	4 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Achille Mbembe e o filósofo é referenciado de forma recorrente no estudo. 3 - O autor do trabalho conceitua alguma chave teórica de Achille Mbembe, mas o filósofo não é referenciado de forma recorrente no estudo. 2 - O autor do trabalho menciona diretamente Giorgio Agamben, mas não conceitua nenhuma chave teórica do filósofo. 1 - O filósofo Achille Mbembe é mencionado no trabalho, mas apenas indiretamente, dentro da citação de outro autor. 0 - O filósofo Achille Mbembe não é mencionado direta ou indiretamente no trabalho.

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Uma vez selecionados os estudos coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e do Portal Periódicos CAPES, foi realizada uma primeira análise dos trabalhos segundo o CQ1 (Critério de qualidade segundo a discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro). Esse primeiro critério de qualidade é indispensável, uma vez que apenas a partir dele é possível excluir trabalhos que não tenham relevância no âmbito da discussão acadêmica do extermínio da população negra brasileira. Outro motivo de extrema relevância, a partir da categorização dos trabalhos será possível tirar conclusões qualitativas sobre como essa temática, assim como o próprio conceito de genocídio negro, tem sido abordado nas teses, dissertações e artigos científicos.

Dito isto, as 110 teses e dissertações obtidos pela pesquisa na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e que discutem a temática do genocídio do povo negro foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificadas segundo a qualidade da discussão da referida categoria científica da seguinte forma:

Quadro 16 - Qualidade das teses e dissertações segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro

Crítérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 0	-	0 trabalhos
Qualidade 1	-	0 trabalhos
Qualidade 2	11A, 25A, 40A, 62A, 94A	5 trabalhos
Qualidade 3	14A, 21A, 24A, 26A, 44A, 69A, 71A	7 trabalhos
Qualidade 4	1A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 7A, 8A, 9A, 10A, 12A, 13A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, 20A, 22A, 23A, 27A, 28A, 29A, 30A, 31A, 32A, 33A, 34A, 35A, 36A, 37A, 38A, 39A, 41A, 42A, 43A, 45A, 46A, 47A, 48A, 49A, 50A, 51A, 52A, 53A, 54A, 55A, 56A, 57A, 58A, 59A, 60A, 61A, 63A, 64A, 65A, 66A, 67A, 68A, 70A, 72A, 73A, 74A, 75A, 76A, 77A, 78A, 79A, 80A, 81A, 82A, 83A, 84A, 85A, 86A, 87A, 88A, 89A, 90A, 91A, 92A, 93A, 95A, 96A, 97A, 98A, 99A, 100A, 101A, 102A, 103A, 104A, 105A, 106A, 107A, 108A, 109A, 110A.	98 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Analisando a qualidade da discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro dos 110 trabalhos obtidos na coleta de dados, verificou-se que 98 desses estudos foram categorizados na

qualidade 4, ou seja, neles a temática do genocídio do povo negro brasileiro foi conceituada pelo autor do trabalho e apareceu de forma recorrente no estudo. Quanto aos demais, 7 trabalhos foram categorizados na qualidade 3 de discussão da temática, pois genocídio do povo negro brasileiro foi conceituada pelo autor do trabalho, mas não apareceu de forma recorrente no estudo, e 5 trabalhos foram classificados como de qualidade 2, uma vez que o autor do trabalho mencionou diretamente a temática, mas não a conceituou, nem utilizou de forma recorrente. Não houve trabalhos classificados como de qualidade 1, tampouco de qualidade 0. De maneira geral, é possível concluir que os trabalhos de pós-graduação geralmente abordam a discussão do genocídio negro brasileiro de forma qualificada, conceituando o fenômeno e discorrendo acerca dela de forma aprofundada ao longo do estudo.

Quanto aos 176 artigos científicos obtidos pela pesquisa no Portal de Periódicos CAPES e que discutem a temática do genocídio do povo negro também foram devidamente lidos integralmente, e categorizados segundo a qualidade da discussão da referida categoria científica da seguinte maneira:

Quadro 17 - Qualidade dos artigos científicos segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro

Critérios de qualidade	Trabalhos	Quantidade de trabalhos
Qualidade 0	-	0
Qualidade 1	29B	1 trabalhos
Qualidade 2	1B, 2B, 3B, 6B, 7B, 11B, 12B, 15B, 16B, 18B, 20B, 21B, 22B, 23B, 25B, 26B, 29B, 30B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 43B, 44B, 45B, 47B, 48B, 53B, 55B, 58B, 59B, 62B, 64B, 65B, 66B, 68B, 69B, 71B, 72B, 73B, 76B, 77B, 83B, 85B, 88B, 89B, 92B, 93B, 94B, 96B, 98B, 102B, 103B, 104B, 106B, 109B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 119B, 120B, 122B, 131B, 133B, 134B, 135B, 136B, 137B, 139B, 140B, 141B, 142B, 143B, 144B, 145B, 146B, 149B, 153B, 157B, 159B, 160B, 165B, 169B, 170B, 174B, 175B, 176B.	90 trabalhos
Qualidade 3	4B, 5B, 8B, 9B, 10B, 13B, 14B, 17B, 24B, 27B, 41, 42B, 49B, 54B, 56B, 57B, 60B, 61B, 63B, 70B, 74B, 75B, 87B, 95B, 97B, 100B, 101B, 107B, 108B, 113B, 118B, 123B, 125B, 130B, 138B, 147B, 151B, 154B, 163B, 164B, 171B, 172B	42 trabalhos

Qualidade 4	19B, 28B, 31B, 34B, 37B, 38B, 46B, 50B, 51B, 52B, 67B, 69B, 78B, 79B, 80B, 81B, 82B, 84B, 86B, 90B, 91B, 99B, 105B, 111B, 121B, 124B, 126B, 127B, 128B, 129B, 132B, 148B, 150B, 152B, 155B, 156B, 158B, 161B, 162B, 166B, 167B, 168B, 173	43 trabalhos
-------------	---	--------------

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como se atesta nos dados supracitados, dos 176 trabalhos obtidos na coleta de dados, verificou-se que 43 desses estudos foram categorizados na qualidade 4, ou seja, neles a temática do genocídio do povo negro brasileiro foi conceituada pelo autor do trabalho e apareceu de forma recorrente no estudo. Quanto aos demais, 43 trabalhos foram categorizados na qualidade 3 de discussão da temática, pois genocídio do povo negro brasileiro foi conceituada pelo autor do trabalho, mas não apareceu de forma recorrente no estudo, e uma maioria de 90 trabalhos foram classificados como de qualidade 2, uma vez que o autor do trabalho mencionou diretamente a temática, mas não a conceituou, nem utilizou de forma recorrente. Apenas 1 trabalho foi avaliado como de qualidade 1, e não houve trabalho que fosse enquadrado no critério de qualidade 0. De maneira geral, é possível concluir que os artigos científicos abordam o extermínio da população negra de forma diversa, alguns conceituam o fenômeno e utilizam de forma recorrente no trabalho, ao passo que outros apenas mencionam diretamente o termo sem qualquer conceituação.

Uma constatação interessante pode ser retirada da análise cruzada da qualidade dos trabalhos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no Portal Periódicos da CAPES segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro, como pode ser visto na figura a seguir:

Figura 3 - Gráfico da comparação qualidade dos trabalhos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e no Portal Periódicos da CAPES segundo discussão da temática do genocídio do povo negro brasileiro

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como se atesta no gráfico, as teses e dissertações abordam o genocídio do povo negro de forma bem diferente dos artigos científicos. As teses e dissertações geralmente abordam o tema de forma aprofundada, uma vez que os autores não apenas mencionam o fenômeno, mas o conceituam a partir de autores diversos, e fazem referência ao conceito de forma recorrente ao longo do trabalho. Contudo, essa abordagem é bem diferente daquela realizada nos artigos científicos, uma vez que nesse formato de trabalho os pesquisadores geralmente apenas mencionam o fenômeno, sem conceituá-lo ou utilizá-lo de forma recorrente no trabalho.

Posto isto, procedeu-se a análise do conteúdo dos estudos selecionados, a partir da leitura da íntegra dos artigos científicos, dissertações e teses coletados, para realizar a categorização dos estudos a partir da recepção dos conceitos de “biopolítica”, “tanatopolítica” e “necropolítica”, segundo os critérios CQ2 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “biopolítica” de Michel Foucault), CQ4 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “tanatopolítica” de Giorgio Agamben) e CQ6 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de “necropolítica” de Achille Mbembe), respectivamente. Além disso, os estudos foram categorizados de acordo com a recepção dos teóricos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe, segundo os critérios CQ3 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Michel Foucault como referencial teórico), CQ5 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico) e CQ7 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico).

Justifica-se essa divisão de critérios, analisando separadamente a utilização do conceito e do teórico, uma vez que poderiam existir trabalhos que utilizem o conceito de “biopolítica”, mas não o referencial teórico de Michel Foucault, por exemplo. Da mesma forma, podem existir trabalhos que façam referência aos escritos do filósofo Giorgio Agamben, mas não utilizem a categoria científica “tanatopolítica”. Ou ainda, pode ser que se verifique que o conceito de “necropolítica” apenas é abordado com o aporte teórico de Achille Mbembe, sem ser utilizado fora dessa grade de leitura. Por essa razão, optou-se por analisar ambas as formas de recepção, para que se pudesse ter uma visão mais ampla da utilização (ou não utilização) desses referenciais teóricos. Por uma questão de publicidade, assim como para viabilizar a correção da pesquisa por possíveis interessados, as categorizações dos estudos segundo a lista de critérios CQ1, CQ2, CQ3, CQ4, CQ5, CQ6 e CQ7 podem ser encontradas nos Apêndices A e B.

2.6 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Na quinta e última etapa da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), chamada de “apresentação e discussão dos resultados”, na qual é feita a apresentação ao leitor do dados coletados a partir de uma síntese das evidências reunidas em pesquisas primárias ou originais. No tocante a apresentação dos resultados em termos quantitativos, se fez uso de gráficos e tabelas inerentes a estatística descritiva, partindo do mais baixo ao mais alto, apresentando paralelamente a contagem ou percentagem obtida, de modo a melhor sistematizar, resumir e destacar os resultados obtidos. Além disso, será feito o exame crítico desses achados, com relato dos desafios, obstáculos e restrições no estudo da temática, assim como as possibilidades de desenvolvimento e propostas para estudos futuros

3 CORPOS DISCIPLINADOS, VIDAS GOVERNADAS: BIOPOLÍTICA DE MICHEL FOUCAULT E O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Há vários anos, o campo dos estudos em Ciências Sociais lida com os mais diversos problemas atinentes ao governo da vida e da morte. A relevância contemporânea dos estudos em biopolítica toma forma nas obras de diversos filósofos contemporâneos, em particular, Giorgio Agamben, Roberto Esposito, Michael Hard e Antonio Negri, Maurizio Lazzarato e Achille Mbembe, que se apropriam e ressignificam o conceito em análise. A noção de biopolítica não é uma categoria fácil de descrever, e conforme alerta Edgardo Castro (2011, p. 10), ainda faltam peças para melhor compreender esse conceito frente aos diversos autores que o utilizam e, sobretudo, tecer uma articulação entre esses conceitos. Além disso, é preciso levar em consideração que o conceito de biopolítica, por circular os mais variados contextos e usos, corre o risco de ter seu significado esvaziado de qualquer conteúdo específico.

Mesmo quando abordada sob o arcabouço teórico do mesmo autor, como por exemplo Michel Foucault, ainda existe uma dificuldade conceitual frente as diversas abordagens feitas pelo filósofo ao longo de suas obras, cada uma com sua peculiaridade. Compreender apropriadamente o conceito de biopolítica não é uma tarefa tão simples, uma vez que, nos diversos momentos em que Foucault se refere à biopolítica, aparecem formulações que não são iguais entre si, mas também não totalmente divergentes a ponto de se distanciarem completamente. Timothy Campbell e Adam Sitze (2013, p. 7) entendem que o pensamento de Foucault sobre a biopolítica é repleto de “mudanças, fintas, alterações de foco e direção”, ao passo que Thomas Lemke (p. 34) aponta não ser apenas os

deslocamentos semânticos que confundem, já que além de empregar o termo biopolítica, ele também às vezes usa a palavra biopoder, sem distinguir nitidamente as duas noções.

Contudo, o conceito de biopolítica não deixa de ser um rico objeto para análise ou uma esclarecedora categoria científica para a reflexão contemporânea sobre a lógica do poder, a genealogia do governo, a racionalidade governamental e o significado da política no mundo moderno. Roberto Esposito (2004, p. 27), ao propor uma análise historiográfica do conceito de biopolítica em seu livro *Bíos: biopolítica e filosofia*, assinala que o termo biopolítica foi empregado pela primeira vez na história pelo sueco Rudolph Kjellén, a quem também se atribui a criação do termo “geopolítica”. Edgardo Castro (2011, p. 22), por sua vez, ensina que, a partir da criação do conceito de biopolítica por Rudolph Kjellén, é possível distinguir esquematicamente duas grandes etapas do desenvolvimento teórico do conceito de biopolítica.

Na **primeira etapa do desenvolvimento teórico da biopolítica**, o termo biopolítica refere-se, para alguns autores, ontológica e, para outros, epistemologicamente, a uma concepção da sociedade, do Estado e da política em termos biológicos. Essa primeira etapa, na qual a vida aparece mais como um sujeito da política, estende dos anos 1920 aos anos 1970. Roberto Esposito (2004, p. 27), por sua vez, indica que nessa primeira etapa podem ser distintas três grandes fases diferenciadas e sucessivas de produções teóricas acerca da biopolítica, caracterizadas respectivamente por um enfoque do tipo organicista, antropológico e naturalista:

a) Uma **primeira fase** de produção teórica da biopolítica, de caráter marcadamente organicista e de língua alemã, foi desenvolvida durante as primeiras três décadas do século 20¹⁰, na qual se apontam como autores principais, entre outros, Rudolph Kjellen e Jacob Von Uexküll, autor de *Staatsbiologie. Anatomie, Physiologie, Pathologie des Staates* (1920). Em língua inglesa, encontra-se o trabalho de Morley Roberts, de 1938, intitulado *Biopolitics. An Essay on the physiology, pathology and politics of social and somatic organisms*. Para Roberto Esposito (2004, p. 27), essa fase é marcada pelo esforço de pensar o Estado como um organismo vivente, conforme descrito anteriormente.

b) Uma **segunda fase** de interesse pela temática de biopolítica, marcada por escritos antropológicos em sua grande maioria de língua francesa, foi desenvolvida a partir da década de 1960. Para Roberto Esposito (2004, p. 33), essa fase é marcada pela busca de uma explicação da história da humanidade partindo da vida, sem com isso reduzir a história aos dados da natureza. O livro que inaugura essa nova etapa de estudos é *La Biopolitique: essai d'interprétation de l'histoire*

¹⁰ Considerando que não há nada na norma ortográfica da Língua Portuguesa que imponha a escrita dos séculos com numeração romana, optou-se na presente tese a designação dos séculos com números árabes, de forma a promover uma leitura mais rápida aos leitores, assim como permitir uma apreensão mais fácil do conteúdo do presente trabalho, principalmente no que concerne às datas e cronologias.

de l'humanité et des civilisations (1960), escrito por Aaron Starobinski, seguido de *Introduction à une politique de l'homme* (1965), de Edgar Morin.

c) Por fim, a **terceira fase** de estudos biopolíticos foi marcada na sua grande maioria em língua inglesa e desenvolvida a partir da década de 1970 com enfoque naturalista. Roberto Esposito (2004, p. 36) indica seu início formal em 1973, quando a *International Political Science Association* inaugurou oficialmente um espaço de investigação sobre biologia e política. A partir dessa data, a biopolítica é marcada pela utilização de conceitos e de métodos da biologia no campo da ciência política, tendo sido organizados vários congressos internacionais na *École des Hautes Études en Sciences Humaines* de Paris em 1975 e os seguintes em Bellagio, Varsóvia, Chicago e Nova Iorque. É possível citar ainda a criação, em 1983, da *Association for Politics and the Life Sciences* e, dois anos depois, da revista *Politics and Life Sciences*, junto com a coleção *Research in Biopolitics*.

Após a primeira etapa do desenvolvimento do conceito de biopolítica, Edgardo Castro (2011, p. 23) defende a existência de uma **segunda etapa do desenvolvimento teórico da biopolítica**, desenvolvida a partir dos anos 1970 em oposição aos pensamentos da etapa anterior, embora admitidas as relações com ela. Nessa etapa, o termo biopolítica é usado para explicar a maneira pela qual o Estado, a política e o governo tomam conta, em seus cálculos e mecanismos, da vida biológica do homem, tomando sua principal forma nas obras do filósofo francês Michel Foucault. Segundo Edgardo Castro, para compreender a categoria científica da biopolítica, é indispensável compreender como as categorias de biopolítica e de biopoder tomaram forma na teoria de Michel Foucault, uma vez que, embora não tenha inventado os termos biopoder ou biopolítica, seu trabalho é um marco para os debates contemporâneos sobre essas racionalidades políticas.

Embora a categoria científica da biopolítica seja um dos conceitos mais relevantes dos trabalhos de Foucault, é curioso que o termo apareça apenas em quatro obras publicadas por Foucault, sendo a primeira delas a *História da Sexualidade: A Vontade de Saber* de 1976. Um marco no estudo da biopolítica em Michel Foucault foi a edição das aulas no *Collège de France*, pois em três dos cursos o autor se ocupa expressamente da biopolítica, conforme verificado nas obras *Em Defesa da Sociedade, Segurança, Território e População* e *Nascimento da biopolítica*. O primeiro curso foi publicado em 1997 e os outros dois foram publicados conjuntamente no ano de 2004. Na coleção *Ditos e Escritos* verifica-se uma ocorrência dispersa e pouco organizada de menções à biopoder e biopolítica. Como aponta Edgardo Castro, para dar uma indicação meramente quantitativa, é possível encontrar 56 citações do termo biopolítica entre 1976 e 1988 e 49 citações do termo biopoder entre 1976 e 1983.

O uso do termo biopolítica por Foucault não é consistente e muda constantemente de significado em seus textos. No entanto, é possível discernir cinco maneiras diferentes pelas quais ele emprega a noção em sua obra. Leon Farhi Neto (2008, p. 64) defende ser possível analisar a biopolítica em Michel Foucault a partir de pelo menos cinco abordagens, cada uma consistindo em uma prática discursiva peculiar que atravessa e permeia uns aos outros para controlar e regular as formas de vida. Segundo o autor, existe um sentido da biopolítica ligado à saúde, um sentido ligado à raça e guerra, um sentido ligado à sexualidade, um sentido ligado à segurança e um sentido ligado ao comportamento econômico. Esses sentidos, agenciados nos seus respectivos dispositivos biopolíticos, regulam e controlam os seres humanos em uma população.

Seja escrevendo acerca da Medicina, do exercício do poder soberano do Estado, da sexualidade, da guerra ou da economia, as relações de poder sempre foram um tema recorrente no escopo teórico de Michel Foucault. Entretanto, muito embora seja comum pensar que o poder tenha sido o conceito principal a ser analisado e desenvolvido teoricamente por Foucault ao longo de sua extensa obra, uma vez que é referido constantemente em quase a totalidade de seus escritos, este filósofo negou tal afirmativa. Segundo as palavras desse filósofo, seu trabalho poderia ser visto como uma análise filosófico-histórica das práticas de subjetivação¹¹, conforme ele mesmo reconhece em escritos feitos no final de sua vida:

eu gostaria de dizer, antes de mais nada, qual foi o objetivo do meu trabalho nos últimos vinte anos. Não foi analisar o fenômeno do poder nem elaborar os fundamentos de tal análise. Meu objetivo, ao contrário, foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos (...) assim, não é o poder, mas o sujeito, que constitui o tema geral de minha pesquisa (Foucault, 1995, p. 231-232)

Sendo assim, a partir dos próprios escritos de Michel Foucault, conclui-se que o sujeito foi o foco principal de análise de sua obra, pois sempre teve como enfoque principal as práticas de subjetivação, ou seja, das práticas de “formação”, “construção” dos indivíduos. Essas práticas de subjetivação, importante dizer, são práticas de objetivação do sujeito como objeto de saber/poder, para si mesmo e para os outros, processos pelos quais os sujeitos se constituem em meio a sistemas de subjetivação/objetivação que se dão no interior das redes de saber/poder. O pensamento de Foucault, portanto, pode ser compreendido como uma grande tentativa de fazer a história dos

¹¹ Para reforçar esse apontamento, Foucault escreveu com o pseudônimo Maurice Florence, para o *Dictionnaire des Philosophes* (1984) de Denis Huisman como a entrada para o verbete “Foucault”, que “Vemos como o tema da história da sexualidade pode se colocar como parte do projeto geral de Michel Foucault: trata-se de analisar a sexualidade como um modo de experiência historicamente singular, no qual o sujeito é objetivado por si mesmo e pelos outros, através de procedimentos específicos de governamentalidade” (Florence, 1984, p. 944, tradução do autor). Essa afirmação referida à história da sexualidade pode ser estendida a todo o seu trabalho, uma vez que, segundo Edgardo Castro (2009, p. 189), “as noções de governo e governamentalidade nos permitem compreender porque é o sujeito, e não o saber ou o poder, o tema geral das investigações de Foucault”.

processos de subjetivação, ou seja, a história dos modos de constituição do sujeito ao longo do tempo, de forma não linear e cumulativa, e, para isso, buscou analisar os diferentes modos pelos quais os seres humanos se tornam sujeitos.

Segundo Foucault, os principais modos de objetivação em nossa cultura, ou seja, os modos de transformação dos seres humanos em sujeitos são três:

O primeiro, é o modo da investigação, que tenta atingir o estatuto de ciência, como, por exemplo, a objetivação do sujeito do discurso na *grammaire générale*, na filologia e na lingüística. Ou ainda, a objetivação do sujeito produtivo, do sujeito que trabalha, na análise das riquezas e na economia. Ou, um terceiro exemplo, a objetivação do simples fato de estar vivo na história natural ou na biologia (Foucault, 1995, pp. 233)

Por sua vez, outros dois modos de objetivação do sujeito, estudados por Foucault até o término de sua fase genealógica, foram descritos por ele da seguinte maneira:

Na segunda parte do meu trabalho, estudei a objetivação do sujeito naquilo que eu chamarei de práticas divisoras. O sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros. Este processo o objetiva. Exemplos: o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os bons meninos. Finalmente, tentei estudar – meu trabalho atual – o modo pelo qual um ser humano torna-se um sujeito. Por exemplo, eu escolhi o domínio da sexualidade – como os homens aprenderam a se reconhecer como sujeitos de sexualidade (Foucault, 1995, p. 233).

Dessa forma, dentre as várias formas de objetivação, o presente trabalho pauta-se em torno do estudo da biopolítica, enquanto categoria científica proposta para se referir a um dos modos de captura da materialidade do indivíduo. De maneira simplificada e para fins didáticos, Judith Revel (2005, p. 26) conceitua a biopolítica proposta por Michel Foucault como a forma que o poder tende a se transformar, entre o fim do século 18 e o começo do século 19, a fim de governar o conjunto dos viventes constituídos em população, a partir da regulação de seus fenômenos biológicos próprios, tais como a reprodução, a natalidade, a mortalidade, a longevidade, o adoecimento, entre outros fatores, que se tornaram preocupações políticas.

Dessa maneira, na presente seção será analisado como a categoria científica de biopolítica foi desenvolvida ao longo do corpus teórico de Michel Foucault. Em primeiro lugar, será abordada a definição principal de biopolítica, em contraposição aos conceitos de anatomopolítica e de poder soberano, a partir das obras *A vontade de saber* e *Em Defesa da Sociedade*. Em segundo lugar, será discutido como a racialização e o racismo de Estado aparecem como tecnologias biopolíticas, com base principalmente na obra *Em Defesa da Sociedade*. Em terceiro, será estudada a obra *Segurança, Território e População*, na qual a biopolítica aparece em correlação com a governamentalidade e os dispositivos de segurança. Em quinto, será revisada a obra *Nascimento da Biopolítica*, na qual o conceito é discutido em termos de racionalidade neoliberal. Por fim, será apresentada a recepção do conceito de biopolítica de Michel Foucault nos estudos brasileiros sobre

o genocídio negro, destacando como os escritos do filósofo francês têm sido aplicados em teses, dissertações e artigos científicos que debatem acerca do extermínio das populações negras no Brasil.

3.1 DISCIPLINA E REGULAÇÃO: PODER SOBERANO, ANATOMOPOLÍTICA E BIOPOLÍTICA EM MICHEL FOUCAULT

Os primeiros trabalhos de Foucault, pertencentes à sua fase arqueológica¹², raramente são discutidos nos estudos biopolíticos contemporâneos (Mills, 2018, p. 20). Segundo Catherine Mills (2018, p. 20), há uma boa razão para isso, já que o filósofo francês não usava expressamente o conceito de biopolítica ou de biopoder naquela época e ainda não estava especialmente preocupado com a governamentalidade e as formas de racionalidade política, como quando em seus cursos do *Collège de France* do final dos anos 1970. Muito embora o termo biopolítica apenas tenha se tornado objeto explícito da pesquisa foucaultiana na sua fase genealógica¹³, o tema já aparecia nas entrelinhas dos estudos sobre a clínica e a psiquiatria enquanto manifestações do poder de gestão dos vivos, uma vez que essas formas de diagnóstico e cuidado são praticadas em uma dimensão institucional e dependem de saberes médicos que atuam por meio da classificação e objetivação do doente, físico e mental (Bazzicalupo, 2017, p. 71).

Catherine Mills (2018, p. 23) argumenta que uma mudança metodológica de arqueologia para genealogia foi crucial para permitir que Foucault analisasse adequadamente as diversas tecnologias envolvidas no regime moderno de poder. Como concebido por ele, a arqueologia é um método focado em enunciados e regras de discurso, ao passo que genealogia é centrada na formação efetiva dos discursos por elementos discursivos e não-discursivos, de forma a evidenciar a

¹² Como explica Judith Revel (2005, p. 16), o termo “arqueologia” aparece três vezes nos títulos da obra de Foucault: *O Nascimento da clínica: uma arqueologia do olhar médico*, publicado originalmente em 1963, *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*, publicado originalmente em 1966, e *Arqueologia do saber*, publicado originalmente em 1969, e caracteriza o método de pesquisa que o filósofo adotou até o final dos anos 70. A fase arqueológica de Michel Foucault centrou-se em construir um campo histórico a partir de diferentes dimensões (filosóficas, econômicas, científicas, políticas), a fim de obter as condições de emergência dos discursos de saber de uma dada época. Mais do que uma descrição paradigmática geral, esse método representa um recorte histórico preciso e horizontal de mecanismos pelos quais diferentes saberes locais se determinam a partir da constituição de novos objetos que emergiram num certo momento, como eles se relacionam entre si e desenham uma configuração epistêmica coerente.

¹³ Segundo Judith Revel (2005, p. 52), o termo “genealogia” caracteriza o método de pesquisa que Michel Foucault adotou a partir dos anos 70. A fase genealógica de Michel Foucault centrou-se na tentativa de desassujeitar os saberes históricos, na intenção de torná-los capazes de oposição e de luta contra a ordem do discurso. Isso significa que a genealogia não busca somente no passado a merca de acontecimentos singulares, mas deduzirá da contingência que nos fez ser o que somos, a possibilidade de não mais ser, fazer ou pensar o que somos, fazemos ou pensamos. A fase genealógica de Michel Foucault produziu estudos que diferem dos trabalhos anteriores orientados pelo método arqueológico, uma vez que as análises genealógicas incluíram de forma mais explícita as relações de poder e as práticas não-discursivas nas análises foucaultianas e contribuíram para o exame do biopoder. Esse novo método levou Foucault a investigar diferentes dispositivos, considerados conjuntos articulados de discursos e práticas constitutivos de objetos e sujeitos, produtivos e eficazes tanto no domínio do saber quanto no campo estratégico do poder tais como os dispositivos disciplinares, os dispositivos de segurança e o dispositivo da sexualidade, por exemplo.

integração do conhecimento com as operações de poder na formação da verdade, que se caracteriza por uma historicidade fundamental. Por essa razão, as obras de Foucault publicadas durante o início dos anos 1970, frequentemente caracterizadas como pertencentes à fase genealógica de sua obra, são aquelas obras nas quais ele desenvolve mais explicitamente uma análise do poder e sua relação com a produção de saber.

Nesse contexto das produções da fase genealógica, a primeira menção ao conceito de biopolítica na teoria de Michel Foucault não ocorre em uma obra completa do autor, mas no ensaio *O Nascimento da Medicina Social*, publicado originalmente em 1977, a partir de uma conferência realizada pelo filósofo no Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro em outubro de 1974¹⁴, que foi posteriormente publicada como um capítulo da obra *Microfísica do Poder*¹⁵. De maneira específica, esse escrito se tornou um marco no desenvolvimento conceitual da biopolítica, uma vez que é considerado por diversos pesquisadores como o primeiro registro de utilização do referido termo por Michel Foucault (Patton, 2016, p. 102; Lemke, 2011, p. 34; Castro, 2011, p. 34; Neto, 2010, p. 34; Karskens, 2009, p. 123). Nesse escrito, Foucault argumenta que analisar o processo histórico de medicalização da vida no Ocidente é indispensável para entender a biopolítica surgida a partir da “coletivização” da Medicina no contexto do final do século 18 e início do 19. As frases seguintes marcam a primeira ocorrência pública da palavra biopolítica nas obras de Foucault:

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se efetua somente pela consciência ou pela ideologia, mas também no corpo e pelo corpo. Para a sociedade capitalista é o **biopolítico** que importava acima de tudo, o biológico, o somático, o corporal. O corpo é uma realidade **biopolítica**; a medicina é uma **estratégia biopolítica** (Foucault, 2017, p. 144, grifo do autor)

Como se vê no trecho supracitado, o filósofo francês formula o conceito de biopolítica em torno da interseção e da interferência mútua entre política e medicina. A primeira formulação da biopolítica tem como ponto de partida a problematização da medicina em cruzamento com a política.

¹⁴ Algumas das palestras realizadas pelo filósofo francês nessa ocasião foram publicadas posteriormente como ensaios na *Revista Centroamericana de Ciencias de la Salud* no ano de 1977, com os títulos de *Crise da Medicina ou Crise da Antimedicina*, *O Nascimento da Medicina Social* e *O Nascimento do hospital*. Os dois últimos ensaios se tornaram populares no Brasil não somente por terem sido feitos a partir de uma transcrição de uma aula proferida por Foucault no território brasileiro, mas também por terem sido publicados como capítulos da obra *Microfísica do Poder* (1979). Curiosamente, o ensaio *Crise da Medicina ou Crise da Antimedicina* ficou de fora da coletânea, tendo sido publicado apenas na *Coleção Ditos e Escritos, VII: Arte, epistemologia, filosofia e história da medicina* (2011).

¹⁵ A obra *Microfísica do Poder* (1979) é uma publicação de Michel Foucault feita no Brasil, a partir de uma coletânea de transcrições dos cursos ministrados no *Collège de France*, artigos, debates e várias entrevistas feita por Foucault ao longo da segunda metade da sua trajetória acadêmica e profissional. Essa coletânea de textos foi traduzida e organizada por Roberto Machado, doutor em filosofia pela *Université Catholique de Louvain* na Bélgica e estagiário sob orientação de Michel Foucault no *Collège de France* entre os anos de 1973 e 1980. O pesquisador também traduz boa parte dos textos para o português, além de assinar a sua apresentação do livro, sob o título *Por uma genealogia do poder*.

Em *O nascimento da Medicina Social*, Michel Foucault defende o argumento principal de que a medicina social pode ser compreendida como uma estratégia de poder que age sobre o corpo dos indivíduos enquanto população, ou seja, uma estratégia biopolítica exercida sob o coletivo. Tais normatizações tiveram efeito de produzir uma cartilha do bem viver, encarregada de promover não somente a saúde, mas também de controlar e gerir os corpos enquanto massa populacional, população ou ainda coletividade. Dessa maneira, Foucault argumenta no referido ensaio que esse tipo de poder centrado no controle e gestão das populações surge principalmente a partir da ascensão da medicina social no final do século 18 e ao longo do século 19¹⁶, em oposição à medicina que era realizada na Antiguidade e na Idade Média. A partir desses marcos históricos, Michel Foucault argumenta que a sociedade capitalista passou a regular a saúde da população e a saúde se tornou uma tarefa do Estado, fazendo com que a medicina se tornasse coletivista ao invés de individualista.

A partir da análise da ascensão da medicina social no final do século 18 e início do século 19, Foucault introduz em *O Nascimento da Medicina Social* o conceito de biopolítica para se referir a uma forma particularmente moderna de tecnologia poder, relacionada às intervenções médicas na sociedade visando o controle não de corpos individuais, mas da população e seus processos naturais, tais como natalidade, morbidade, adoecimento, entre outros. A medicina social é importante para compreender o conceito de biopolítica pois é centrada na saúde de corpos individuais enquanto uma população, desempenhando o controle regulatório da reprodução, nascimento e mortalidade, bem como do nível de saúde e expectativa de vida: “por ser explicitamente relacionado com saúde e bem-estar, o biopoder é uma forma muito eficaz de controle social que assume a direção da vida dos indivíduos desde antes de seu nascimento até sua morte” (Oksala, 2011, p. 89).

É importante mencionar que no ensaio *Crise da Medicina ou Crise da Antimedicina*, Michel Foucault (2011, p. 377) aprofunda a discussão acerca da medicina moderna. Muito embora não mencione explicitamente o conceito de biopolítica, o autor trata acerca do surgimento de uma

¹⁶ Apesar de Foucault ter focado sua análise especificamente na medicina moderna a partir das práticas higienistas na Europa do século 19, Paul Rabinow & Nikolas Rose (2006, p. 29) sustentam em seu artigo *O conceito de biopoder hoje* que a relação entre a Medicina Social e a biopolítica permanece até os tempos atuais, a partir de três características essenciais, que seriam: 1) a apresentação de um discurso de verdade sobre os sujeitos por uma autoridade considerada apropriada para tal; 2) a intervenção sobre a realidade coletiva, em nome da vida; 3) a produção de sujeitos alicerçados aos discursos de verdade, sobretudo, relacionados à saúde e doença. Em outras palavras, a medicalização do coletivo ocorre em nome de um discurso científico médico que produz enunciados sobre a saúde das populações e, conseqüentemente, acarreta em determinados processos de subjetivação dos indivíduos dessa massa populacional. A medicina, dotada de um poder autoritário, com funções normalizadoras que extrapolam a existência das doenças e das demandas do doente, permanece existindo na contemporaneidade, e os episódios que marcaram os séculos 18 e 19 em relação à saúde da população são cruciais para o entendimento do processo de medicalização no século 20, que avança em direção ao presente século 21.

somatocracia a partir do século 18, uma vez que vivemos em um regime para o qual uma das finalidades da intervenção estatal é o cuidado do corpo, da saúde corporal, a relação entre doença e saúde, entre outras questões médicas. No mesmo sentido, Michel Foucault (1998, p. 194) menciona no seu texto *A Política de Saúde do Século 18*¹⁷, escrito originalmente em 1976, o surgimento progresso da grande medicina do século 19 não pode ser dissociado da organização, na mesma época, de uma política da saúde e de uma consideração das doenças como problema político e econômico, que se coloca às coletividades e que elas devem tentar resolver em nível de suas decisões de conjuntos.

Contudo, as discussões acerca da biopolítica não ficaram restritas ao campo da Medicina Social, pois ao avançar com seus estudos genealógicos, Foucault começa a explorar outros desdobramentos da biopolítica, ligados a fenômenos como a sexualidade, o racismo, os dispositivos de segurança e o modo de produção capitalista, por exemplo. É importante também pontuar que, em suas obras posteriores, tais como *A Vontade de Saber* e *Em Defesa da Sociedade*, Foucault começa a estabelecer uma diferença entre a anatomopolítica, que incide sobre os corpos individualizados, e a biopolítica, que incide sobre o corpo social enquanto população. A partir dessas novas discussões, aparece o conceito de biopoder, que muitas vezes será tratado pelo autor como um conceito sinônimo - em outras vezes, um conceito meramente correlato, pois não há um rigor em seu uso - ao conceito de biopolítica.

Posteriormente à publicação do texto *O Nascimento da Medicina Social*, a mesma expressão biopolítica é encontrada na última seção de *História da Sexualidade, Volume I: A Vontade de Saber*, intitulada *Direito de morte e poder sobre a vida*. Esse é o único dos livros publicados em vida que Foucault aborda explicitamente o conceito de biopolítica. Esta seção vem depois das páginas dedicadas à periodização do dispositivo da sexualidade (histeria do corpo feminino, pedagogização do sexo infantil, socialização de comportamentos procriativos e psiquiatrização de comportamentos perversos), em oposição ao dispositivo de aliança (as regras que regem os sistemas matrimoniais e patrimoniais de laços de consanguinidade). Assim, a seção final de *A vontade de saber* pode ser vista não apenas como o marco teórico geral no qual se inscreve a análise do dispositivo da

¹⁷ Segundo o historiador e biógrafo David Macey (2004, p. 108), esse texto foi originalmente publicado em 1976 na obra colaborativa *Les machines à guérir: Aux origines de l'hôpital moderne; dossiers et documents*, organizada por Michel Foucault, Blandine Barret Kriegel, Anne Thalamy, François Beguin, Bruno Fortier. Os principais temas identificados foram o novo enfoque na infância, a medicalização da família, a crescente importância da higiene e o uso da medicina como órgão de controle social. Também foi dada atenção ao surgimento do hospital como um espaço especificamente médico com seus próprios sistemas arquitetônicos e de planejamento. Infelizmente, essa publicação passou quase despercebida e apenas Canguilhem o revisou (Macey, 2004, p. 108). No Brasil, o texto foi publicado como um capítulo da coletânea *Microfísica do Poder* e também aparece em *Ditos e Escritos VII: Arte, epistemologia, filosofia e história da medicina*.

sexualidade, mas também como marco teórico geral de um dos sentidos que a biopolítica apresenta nos escritos de Michel Foucault.

Em *A Vontade de Saber*, Michel Foucault (1999, p. 127) começa o seu estudo acerca do poder tratando sobre o antigo conceito de “poder soberano”, referente aos privilégios característicos do poder soberano de direito de vida e morte. Esse direito de decidir a vida e morte derivava da velha pátria *potestas* que concedia ao pai de família romano o direito de tirar a vida de seus filhos e de seus escravizados; podia retirar-lhes a vida, já que a havia conferido. Nesse caso, na época clássica, o poder soberano tinha o direito causar a morte, ao passo que deixava viver. Segundo o autor, esse poder soberano é atenuado na Idade Moderna: entre soberano e súditos já não se admite que o poder soberano seja exercido em termos absolutos e de modo incondicional, mas apenas nos casos em que o soberano se encontre exposto em sua própria existência.

O autor ressalta que o direito de vida e morte do soberano, tanto na sua forma relativa e limitada, quanto na sua forma antiga e absoluta, é um direito assimétrico de fazer morrer ou deixar viver, aplicado a vida, mas passando pela morte a partir do exercício ou não do direito de matar:

O soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca seu poder sobre a vida pela morte que tem condições de exigir. O direito que é formulado como “de vida e morte” é, de fato, o direito de causar a morte ou de deixar viver (Foucault, 1999, p. 128)

O que Foucault quer dizer no trecho supracitado é que “poder soberano” jurídico-institucional era exercido a partir do “direito de vida e morte”, mediante uma lógica negativa de “fazer morrer, deixar viver”. Em outras palavras, o poder soberano “faz morrer” os súditos que colocavam a vida do soberano em perigo e “deixar viver” aqueles que não apresentam um risco ao soberano.

Entretanto, a partir do final do século 17, começou a se instaurar uma forma de poder diferente, exercida diretamente sobre a vida. É nesse contexto de mudança da racionalidade do “poder soberano” para um “poder sobre a vida” que Michel Foucault menciona pela primeira vez o

conceito de biopoder¹⁸ como aquele poder exercido mediante uma lógica positiva de “fazer viver, deixar morrer”. É nesse sentido que biopoder aparece como o direito de causar a vida e expor à morte, ou seja, o “deixar morrer” passa a ser o complemento de um poder que se exerce positivamente sobre a vida, de “fazer viver”, que empreende a gestão, a majoração, a multiplicação da vida. É nesse sentido que o filósofo francês defende que “pode-se dizer que o velho direito de causar a morte ou deixar viver foi substituído por um poder de causar a vida ou devolver à morte”, justapondo assim o biopoder com o “poder soberano” jurídico-institucional (Foucault, 1999, p. 130).

Enquanto o poder soberano se exerce de maneira negativa, causando a morte dos súditos, o biopoder, em contrapartida, se exerce de maneira positiva sobre a vida, buscando administrar e aumentar suas forças para distribuí-las em um campo de valor e utilidade. Em *A Vontade de Saber*, Foucault busca mostrar que o poder não reprime nem interdita, mas incita e produz, uma vez que a lógica da repressão não seria suficiente para dar conta de narrar a história da sexualidade na cultura ocidental (Foucault, 1999). De maneira semelhante, em *Os Anormais*, Foucault (2001, p. 64) argumenta que o século 19 instaurou um sistema de disciplina-normalização, a partir de um poder que, na verdade, não é uma instância repressiva, mas sim uma instância produtiva: “a repressão só figura a título de efeito colateral e secundário, em relação a mecanismos que, por sua vez, são centrais relativamente a esse poder, mecanismos que fabricam, mecanismos que criam, mecanismos que produzem” (Foucault, 2001, p. 64).

Resumindo o conceito de biopoder proposto por Foucault em *A Vontade de Saber*, David Macey (2004, p. 108-109) ressalta que o biopoder se refere às estratégias nascidas da urgência que os governos tiveram de lidar com uma população de seres vivos cujas necessidades devem ser atendidas por tecnologias sociais que criam e atendem às suas necessidades nos domínios da saúde,

¹⁸ Ressalte-se que ambos os termos biopolítica e biopoder aparecem nas obras de Michel Foucault quase com a mesma frequência e no mesmo período, sendo o conceito de biopoder geralmente utilizado em sentido amplo e o conceito de biopolítica utilizado em sentido restrito. Em seu sentido geral, o termo biopoder era utilizado por Foucault para se referir aos dois eixos de controle da vida, a anatomopolítica do corpo dos indivíduos e a biopolítica da população. Em outros textos, Foucault emprega o termo biopoder em um sentido mais restrito, como sinônimo de biopolítica e, para falar do biopoder em seu sentido geral, se serve da expressão “somato-poder”. No geral, Foucault não usa os termos biopoder e biopolítica com tanto rigor, já que às vezes descreve a poder disciplinar e o biopoder como duas formas distintas (embora se cruzando e se sobrepondo), em outras vezes ele inclui a disciplina dentro do biopoder, ou descreve a disciplina como um dos dois níveis em que o biopoder funciona. No caso dos comentadores de Michel Foucault, existem aqueles que usam biopoder como sinônimo de biopolítica, enquanto outros utilizam o termo biopolítica de forma específica. Nesse último grupo se situam os autores Paul Rabinow e Nikolas Rose, que defendem que “enquanto Foucault é impreciso em seu uso de termos, pode ser útil sugerir que, no campo do biopoder, a biopolítica designa as estratégias específicas e as contestações sobre as problematizações da vitalidade humana coletiva, morbidade e mortalidade”. No presente trabalho, será utilizado o conceito de biopoder para se referir ao poder que reúne tecnologias de disciplina e de regulamentação e o conceito de biopolítica para se referir a tecnologia do biopoder que é centrada no poder regulamentador do corpo-espécie, das população.

habitação, cidade planejamento, serviço social, educação e assim por diante. Foucault frequentemente se refere ao biopoder como o governo dos vivos pois o governo dos vivos é sempre sobre o poder sobre a população. Chloe Taylor (2014, p. 119) aponta que esse biopoder, ao invés de ser exercido por meio da violência sob os auspícios da lei, é exercido por meio de vários métodos capazes de otimizar forças, aptidões e a vida em geral, a partir da disseminação de técnicas que visavam obter a sujeição dos corpos individuais e regular os fenômenos próprios da vida de um corpo-espécie, permitindo administrar a vida tanto individualmente quanto em grupo.

Após fazer essa justaposição entre poder soberano e o biopoder, Michel Foucault passa a caracterizar as tecnologias de poder que compõem esse poder sobre a vida, partindo do princípio que o governo dos vivos se dá pelo controle e regulação da vida tanto a nível individual como coletivo: “As disciplinas do corpo e as regulações da população constituíram os dois pólos em torno dos quais a organização do poder sobre a vida foi implantada” (Foucault, 1999, p. 131). Gilles Deleuze (2013, p. 98) interpreta essa passagem ressaltando que o diagrama de poder abandona o modelo de soberania para fornecer um modelo disciplinar e biopolítico, ou seja, quando ele se toma biopoder, a vida surge como novo objeto do poder. Nesse contexto a anatomopolítica e a biopolítica aparecem como as duas funções puras nas sociedades modernas, e os dois objetos principais do biopoder são “um corpo qualquer”, os corpos individuais, e “uma população qualquer”, o corpo-espécie (DELEUZE, 2013, p. 80).

Foucault (1999, p. 131) explica que a **anatomopolítica**, também chamada de poder disciplinar, foi a primeira tecnologia de biopoder e surgiu ainda no século 17, centrada na disciplinas dos corpos individuais (corpo-indivíduo) e cujas instituições incluem escolas, oficinas, prisões e hospitais psiquiátricos, entre outras, focadas no adestramento e docilização desses corpos, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças e na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos. A **biopolítica**, por sua vez, foi a segunda tecnologia do biopoder e surgiu na metade do século 18, centrada no tratamento das populações (corpo-espécie) e cuja instituição principal é o Estado, focada nas intervenções e controles reguladores dos processos biológicos, tais como controle e manipulação de taxas de natalidade, mortalidade, saúde, migração, capacidades ocupacionais, circulação de mercadorias, com todas as condições que podem fazê-los variar (Foucault, 1999, p. 131).

Além disso, Foucault (1999, p. 131) ressalta que a anatomopolítica e a biopolítica não são tecnologias de poder excludentes entre si, pois não são antiéticas e constituem, ao contrário, os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. Esses dois níveis de poder estão necessariamente interligados, uma vez que os corpos individuais constituem as

populações e as populações são constituídas por corpos individuais. Como explica Márcio Alves da Fonseca (2012, p. 202), o biopoder não se constitui numa forma de poder independente do poder disciplinar, pois na verdade ele é integrado por este último. Contudo, para Edgardo Castro (2015, p. 79), as expressões de Foucault acerca das relações entre o antigo poder soberano e o moderno biopoder deixam margem uma certa ambiguidade, pois às vezes o filósofo fala de substituição, às vezes de complementariedade entre ambos os poderes.

Essa formulação da biopolítica feita por Michel Foucault reaparece nas lições proferidas no curso *Em Defesa da Sociedade*, ministrado em 1976 no *Collège de France*. Nas suas aulas, serão retomadas as discussões sobre poder soberano, biopoder, anatomopolítica e biopolítica que já haviam sido feitas na obra *A Vontade de Saber*, mas nesse curso o filósofo atribui um sentido inédito à concepção do poder de “fazer viver e deixar morrer”. Nesse caso, serão percorridas trilhas semelhantes aquelas percorridas anteriormente, mas a bússola que guiará será diferente, pois o que sobressai nessa terceira formulação da biopolítica são as conjunções existentes entre política, guerra e raça. Nesse curso, haverá a reintrodução das noções de raça e guerra racial com um novo significado, desta vez, especificamente biológico, referente ao racismo moderno, biológico e estatal.

No curso *Em Defesa da Sociedade*, Foucault buscava um distanciamento das interpretações economicistas do poder, de forma a analisar o poder em termos de guerra e de luta, prescindindo do conceito de soberania. Ao longo das aulas, o autor investiga se a noção de guerra e, mais precisamente, de guerra de raças, sob um enfoque não necessariamente biológico, poderia servir como um princípio de inteligibilidade histórica da política. Na referida aula, Foucault avança em suas análises sobre o poder sobre a vida exercida pelo soberano, que possuiria o direito de vida e de morte, em outras palavras, este tem o poder de “fazer morrer e deixar viver”. Contudo, o antigo direito soberano de matar agora precisa ser justificado e exercido biologicamente, pois surge a urgência da eliminação da ameaça biológica, da degradação, do anormal. A partir disso, Foucault aborda o surgimento de um novo tipo de poder no final do século 18 e ao longo do século 19, chamado de biopoder.

Sob o enfoque da teoria clássica da soberania, Foucault (2005, p. 286) inicia a aula de 17 de Março de 1976 abordando o antigo conceito de poder soberano, ligado ao direito de vida e morte, ou ainda, o direito de “deixar viver e fazer morrer”. Posteriormente na aula, o autor esclarece que o direito de vida e de morte só se exerce de uma forma desequilibrada, sempre do lado da morte, já que o poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. É o direito de matar que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: “é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida” (Foucault, 2005, p. 287). Foucault (2005, p. 294) explica que o poder soberano era baseado na lógica de “fazer morrer,

deixar viver”, ou seja, um poder que de maneira ativa seleciona aqueles que deveriam morrer, e, de maneira passiva, deixa o restante viver.

O poder soberano é derivado formalmente da fórmula romana do *patria potestas*, que concedia ao pai de família o direito de dispor da vida de seus filhos e escravizados, o direito de vida e morte não se apresenta como um privilégio absoluto, mas se constitui num direito assimétrico. Por ele, o soberano marca o poder que tem sobre a vida dos súditos por meio da morte que pode impor sobre os mesmos. Deste modo, o direito de vida e de morte que detém o soberano pode ser entendido como o “direito de fazer morrer e de deixar viver”. Contudo, dessa velha mecânica do poder de soberania escapavam muitas coisas, no nível do detalhe e no nível da massa, ficou mais do que claro que o antigo direito de “fazer morrer e deixar viver” era incapaz de reger o corpo econômico e político de uma sociedade em via de explosão demográfica e de industrialização.

Assim, a partir do século 18, o velho direito de “fazer morrer ou deixar viver” daria lugar ao poder de “fazer viver e deixar morrer”. O biopoder surge como um novo tipo de poder, que se manifesta concretamente por meio de medidas de gestão da vida e funciona a partir da lógica de “fazer viver, deixar morrer”. O biopoder seleciona, de maneira ativa, aqueles que irão viver, garantindo de maneira positiva a permanência de suas vidas, e de maneira passiva deixa que o restante morra. Será sobre a vida e seu desenrolar que o poder encontrará seus pontos de atuação. A morte, que era o ponto de maior manifestação do poder, passa a ser o momento que lhe escapa (Foucault, 2005; Fonseca, 2012, p. 201).

Segundo Michel Foucault, o biopoder seria um poder aplicado à vida dos homens, dirigida ao homem-corpo, a partir da anatomopolítica, e ao homem-espécie como uma massa global afetada por processos populacionais próprios da vida humana, a partir da biopolítica. A **anatomopolítica** consiste nas tecnologias disciplinares do corpo, baseada na organodisciplina das instituições, centrada no corpo, produtora de efeitos individualizantes, manipuladora do corpo como uma matéria-prima que deve se tornar útil e dócil ao mesmo tempo. Ela é baseada nos procedimentos pelos quais se assegurava a distribuição espacial dos corpos individuais (sua separação, seu alinhamento, sua colocação em série e em vigilância) e a organização, em torno desses corpos individuais, de todo um campo de visibilidade. Eram também as técnicas pelas quais se incumbiam desses corpos, tentavam aumentar-lhes a força última através do exercício, do treinamento, entre outros. Eram igualmente técnicas de racionalização e de economia estrita de um poder que devia se exercer, da maneira menos onerosa possível, mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquias, de inspeções, de escriturações, de relatórios (Foucault, 2005, p. 288)

Por ordem cronológica, a anatomopolítica surgiu em primeiro, ainda no final do século 17 e no decorrer do século 18, ao passo que a biopolítica veio a aparecer apenas durante a segunda metade do século 18. Apesar de ter vindo depois, a biopolítica não exclui a anatomopolítica, mas a

complementa, a integra, a modifica parcialmente, simplesmente porque opera em outro nível, a partir de técnicas de poder totalmente diferentes (Foucault, 2005, p. 289). Essa nova tecnologia de poder se aplica a vida dos homens, isto é, não é dirigida ao homem-corpo, mas ao homem-espécie, na medida em que esse homem-espécie forma uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida.

Dessa forma, a **biopolítica** surge a partir das tecnologias centradas na vida, baseada na bioregulação pelo Estado, que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série de eventos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva, que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos. A população é a característica principal da biopolítica, alvo principal da tecnologia de poder que surge na segunda metade do século 18. A biopolítica é uma tecnologia de poder centrada em um corpo múltiplo, com inúmeras cabeças, justamente porque “lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento” (Foucault, 2005, p. 293). Além disso, ela é focada em fenômenos coletivos, que só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos e que só se tornam pertinentes por ocorrerem numa população considerada em sua duração, tais como o nascimento, a morte, a doença, a velhice, a relação com o meio ambiente, entre outros.

Outro ponto importante acerca da biopolítica são os mecanismos implantados por essa tecnologia de poder, muito diferentes dos mecanismos disciplinares da anatomopolítica. Nos mecanismos implantados pela biopolítica, aparecem as previsões, as estimativas estatísticas, as medições globais. Basicamente, essas técnicas buscam intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, como taxas de natalidade, morbidade, endemia, envelhecimento, estabelecendo uma espécie de homeostase, assegurando compensações e otimizando um estado de vida. Não se trata, por conseguinte, em absoluto, de considerar o indivíduo no nível do detalhe, mas, pelo contrário, mediante mecanismos globais, de agir de tal maneira que se obtenham estados globais de equilíbrio, de regularidade; em resumo, de levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação (Foucault, 2005, p. 294).

No visão do autor do presente trabalho, é possível interpretar esse pensamento de Michel Foucault considerando o poder disciplinar (ou anatomopolítica) como uma micro-tecnologia e o poder regulatório (ou biopolítica) como uma macro-tecnologia do biopoder, cujas características podem ser esquematizada da seguinte forma para fins didáticos:

Quadro 18 - Tecnologias do biopoder segundo Michel Foucault

Tipo de poder	Objeto	Finalidade	Instituições	Técnicas
Poder regulamentador (biopolítica)	População enquanto raça-espécie	Controlar a espécie de maneira positiva e/ou produtiva	Estado	Estudos e práticas de demógrafos, sociólogos, economistas; intervenções na taxa de natalidade, longevidade saúde pública, habitação, migração
Poder disciplinar (anatomopolítica)	Indivíduos enquanto corpos individuais	Controlar os corpos individuais de maneira negativa e/ou repressiva	Escolas, exércitos, prisões, hospícios, hospitais, fábricas	Estudos e práticas de criminologistas, psicólogos, psiquiatras, educadores; intervenções na aprendizagem mediante testes, educação e treinamento

Fonte: elaborado pelo autor a partir da obra de Michel Foucault (1999; 2005)

E assim como o faz em *A Vontade de Saber*, Foucault (2005, p. 299) volta a frisar no curso *Em Defesa da Sociedade* que uma biopolítica da população que esses dois conjuntos de mecanismos, o poder disciplinar disciplinar e o poder regulamentador, não estão no mesmo nível, o que lhes permite, não se excluírem e poderem articular-se um com o outro. Dessa maneira, Foucault propõe que “os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder, os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população, são articulados um com o outro” (Foucault, 2005, p. 299). Thomas Lemke (2011, p. 39) reforça a tese de Foucault de que o surgimento do “biopoder não implica que o “poder soberano” tenha desaparecido, sido eliminado ou se tornado inoperante. Ao contrário, ele não desapareceu, mas se tornou subordinado ao poder que busca manter, desenvolver e administrar a vida, chamado de biopoder (Lemke, 2011, p. 39).

Além disso, Foucault (2005, p. 298) relembra que essas duas tecnologias de poder não são completamente separadas, já que as disciplinas sempre tendem a ultrapassar seu âmbito institucional e adquirem facilmente uma dimensão estatal em certos aparelhos como a polícia, por exemplo, que Foucault indica ser concomitantemente um aparelho de disciplina e um aparelho de Estado. Da mesma maneira, as regulamentações globais que proliferaram ao longo do século 19 são

encontradas em seu nível estatal, mas também abaixo do nível estatal, com toda uma série de instituições subestatais, como as instituições médicas, as caixas de auxílio, os seguros, entre outros exemplos.

Contudo, essa sobreposição e complementaridade entre poder soberano e biopoder não exclui certos paradoxos. Se é verdade que o poder soberano se transforma, em parte, em poder biopolítico, e se o poder de fazer morrer se retrai frente ao de fazer viver, como explicar a recrudescente exposição das populações à morte, desde o século 19, e durante o 20, nas guerras que matam milhões? Como é possível, para um poder político, que tem por objeto e por objetivo “fazer viver”, matar, reclamar a morte, pedir a morte, fazer morrer, dar a ordem de matar, expor à morte não apenas seus inimigos, mas até mesmo seus próprios cidadãos? A partir dessas conjecturações, Foucault propõe que esse poder de matar, seja no sentido de “Fazer morrer” do poder soberano, seja no sentido de “deixar morrer” do biopoder, é exercido a partir do racismo.

3.2 GOVERNO DOS CORPOS RACIALIZADOS: RACISMO COMO TECNOLOGIA BIOPOLÍTICA

Na Aula 17 de março de 1976 do curso *Em Defesa da Sociedade*, Foucault (2005, p. 285) avisa que seu objetivo principal é “mostrar como o tema da raça vai, não desaparecer, mas ser retomado em algo muito diferente que é o racismo de Estado. E, então, é o nascimento do racismo de Estado que eu gostaria de lhes narrar um pouquinho hoje, pelo menos de situar o problema para vocês”. O filósofo não quer de modo algum dizer que o racismo foi inventado no século 19 a partir da emergência do biopoder. Ele existia há muito tempo, mas funcionava de outro modo, e o que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi a emergência desse biopoder. Foi com a emergência do biopoder que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo (Foucault, 2005, p. 304).

A função assassina do Estado só pode ser assegurada caso o Estado funcione no modo do biopoder a partir da racialização e do racismo, posto que são a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização. Foucault (2005, p. 306) explica que quando existe uma sociedade de normalização, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros e exercer o direito de matar. Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem de passar pelo racismo, e se, inversamente,

um poder de soberania, ou seja, um poder que tem direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com a tecnologia da normalização, ele também tem de passar pelo racismo (Foucault, 2005, p. 306).

Para Foucault (2005, p. 304), o racismo é o mecanismo fundamental do poder, o que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo. O racismo estabelece um corte entre o que deve viver o que deve morrer, defasando no interior da população uns grupos em relação aos outros, isto é, fragmentando o contínuo biológico a que se dirige o biopoder. Além disso, o racismo também permite uma relação positiva de que quanto mais se deixar morrer, mais se fará viver. A morte do outro não é simplesmente o que assegura a vida, ou ainda a segurança pessoal. A morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou ainda do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia, mais sadia e mais pura (Foucault, 2005, p. 305).

O racismo, nos termos foucaultianos, possui duas importantes funções na economia do biopoder. A primeira função do racismo é garantir a normalização social, pois ele fragmenta, faz cesurar, cria fissuras no interior desse domínio social a que se dirige o biopoder, subdividindo a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, principalmente, raças, de maneira a qualificar certas raças como boas e outras, ao contrário, como inferiores (Foucault, 2005, p. 305). Desse modo, é possível uma diferenciação em raças boas e más, superiores e inferiores, ascendentes ou descendentes, e se estabelece uma linha divisória entre quem deve viver e quem deve morrer. A ideia de uma pluralidade de raças muda para uma de uma única raça que não é mais ameaçada de fora, mas de dentro, gerando assim um racismo interno da purificação permanente, o qual a sociedade dirigirá contra si mesma, contra seus próprios elementos e seus próprios produtos.

Por sua vez, a segunda função do racismo estabelece uma relação positiva do tipo “se você quer viver, é preciso que outro morra” e “O próprio fato de você deixar mais morrer permitirá que você viva mais”. O racismo também facilita o surgimento de uma relação dinâmica entre a vida de uma pessoa e a morte de outra, situando a saúde de uma pessoa em relação direta com o desaparecimento de outra: “A morte do outro, a morte da raça inferior, ou ainda a morte do anormal, é o que vai deixar a vida em geral mais sadia e mais pura” (Foucault, 2005, p. 305). Essa função vai mais além de estabelecer uma linha divisória entre aqueles “dignos de viver” e os “não dignos de viver”, pois ela fornece o fundamento ideológico para identificar, excluir, combater e até assassinar os outros, tudo em nome da melhoria de vida.

Segundo Foucault (2005, p. 73), com o racismo de Estado, a guerra, que acontecia entre duas raças, exteriores uma à outra, é de certa forma interiorizada e se dá a partir de uma raça dada como sendo a verdadeira e a única, a que detém o poder e a norma, contra aqueles que constituem

um perigo para o seu patrimônio biológico. O discurso do racismo de Estado representa uma inversão de “nós temos que nos defender contra a sociedade” para “nós temos que defender a sociedade contra todos os perigos biológicos dessa outra raça, dessa sub-raça, dessa contra-raça, que nós estamos constituindo, malgrado nosso” (Foucault, 2005, p. 73). O Estado não é mais o instrumento de repressão de uma raça em luta contra outra, mas promotor do ideal de purificação e de pureza da raça.

Como explica Leon Farhi Neto (2010, p. 69), o discurso da luta de raças, tornado agora no discurso da raça única, torna-se o discurso de um Estado que se legitima não mais pelo discurso jurídico-filosófico da soberania, mas que obtém sua legitimação no seu papel biopolítico de defesa, de purificação, de aprimoramento do patrimônio biológico da sociedade. Ao absorver o tema da luta de raças, transformando-o em purificação da raça, o poder de tipo soberano transforma-se, por sua vez, em poder biopolítico, e guerra racial biológica, seja contra o inimigo, seja contra o criminoso, seja contra o anormal, torna-se a própria biopolítica. A guerra racial, contra a outra raça ou contra o elemento degenerado da raça, se torna um conceito para a inteligibilidade dos fenômenos sociais e o principal instrumento de realização biopolítica (NETO, 2010, p. 69)

E dessa maneira, Foucault (2005, p. 307) esclarece que o racismo vai aparecer de diversas formas nessas sociedades modernas que funcionam baseadas no modo do biopoder, irrompendo em certo número de pontos privilegiados, que são precisamente os pontos em que o direito à morte é necessariamente requerido. Dessa maneira, sempre que for preciso matar pessoas, matar populações, matar civilizações, o racismo aparecerá enquanto mecanismo fundamental do biopoder. Segundo Foucault (2005, p. 307), o racismo de Estado vai se desenvolver primeiro com a colonização, ou seja, com o genocídio colonizador apoiado na produção de saber evolucionista darwinista. Acerca da forma como Michel Foucault aborda o racismo em conjunção com o colonialismo, será discutido com maior profundidade na quarta seção do trabalho.

Além disso, o autor aborda na aula de 28 de janeiro de 1976 a questão do racismo de Estado e suas derivações do regime nazista alemão e do regime socialista soviético do século 20, acerca de como foram influenciadas pelas teorias evolucionistas da degeneração. O racismo de Estado, encontra-se na base na base de duas “doenças de poder” que eclodem no século 20 ocidental, o

nazismo e o stalinismo. A guerra torna-se, com o nazismo¹⁹ e o stalinismo²⁰, o instrumento biopolítico de drenagem de dejetos e de purificação do patrimônio biológico próprio a uma população. De acordo com Foucault, somente o racismo e o ódio de classe explicam como o poder biopolítico, de fazer viver a população, pôde ser exercido como poder soberano, o qual ele havia superado historicamente, de fazer morrer pela guerra.

Em defesa da sociedade, o Estado deve garantir a integridade social, circunscrevendo, num outro espaço, propriamente associal, o delinquente, o louco, o degenerado, enfim, o anormal. e Foucault já levava isso em conta desde o curso *Os Anormais*, ministrado no *Collège de France* entre 1974 e 1975, ao discutir o papel que a psiquiatria iria desempenhar no racismo de Estado:

O racismo que nasce na psiquiatria dessa época e o racismo contra o anormal, e o racismo contra os indivíduos, que, sendo portadores seja de um estado, seja de um estigma, seja de um defeito qualquer, podem transmitir a seus herdeiros, da maneira mais aleatória, as consequências imprevisíveis do mal que, trazem em si, ou antes, do não-normal que trazem em si. E portanto um racismo que tera por função não tanto a prevenção ou a defesa de um grupo contra outro, quanta a detecção, no interior mesmo de um grupo, de todos os que poderão ser efetivamente portadores do perigo. Racismo interno, racismo que possibilita filtrar todos os indivíduos no interior de uma sociedade dada (Foucault, 2001, p. 403)

O racismo que nasce na psiquiatria desta época é o racismo não de uma raça contra a outra, não o racismo da luta de raças do século 18, mas um racismo interno, purificador, étnico, voltado contra os elementos biologicamente deteriorados das sociedades, chamados de anormais. Dessa forma, o racismo de Estado que aparece no final do século 19, se efetiva a partir da elaboração de uma rede de saberes e de instituições, de viés psiquiátrico, acoplados a outros aparelhos de tipo disciplinar, como as escolas, as usinas, as prisões, ou de apoio à sociedade disciplinar, como a família. O Estado aparece munido de um aparato que permite o isolamento, a identificação e o afastamento dos anormais, portadores de um perigoso potencial de degenerescência social. Uma vez

¹⁹ Sobre o racismo do regime nazista alemão, Foucault (2005, p. 310) afirma que este novo funcionamento do poder de morte do Estado exige que a própria população seja universalmente exposta à morte, pois somente desta forma pode ser constituída como uma raça superior: “não ha sociedade a um só tempo mais disciplinar e mais previdenciária do que a que foi implantada, ou em todo caso projetada, pelos nazistas” (Foucault, 2005, p. 309). O risco de morrer, a exposição da destruição total, é um dos princípios inseridos entre os deveres fundamentais da obediência nazista, e entre os objetivos essenciais da política. Na sociedade nazista, surge uma “uma sociedade que generalizou absolutamente o biopoder, mas que generalizou, ao mesmo tempo, o direito soberano de matar”, e surge um Estado absolutamente racista, que se converte num Estado absolutamente assassino, até o ponto de converter-se num Estado absolutamente suicida (Foucault, 2005, p. 3011).

²⁰ Foucault (2005, p. 312-315) alerta que a reativação em forma biológica do poder de morte do Estado moderno não é uma exclusividade da sociedade nazista nem das sociedades capitalistas. O racismo do regime socialista soviético aparece quando, ao invés de mergulhar na modificação dos processos econômicos como princípio de transformação social, se insiste na luta e na guerra contra o inimigo político ou adversário de classe. Thomas Lemke (2011, p. 43) explica que a utopia de uma sociedade sem classes deveria ser realizada no socialismo de estado por meio do projeto de limpeza de uma sociedade em que todos aqueles que divergissem da ideologia dominante fossem tratados como "doentes" ou "loucos". Nessa variante do racismo de estado, os inimigos de classe tornaram-se biologicamente perigosos e tiveram que ser removidos do corpo social, a partir dos meios discretos de uma força policial médica.

que o anormal corrompe o patrimônio físico, biológico, e representa uma ameaça para o progresso moral e intelectual da sociedade, são organizadas diversas tecnologias de reconhecimento, de classificação e de intervenção sobre os anormais.

Como explica Foucault (2001, p. 167), a psiquiatria do século 19 vai ser emoldurada por duas grandes tecnologias, que vão bloqueá-las de um lado e dar-lhe novo impulsos de outro. De um lado a tecnologia eugênica, com o problema da hereditariedade, da purificação da raça e da correção do sistema instintivo dos homens por uma depuração da raça. De outro lado, em face da eugenia, a tecnologia da psicanálise, proposta simultaneamente e numa sincronia notável enquanto tecnologia de correção e normalização. Dessa maneira, a eugenia e a psicanálise são essas duas grandes tecnologias que se ergueram no final do século 19 para assegurar a existência desse novo racismo étnico. Enquanto cerne desse racismo de Estado, o discurso e a prática moderna da eugenia e da psiquiatria são as duas grandes tecnologias que se ergueram no fim do século 19.

Ademais, Foucault (2001, p. 403) aponta que somente com as políticas eugênicas do nazismo, o racismo tradicional, étnico, e esse novo tipo de racismo, contra o degenerado, originado da psiquiatria, aparecem vinculados, coerentemente, um ao outro. Segundo o filósofo, o racismo étnico, assim como as novas formas de racismo que se firmam na Europa no fim do século 19 e início do século 20 enquanto meio de defesa interna de uma sociedade contra seus anormais, deve ser historicamente referida à psiquiatria. E mesmo quando a psiquiatria se desvencilhou desse racismo ou não ativou efetivamente essas formas de racismo, ela sempre funcionou essencialmente como mecanismo e instância da defesa social a partir do fim do século 19 (Foucault, 2001, p. 404).

Retomando as funções do racismo de Estado enquanto mecanismo do biopoder, abordadas por Michel Foucault no curso *Em Defesa da Sociedade*, é possível compreender que os anormais não são inimigos ou adversários no sentido político, nem necessariamente moralmente maus, mas uma espécie de perigo biológico para os outros. O objetivo do racismo de Estado e da eugenia a é, conseqüentemente, defender a sociedade contra ameaças nascidas de e em seu próprio corpo, principalmente aumentando a qualidade intelectual, moral, econômica ou politicamente forte da população, evitar a reprodução dos “indivíduos e grupos inferiores” (eugenia negativa) e promovendo as taxas de natalidade entre os “indivíduos e grupos superiores” (eugenia positiva). Em suma, a tecnologia eugênica não foi apenas um discurso que trouxe mais decisivamente a vida biológica e seus mecanismos para o reino dos cálculos políticos explícitos, mas também um discurso que conferiu ao racismo de estado legitimidade científica, baseada no argumento de que em toda sociedade existem indivíduos, grupos e raças naturalmente superiores, que devem ser apoiados, e inferiores, que devem ser eliminados.

Essa interpretação é apoiada por Mika Ojakangas (2016, p. 29), que aponta a eugenia como um componente essencial na história da biopolítica ocidental, tendo em vista que é indispensável

para a saúde e do bem-estar da população identificada enquanto “indivíduos e grupos superiores”. Em outras palavras, a eugenia negativa, significando a segregação, castração, esterilização ou morte de indivíduos e raças supostamente inferiores, embora não aumente a saúde, muito menos a felicidade, das pessoas "inferiores", está de acordo com os objetivos gerais da biopolítica, visto que ela de fato tenta promover a saúde e a felicidade das populações e, em última instância, de toda a raça humana (Ojakangas, 2016, p. 29). Ainda segundo Mika Ojakangas (2016, p. 30), o racismo de Estado e as práticas eugenistas direcionadas à garantir a pureza da raça, acaba criando um novo paradigma biopolítico, semelhante à tanatopolítica proposta por Giorgio Agamben, já que em vez de reviver a soberania clássica que exercia seu poder letal sempre que era ameaçada ou desafiada por seus súditos, as tecnologias biopolíticas e anatomopolíticas do biopoder são implementadas sempre que a saúde e o bem-estar da população estão em perigo.

A partir das discussões apresentadas, é notável como o racismo desempenha um papel crucial na genealogia da biopolítica de Michel Foucault. Alexander Wehelye (2014, p. 56) faz uma análise de como Foucault incorpora a discussão sobre racismo em seus escritos e conclui que o racismo aparece proeminentemente nas palestras que compõem o curso *Em Defesa da Sociedade, e de maneira semelhante, em Os Anormais* critica o "racismo étnico" como um mecanismo fundamental do biopoder a partir do paradigma da sociedade de normalização. Infelizmente, excetuadas essas duas obras, o racismo e o colonialismo não figuram com destaque no restante da extensa obra do filósofo francês, nem nas obras publicadas durante sua vida, nem nos oito volumes de palestras postumamente emitidas que foram proferidas no *Collège de France* entre 1973 e 1984.

Por exemplo, em *Segurança, Território e População*, curso ministrado entre 1977 e 1978, ele alude ao colonialismo apenas de passagem, enquanto que no curso *O Nascimento da Biopolítica*, ministrado entre 1978 e 1979, Foucault reconhece brevemente o racismo, mas apenas como um fenômeno durante o período em que proferiu as palestras. Contudo, a ausência dessas discussões é especialmente notada no curso *A ordem das coisas*, que mapeia como o homem se tornou um objeto de conhecimento dentro da episteme moderna, mas sem contemplar como a racialização ou o colonialismo foram e ainda permanecem fundamentais para esse empreendimento (Wehelye, 2014, p. 56). Dessa maneira, Alexander Wehelye (2014, p. 56) conclui pelo lugar singular ocupado por *Em Defesa da Sociedade* e *Os Anormais* em termos de sua análise explícita e ampliada do racismo, apontando as lacunas do racismo como objeto de conhecimento na maioria da obra de Michel Foucault.

Dessa maneira, é notável que no curso *Em Defesa da Sociedade*, aparece um terceiro desdobramento do conceito de biopolítica, ligado ao racismo de Estado. Algumas teses introduzidas na obra *A Vontade de Saber* são retomadas e aprofundadas, uma vez que Foucault retoma a passagem do poder soberano ao biopoder, assim como caracteriza as tecnologias desse novo poder

sobre a vida que aparece no final do século 18 e ao longo do século 19, notadamente o poder disciplinar, enquanto tecnologia anatomopolítica, e o poder regulamentador, enquanto tecnologia biopolítica. Notadamente, essas proposições são discutidas a partir da racialização e do racismo enquanto mecanismo fundamental do biopoder, o que faz com que quase não haja biopolítica que não passe pelo racismo. Após esse curso, Michel Foucault voltaria a tratar acerca do biopoder em dois outros cursos, *Segurança, território, população*, e *Nascimento da biopolítica*, que passam a formar um díptico cuja unidade reside na problemática da racionalidade da biopolítica e da governamentalidade.

Em torno das discussões foucaultianas sobre biopoder e racismo de Estado, muitos autores questionam se a concepção de racismo defendida por Foucault representaria um eurocentrismo. Por exemplo, Santiago Castro-Gómez (2007, p. 158) aponta que Foucault privilegiava analisar a questão do racismo com a emergência da burguesia inglesa no final do século 16 e meados do século 17, com a arma da aristocracia francesa contra a burguesia no século 18, como uma roupagem do darwinismo social no século 19 e como as experiências dos campos de concentração nazistas e dos gulags soviéticos no século 20. Na visão de Santiago Castro-Gómez, Foucault em nenhum momento afirma que o racismo nasce com o colonialismo ou que o colonialismo é a condição de possibilidade do racismo, mas apenas diz que a experiência colonial europeia ajudou a desenvolver o discurso do racismo ao longo dos séculos.

Desse modo, fica claro que na visão de Foucault o racismo moderno não é um discurso nascido da experiência colonial européia e depois difundido por outras áreas da vida social dentro e fora da Europa. Para o filósofo francês, o racismo é uma formação discursiva ligada a vários contextos de guerra social e circula por diferentes cadeias de poder. É uma estratégia de guerra que assume diferentes formas de acordo com os atores que intervêm na guerra, razão pela qual o racismo colonial seria apenas uma forma específica de racismo e as colônias foram apenas mais um dos laboratórios que se aplicou o racismo como dispositivo biopolítico de guerra. Dessa maneira, para muitos autores pós-coloniais e decoloniais, essa concepção de racismo apresentada em *Em Defesa da Sociedade* poderia ser eurocêntrica.

Como outro exemplo, Foucault analisa as queixas revolucionárias do século 17, quando a classe burguesa na Inglaterra pretende deslegitimar a autoridade do rei, sob o argumento de que sua soberania se baseia na invasão da raça normanda no século 11 e seu governo despótico sobre a raça nativa dos saxões, da qual a burguesia supostamente descende. Para o filósofo francês, a luta de classes entre a aristocracia e a burguesia é apresentada pelos revolucionários ingleses como uma guerra de raças. Em um exemplo mais próximo dos nossos tempos, Foucault considera o caso do nazismo em meados do século 20, como uma nova forma de racismo como estratégia de guerra.

A partir desses exemplos, fica evidente que a discursividade foucaultiana poderia ser tida como eurocêntrica em seu conteúdo, uma vez que Foucault mostra um posicionamento manifesta de pensar sobre o sistema interestadual e a ideia concomitante de Europa de uma perspectiva intra-européia. Como analisa Santiago Castro-Gómez (2007, p. 164), Foucault parece acreditar que as tecnologias de poder que operam em diferentes níveis de generalidade (micro, meso e macro) foram geradas na Europa e posteriormente estendidas para o resto do mundo. Assim, o filósofo francês não pôde ver a diferença colonial, razão pela qual seu conteúdo não consegue acompanhar a realidade dos Estados que vieram desse contexto histórico e político.

Ainda, nas palavras de Castro-Gómez (2007, p. 164), poderíamos considerar Foucault como um filósofo eurocêntrico pelo fato da seguinte visão acerca do colonialismo:

Em primeiro lugar, e como fica claro nos textos considerados acima, Foucault entende o colonialismo como um fenômeno derivado da formação de estados nacionais na Europa. Paradoxalmente, isso significa que o colonialismo é um fenômeno intra-europeu. Em segundo lugar, e como consequência do exposto, Foucault só pode falar em colonialismo, estritamente falando, desde o final do século XVIII e ao longo do século XIX, isto é, quando a hegemonia de alguns estados nacionais da Europa está totalmente consolidada (França, Inglaterra e, em menor grau, Alemanha). **É por isso que Foucault vê o racismo como uma tecnologia de poder que acompanha a consolidação da burguesia imperial e dos nacionalismos europeus durante o século XIX** (Castro-Gómez, 2007, p. 164, grifo do autor).

No mesmo sentido de Castro-Gómez, o historiador italiano Domenico Losurdo (2011, p. 228) em seu ensaio *Como nasceu e como morreu o marxismo ocidental* aponta que o colonialismo e a ideologia colonial estão amplamente ausentes na história do mundo moderno e contemporâneo reconstruída pelo filósofo francês, uma vez que sua crítica do poder continua olhando para a Europa. Uma primeira crítica que se pode fazer à forma como Michel Foucault escreve sobre o racismo é o fato de que “o esforço foucaultiano de individuação e desmistificação do domínio em todas as suas formas manifesta lacunas surpreendentes, justamente onde o domínio se manifesta em toda a sua brutalidade: a atenção reservada ao domínio colonial é muito escassa ou inexistente” (Losurdo, 2011, p. 228).

Como um exemplo dessa inconsistência no tratamento acerca do racismo, é comumente referido o modo equivocado e inconsistente como Foucault analisa o racismo de Estado e o surgimento do Estado racista na aula de 28 de Janeiro de 1976 do curso *Em Defesa da Sociedade*:

Enfim, eu gostaria de acrescentar a isso mais uma coisa. Esse racismo, assim constituído como a transformação, alternativa ao discurso revolucionário, do velho discurso da luta das raças, passou ainda no século XX por duas transformações. Aparecimento portanto, no fim do século XIX, daquilo que poderíamos chamar de racismo de Estado: racismo biológico e centralizado. E esse tema é que foi, senão profundamente modificado, pelos menos transformado e utilizado nas estratégias específicas do século XX. Podemos assinalar essencialmente dois deles. De uma parte, a transformação nazista, que retoma o tema, instituído no final do século XIX, de um racismo de Estado encarregado de proteger biologicamente a raça (Foucault, 2005, p. 96)

Como analisa Losurdo (2011, p. 229), a realidade do Estado racista surge com mais clareza nos Estados Unidos muito antes do Terceiro Reich, uma vez que enquanto as leis de Nuremberg definiam o judeu a partir da pertença à religião judaica deste ou daquele seu antepassado, nos EUA a religião não exercia nenhuma função na definição do negro. No caso estadunidense, o sangue decidia tudo, era seguida a máxima *one drop rule*. Hitler não possuía escravizados, nem negros, nem judeus, enquanto nas primeiras décadas de história da república norte-americana quase todos os presidentes foram proprietários de negros escravizados.

O historiador italiano continua demonstrando a inconsistência da teoria crítica de Foucault o fato dos abolicionistas terem queimado a Constituição Americana em praça pública por esta consagrar a escravatura racial e a recriminação, também por parte dos abolicionistas, em relação à lei dos escravizados fugitivos de 1850, que tornava passível de punição não só aquele que tentasse esconder ou ajudar o negro perseguido por seus legítimos proprietários, mas também quem não colaborasse para sua captura. Isso por si só mostra que a periodização proposta por Foucault não olha para fora da Europa.

Como explica Losurdo (2011, p. 229), Foucault nem precisaria focar na história dos Estados Unidos, pois seria possível desenvolver análises a partir da história da Confederação Secessionista ou da África do Sul, o fenômeno denunciado por Ho Chi Minh em relação à Indochina tem um caráter geral. Numa perspectiva de caráter global, o Estado racial segue como uma sombra a história do colonialismo em seu conjunto, muito embora esse fenômeno se apresente com mais evidência nos Estados Unidos por causa da contiguidade espacial em que vivem diferentes raças. Independente do fenômeno social de análise a ser adotado, o fato é que Foucault não dedica nenhuma atenção à história dos povos coloniais ou de origem colonial.

Outro exemplo de como Foucault desenvolve sua teoria de forma eurocêntrica se evidencia no primeiro capítulo da obra *Vigiar e Punir*, intitulado *O corpo dos condenados*:

No fim do século XVIII e começo do XIX, a despeito de algumas grandes fogueiras, a melancólica festa de punição vai-se extinguindo. Nessa transformação, misturaram-se dois processos. Não tiveram nem a mesma cronologia nem as mesmas razões de ser. De um lado, a supressão do espetáculo punitivo. O cerimonial da pena vai sendo obliterado e passa a ser apenas um novo ato de procedimento ou de administração. A confissão pública dos crimes tinha sido abolida na França pela primeira vez em 1791, depois novamente em 1830 após ter sido restabelecida por breve tempo; o pelourinho foi supresso em 1789; a Inglaterra aboliu-o em 1837 (Foucault, 1987, p. 31)

Nesse caso, quando o filósofo francês alega que a grande ritualização pública da morte desapareceu a partir do final do século 19, foca apenas na realidade da Europa e ignora completamente o apartheid em vigor na África do Sul. Além disso, também ignora que ainda nas primeiras décadas do século 20, nos EUA da *white supremacy*, o linchamento dos negros é organizado como espetáculo de massa, anunciado pela imprensa local, a que são chamados a assistir

e participar também mulheres e crianças e que termina com a distribuição de lembrancinhas do rito sacrificial.

Domenico Losurdo (2011, p. 230) entende que essas remoções macroscópicas da história dos povos coloniais ou de origem colonial produzem resultados muito significativos também no plano político. Cerca de dez anos antes, Hanna Arendt chamara a atenção sobre a proibição que, em Israel, ainda atingia os casamentos interracialis e sobre outras normas de inspiração análoga, em paradoxal analogia com as infames leis de Nuremberg de 1935, mas quando Foucault procurar outra realidade para comparar ao Terceiro Reich em termos de racismo de Estado, ele consegue identificá-la apenas na União Soviética, país que desde sua fundação tivera um papel decisivo na promoção da emancipação dos povos coloniais e que, ainda em 1976, estava em primeiro plano na denúncia da política antinegra e antiárabe conduzida, respectivamente, pela África do Sul e por Israel.

Nesse sentido, a crítica de Losurdo em relação a Foucault nos força a repensar a pertinência da crítica foucaultiana para a atualidade, no sentido de sua eficácia em relação à análise de processos de poder nas margens do capitalismo. Contudo, ao invés do historiador olhar para fora e ver o que autores pós-coloniais e decoloniais fizeram para a (re)interpretação do legado de Foucault, ele foca no “centro” e critica autores contemporâneos como Antônio Negri e Michael Hardt por reproduzir igualmente esse eurocentrismo. Assim, é possível dizer que Losurdo comete o mesmo erro que criticou na abordagem de Michel Foucault, ao esquecer de olhar para aqueles autores que estão às margens. Por essa, o objetivo deste trabalho é ir para além da crítica de Domenico Losurdo, escapando da armadilha da conclusão de que os conceitos foucaultianos de biopoder e biopolítica, em correlação com o racismo de Estado, seriam dispensáveis para o pensamento crítico periférico devido ao seu eurocentrismo.

Neste trabalho, defende-se que o pensamento desenvolvido por Foucault possui sua relevância e suas categorias científicas são relevantes para compreender as dinâmicas do governo das vidas e das mortes de países do Sul Global e no Norte Global. Andrea Gigena (2012, p. 20) argumenta ser plenamente possível que, no contexto de antigas colônias, usemos ferramentas foucaultianas para abordar diferentes fenômenos ligados à vida e a morte. Contudo, devemos usar as categorias científicas do filósofo francês sob a condição de assumirmos que, embora a metodologia seja favorável, o conteúdo de suas pesquisas não é suficiente para apreender nossas realidades marcados pela colonialidade de poder. Assim, propõe-se no presente trabalho reformar a leitura do racismo e da biopolítica a partir da introdução da perspectiva pós-colonial ou decolonial e suas categorias científicas de colonialidade, Modernidade e necropolítica, o que será devidamente discutido na terceira e quarta seção do trabalho.

Como ainda coloca autora, isso nos convida a investigar e problematizar as tecnologias específicas que operam em nossos contextos, a desvendar suas racionalidades únicas e contingentes. Mas, para isso, “é necessário superar as versões limitadas e anacrônicas que atribuem ao Estado a condição de unidade de inteligibilidade por excelência da história moderna, pois essa história é reduzida à modernidade européia” (Gigena, 2012, p. 20). Em outras palavras, é necessário transcender a epistemologia eurocêntrica, retornando, em em última e primeira instância, às nossas histórias e legados coloniais, sem que isso descaracterize o potencial da categoria analítico-metodológica.

3.3 TERRITÓRIOS DO PODER: BIOPOLÍTICA, GOVERNAMENTALIDADE E A CONFIGURAÇÃO ESPACIAL

Em 1977, Michel Foucault não proferiu aulas no *Collège de France*, e após esse ano sabático retoma suas aulas em 11 de janeiro de 1978 com o curso *Segurança, território, população*. Segundo Edgardo Castro (2015, p. 82), esse curso possui grande importância na trajetória do pensamento foucaultiano, pois oferece nova interpretação das relações históricas dos diferentes dispositivos de poder, de maneira mais ordenada e sem as ambiguidades que podia suscitar o vocabulário utilizado em seus trabalhos anteriores. Além disso, é nesse curso que o filósofo introduz a noção de “dispositivos de segurança” e distingue os fenômenos de normação e normalização, de maneira a aprofundar as discussões acerca de biopoder e biopolítica. Finalmente, nesse curso ocorre uma guinada no pensamento do autor para a questão do governo e da arte de governar, quando introduz a categoria científica de governamentalidade.

É nesse giro teórico que aparecerá um quarto sentido de biopolítica nas entrelinhas de *Segurança, Território e População*. A intenção inicial do curso era “saber em que consiste essa nova tecnologia de poder surgida no século 18, que tem por objeto a população e visa, pelo equilíbrio global, algo como uma homeostase: a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos” (Foucault, 2008a, p. 515). Ao longo das aulas, em busca de compreender o desenvolvimento da governamentalidade, Foucault remonta à Antiguidade grega clássica, particularmente a Platão, e depois avança para a descrição do pastorado cristão e, finalmente, retoma a análise da razão de Estado do século 17. Neste contexto, é possível ver que a biopolítica está presente, às vezes de maneira direta e outras vezes de maneira indireta, por meio de notas dos editores, nos dois extremos do percurso teórico que Foucault faz para analisar a história da governamentalidade.

Na aula de 11 de janeiro de 1978, Foucault (2008a, p. 3) evoca o conceito de biopolítica como sendo o conjunto dos mecanismos pelos quais a espécie humana, tomada em suas

características biológicas fundamentais, vai entrar numa realidade política, numa estratégia política ou ainda numa estratégia geral de poder. Em outras palavras, o conceito de biopolítica consiste no fenômeno pelo qual as sociedades ocidentais modernas, a partir do século 18, voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. Especificamente, o conceito de biopolítica será abordado nesse curso a partir de mecanismos de poder que visam garantir a segurança, pois a população firmaria um pacto de segurança com o Estado e "o que o Estado propõe como pacto à população é: vocês estarão garantidos. Garantidos contra tudo o que pode ser incerteza, acidente, dano, risco" (Foucault, 2008a, p. 385).

O filósofo propõe que o Estado desenvolveu uma série de mecanismos capazes de apreender e regularizar os eventos aleatórios que, de algum modo, ameaçam a segurança de uma população, chamados de dispositivos de segurança, cujos elementos principais seriam o meio²¹, a

²¹ A primeira característica do "dispositivo de segurança" é "meio" enquanto o conjunto de elementos naturais (como os rios, as colinas, a vegetação, a fauna, entre outros) e artificiais (como as aglomerações humanas ou as estradas) e as interações que se produzem entre eles em razão da circulação de homens, animais e coisas, com as ameaças e perigos que isso implica. O espaço não é uma exclusividade dos dispositivos soberanos, pois os dispositivos disciplinares cercam e esquadriham o espaço até a célula individual e o dispositivo de segurança tem também seu próprio modo de lidar com o espaço. População e meio interagem, e é a partir dessa interação essencial que a intervenção sobre o meio produz efeitos sobre a população. Assim, durante o século 18, pelo intermédio das relações da política com a fronteira, com a cerca e com os fluidos circundantes, podemos acompanhar, de acordo com Foucault, "como o soberano do território se tornou arquiteto do espaço disciplinado, mas também, e quase ao mesmo tempo, regulador de um meio" (Foucault, 2008a, p. 31)

aleatoriedade²², a normalização²³ e a população²⁴. Foucault (2008a, p. 15) aponta que a população é concomitantemente objeto e sujeito dos dispositivos de segurança, uma vez que a correlação entre as técnicas de seguranças e a população surge frente a insegurança frente tudo aquilo que representa um perigo e uma ameaça à vida das massas, tais como adoecimento, envelhecimento, acidentes, violência, desemprego, entre outros fatores. É nesse contexto que o Estado toma para si a responsabilidade de organizar uma série de dispositivos de segurança capazes de reduzir as ocorrências danosas esperadas, ocasionais ou ainda imprevistas à vida das populações, assim como controlar e mitigar seus efeitos.

Na aula de 25 de janeiro de 1978, Foucault (2008a, p. 86) indica que os mecanismos de segurança não tendem a repercutir de maneira mais homogênea e mais contínua sob a vontade de uns sobre os outros, como fazem os mecanismos legais e os mecanismos disciplinares, mas sim de forma apenas necessária e suficiente sob a população com seus fenômenos e seus processos próprios. Por exemplo, é possível citar como dispositivos de segurança os tradicionais mecanismos de segurança militar e jurídica, os mecanismos de segurança social, seguro-saúde, seguro-desemprego, fundos de solidariedade, vigilância policial e prevenção da criminalidade. Dessa

²² A segunda característica do dispositivo de segurança é a sua forma específica de lidar com o acontecimento aleatório, de modo que a política programa a segurança em relação à contingência. Se o mecanismo jurídico trabalha na lógica bipolar, legítimo-ilegítimo, o dispositivo de segurança, próprio à biopolítica, trabalha com uma distribuição ideal do aleatório no interior de uma margem de tolerância; “ao invés de instaurar uma partilha binária entre o permitido e o proibido, fixa-se uma média considerada ótima e fixa-se os limites do aceitável, além dos quais é preciso que não se passe” (Foucault, 2008a, p. 8). Em um dispositivo de segurança, o fenômeno singular, que em si é imprevisível, passa a ocupar um lugar tido como “esperado” ou “tolerado” numa curva de distribuição de ocorrências. Uma vez que os dispositivos de segurança se ocupam de fenômenos de massa de longa duração, é necessário que funcionem tendo em conta a aleatoriedade dos acontecimentos futuros.

²³ A terceira característica do dispositivo de segurança é sua forma específica de normalização que é diferente do poder soberano e do poder disciplinar. No contexto do poder soberano, o sistema de leis regula diretamente o momento de expressão e a medida do poder de coação do Estado e, apenas indiretamente, a atividade social. Por outro lado, no contexto o poder disciplinar, a norma disciplinar visa determinar, nos mínimos detalhes, o que deve ser feito pelos indivíduos disciplinados. No dispositivo de segurança da biopolítica, a norma funciona segundo um mecanismo diferente, pois uma vez estabelecida a normalidade, são identificadas as zonas de alto risco, de perigo, e tenta se fazer com que essas curvas desfavoráveis se aproximem da curva global. Para Michel Foucault, diferente dos dispositivos disciplinares, os dispositivos de segurança não se trata de adaptar os acontecimentos a uma norma estabelecida com anterioridade, mas de seguir as tendências gerais que eles descrevem. Desse modo, enquanto no caso das disciplinas a norma é anterior e externa, no dos dispositivos de segurança, em contrapartida, é intrínseca. Para distinguir essas diferentes maneiras de lidar com o normal e o anormal, Foucault propõe reservar o termo “normatividade” para os dispositivos jurídicos do poder soberano, o termo “normação” para os dispositivos disciplinares do poder disciplinar e o termo “normalização” para os dispositivos de segurança.

²⁴ A quarta característica do dispositivo de segurança é a população, que não é definida nem como a multiplicidade de sujeitos jurídicos, dos quais se ocupa a soberania, nem como a multiplicidade de corpos individuais, objeto das disciplinas, mas como “uma multiplicidade de indivíduos que são e só existem profundamente, essencialmente, biologicamente ligados à materialidade em que existem” (Foucault, 2008a, p. 29). A população será melhor aprofundada ao longo do presente tópico.

forma, a biopolítica é compreendida a partir dos mecanismos de segurança que serão conhecidos como dispositivos de segurança, uma vez que “temos aí um dos elementos fundamentais nessa implantação de segurança, isto é, o aparecimento, não ainda de uma noção de meio, mas de um projeto, de uma técnica política que se dirigiria ao meio” (Foucault, 2008a, p. 30).

De maneira geral, os dispositivos de segurança aparece no contexto de uma nova leitura das relações históricas entre os diferentes dispositivos de poder. Historicamente, não há uma sucessão entre os diferentes dispositivos, mas uma simultaneidade. O que muda de uma época a outra é o modo em que essas diferentes formas de exercício do poder se relacionam entre si e, no contexto desse jogo, qual desses dispositivos cumpre a função dominante. Dessa forma, os dispositivos disciplinares e os dispositivos de segurança sempre existiram e não são exclusivos da Modernidade. Contudo, por razões políticas e econômicas, eles adquirem maior relevância na Idade Moderna ao serem estendidos por toda a sociedade. Os dispositivos disciplinares e biopolíticos se convertem nas novas técnicas políticas, necessárias para governar as multiplicidades urbanas e ajustá-las à dinâmica de produção e consumo de uma sociedade industrial e capitalista, o que não significa que o dispositivo soberano tenha deixado de funcionar.

De maneira geral, o que vemos surgir no século 18 não é uma ideia de um poder que assume a forma de uma vigilância exaustiva dos indivíduos para que, de certo modo, cada um deles, em cada momento, em tudo o que faz, esteja presente aos olhos do soberano, tal como ocorria com o poder disciplinar, as disciplinas ou ainda a anatomopolítica. O que vemos surgir é o conjunto dos mecanismos que vão tornar pertinentes, para o governo e para os que governam, fenômenos específicos da população e seus processos característicos e naturais, da forma como se entende a biopolítica: “o governo das populações, é, creio, algo totalmente diferente do exercício de uma soberania sobre até mesmo o grão mais fino dos comportamentos individuais. Temos aí duas economias de poder que são, parece-me, totalmente diferentes” (Foucault, 2008a, p. 87). Por conseguinte, junto com a formação dos “dispositivos de segurança”, surge esse novo personagem político que é a população.

É obvio que não é no século 18 que as preocupações referentes à população primeiro aparecem na história do pensamento político em geral, já que de forma muito remota, considerando o uso da palavra “população” em textos mais antigos, vê-se que o problema da população tinha sido colocado desde há muito tempo. Contudo, o conceito de população era desenvolvido de uma maneira essencialmente negativa, já que se entendia por população o movimento de pessoas que repovoaria um território que tinha se tornado deserto após algum grande desastre, fosse ele a epidemia, a guerra ou a escassez alimentar, nos quais os homens morreram numa rapidez. Dessa

forma, o que se chamava de população era essencialmente o contrário da de população (Foucault, 2008a, p. 87-88).

Contudo, Foucault (2008a, p. 9091) explica que o conceito de população começou a mudar no século 17, época caracterizada pelos mercantilistas, para os quais a população já não aparece simplesmente como uma característica positiva que pode figurar nos emblemas do poder do soberano, mas aparece no interior de uma dinâmica do poder do Estado e do soberano. Para eles, a população seria o elemento fundamental do funcionamento do poder do Estado pois é o elemento que condiciona todos os outros elementos que formam esse poder soberano. Em outras palavras, a população fornece braços para a agricultura, garante a abundância das colheitas e de cultivadores e também fornece braços para as manufaturas, razão pela qual deveria aumentada no maior grau possível. Além disso, os mercantilistas entendiam que a população, enquanto fundamento de riqueza e de poder, era apenas a coleção dos súditos de um soberano, que deveria ser enquadrada por um sistema de leis e regulamentos imposto de cima para baixo de uma maneira inteiramente voluntarista.

A partir do século 18, os fisiocratas, por oposição aos mercantilistas, se reconheceriam como antipopulacionistas, já que a população vai deixar de ser considerada como uma coleção de súditos de um soberano que deveriam obedecer à sua vontade por intermédio de regulamentos, leis, decretos, etc. Os fisiocratas vão entender a população como um conjunto de processos que é preciso administrar no que tem de natural e a partir do que tem de natural, ou seja, administrada em consideração à sua naturalidade. A partir do aparecimento dessa naturalidade da população, ela deixa ser entendida como uma coleção de sujeitos jurídicos sujeitos à uma vontade soberana, passando agora a ser entendida como um conjunto de elementos no qual se nota constantes e regularidades até nos acidentes.

No interior desse conjunto de elementos é possível identificar o universal do desejo, produzindo regularmente o benefício de todos e a propósito do qual pode-se identificar certo número de variáveis de que ele depende e que são capazes de modificá-lo. Acerca da população, Foucault termina explicando que “a dimensão pela qual a população se insere entre outros seres vivos é a que vai aparecer e que será sancionada quando, pela primeira vez, se deixará de chamar os homens de gênero humano e se começará a chamar de espécie humana” (Foucault, 2008a, p. 98). A população é portanto, de um lado, a espécie humana e, de outro, o que se chama de público. A palavra “população” pode não ser nova, porém esse entendimento de população decerto é inédito no século 18.

Nesse momento do curso, na aula de 1 de fevereiro de 1978, Foucault percebe, através da análise de alguns mecanismos de segurança, como a prática da variolização e da vacinação, apareceram alguns problemas específicos da população e, examinando mais de perto os problemas da população, houve uma remissão imediata ao problema do governo. É possível então dizer que existe um encadeamento entre as categorias científica de dispositivo de segurança, população e governo, que faz com que, sempre quando se fale de população, e portanto de biopolítica, seja necessário também falar de governo. Segundo o filósofo, esse encadeamento de conceitos ocorre em razão da arte de governar ter adquirido sua amplitude e sua consciência apenas quando da expansão demográfica do século 18, ligada por sua vez à abundância monetária, ligada por sua vez ao aumento da produção agrícola, “de uma forma mais precisa que o desbloqueio dessa arte de governar esteve ligado, penso eu, à emergência do problema da população” (Foucault, 2008a, p. 138).

A tensão principal que Foucault apreende na literatura anti-Maquível surgida no período entre os séculos 15 e 16 é uma tentativa de trazer para o nível da gestão do Estado os princípios de governo que eram utilizados na gestão da família, que, neste período, se conhecia pelo termo “economia”, entendido como uma série de procedimentos que permitiam ao chefe da casa bem governar tanto os membros da família quanto suas propriedades e os seus recursos. Deste modo, a arte de bem governar o Estado poderia expressar-se como encarar o seu governo a partir do modelo da família, considerando que a palavra economia designa originalmente o sábio governo da casa para o bem comum de toda a família. Dessa maneira, “governar um Estado será, portanto, aplicar a economia, uma economia no nível de todo o Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, à conduta de todos e de cada um uma forma de vigilância, de controle, não menos atenta do que a do pai de família sobre a casa e seus bens” (Foucault, 2008a, p. 126-127).

Nesta perspectiva, o mercantilismo, para Foucault, foi uma primeira tentativa de se pensar uma arte de governo do Estado se utilizando dos princípios de governo familiares. Porém, ao arrastar esse modelo familiar para dentro das estruturas do modelo soberano, o mercantilismo fracassou como arte de governo, principalmente por se utilizar dos mesmos instrumentos que a soberania se utilizava, no caso, as leis; e também por tentar buscar a mesma finalidade do exercício de poder soberano, ou seja, o governo do território para a constituição de riquezas e poderio para o soberano: “O objetivo do mercantilismo é o poder do soberano, e os instrumentos que o mercantilismo se dá, quais são? São as leis, os decretos, os regulamentos, isto é, as armas tradicionais da soberania” (Foucault, 2008a, p. 136). Destarte, só em fins do século 16 e início do

século 17 se iniciou um desbloqueio desta arte de governar em relação à soberania levando-a a ser substituída pela economia política.

A perspectiva da população e a realidade dos fenómenos próprios da população vão possibilitar afastar definitivamente o modelo da família e inserir a noção de economia numa realidade própria:

A estatística mostra igualmente que a população comporta efeitos próprios da sua agregação e que esses fenómenos são irredutíveis aos da família: serão as grandes epidemias, as expansões epidêmicas, a espiral do trabalho e da riqueza. A estatística mostra que por seus deslocamentos, por seus modos de agir, por sua atividade, a população tem efeitos económicos específicos. A estatística, ao possibilitar a quantificação dos fenómenos próprios da população, faz aparecer sua especificidade irredutível ao pequeno âmbito da família. Salvo certo número de temas residuais, que podem ser perfeitamente temas morais e religiosos, a família como modelo do governo vai desaparecer (Foucault, 2008a, p. 139)

Em outras palavras, até o século 16, a arte de governar só podia ser pensada a partir do modelo de família, ou ainda da economia entendida como gestão da família. A partir do momento em que a população aparece como absolutamente irredutível à família, a família passa para o nível inferior em relação à população e a população passa a aparecer como a meta final do governo. A finalidade do governo passa a ser melhorar a sorte das populações, aumentar suas riquezas, sua duração de vida, sua saúde. O instrumento que o governo vai se dar para obter esses fins será a própria população, agindo diretamente sobre ela por meio de campanhas ou também, indiretamente, por meio de técnicas que vão permitir estimular, sem que as pessoas percebam, a taxa de natalidade, ou dirigindo os fluxos populacionais nesta ou naquela região para determinada atividade, por exemplo.

Deste modo, podemos afirmar que Foucault, ao transitar pela falência da hegemonia do modelo de exercício de poder soberano e pela sua substituição por outro, elaborou uma genealogia do Estado Moderno, observando três momentos específicos em sua constituição. Em primeiro lugar, o Estado de justiça, nascido em uma territorialidade de tipo feudal e que corresponderia grosso modo a uma sociedade da lei; em segundo lugar, o Estado administrativo nascido em uma territorialidade de tipo fronteiro nos séculos 15 a 16 e que corresponderia a uma sociedade de regulamento e de disciplina; finalmente, um Estado de governo que não é mais essencialmente definido por sua territorialidade, pela superfície ocupada, mas pela massa da população, com seu volume, sua densidade, e em que o território que ela ocupa é apenas um componente (Foucault, 2008a, p. 145).

É nesse terceiro momento específico da constituição do Estado Moderno, referente a um Estado de governo que não é mais essencialmente definido por sua territorialidade, mas pela sua

população, que Foucault (2008a, p. 143) propõe o conceito de governamentalidade²⁵, entendido como o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. Dessa maneira, a partir da análise dos dispositivos de segurança e da problemática moderna da população, Foucault é conduzido para uma investigação acerca da história da governamentalidade²⁶, já que quanto mais falava de população, mais falava de governo e menos de soberano.

Para dar conta dessa história da governamentalidade, em primeiro lugar, Foucault retorna a civilização hebraica do século 13 A.C para analisar o nascimento do pastorado e seu desenvolvimento ao longo da Antiguidade até o final da Idade Média. Em seu traçado descontínuo, a história da governamentalidade salta, então, para a virada do século 16 para o século 17, a fim de abordar a emergência da razão de Estado e seu prolongamento até perto da época da Revolução Francesa. Em seguida, Foucault avança em direção à virada do século 18 para o século 19 e trata do aparecimento da liberalismo clássico. E, finalmente, ele chega ao século 20, em que registra o nascimento do neoliberalismo e estuda seu desdobramento em duas vertentes, a alemã e a norte-americana.

²⁵ O conceito de governamentalidade não foi criado por Foucault. Contudo, assim como com o conceito de biopolítica, sua apropriação é original, não correspondendo a alguma outra abordagem previamente desenvolvida de que tenhamos conhecimento. Segundo Thomas Lemke (2017, p. 4), o termo “governamentalidade” é derivado do adjetivo francês “gouvernemental”, e já tinha alguma circulação antes que Foucault o tornasse um conceito central de sua obra. A palavra “governamentalidade” (gouvernementalité) foi empregada originalmente por Roland Barthes durante os anos 1950, quando o autor escreveu vários artigos dedicados, segundo suas próprias palavras, a “refletir regularmente sobre alguns mitos da vida cotidiana francesa” (Barthes, 1957, p.9). Barthes, ao fazer uma análise semiológica de mensagens veiculadas num jornal acerca de eventos econômicos, se utiliza do termo “governamentalidade” para se referir ao “governo concebido pela grande imprensa como Essência da eficácia” (Barthes, 1957, p.203). A abordagem de Foucault da governamentalidade não corresponde a este sentido primeiro conferido por Roland Barthes.

²⁶ Em suma, a população vai ser o ponto em torno do qual vai se organizar o que se chamava de “paciência do soberano” nos textos do século 16 e o que Michel Foucault viria a identificar como sendo a governamentalidade. Por essa razão, Michel Foucault chega a apontar que o título mais adequado para o curso não seria mais aquele proposto e anunciado, *Segurança, território e população*, mas sim *História da governamentalidade*. O novo interesse de Foucault pelo Estado decorre da ampliação do campo de análise, levada a cabo no fim do curso *Em defesa da sociedade*, no qual o autor entende que a gestão dos processos biossociológicos das massas humanas, ao contrário das disciplinas aplicadas no âmbito de instituições limitadas (escola, hospital, quartel, fábrica) envolve de fato o aparelho de Estado. É no nível do Estado que se encontram os órgãos complexos de coordenação e de centralização necessários a esse fim. Sendo assim, a biopolítica só pode ser concebida como uma biorregulação pelo Estado. Portanto, vemos que a correlação feita entre biopolítica e razão de Estado aparece, mesmo de que forma embrionária, ainda no seu curso de 1976. Dessa maneira, nos encontramos com uma nova extensão das análises foucaultianas, que não se restringem apenas ao biopoder, mas também à governamentalidade, ao ponto dessa categoria científica ser de extrema importância para compreender, interpretar e significar a biopolítica.

É a partir dessas referências históricas que Foucault vai propor uma tipologia de Estados que pode ser resumida como o Estado de justiça, nascido a partir de uma territorialidade de tipo feudal, o Estado administrativo dos séculos 16 e 17, nascido a partir de um territorialidade de fronteiras e que corresponde a uma sociedade de regramentos e disciplinas, e o Estado governamental, que tem por objetivo a população e não território e que utiliza um saber econômico, que controla a sociedade por dispositivos de segurança. Foucault desenvolve sua reflexão sobre o desenvolvimento das artes de governar em seu aspecto propriamente político e, em especial, dirigidas a objetos políticos tornados centrais na Modernidade, tais como os dispositivos de disciplina ou dos saberes da estatística, da análise de probabilidades e riscos e dos dispositivos de segurança, assim caracterizados por Foucault. Como demonstrado anteriormente, esses dispositivos se estabeleceram e se desenvolveram a partir de então, referidos ao objeto população.

É importante mencionar que a grade de análise da governamentalidade não constitui uma ruptura no trabalho de Foucault em relação à sua análise anterior do poder, mas ainda se inscreve na problemática da biopolítica desenvolvida nos cursos e obras anteriores. Seria incorreto portanto afirmar que o conceito de governamentalidade substituiu, a partir de *Segurança, território e população*, o conceito de biopolítica, como se este último pertencesse a uma problemática já superada. Nesse caso, a governamentalidade moderna tem sua importância nos estudos sobre biopolítica pois se a biopolítica é a racionalização pela prática governamental dos problemas postos pelos fenômenos vitais da população (reprodução, nascimentos, mortes, fome, higiene) ela é também indissociável do quadro de racionalidade política em que esses fenômenos apareceram e ganharam destaque.

3.4 DOS CORPOS ÀS MERCADORIAS: EXPLORANDO A RACIONALIDADE ECONÔMICA DA BIOPOLÍTICA

Como explicitado anteriormente, no curso *Segurança, território e população*, o estudo dos mecanismos pelos quais a biopolítica, enquanto estratégia geral de poder sobre a espécie humana, passou a integrar os mecanismos disciplinares e formou assim o biopoder, acabou sendo colocado por Foucault, levando em conta o interesse do autor pela governamentalidade, enquanto arte de governar. Do mesmo modo, no curso *Nascimento da biopolítica*, que compreende as aulas ministradas no *Collège de France* em 1979, Foucault parte da proposta de estudar a biopolítica enquanto “a maneira como se procurou, desde o século 18, racionalizar os problemas postos à

prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça” (Foucault, 2008b, p. 431).

Na aula de 10 de janeiro de 1979, Foucault fala que a biopolítica seria o enfoque inicial desse novo curso:

Eu tinha pensado lhes dar este ano um curso sobre a biopolítica. Procurarei lhes mostrar como todos os problemas que procuro identificar atualmente, como todos esses problemas tem como núcleo central, claro, esse algo que se chama população. Por conseguinte, é a partir daí que algo como a biopolítica poderá se formar (Foucault, 2008b, p. 30-31)

Contudo, como analisa Edgardo Castro (2011, p. 50), existem poucas referências à biopolítica nos cursos *Nascimento da Biopolítica* e o filósofo francês nunca aborda diretamente o referido conceito, mas apenas se limita a assinalar a necessidade de inscrevê-la no marco geral de uma história da racionalidade econômica que orienta a governamentalidade. Muito embora esteja presente de maneira explícita no título do curso, a própria palavra biopolítica é mencionada no texto apenas algumas vezes, ao passo que a palavra biopoder não é mencionada uma única vez. De fato, o próprio Michel Foucault, na aula de 7 de março de 1979, se refere a essa omissão e pede desculpas pela mudança de enfoque das aulas de seu curso: “Gostaria de lhes garantir que, apesar de tudo, eu tinha a intenção, no começo, de lhes falar de biopolítica, mas sendo as coisas como são, acabei me alongando, me alongando talvez demais, sobre o neoliberalismo, e ainda por cima o neoliberalismo em sua forma alemã” (Foucault, 2008b, p. 257).

Como se vê, da mesma maneira que ocorrem em *Segurança, território e população*, a proposta de estudo da biopolítica acabou também sendo colocada de lado, dessa vez em razão do interesse do filósofo francês em estudar a racionalidade econômica no interior da qual a arte de governar adquiriu sua forma:

Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocupam desde o século 19 e que desafios políticos e econômicos que eles vêm constituindo até hoje. Pareceu-me que não se podia dissociar esses problemas do âmbito de racionalidade política no interior do qual eles apareceram e adquiriram sua acuidade” (Foucault, 2008, p. 431)

De fato, ainda na aula de 10 de janeiro de 1979, Foucault (2008, p. 30-31) avisa que a análise de biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral da razão governamental, ou ainda, da governamentalidade. Mais especificamente, o autor quer compreender a verdade ou racionalidade econômica no interior da razão governamental, e, por conseguinte, se compreender bem o que está em causa nesse regime que é o liberalismo, o qual se opõe à razão de Estado, ou antes, a modifica fundamentalmente sem talvez questionar seus fundamentos. Sendo assim, só depois de compreender o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que

se poderia apreender o que é a biopolítica. Portanto, aqui verifica-se que o que o quinto e derradeiro sentido que o conceito de biopolítica assume nos escritos de Michel Foucault diz respeito a maneira como os problemas específicos do controle regulatório da vida e da população foram postos no interior de uma tecnologia de governo que desde o final do século 18 é afligida pela questão do liberalismo.

Contudo, a biopolítica, apesar de abordada de forma oblíqua e permanecer, por isso mesmo, muito alusiva nas entrelinhas das aulas de 1978 e 1979, não deixa de constituir o horizonte dos dois cursos. A questão da biopolítica é indissociável das questões sobre governamentalidade e da racionalidade econômica e muito pode se depreender sobre ela ao estudar os referidos cursos de Michel Foucault e, por essa razão, Foucault analisa o liberalismo clássico, que tem em Adam Smith, David Hume e Adam Ferguson figuras privilegiadas, e também faz uma leitura dos teóricos alemães, franceses e norte-americanos do pós-guerra, agrupados sob o termo “neoliberalismo”. Nem o liberalismo nem o neoliberalismo são analisados enquanto teorias econômicas, mas como práticas governamentais, razão pela qual a partir do estudo dessas racionalidades econômicas é possível compreender melhor não apenas o conceito de governamentalidade, mas também o conceito de biopolítica (Castro, 2011, p. 51).

Esse enfoque econômico dado à biopolítica não é inédito, pois Foucault (1999, p. 132) em *A Vontade de Saber* já apontava que o biopoder foi um elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, pois, antes de tudo, ele só pode ser garantido pela inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Além disso, foi necessário o crescimento do reforço dos corpos e de sua usabilidade e sua docilidade, a partir de métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem que isso as tornasse mais difíceis de sujeitar. Dessa maneira, Foucault estabelece que:

o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, foram, em parte, tornados possível pelo exercício do biopoder com suas formas e procedimentos múltiplos. O investimento sobre o corpo vivo, sua valorização e a gestão distributiva de suas forças forma indispensáveis naquele momento (Foucault, 1999, p. 133)

Nesse sentido, uma vez que o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, a anatomopolítica e a biopolítica enquanto tecnologias de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o exército, a escola, a polícia, a medicina individual ou a administração das coletividades) vão agir no nível dos processos econômicos. As tecnologias do biopoder vão agir no desenrolar e na forças que estão em ação e sustentam os processos econômicos. Além disso, ainda vão operar como fatores de segregação e de hierarquização social

segundo esse interesse do capital, garantindo determinadas relações de poder e efeitos de normalização (Foucault, 1999, p. 132-133).

Por essa razão, em *Nascimento da biopolítica*, Michel Foucault frisa que a economia aparece correlacionada a arte de governar: “deve-se governar com a economia, deve-se governar ao lado dos economistas, deve-se governar ouvindo os economistas, mas não se pode permitir, está fora de cogitação, não é possível que a economia suja a própria racionalidade governamental” (Foucault, 2008b, p. 389). Segundo Foucault (2008b, p. 39), por volta da metade do século 18, houve uma transformação importante na arte de governar, caracterizada essencialmente pela instauração de mecanismos internos, numerosos e complexos que tem por função limitar interiormente o exercício do poder de governar. Tal transformação consistirá, em linhas gerais, no aparecimento de um princípio interno de limitação da arte de governar, formado a partir da conexão da razão de Estado, e o cálculo da razão de Estado, de certo regime de verdade que encontra sua formulação teórica na economia política (Foucault, 2008b, p. 41). O resultado dessa conexão entre a razão de Estado e a economia política será uma nova arte de governar denominada de liberalismo.

Em primeiro lugar, é importante frisar que Foucault não vai abordar o liberalismo como uma simples teoria econômica, mas sim como a forma histórica mais importante da racionalidade política moderna e principal instrumento da prática governamental. Para Foucault (2008b, p. 43), o liberalismo será considerado uma prática político-antropológica que começa a se devolver a partir do momento que o mercado se converte num lugar de verificação da razão governamental. Se durante a Idade Média e ainda nos séculos 16 e 17 mercado funcionou como um lugar de jurisdição, no sentido em que se encontrava investido por um grande número de regulamentações, de medidas de sanções, de determinação do preço justo das mercadorias, no século 18 ele será prioritariamente um lugar de produção da verdade, frente a uma conexão da economia política à razão de Estado (Foucault, 2008b, p. 43). Ao Estado caberá deixar o mercado atuar beneficiando-se da menor intervenção possível por parte do próprio Estado, a fim de que o mercado possa formular sua verdade e propô-la como regra à prática governamental.

A partir da nova razão governamental, na qual o mercado é o ponto central de fixação da nova governamentalidade, o governa já não precisa intervir diretamente sobre as coisas e sobre as pessoas, posto que não caberá mais dar conta do interesse do Estado referido exclusivamente a ele próprio, isto é, referido somente a sua riqueza, a seu crescimento, a sua população: “O novo governo, a nova razão governamental não lida com o que eu chamaria de coisas em si da governamentalidade, que são os indivíduos, que são as coisas, que são as riquezas, que são as terras” (Foucault, 2008b, p. 62). O governo só se interessa pelos interesses, ele apenas lida com os fenômenos da política que precisamente constituem a política e os móveis da política, com estes fenômenos que são os interesses ou aquilo por intermédio do que determinado indivíduo,

determinada coisa, determinada coisa, interessa aos outros indivíduos ou à coletividade. Em suma, o novo regime de governo não é exercido sobre sujeitos e sobre coisas sujeitadas através desses sujeitos, mas uma república fenomenal dos interesses (Foucault, 2008b, p. 65).

Foucault (2008b, p. 89) aponta a “segurança” como aquilo que constitui o princípio de cálculo para a fabricação das liberdades necessárias à arte de governar liberal. Essa governamentalidade tem seu funcionamento atrelado à necessidade de determinar exatamente em que medida os diferentes interesses individuais e as liberdades individuais vão constituir um perigo para o interesse de todos. Se o liberalismo é uma arte de governar que manipula fundamentalmente os interesses, ele não pode manipular esses interesses sem ser ao mesmo tempo gestor dos perigos e dos mecanismos de segurança e liberdade que deve garantir que os indivíduos ou a coletividade fiquem o menos possível expostos aos perigos (Foucault, 2008b, p. 90). Dessa forma, a primeira consequência dessa arte liberal de governar é a cultura do perigo, já que os indivíduos são condicionados a experimentar sua situação, sua vida, seu presente e seu futuro como portadores de perigo.

Além disso, outra consequência dessa arte liberal de governar é que o panóptico não se limita mais a uma mecânica regional e limitada às instituições, mas se torna a própria fórmula política geral de um governo liberal. A liberdade econômica e o próprio liberalismo estão perfeitamente liberados às técnicas disciplinares, uma vez que é unicamente quando o governo, limitado à sua função de vigilância, vir que alguma coisa não acontece de acordo com a mecânica geral da vida econômica, é que terá de intervir (Foucault, 2008b, p. 91). A terceira consequência é o aparecimento nessa nova arte de governar liberal de mecanismos que têm como função produzir, insuflar, ampliar as liberdades e introduzir mais liberdades por meio de mais controle e intervenção. Aqui o controle não é mais um contrapeso necessário a liberdade, mas se torna seu princípio motor (Foucault, p. 2008, p. 92).

Em razão dessas consequências da arte liberal de governar, Foucault (2008b, p. 94) aponta o surgimento de uma série de crises dessa governamentalidade liberal, manifestada em certo número de reavaliações, reestimações, novos projetos na arte de governar, formulados na Alemanha antes e imediatamente depois da Segunda Guerra Mundial, e que foram formulados posteriormente nos Estados Unidos, e que viriam a ser chamadas de neoliberalismo. A emergência do neoliberalismo do século 20, seja em sua versão alemã, seja em sua versão estadunidense, se deu para responder à “crise do liberalismo”, que se manifestou concretamente num certo número de reestruturações e de novos projetos da arte de governar liberal. Michel Foucault (2008b, p. 107), na aula de 31 de janeiro de 1979, aponta que o neoliberalismo alemão e o neoliberalismo estadunidense são as duas formas principais de artes neoliberais de governar que surgiram nesse contexto crítico.

Primeiramente, sobre o neoliberalismo alemão, Foucault dedica diversas palestras que vão desde a aula de 31 de janeiro de 1979 até a aula de 7 de março de 1979. O neoliberalismo alemão começa a emergir ao final da Segunda Guerra, tendo como interesse fundamental daquele período a reconstrução do País. Entretanto, diferentemente dos outros países europeus abalados pela guerra, a Alemanha evitaria políticas dirigistas, intervencionistas ou keynesianas. O Estado alemão, conforme argumenta Foucault acerca de alguns discursos de 1948, era produzido a partir de uma proteção intensa às liberdades políticas e econômicas. Ao recorrer a alguns pensadores alemães, dentre eles, Max Weber, o filósofo mostra que a governamentalidade alemã fora regida pelo crescimento econômico, “pela prosperidade de todos e de cada um” (Foucault, 2008b, p. 114). Assim, na Alemanha, “a economia produz legitimidade para o Estado, que é seu avalista” (Foucault, 2008b, p. 114), ou seja, a genealogia desse Estado poderia partir das instituições econômicas.

A constituição do Estado alemão contemporâneo, seja pelo necessário afastamento da herança do nazismo, seja pelos intensos redimensionamentos da relação entre Estado e sociedade. Articulado a esses movimentos, do ponto de vista teórico, tornam-se significativas as contribuições da Escola de Friburgo, com os chamados ordoliberalais. A partir dessas contribuições, que Foucault (2008b, p. 158) caracterizou como golpes teóricos do ordoliberalismo, é que a liberdade de mercado começa a operar como princípio organizador e regulador do Estado, invertendo as formas predominantes na Europa daquele período, que faziam uma proposição inversa: o Estado como regulador da liberdade de mercado. No momento em que a economia de mercado regula as práticas estatais, o que está em jogo não é um resgate das práticas liberais clássicas, mas uma sofisticada estratégia de regulação interna do Estado pela concorrência enquanto princípio de formalização (Foucault, 2008b, p. 163) .

Levando em conta a analítica foucaultiana, a principal questão do neoliberalismo talvez seja “saber como se pode regular o exercício global de poder político com base nos princípios de uma economia de mercado” (Foucault, 2008b, p. 181). Sobre isso, Foucault (2008b, p. 182) explica que a partir da lógica da concorrência, o neoliberalismo não vai se situar nos princípios naturais de regulação do mercado (*laissez-faire*), mas sob os princípios de uma vigilância, de uma atividade e de uma intervenção permanente. Isso, como nos lembra o filósofo, não se apresenta como a constituição de uma sociedade mercantil, pois sob o regime das concorrências não impera uma forma de efeito-mercadoria, mas uma sociedade empresarial que tende a produzir outro tipo de sujeito, o *homo oeconomicus* (Foucault, 2008b, p. 201). O neoliberalismo alemão garante a forma-empresa como princípio explicativo das relações sociais e da produção dos próprios sujeitos: “é essa multiplicação da forma-empresa no interior do corpo social que constitui, a meu ver, o escopo da política neoliberal” (Foucault, 2008b, p. 203).

O neoliberalismo estadunidense, por sua vez, é analisado na aula de 14 de março de 1979 e aula de 21 de março de 1979. Michel Foucault (2008b, p. 298-299) aponta que o neoliberalismo estadunidense se desenvolveu num contexto muito diferente do neoliberalismo alemão e o neoliberalismo francês. Suas principais características seriam as seguintes: em primeiro lugar, a existência da crítica ao *New Deal* e a política keynesiana; em segundo lugar, o plano Beveridge e todos aqueles projetos de intervencionismo econômico e de intervencionismo social que foram elaborados durante a guerra e seriam considerados pactos sociais de guerra; em terceiro, o crescimento dos programas econômicos e sociais sobre pobreza, a educação, a segregação, que se desenvolveram na América desde a administração Truman até a administração Johnson.

Uma vez caracteriza esse modelo de arte neoliberal de governar, o autor ainda frisa que o neoliberalismo estadunidense, diferente do neoliberalismo europeu, não é simplesmente uma opção econômica e política formada e formulada pelos governantes ou no meio governamental:

O liberalismo nos Estados Unidos é toda uma maneira de ser e pensar. É um tipo de relação entre governantes e governados, muito mais que uma técnica dos governantes em relação aos governados (...) é por isso que eu creio que o liberalismo americano, atualmente, não se apresenta apenas, não se apresenta tanto como uma alternativa política, mas digamos que é uma espécie de reivindicação global, multiforme, ambígua, com ancoragem à direita e à esquerda (Foucault, 2008b, p. 301)

Como se verifica no trecho supracitado, é a partir do neoliberalismo estadunidense que ocorre uma aplicação da grade econômica a um campo que, desde o fim do século 18 e início do século 19, havia sido definido como aquilo que em si, por suas próprias estruturas e por seus próprios processos, não pertence à economia, apesar da economia se situar no interior desse campo (Foucault, 2008b, p. 330).

Ademais, nesse modelo de razão neoliberal de governar se generaliza a *Gesellschaftspolitik* dos ordoliberais alemães, ou seja, o modelo da empresa no interior do corpo social, fazendo com que ele possa se repartir, se dividir, se desdobrar, não segundo a métrica do indivíduo, mas segundo a métrica da empresa (Foucault, 2008b, p. 331). A partir de então, a vida do indivíduo não tem de se inscrever como vida individual, num âmbito de uma grande empresa, que seria a firma ou o próprio Estado, mas sim no âmbito de uma multiplicidade de empresas encaixadas e entrelaçadas, bastante limitadas em seu tamanho para que a ação do indivíduo não passe despercebida, e bastante numerosas para que o indivíduo não fique dependente de uma só. Esse modelo de sociedade empresarial com que sonharam os ordoliberais alemães foi radicalizado de maneira mais rigorosa, mais completa e mais exaustiva pelos neoliberais estadunidense: “no neoliberalismo americano, trata-se de fato e sempre de generalizar a forma econômica do mercado. Trata-se de generalizá-la em todo o corpo social” (Foucault, 2008b, p. 333).

A generalização dessa forma econômica do mercado no neoliberalismo estadunidense, além das próprias trocas monetárias, funciona como princípio de inteligibilidade das relações sociais e dos comportamentos individuais e que vai permitir pensar um conjunto de outros processos da vida social, tais como a demografia, o casamento, a vida matrimonial, a educação dos filhos, os cuidados com a saúde, enfim. Devido essa grade de inteligibilidade, vai ser possível revelar em processos, relações e comportamentos não-econômicos um certo número de relações inteligíveis que outrora não teriam sido reveladas (Foucault, 2008b, p. 334). Além disso, a grade econômica de inteligibilidade vai permitir testar a ação governamental, aferir sua validade e objetar a atividade do poder público frente a seus abusos. Trata-se de transformar o *laissez-faire* em não deixar o governo fazer em nome de uma lei do mercado que permitirá aferir e avaliar as atividades do poder público, enfim, é a forma que o mercado se torna uma espécie de tribunal econômico permanente em face do governo (Foucault, 2008b, p. 339).

De acordo com Dardot e Laval (2016, p. 190), essa governamentalidade neoliberal tem como principal característica o fato de alterar radicalmente o modo de exercício do poder governamental, assim como as referências doutrinárias no contexto de uma mudança das regras de funcionamento do capitalismo. Essa nona arte de governar implica numa subordinação a certo tipo de racionalidade política e social articulada à globalização e à financeirização do capitalismo. Nesse contexto, observa-se que a governamentalidade neoliberal passa a configurar economicamente as dinâmicas dos sujeitos e dos Estados, assumindo um viés bioeconômico (Bazzicalupo, 2017, p. 82). A matriz econômica torna-se princípio geral que pauta a sociedade aplicando-se em fenômenos considerados econômicos e não econômicos, em todas as esferas da vida, determinando os sujeitos, constituindo, ininterruptamente subjetivações e, conseqüentemente, existências, razão pela qual ela se concretiza, em grande medida, na dinâmica existente entre o trabalho e a produção de subjetividades.

Para dar conta dessa produção de subjetividades na governamentalidade neoliberal, Foucault (2008b, p. 366) utiliza a noção de *homo oeconomicus*, ou seja, o homem econômico, esquema em torno do qual gira o modelo econômico neoliberal. Do ponto de vista de uma teoria do governo, essa noção do homem econômico se aproxima de uma figura daquele que “não se deve mexer”, pois é aquele que se “deixa fazer”, enquanto um parceiro de um governo cuja regra é o *laissez-faire*: “de parceiro intangível do *laissez-faire*, o *homo oeconomicus* aparece agora como o correlativo de uma governamentalidade que vai agir sobre o meio e modificar sistematicamente as variáveis do meio” (Foucault, 2008b, p. 369). Em outras palavras, o *homo oeconomicus* é aquele sujeito eminentemente governável ou governamentalizável, pois obedece ao seu interesse e cujo interesse é tal que, espontaneamente, vai convergir com o interesse dos outros. Não é a toa que ele se torna elemento de base da nova razão governamental, tal como se formula no século 18 (Foucault, 2008b, p. 370).

Nesse contexto da razão de governar neoliberal, só se torna o sujeito quando se torna *homo oeconomicus*, o que não quer dizer que todo sujeito seja considerado um homem econômico. Considerar o sujeito como *homo oeconomicus* não implica uma assimilação antropológica de que todo comportamento seja um comportamento econômico, mas simplesmente que a grade de inteligibilidade que será adotada para o comportamento de um novo indivíduo é aquela grande do *homo oeconomicus*. Isso quer dizer também que o indivíduo só vai se tornar governamentalizável na medida em que ele é *homo oeconomicus*, já que a superfície de contato entre o indivíduo e o poder que se exerce sobre ele, e, por conseguinte, o princípio de regulação do poder sobre o indivíduo, vai ser essa grade inteligibilidade guiada pela razão econômica de ser empresário de si mesmo²⁷ (Foucault, 2008b, p. 345-346).

No neoliberalismo, os princípios do mercado se tornam princípios de realidade que saturam e governam cada esfera da existência e reorientam o próprio *homo oeconomicus*, transformando-o de um sujeito de troca e da satisfação de necessidade (liberalismo clássico), em um sujeito da competição e do aprimoramento do capital humano (neoliberalismo), devendo se comportar como uma empresa: “o *homo oeconomicus*, aqui, não é em absoluto um parceiro da troca. O *homo oeconomicus* é um empresário, e empresário de si mesmo” (Foucault, 2008b, p. 311). Esse homem do consumo, empresário de si mesmo, é um produtor da sua própria satisfação, e seu salário não é nada mais que a renda atribuída a certo capital que vai ser chamado de capital humano (Foucault, 2008b, p. 311). Se na economia clássica o indivíduo era explorado pela sua força de trabalho, na governamentalidade neoliberal o indivíduo vale enquanto seu capital humano é útil para os interesses do mercado.

Segundo Foucault (2008b, p. 314), essa necessidade de melhoria do capital humano se dá em razão de que, quanto melhor seu capital humano maior a possibilidade de aumento da renda, maior será a possibilidade de desenvolvimento e produtividade da empresa, o que por sua vez colabora com o capitalismo. Os neoliberais irão realizar uma série de investimentos educacionais que formarão uma competência-máquina, em torno de diversos elementos que entram na constituição de um capital humano, que são muito mais amplos e muito mais numerosos do que o simples aprendizado escolar ou aprendizado profissionais (Foucault, 2008b, p. 315). Por essa razão,

²⁷ Nesse mesmo sentido, Wendy Brown (2018, p. 41) explica que “indivíduos responsabilizados são obrigados a sustentar a si mesmos, num contexto em que poderes e contingências limitam radicalmente sua habilidade de fazê-lo”. Seríamos responsáveis por nós mesmos e, acima de tudo, responsáveis por sermos autossuficientes economicamente, ao mesmo tempo em que estamos estruturalmente, em grande medida, impedidos de concretizar tal demanda. Sujeitos transfiguram-se em plenamente responsáveis e culpabilizáveis não só por suas vidas, mas pelo funcionamento geral da nação. No contexto neoliberal, à medida em que serviços sociais são destruídos e a incapacidade da plena autossuficiência emerge, encontraremos as vidas consideradas “dispensáveis” pelo sistema, mais especificamente, encontraremos pessoas que foram incapazes de se transfigurarem no tipo de indivíduo que a racionalidade neoliberal previamente exigiu. Daí, por estar desprotegido e reconfigurado segundo o modelo empresarial, é dotado de responsabilidade, logo, no fracasso, é dispensado.

defende-se que esse interesse na maximização global do capital humano funciona na racionalidade neoliberal como exercício da biopolítica, uma vez que tem como alvo o controle da população em torno da maior acumulação possível de capital humano.

Dessa maneira, a partir do que foi apresentado, conclui-se que o quinto sentido de biopolítica, presente no curso *Nascimento da Biopolítica*, leva em conta a existência de um novo tipo de racionalidade na arte de governar, segundo o eixo das economias de mercado, influenciado pelo neoliberalismo econômico da Escola de Chicago. Na visão de Foucault, o pensamento neoliberal apresenta-se como uma radicalização do liberalismo, na qual governar a população é fazer com que todo fenômeno social seja também uma atividade econômica, o que faz com que a própria biopolítica passe a ser guiada pela economia de mercado. Muito embora Foucault jamais tenha escrito ou afirmado expressamente que o governo econômico é uma biopolítica, o autor é explícito ao afirmar que só é possível entender a biopolítica ao entender os regimes governamentais do liberalismo e dos neoliberalismos alemão e estadunidense.

Como aponta Leon Farhi Neto (2010, p. 182), os principais elementos do mecanismo de poder da biopolítica – a naturalização e a regulação da multiplicidade pelo meio em que está inserida, a inteligibilidade e a manipulação das vinculações de causalidade entre meio e multiplicidade, a apreensão probabilística das singularidades aleatórias, o estudo e o favorecimento dos processos homeostáticos próprios ao múltiplo enquanto múltiplo, próprios à naturalidade compartilhada entre meio e multiplicidade – estão presentes na governamentalidade neoliberal. A noção formal da biopolítica, como tecnologia do exercício de poder sobre uma multiplicidade, mediante intervenções sobre o meio em que ela se insere, aplica-se perfeitamente à governamentalidade neoliberal, à grade de inteligibilidade do *homo oeconomicus* e à maximização do capital humano (Neto, 2010, p. 182).

O novo cálculo da biopolítica exige que, para que não haja o ingovernável, não haja diferenças entre sociedade e mercado, tudo deve se tornar mercado e o Estado deve produzir as condições a fim de que todos os agentes sociais passem a funcionar como agentes econômicos, como empresas, num ambiente de concorrência, em que o jogo estratégico persiga a lógica empresarial. Sob a influência do neoliberalismo econômico do pós-guerra, o homem passa a ser compreendido em termos de *homo oeconomicus*, isto é, como um ser agente que, estimulado pelas diversas exigências do mercado, busca responder a essas exigências, um ser humano empreendedor. A biopolítica exercida na contemporaneidade a partir da produção do *homo oeconomicus* potencializa, assim, a governamentalidade das vidas sob a égide de um Estado ausente e incapaz de distribuir riquezas e minimizar as desigualdades. Se o *homo oeconomicus* liberal era ingovernável,

o *homo oeconomicus* neoliberal é o ser humano governável, desde que o governo utilize e manipule corretamente as variáveis econômicas (Brown, 2019, p. 31).

3.5 RECEPÇÃO DO CONCEITO BIOPOLÍTICA E DO TEÓRICO MICHEL FOUCAULT NAS TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Ao cumprir o objetivo inicial deste capítulo, que consistia em analisar o desenvolvimento da categoria científica de biopolítica ao longo do corpus teórico de Michel Foucault, tornou-se evidente a importância dos escritos desse filósofo na consolidação do conceito de biopolítica como uma chave teórica indispensável para abordar o conjunto de tecnologias de poder utilizadas na regulação de uma determinada população, visando "fazer viver" ou "deixar morrer" os sujeitos considerados como uma massa populacional. Ao longo dos tópicos abordados, também foi possível observar como os diversos escritos de Michel Foucault e o conceito de biopolítica podem ser empregados como referencial teórico para analisar o fenômeno do genocídio negro no Brasil. Nesse sentido, como forma de concluir a linha de pensamento desenvolvida neste capítulo, será realizada uma análise da recepção do conceito de biopolítica e do teórico Michel Foucault nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando como os escritos do filósofo francês têm sido aplicados em teses, dissertações e artigos científicos que debatem o extermínio das populações negras no Brasil.

Conforme descrito no capítulo 2 da presente tese, foi elaborado um protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) de cinco etapas, no qual foram inseridos os descritores “genocídio negro” e “extermínio negro” em duas bases de dados on-line: a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Portal de Periódicos da CAPES. A partir dessa pesquisa, foram indexadas 354 publicações, sendo 127 teses e dissertações e 227 artigos científicos. Após a aplicação de todos os critérios de inclusão e exclusão dos estudos primários, foram selecionados 286 estudos, totalizando uma amostragem de 110 teses e dissertações e 176 artigos científicos. Todos os trabalhos foram lidos na sua íntegra e categorizados segundo as escalas de categorização definidas no tópico 2.7 *Categorização dos estudos selecionados* e apresentadas nos Apêndices A e B. Agora, para cumprir a etapa de apresentação e discussão dos resultados, optou-se por primeiro apresentar a análise dos resultados obtidos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), para depois apresentar a análise dos resultados obtidos no Portal de Periódicos da CAPES, tanto para organizar melhor os dados obtidos em cada base de dados, quanto para facilitar a comparação dos resultados para cada formato de trabalho.

Como pode ser verificado no Apêndice A, foram analisadas 110 teses e dissertações. Os trabalhos foram devidamente lidos na sua íntegra e categorizados segundo o CQ2 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault) e o CQ3 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Michel Foucault como referencial teórico). Obviamente, para que fossem realizadas as análises no presente tópico, foi necessário também triangular os dados coletados dos demais conceitos (tanatopolítica, necropolítica) e teóricos (Giorgio Agamben, Achille Mbembe), como será ser verificado a seguir. Justifica-se essa análise conjunta uma vez que existem trabalhos que utilizam os três conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica, apenas dois desses conceitos em conjunto, apenas um conceito específico, ou ainda nenhum desses. O mesmo ocorre na utilização dos teóricos, já que existem trabalhos que utilizam os três teóricos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe, apenas dois desses teóricos em conjunto, apenas um teórico específico, ou ainda nenhum deles.

Em primeiro lugar, analisando como as teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil utilizam o conceito biopolítica, foram obtidos os seguintes dados:

Quadro 19 - Utilização do conceito biopolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito biopolítica	Numeração	Quantidade de trabalhos
Biopolítica, necropolítica e tanatopolítica	13A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 66A, 96A, 97A, 104A, 110A	13
Apenas biopolítica, tanatopolítica	50A, 78A, 84A, 98A, 99A	5
Apenas biopolítica, necropolítica	2A, 3A, 4A, 6A, 10A, 16A, 17A, 23A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 39A, 40A, 43A, 5A, 52A, 54A, 57A, 58A, 60A, 61A, 67A, 68A, 70A, 76A, 77A, 80A, 82A, 85A, 87A, 93A, 94A, 95A, 100A, 101A, 105A, 106A, 108A, 109A	42
Apenas biopolítica	7A, 11A, 14A, 26A, 27A, 28A, 30A, 32A, 36A, 38A, 44A, 59A, 74A, 83A, 88A, 89A	16
Não usam biopolítica	1A, 9A, 13A, 41A, 53A, 62A, 65A, 73A, 81A, 86A, 103A, 5A, 8A, 15A, 18A, 42A, 45A, 46A, 47A, 55A, 56A, 63A, 64A, 69A, 71A, 72A, 75A, 79A, 84A, 90A, 91A, 92A, 102A, 107A	34

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode se perceber, foram obtidos dados interessante sobre como os pesquisadores brasileiros preferem utilizar os conceitos de biopolítica e necropolítica para analisar esse fenômeno

social no âmbito acadêmico. A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que 13 teses e dissertações utilizam o conceito de biopolítica, especificamente em diálogo com os conceitos de tanatopolítica e necropolítica. Apenas 5 trabalhos utilizam o conceito de biopolítica em diálogo com o conceito de tanatopolítica, sem mencionar o conceito de necropolítica. Um número expressivo de 42 trabalhos preferiram utilizar conceito de biopolítica em diálogo com o conceito de necropolítica, sem mencionar o conceito de tanatopolítica. 16 trabalhos utilizaram apenas o conceito de biopolítica, sem realizar uma interlocução com os conceitos de tanatopolítica e necropolítica. Por fim, 34 trabalhos analisados não mencionaram o conceito de biopolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho.

Como pode ser verificado nos dados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, a maioria dos estudos realizados optaram por utilizar o conceito de biopolítica para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 76 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à minoria de trabalhos que não utiliza o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 34 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 69% dos trabalhos coletados utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 31% não utilizam essa categoria científica. É interessante verificar como o conceito de biopolítica é geralmente escolhido como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira no âmbito acadêmico.

Por sua vez, quando se analisa estritamente os trabalhos que utilizaram o conceito de biopolítica, notou-se que os pesquisadores brasileiros estão optando pela sua utilização em diálogo com o conceito de necropolítica, uma vez que a maioria de 42 trabalhos fazem o referido uso dos conceitos. Essa forma de utilização do conceito biopolítica se contrapõe aos 13 trabalhos que utilizam o conceito de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica em conjunto, aos 5 trabalhos que utilizam apenas o conceito de biopolítica e tanatopolítica, e aos 16 trabalhos que utilizaram apenas o conceito de biopolítica. Em termos percentuais, é possível afirmar que 55% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de biopolítica em conjunto com o de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 45% utilizam o conceito de biopolítica de outra forma. Dessa maneira, vemos que quando o conceito de biopolítica de Michel Foucault é escolhido como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira, é geralmente feito um diálogo com o conceito de necropolítica de Achille Mbembe.

Outra análise importante a ser feita diz respeito à qualidade da utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault nas teses e dissertações sobre genocídio negro. Essa análise foi

realizada a partir da categorização dos trabalhos em 4 níveis de qualidade de utilização do conceito. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o conceito de biopolítica aparece de forma indireta, ou seja, na citação direta de um autor referenciado no trabalho, mas sem que o próprio autor da tese ou dissertação utilizasse o conceito em seu próprio texto. Os trabalhos de qualidade 2 são apenas que o referido conceito é mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem qualquer descrição do seu significado. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o conceito de biopolítica é mencionado diretamente e o autor da tese ou dissertação descreve o seu significado. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que o conceito de biopolítica de Michel Foucault é diretamente mencionado, descrito e aprofundado pelo autor ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, as 76 teses e dissertações que utilizam o conceito biopolítica foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificados segundo a qualidade da utilização da referida categoria científica da seguinte forma:

Quadro 20 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de biopolítica

CrITÉRIOS de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	14A, 23A, 38A, 39A, 48A, 59A, 74A, 76A, 83A, 85A, 100A, 108A	12 trabalhos
Qualidade 2	10A, 11A, 17A, 24A, 25A, 27A, 28A, 34A, 51A, 54A, 77A, 88A, 94A	13 trabalhos
Qualidade 3	19A	1 trabalho
Qualidade 4	2A, 3A, 4A, 6A, 7A, 13A, 16A, 20A, 21A, 22A, 26A, 29A, 30A, 31A, 32A, 33A, 36A, 37A, 40A, 43A, 44A, 49A, 50A, 52A, 57A, 58A, 60A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 78A, 80A, 82A, 84A, 87A, 89A, 93A, 95A, 96A, 97A, 98A, 99A, 101A, 104A, 105A, 106A, 109A, 110A	50 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 50 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault, significando que a grande maioria das teses e dissertações não apenas mencionam diretamente o conceito, mas descrevem o seu significado e fazem seu uso aprofundado ao longo do corpo do trabalho. Apenas 1 trabalho foi classificado como categoria 3, mencionando o conceito e descrevendo o seu significado, sem que ele fosse utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. 13 trabalhos

foram classificados como qualidade 2, na qual o conceito de biopolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada. E enfim, 12 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, já que o conceito apareceu apenas em citações diretas, sem que o próprio autor da tese ou dissertação mencionasse o termo diretamente.

Em termos percentuais, 66% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault, mostrando que a grande maioria dos autores que utilizam o conceito, descrevem o seu significado segundo a teoria de Michel Foucault e utilizam essa ferramenta conceito de forma aprofundada em boa parte do desenvolvimento do trabalho. 17% dos trabalhos são de qualidade 2, 16% são de qualidade 1 e apenas 1% dos trabalhos são qualidade 3. É interessante notar que muitos trabalhos, apesar de utilizar o conceito de biopolítica, apenas fazem uma utilização superficial dele, mencionando-o sem qualquer conceituação, ou apenas incluindo citações diretas de autores que abordam o conceito. A partir da leitura desse conjunto específico de trabalhos, verificou-se que essa utilização superficial geralmente é feita em trabalhos que optam pela utilização principal do conceito de necropolítica, razão pela qual o autor da tese ou dissertação apenas menciona que o conceito de necropolítica surgiu a partir do conceito de biopolítica de Foucault, ou inclui trechos de escritos do Achille Mbembe nos quais o filósofo menciona o conceito de biopolítica de Foucault.

Uma vez analisada a utilização do conceito de biopolítica pelas teses e dissertações sobre genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Michel Foucault como referencial teórico. Esses dados relativos à utilização do teórico Michel Foucault em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 21 - Utilização do teórico Michel Foucault em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do teórico Michel Foucault	Numeração	Quantidade de trabalhos
Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe	13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 80A, 81A 82A, 93A, 95A, 96A, 97A, 101A, 104A, 105A, 106A, 109A, 110A	28 trabalhos
Apenas Michel Foucault, Achille Mbembe	2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 10A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 40A, 43A, 51A, 52A, 53A, 54A, 57A, 58A, 60A, 62A, 73A, 76A, 77A, 85A, 86A, 87A, 89A, 94A, 100A, 108A	32 trabalhos
Apenas Michel Foucault, Giorgio Agamben	11A, 26A, 32A, 38A, 50A, 78A, 84A, 98A, 99A	9 trabalhos

Apenas Michel Foucault	7A, 27A, 28A, 30A, 36A, 44A, 56A, 59A, 75A, 79A, 88A, 90A, 91A, 92A, 107A	15 trabalhos
Não usam Michel Foucault	39A, 72A, 8A, 12A, 23A, 41A, 45A, 47A, 65A, 103A, 1A, 9A, 14A, 15A, 18A, 35A, 42A, 46A, 55A, 63A, 64A, 69A, 71A, 74A, 83A, 102A	26 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados elencados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, verificou-se que 28 teses e dissertações utilizam o teórico Michel Foucault, especificamente em diálogo com os teóricos Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Apenas 9 trabalhos utilizam o teórico Michel Foucault em diálogo com o teórico Giorgio Agamben, sem mencionar o teórico Achille Mbembe. 32 trabalhos preferiram utilizar o teórico Michel Foucault em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Giorgio Agamben. 15 trabalhos utilizaram apenas o teórico Michel Foucault, sem realizar uma interlocução com os teóricos Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Por fim, 26 trabalhos analisados não utilizaram Michel Foucault como referencial teórico em seu desenvolvimento.

A partir da análise dos dados coletados, a maioria dos estudos realizados optaram por utilizar o teórico Michel Foucault para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 82 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à uma minoria de trabalhos que não utilizou o filósofo francês para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 28 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 75% dos trabalhos coletados utilizam o teórico Michel Foucault para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 25% não utilizam essa categoria científica. Dessa maneira, concluir-se que quando os pesquisadores de pós-graduação se propõem a discutir o genocídio negro no Brasil, 3/4 desses pesquisadores optam por utilizar o filósofo francês Michel Foucault como referencial teórico, e apenas 1/4 desses pesquisadores prescindem desse teórico.

No que tange aos trabalhos que utilizam o Michel Foucault como referencial teórico, a maioria deles preferem utilizá-lo conjuntamente com Achille Mbembe (32 trabalhos). Contudo, também existem bastante trabalhos que utilizam os autores Michel Foucault, Giorgio Agamben Achille Mbembe em conjunto (26 trabalhos), assim como trabalhos que utilizam apenas o teórico Michel Foucault, sem mencionar Giorgio Agamben ou Achille Mbembe (15 trabalhos). Por fim, apenas 9 trabalhos utilizam Michel Foucault em diálogo com Giorgio Agamben. Essa conclusão

sobre a utilização do teórico Michel Foucault vai de encontro com as conclusões obtidas da utilização do conceito de biopolítica. Geralmente, os pesquisadores preferem utilizar o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault em diálogo com o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe para discutir o extermínio da população negra brasileira.

Contudo, essa aparente preferência dos pesquisadores de pós-graduação pela utilização de Michel Foucault em interlocução com o Achille Mbembe é apenas sugerida quando se faz uma análise categorizada em números absolutos. A partir de uma análise percentual, verifica-se que 39% dos trabalhos coletados preferiram usar Michel Foucault em conjunto com Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, em contraponto a 61% dos trabalhos que utilizaram o filósofo francês de outra forma. Dessa maneira, a partir da análise percentual, vemos que a maioria dos pesquisadores sobre genocídio negro preferem utilizar Michel Foucault de maneiras diversas para discutir o extermínio da população negra brasileira, não estritamente com um diálogo com o teórico Achille Mbembe. Notadamente, muitos trabalhos também utilizaram Michel Foucault, Achille Mbembe e Giorgio Agamben em conjunto, assim como muitos outros utilizaram apenas Michel Foucault.

Quando se avalia a qualidade das teses e dissertações segundo a utilização do filósofo Michel Foucault como referencial teórico. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o referencial teórico de Michel Foucault aparece de forma indireta, ou seja, mencionado “dentro” na citação direta de outro autor referenciado no trabalho, mas sem que o próprio autor da tese ou dissertação utilizasse Michel Foucault. Os trabalhos de qualidade 2 são aqueles que Michel Foucault é apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem descrição de um trecho de sua obra ou utilização aprofundada ao longo do trabalho. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o teórico Michel Foucault é mencionado diretamente pelo autor da tese e o autor da tese ou dissertação descreve o significado de algum conceito, chave-teórica ou trecho de obra. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que Michel Foucault é diretamente mencionado, suas ferramentas conceituais são descritas pelo autor e utilizadas de forma recorrente ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, as 82 teses e dissertações que utilizam o teórico Michel Foucault foram devidamente lidas na sua íntegra, e classificadas segundo a qualidade da utilização do referido autor da seguinte forma:

Quadro 22 - Qualidade da utilização do teórico Michel Foucault em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

CrITÉRIOS de qualidade	NumeraÇão	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	5A, 48A, 76A, 77A, 86A, 108A	6 trabalhos
Qualidade 2	10A, 11A, 17A, 24A, 25A, 27A, 28A, 32A, 34A, 51A, 53A, 54A, 59A, 62A, 85A, 88A, 94A	17 trabalhos
Qualidade 3	19A, 91A, 92A,	3 trabalhos
Qualidade 4	2A, 3A, 4A, 6A, 7A, 13A, 16A, 20A, 21A, 22A, 26A, 29A, 30A, 31A, 32A, 36A, 37A, 38A, 40A, 43A, 44A, 49A, 50A, 52A, 56A, 57A, 58A, 60A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 73A, 75A, 78A, 79A, 80A, 81A, 82A, 84A, 87A, 89A, 90A, 93A, 95A, 96A, 97A, 98A, 99A, 100A, 101A, 104A, 105A, 106A, 107A, 109A, 110A	58 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 58 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do teórico Michel Foucault, significando que a grande maioria das teses e dissertações não apenas mencionam diretamente o autor, mas descreveram o significado de algum conceito, chave-teórica ou trecho de obras, e utilizaram o filósofo de forma recorrente ao longo do corpo do trabalho. Apenas 3 trabalhos foram classificados como categoria 3, no sentido de descreverem algum conceito de Michel Foucault, porém sem utilizar o autor de forma aprofundada no trabalho. 17 estudos foram classificados como qualidade 2, nos quais Michel Foucault foi apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, sem qualquer conceituação de chave teórica foucaultiana, explicação de trechos de sua obra ou utilização recorrente ao longo do trabalho. Por fim, apenas 6 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, nos quais Michel Foucault não foi utilizado de forma direta pelo autor da tese ou dissertação, mas apenas apareceu inserido em alguma citações direta de outro teórico.

Em termos percentuais, 69% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do teórico Michel Foucault, mostrando que a grande maioria dos autores que referencial o filósofo francês, utilizam o autor de forma aprofundada e recorrente ao longo do trabalho. 20% dos trabalhos são de qualidade 2, 7% são de qualidade 1 e apenas 4% dos trabalhos são qualidade 3. É interessante notar que muitos trabalhos, apesar de mencionar o teórico Michel Foucault, apenas fazem uma utilização superficial dele, sem qualquer conceituação de sua chave teórica, ou tão somente incluindo citações diretas de autores que mencionam o filósofo. Assim como ocorreu na análise da utilização do conceito de biopolítica, verificou-se que essa utilização superficial do teórico Michel Foucault geralmente aparece em trabalhos que optam pela utilização principal do

teórico Achille Mbembe, razão pela qual o autor da tese ou dissertação apenas menciona que Achille Mbembe é um autor que partiu de proposições foucaultianas, ou inclui trechos de escritos do Achille Mbembe nos quais o filósofo menciona Michel Foucault.

A partir dos dados coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e apresentados no presente tópico, é possível concluir que grande parte das teses e dissertações que tratam do genocídio negro utilizam o conceito biopolítica de Michel Foucault para analisar o fenômeno, pois 69% dos trabalhos coletados utilizaram o referido conceito. Contudo, esses trabalhos não utilizam o conceito biopolítica de forma exclusiva, preferindo utilizá-lo em conjunto com o conceito necropolítica de Achille Mbembe, já que foi verificado que 55% dos trabalhos coletados fizeram essa utilização conjunta do conceito. Por fim, 66% dos trabalhos coletados mencionam o conceito, descrevem o seu significado segundo a teoria de Michel Foucault e utilizam de forma recorrente em boa parte do desenvolvimento do trabalho. Em suma, a maioria das teses e dissertações sobre genocídio negro optam por utilizar o conceito biopolítica como chave teórica, associando ele ao conceito necropolítica, de forma aprofundada ao longo do trabalho, demonstrando assim relevância do conceito para esse estudo.

Além disso, pode-se concluir que a maioria das teses e dissertações que abordam o genocídio negro faz uso do filósofo Michel Foucault como referência teórica. Cerca de 75% dos trabalhos analisados utilizam a teoria desse autor. No entanto, muitos desses trabalhos não se limitam apenas a Foucault, preferindo estabelecer uma interlocução com Achille Mbembe. Foi observado que 39% das pesquisas coletadas combinam as ideias desses dois autores. Embora haja uma diversidade de abordagens, nenhuma delas supera a utilização conjunta de Foucault e Mbembe. Além disso, aproximadamente 61% dos trabalhos abordam Foucault de maneira diferente, embora a utilização conjunta com Mbembe seja a mais comum. Por fim, cerca de 69% dos estudos definem conceitos-chave de Michel Foucault e os utilizam de forma recorrente ao longo do trabalho. Em resumo, a maioria das teses e dissertações sobre genocídio negro optam por utilizar Michel Foucault como referência teórica, especialmente em combinação com Achille Mbembe, destacando a relevância desses autores para o estudo do extermínio da população negra.

Com base na análise de 110 teses e dissertações sobre genocídio negro, conclui-se então que existe uma preferência dos pesquisadores de pós-graduação por utilizar o conceito de biopolítica e o filósofo Michel Foucault, associado ao conceito de necropolítica e ao filósofo Achille Mbembe. Essa escolha metodológica revela a relevância atribuída a ambos os conceitos e autores na compreensão e análise desse fenômeno. A utilização conjunta dessas abordagens teóricas oferece uma perspectiva abrangente e aprofundada sobre o genocídio negro, permitindo a exploração de

diversas dimensões e problemáticas envolvidas. A combinação da biopolítica foucaultiana, que se concentra no poder disciplinar e no controle da vida, com a necropolítica de Mbembe, que investiga a política de morte e a violência sistemática contra grupos racializados, oferece uma base teórica sólida para analisar as estruturas de poder, os mecanismos de extermínio e as formas de resistência presentes nesse contexto. Essa escolha metodológica, presente em uma parcela significativa das pesquisas analisadas, ressalta a importância de considerar a interseção entre a biopolítica e a necropolítica na compreensão do genocídio negro, proporcionando uma compreensão mais abrangente e crítica desse fenômeno.

3.6 RECEPÇÃO DO CONCEITO BIOPOLÍTICA E DO TEÓRICO MICHEL FOUCAULT NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Uma vez analisada a recepção do conceito de biopolítica e do teórico Michel Foucault nos estudos coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, cabe agora semelhante análise nos estudos coletados do Portal Periódicos CAPES. Assim como realizado na análise das teses e dissertações, essa análise será organizada em duas etapas: primeiramente, será feita uma análise dos artigos científicos no que diz respeito a recepção do conceito de biopolítica de Michel Foucault; em seguida, os artigos científicos serão analisados quanto a recepção do filósofo Michel Foucault como referencial teórico do estudo. Como pode ser verificado no Apêndice B, cada artigo científico foi devidamente lido na sua íntegra e categorizado segundo o CQ2 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault) e o CQ3 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Michel Foucault como referencial teórico). Ademais, as análises foram realizadas em cruzamento com os dados coletados dos demais conceitos (tanatopolítica, necropolítica) e teóricos (Giorgio Agamben, Achille Mbembe).

Em primeiro lugar, os dados relativos à utilização do conceito biopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 23 - Utilização do conceito biopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito biopolítica	Numeração	Quantidade de trabalhos
Biopolítica, necropolítica e tanatopolítica	52B, 138B	2

Apenas biopolítica, necropolítica	4B, 5B, 7B, 9B, 17B, 14B, 24B, 25B, 31B, 34B, 37B, 46B, 55B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 78B, 79B, 86B, 89B, 95B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 128B, 132B, 135B, 140B, 141B, 146B, 155B, 156B, 157B, 158B	39
Apenas biopolítica, tanatopolítica	-	0 trabalhos
Apenas biopolítica	10B, 11B, 28B, 66B, 111B, 129B	6 trabalhos
Não usam biopolítica	72B, 56B, 3B, 12B, 13B, 15B, 16B, 29B, 30B, 38B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 65B, 67B, 76B, 93B, 99B, 100B, 101B, 103B, 104B, 105B, 109B, 113B, 120B, 125B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 162B, 164B, 172B, 176B, 1B, 2B, 6B, 14B, 18B, 20B, 21B, 22B, 23B, 26B, 27B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 41B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 57B, 58B, 59B, 62B, 63B, 64B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 83B, 84B, 85B, 87B, 88B, 90B, 91B, 92B, 94B, 96B, 97B, 98B, 102B, 106B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 131B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 159B, 160B, 161B, 163B, 165B, 166B, 167B, 168B, 169B, 170B, 171B, 173B, 174B, 175B	129 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Percebem-se resultados discrepantes sobre como os pesquisadores brasileiros estão utilizando as categorias científicas nos artigos científicos, quando analisados em comparação com os dados obtidos sobre teses e dissertações. A partir da análise dos estudos coletados, verificou-se que 39 trabalhos preferiram utilizar conceito de biopolítica em diálogo com o conceito de necropolítica, sem mencionar o conceito de tanatopolítica. 6 trabalhos utilizaram apenas o conceito de biopolítica, sem realizar uma interlocução com os conceitos de tanatopolítica e necropolítica. Apenas 2 artigos científicos utilizam o conceito de biopolítica em diálogo com os conceitos de tanatopolítica e necropolítica. Surpreendentemente, nenhum trabalho utiliza o conceito de biopolítica em diálogo com o conceito de tanatopolítica, sem mencionar o conceito de necropolítica. Por fim, um número expressivo de 129 trabalhos analisados não mencionaram o conceito de biopolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho.

Como pode ser verificado nos dados acima, dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o conceito de biopolítica para analisar a referida problemática

social, totalizando o montante de 129 trabalhos. Esse número se contrapõem diretamente à minoria de trabalhos que utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 47 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 73% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 27% utilizam essa categoria científica. Como visto anteriormente, 69% das teses e dissertações coletadas utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 31% não utilizam essa categoria científica. É interessante verificar como o conceito de biopolítica é geralmente escolhido como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira em teses em dissertações, mas o mesmo não ocorre com os artigos científicos.

Por sua vez, quando se analisa a amostragem dos artigos científicos que utilizam o conceito de biopolítica, verifica-se que os pesquisadores brasileiros continuam optando pela sua utilização em diálogo com o conceito de necropolítica, uma vez que a maioria de 39 trabalhos fazem o referido uso dos conceitos. Essa forma de utilização do conceito biopolítica se contrapõe aos 2 trabalhos que utilizam o conceito de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica em conjunto, aos 6 trabalhos que utilizam apenas o conceito de biopolítica. Em termos percentuais, é possível afirmar que 83% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de biopolítica em conjunto com o de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 17% utilizam o conceito de biopolítica de outra forma. Dessa maneira, vemos que quando o conceito de biopolítica de Michel Foucault é escolhido como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira, é geralmente feito um diálogo com o conceito de necropolítica de Achille Mbembe.

O que chama atenção na amostragem de artigos científicos é como se torna mais expressiva a rejeição dos pesquisadores da utilização do conceito de tanatopolítica, cunhado por Giorgio Agamben, para dialogar com o conceito de biopolítica, cunhado por Michel Foucault, pelo menos em comparação com a outra categoria científica de necropolítica. Dos 79 artigos que utilizam o conceito de biopolítica, o conceito de tanatopolítica apenas apareceu em 2 trabalhos, que mencionaram o conceito em contraponto com os conceitos de biopolítica e tanatopolítica. Além disso, nenhum artigo científico utilizou apenas os conceitos de biopolítica e tanatopolítica, sem mencionar necropolítica. Se nas teses e dissertações já era possível verificar que os pesquisadores não utilizaram o conceito de tanatopolítica para dialogar diretamente com o conceito de de biopolítica, nos artigos científicos essa ausência de torna ainda mais perceptível. A partir disso, podemos concluir o seguinte: os pesquisadores brasileiros preferem utilizar o conceito de necropolítica para dialogar com o conceito de biopolítica, seja em teses e dissertações, seja em

artigos científico. Contudo, poucos pesquisadores lançam mão do conceito de tanatopolítica para fazer uma interlocução com o conceito de biopolítica.

Ainda avaliando a amostragem dos artigos científicos que utilizam o conceito biopolítica de Michel Foucault, cabe verificar a qualidade da utilização da referida categoria científica. Dos 47 artigos científicos que utilizam o conceito biopolítica, foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro 24 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de biopolítica

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	11B, 24B, 28B, 46B, 70B, 74B, 146B	7 trabalhos
Qualidade 2	7B, 25B, 55B, 69B, 77B, 78B, 89B, 116B, 124B, 127B, 157B, 158B	12 trabalhos
Qualidade 3	52B, 66B, 68B, 86B, 95B, 121B, 123B, 126B, 135B, 138B, 140B, 141B, 155B	13 trabalhos
Qualidade 4	4B, 5B, 9B, 10B, 17B, 19B, 31B, 34B, 37B, 75B, 79B, 111B, 128B, 129B, 132B	15 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

De maneira geral, foram obtidos artigos científicos com utilizações diversas do conceito de biopolítica. 15 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault, significando que a maioria dos artigos mencionaram diretamente o conceito, descreveram o seu significado e fizeram seu uso recorrente do longo do corpo do trabalho. 13 trabalhos foram classificados como categoria 3, uma vez que mencionaram o conceito e descreveram o seu significado, muito embora ele não tenha sido utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. 12 trabalhos foram classificados como qualidade 2, já que o conceito de biopolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor do trabalho, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada. E enfim, 7 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, já que o conceito apareceu apenas em citações diretas, sem que o próprio autor do artigo científico mencionasse o termo diretamente.

Em termos percentuais, essa distribuições equânime das qualidades de utilização do conceito de biopolítica nos artigos científicos é bastante perceptível: 32% dos artigos científicos são de qualidade 4; 28% dos artigos científicos são de qualidade 3; 26% dos artigos científicos são de qualidade 2; e 15% dos artigos científicos são de qualidade 1. Na prática, é possível simplificar dizendo que metade dos artigos científicos realizou uma utilização mais qualificada do conceito, ao

passo que a outra metade realizou uma utilização mais superficial. Essa conclusão se contrapõe diretamente com o que se verificou nas teses e dissertações, já que 65% dos trabalhos de pós-graduação coletados são de qualidade 4 de utilização do conceito de biopolítica de Michel Foucault.

Uma vez analisada a utilização do conceito de biopolítica nos artigos científicos que tratam acerca do genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Michel Foucault como referencial teórico:

Quadro 25 - Utilização do teórico Michel Foucault em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do teórico Michel Foucault	Numeração	Quantidade de trabalhos
Michel Foucault, Giorgio Agamben, Achille Mbembe	4B, 5B, 7B, 11B, 19B, 25B, 34B, 52B, 78B, 79B, 86B, 89B, 128B, 138B, 140B, 156B, 158B	17 trabalhos
Apenas Michel Foucault, Achille Mbembe	9B, 17B, 24B, 31B, 37B, 38B, 46B, 55B, 66B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 84B, 95B, 97B, 99B, 101B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 132B, 135B, 141B, 146B, 155B	30 trabalhos
Apenas Michel Foucault, Giorgio Agamben	111B, 129B	2 trabalhos
Apenas Michel Foucault	10B, 14B, 22B, 26B, 41B, 58B, 83B, 96B, 163B, 166B	10 trabalhos
Não usam Michel Foucault	72B, 113B, 56B, 104B, 3B, 12B, 16B, 29B, 30B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 67B, 76B, 90B, 93B, 100B, 103B, 106B, 109B, 120B, 125B, 131B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 161B, 162B, 164B, 165B, 171B, 172B, 1B, 3B, 6B, 8B, 13B, 15B, 18B, 20B, 21B, 23B, 27B, 28B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 57B, 59B, 62B, 63B, 64B, 65B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 85B, 87B, 88B, 91B, 92B, 94B, 98B, 102B, 105B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 157B, 159B, 160B, 167B, 168B, 169B, 170B, 173B, 174B, 175B, 176B	117 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, 17 artigos científicos utilizam o teórico Michel Foucault em diálogo com os teóricos Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Apenas 2 trabalhos utilizam o teórico Michel Foucault em diálogo com o teórico Giorgio Agamben, sem

menção o teórico Achille Mbembe. 30 trabalhos preferiram utilizar o teórico Michel Foucault em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Giorgio Agamben. 10 trabalhos utilizaram apenas o teórico Michel Foucault, sem realizar uma interlocução com os teóricos Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Por fim, 117 trabalhos analisados não utilizaram Michel Foucault como referencial teórico.

A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o teórico Michel Foucault para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 117 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à uma minoria de trabalhos que utilizou o filósofo francês para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 59 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 66% dos trabalhos coletados não utilizam o teórico Michel Foucault para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que somente 34% o utilizam como referencial bibliográfico. Assim como se verificou acerca da utilização do conceito de biopolítica em artigos científicos, é possível verificar que o teórico Michel Foucault em si também não aparece tão frequentemente como escolha de referencial para esses trabalhos. É o inverso do que ocorre com as teses e dissertações, já que 3/4 dos pesquisadores de pós-graduação optam por utilizar o filósofo francês Michel Foucault como referencial teórico em suas teses e dissertações sobre genocídio negro.

No que tange aos trabalhos que utilizam o Michel Foucault como referencial teórico, a maioria deles preferem utilizá-lo conjuntamente com Achille Mbembe (30 trabalhos). Contudo, também existem bastante trabalhos que utilizam os autores Michel Foucault, Giorgio Agamben Achille Mbembe em conjunto (17 trabalhos), assim como trabalhos que utilizam apenas o teórico Michel Foucault, sem mencionar Giorgio Agamben ou Achille Mbembe (10 trabalhos). Por fim, apenas 2 trabalhos utilizam Michel Foucault em diálogo com Giorgio Agamben. Mais uma vez, assim como ocorreu com a análise das teses e dissertações, é reforçada a constatação de que os pesquisadores preferem utilizar o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault geralmente em diálogo com o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe.

Por fim, quando se avalia a qualidade da utilização do referido filósofo como referencial teórico nos 59 artigos científicos que utilizam o teórico Michel Foucault, verificou-se a seguinte situação:

Quadro 26 - Qualidade da utilização do teórico Michel Foucault em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
------------------------	-----------	-------------------------

Qualidade 1	38B, 46B, 58B, 70B, 74B, 77B, 78B, 97B, 146B	9 trabalhos
Qualidade 2	7B, 14B, 22B, 25B, 26B, 41B, 55B, 69B, 83B, 89B, 96B, 99B, 124B, 127B, 163B	15 trabalhos
Qualidade 3	11B, 52B, 66B, 68B, 84B, 86B, 95B, 121B, 123B, 126B, 135B, 138B, 140B, 141B, 155B, 158B	16 trabalhos
Qualidade 4	4B, 5B, 9B, 10B, 17B, 19B, 24B, 31B, 34B, 37B, 75B, 79B, 101B, 111B, 128B, 129B, 132B, 156B, 166B	19 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Assim como ocorreu com a qualidade da utilização do conceito de biopolítica, verifica-se uma distribuição equânime de trabalhos quanto à qualidade de utilização do teórico Michel Foucault. 19 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do teórico Michel Foucault, significando que a grande maioria não apenas mencionaram diretamente o autor, mas descreveram o significado de algum conceito, chave-teórica ou trecho de obras, e utilizaram o filósofo de forma recorrente ao longo do corpo do trabalho. 16 trabalhos foram classificados como categoria 3, no sentido de descreverem algum conceito de Michel Foucault, porém sem utilizar o autor de forma recorrente no trabalho. 15 estudos foram classificados como qualidade 2, nos quais Michel Foucault foi apenas mencionado diretamente pelo autor do artigo científico, mas sem qualquer conceituação de chave teórica foucaultiana, explicação de trechos de sua obra ou utilização recorrente ao longo do trabalho. Por fim, 9 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, nos quais Michel Foucault não foi utilizado de forma direta pelo autor do trabalho, mas apenas apareceu inserido em alguma citações direta de outro teórico.

A análise percentual dos critérios de qualidade dos artigos científicos reforça essa distribuição equânime na utilização do teórico Michel Foucault: 32% dos artigos científicos são de qualidade 4; 27% dos artigos científicos são de qualidade 3; 25% dos artigos científicos são de qualidade 2; e 15% dos artigos científicos são de qualidade 1. Novamente, é possível simplificar essa constatação dizendo que metade dos artigos científicos realizou uma utilização mais qualificada do conceito, ao passo que a outra metade realizou uma utilização mais superficial. Essa conclusão se contrapõe diretamente com o que se verificou nas teses e dissertações, já que 69% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do teórico Michel Foucault, mostrando que a grande maioria dos autores que referencial o filósofo francês, utilizam o autor de forma aprofundada e recorrente ao longo do trabalho.

A partir dos dados coletados da Portal Periódicos CAPES e analisados no presente tópico, conclui-se que os artigos científicos coletados não utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, uma vez que 73% dos trabalhos coletados não utilizaram a referida categoria científica, em detrimento a uma minoria de 27% utilizou. Analisando apenas os trabalhos que utilizaram o referido conceito, 83% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de biopolítica em conjunto com o de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, indo de encontro à conclusão obtida nas teses e dissertações sobre a preferência dos pesquisadores sobre a forma de utilização do referido conceito. Por fim, houve uma distribuição equânime das qualidades de utilização do conceito de biopolítica nos artigos científicos. No geral, percebe-se que nesse formato de trabalho os pesquisadores não costumem utilizar o conceito biopolítica para escrever sobre genocídio negro, diferente do que constatou-se na coleta de dados das teses e dissertações. Contudo, reforça-se aqui a conclusão de que os pesquisadores preferem utilizar os conceitos biopolítica e necropolítica em conjunto.

Ademais, constatou-se que a maioria das teses e dissertações que tratam do genocídio negro não faz uso do filósofo Michel Foucault como referência teórica. Cerca de 66% dos trabalhos analisados não o utilizam para abordar esse tema, enquanto apenas 34% o incorporam como referencial bibliográfico. Analisando especificamente os trabalhos que fazem uso de Foucault, observou-se que 51% deles optam por estabelecer um diálogo entre Michel Foucault e Achille Mbembe na discussão sobre o genocídio negro. Essa constatação difere da conclusão obtida nas teses e dissertações, onde a maioria dos pesquisadores preferiu a utilização conjunta desses autores. Em contraste com a frequente utilização de Foucault nas teses e dissertações, com destaque para sua abordagem recorrente ao longo do trabalho, nos artigos científicos essa utilização foi mais diversificada. De maneira geral, percebe-se que, nesse formato de trabalho, os pesquisadores tendem a não recorrer ao filósofo Michel Foucault ao escrever sobre o genocídio negro, ao contrário do que foi constatado na coleta de dados das teses e dissertações. No entanto, reforça-se a conclusão de que os pesquisadores preferem utilizar os conceitos de biopolítica e necropolítica em conjunto.

Com base na análise de 176 artigos científicos sobre o genocídio negro, constatou-se que a preferência dos pesquisadores em relação ao referencial teórico difere daquela encontrada nas teses e dissertações sobre o mesmo tema. Ao contrário dos estudos anteriores, nos quais Michel Foucault foi amplamente utilizado, verificou-se que a maioria desses artigos optou por recorrer a outros autores para analisar o fenômeno. Essa discrepância sugere que o formato de trabalho exerce influência na escolha do referencial teórico. Os pesquisadores, ao escreverem artigos científicos, tendem a estabelecer diálogos com uma gama mais diversificada de autores, em vez de se

concentrarem exclusivamente em Michel Foucault. Essa abordagem reflete uma busca por diferentes perspectivas teóricas e uma vontade de explorar o fenômeno do extermínio da população negra no Brasil sob diferentes lentes conceituais. Embora as razões exatas para essa preferência em artigos científicos possam variar, é evidente que os pesquisadores optam por ampliar o escopo teórico e envolver-se em diálogos intelectuais com múltiplos pensadores. Essa conclusão destaca a importância de considerar o formato de trabalho ao analisar as preferências dos pesquisadores em relação aos referenciais teóricos, e ressalta a necessidade de uma abordagem pluralista e interdisciplinar no estudo do genocídio negro.

4 CORPOS MATÁVEIS, VIDAS INSACRIFICÁVEIS: TANATOPOLÍTICA DE GIORGIO AGAMBEN E O EXTERMÍNIO DA POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA

Como abordado anteriormente na seção anterior, ao serem apresentadas as cinco abordagens feitas por Michel Foucault ao controle regulatório de populações exercido pelo poder soberano, a reflexão sobre a biopolítica insere-se em uma discussão aberta e diversificada. De fato, os conceitos de biopoder e biopolítica não possuem uma unidade semântica inequívoca e fechada na obra de Foucault, uma vez que foram utilizados pelo filósofo de maneira multifacetada. Para André de Macedo Duarte (2008), Foucault não chegou a desenvolver suficientemente o tema e o conceito da biopolítica, pois operou uma verdadeira inflexão em sua história genealógica da sexualidade, retornando, nos volumes dois e três, ao mundo greco-romano e abandonando temporariamente a biopolítica, até falecer, antes de poder retomar e desenvolver o “fio da meada” de sua reflexão sobre o fenômeno de politização da vida.

Apesar do termo biopolítica não ser uma novidade no campo dos estudos sociais, foi apenas com o filósofo francês Michel Foucault que o conceito foi proposto de forma a designar o governo da vida das populações. Como defende Timothy Campbell (2017, p. 13), nenhum conceito atraiu tanto o interesse da filosofia política nos últimos dez anos quanto o conceito de biopolítica. Filósofos provenientes de diferentes tradições, como o marxismo, o pós-estruturalismo e a psicanálise, utilizaram-no para descrever aquilo que surgiu como mudanças radicais na semântica da vida. Essa atenção renovada pela biopolítica data de quando pareceu que tal conceito poderia captar, na fusão entre biologia e política, uma transformação do modo como a própria política é entendida e teorizada. nata-se de uma mudança reconhecível não somente no âmbito do debate filosófico, mas também no âmbito de mídias populares como a televisão e a Internet.

Como, à época, não se tinha fácil acesso às numerosas entrevistas, hoje publicadas nos volumes que constituem os *Ditos de Escritos*, e como nem todos tiveram o privilégio de escutar suas preleções no *Collège de France*, a comunidade científica não compreendeu imediatamente que o tema da biopolítica possuía uma importância capital no pensamento foucaultiano e, portanto, o conceito foi deixado de lado por praticamente duas décadas. Dessa maneira, André de Macedo Duarte ressalta que “foi apenas a partir da década de 90 que o conceito de biopolítica passou a receber novos e originais desenvolvimentos e aprofundamentos, engendrando linhas de investigação nem sempre concordantes entre si” (Duarte, 2008, p. 2). Dessa maneira, o conceito de biopolítica tardou quase quinze anos para ser plenamente reconhecido pela comunidade científica como categoria de análise das formas de exercício do poder na Modernidade.

Os escritos foucaultianos sobre o governo da vida alcançaram reconhecimento no campo das ciências humanas desde quando a publicação em vida de *História da Sexualidade: a vontade de saber*, mas foi apenas com as publicações e traduções *post mortem* dos cursos de Michel Foucault no *Collège de France* que o conceito foucaultiano de biopolítica passou a ser discutido e apropriado de forma sistemática (Esposito, 2010, p. 45). Uma vez recepcionado o conceito de biopolítica pela comunidade científica na década de 1990, os escritos desenvolvidos por Foucault em torno da nova estruturação do poder nas sociedades modernas começaram a ser discutidos, interpretados, apropriados, ampliados e transformados por autores contemporâneos que viram no conceito de biopolítica uma alternativa teórica válida para analisar o descaminho do poder que inclui tanto aquele relativo à política e à economia contemporâneas quanto às formas da lei.

Edgardo Castro (2011) ressalta ser notável a recepção italiana da biopolítica foucaultiana nas obras de Giorgio Agamben e Roberto Esposito, que ao mesmo tempo que se inspiram profundamente no modelo proposto pelo teórico francês, se diferenciam e distanciam dos sentidos atribuídos anteriormente à esse conceito. Notadamente, os sentidos da biopolítica desenvolvidos por Michel Foucault foram a base sobre a qual determinados filósofos da Teoria Italiana desenvolveram seus escritos sobre o governo das vidas:

Não é por acaso que hoje a filosofia italiana está se impondo como o principal espaço de reflexão sobre essa categoria. Poucos âmbitos se revelaram tão férteis para o ensinamento de Foucault, tão adequados historicamente e politicamente a absorver e dar continuidade à sua obra. O motivo disso me parece que deve ser buscado principalmente na rica tradição italiana de pensamento político - basta recordar Maquiavel, Vico, De Sanctis, Croce, Gramsci -, associada a uma história e um cenário geopolítico caracterizado pelo "modelo imunitário" das cidades-estado. (Campbell, 2017, p. 29)

Autores da Teoria Italiana como Giorgio Agamben, Michael Hardt e Antônio Negri, Maurizio Lazzarato e Roberto Esposito o exercício do biopoder e da biopolítica de forma específica, alguns acentuando uma biopolítica negativa, outros uma biopolítica positiva ou afirmativa, inclusive propondo releituras do conceito de biopolítico a partir de novos conceitos, tais como a tanatopolítica (Giorgio Agamben), noopolítica (Maurizio Lazzarato) e produção biopolítica (Michael Hardt e Antonio Negri).

Fazendo uma análise das produções da Teoria Italiana acerca da biopolítica, Timothy Campbell aponta ser “evidente o seu afastamento ao longo de eixos conceituais contrapostos: o primeiro associado à obra de Agamben e à tonalidade negativa da sua reflexão; já o segundo atribuível à interpretação radicalmente afirmativa contida nos escritos de Hardt e de Negri” (Campbell, 2013, p. 29). De forma semelhante, Laura Bazzicalupo (2017, p. 108) aponta que os estudos biopolíticos na Teoria Italiana partem de uma perspectiva negativa em Giorgio Agamben, para depois seguir uma perspectiva afirmativa que reivindica o emergir de uma potência múltipla e

heterogênea de resistência e de criação. Maurizio Lazzarato, Michel Hardt, Antonio Negri e outros pensadores da tradição pós-operaísta utilizaram o distanciamento entre as noções de biopoder e biopolítica para oferecer a consistência ontológica à contraparte afirmativa e criativa do poder.

À parte de todos os grandes teóricos que forneceram importantes contribuições ao pensamento biopolítico, o foco da abordagem do presente seção será analisar em que medida o conceito de biopolítica foi utilizado pelo filósofo italiano Giorgio Agamben e de que maneira ele se apropria dos aportes teóricos de Michel Foucault para desenvolver suas noções fundamentais de tanatopolítica, poder soberano, vida nua e *homo sacer*. Giorgio Agamben é atualmente um dos pensadores mais importantes de sua geração e seu pensamento ganhou notoriedade após a publicação em 1995 da obra *O poder soberano e a vida nua*, primeiro volume do seu projeto genericamente conhecido como *Homo Sacer*²⁸.

Em primeiro lugar, em seu livro *O poder soberano e a vida nua*, Agamben reconhece a importância da contribuição teórica de Foucault mediante o conceito de biopolítica, entendido segundo o filósofo francês como o "processo através do qual, nos limiares da idade Moderna, a vida natural começa, por sua vez, a ser incluída nos mecanismos e nos cálculos do poder estatal e a política de transforma em biopolítica" (Agamben, 2007, p. 11). Entretanto, Agamben também aponta as insuficiências que os estudos foucaultianos em biopolítica possuem, pois:

A morte impediu que Foucault desenvolvesse todas as implicações do conceito de biopolítica e mostrasse em que sentido teria aprofundado ulteriormente a sua investigação, mas, em todo caso o ingresso da zoé na esfera da pólis, a politização da vida nua como tal constitui o evento decisivo da modernidade, que assinala uma transformação radical das categorias político-filosóficas do pensamento clássico (Agamben, 2007, p. 12)

Mesmo em face desse problema, Agamben (2007, p. 12) reafirma a importância do conceito de biopolítica desenvolvido por Foucault e defende que apenas sob um horizonte biopolítico é que se compreenderá a política moderna. Esta age primordialmente no intuito de criar a sensação de que a vida, em todos os seus pormenores, inclusive os naturais, deve ser entregue ao soberano, seja de uma soberania absoluta, seja de um estado democrático, para ingressar na polis e na felicidade, esta última apresentada como extensão imediata desse ingresso.

²⁸ O projeto *Homo Sacer* de Giorgio Agamben consiste em uma série de nove livros publicados entre 1995 e 2015, indicados a seguir em ordem cronológica de publicação: *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*, publicado originalmente em 1995; *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*, publicado originalmente em 1998; *Estado de exceção*, publicado originalmente em 2003; *O sacramento da linguagem: arqueologia do juramento*, publicado originalmente em 2008; *O reino e a glória : uma genealogia teológica da economia e do governo*, publicado originalmente em 2009; *Opus Dei: arqueologia do ofício*, publicado originalmente em 2012; *Altíssima pobreza: regras monásticas e forma de vida*, publicado originalmente em 2011; *O uso dos corpos*, publicado originalmente em 2014; e *Estâncias: a palavra e o fantasma na cultura ocidental*, publicado originalmente em 2015.

Hannah Arendt, outro aporte teórico que Agamben escolheu para desenvolver seus estudos acerca da biopolítica, apesar de promover aguçada reflexão sobre a estrutura dos Estados totalitários, acaba abdicando de uma perspectiva biopolítica em sua análise. Arendt expôs de maneira clara a relação entre o domínio totalitário e a peculiar forma de vida que é aquela desenvolvida no campo de concentração sem, contudo, perceber que o processo de domínio total foi legitimado pela intensa transformação da política como espaço da vida nua. Para Agamben (2007, p. 11-12), somente pelo fato de nossa política ter se tornado biopolítica é que ela pode se constituir como política totalitária.

Apesar da convergência entre os pensamentos de Foucault e de Arendt, ambos jamais foram desenvolvidos de modo a ensejar uma interpretação conjunta e harmônica das relações políticas na Modernidade. Curiosamente, Agamben observa que Hannah Arendt não vinculou as reflexões contidas em *A Condição Humana* com sua análise do totalitarismo do século 20 e Foucault não estendeu suas investigações até os campos de concentração e extermínio, lugares por excelência da biopolítica contemporânea, muito menos interrogou o centro comum no qual se cruzam as técnicas políticas com as tecnologias do eu da Modernidade. Dessa maneira, seria interessante uma convergência e redirecionamento entre essas teorias.

Preencher o vácuo deixado pelas investigações de Hannah Arendt e Michel Foucault sobre a vida, o poder, a política e o direito foi o que motivou Giorgio Agamben ao se enveredar no seu projeto intitulado *Homo Sacer*²⁹:

A presente pesquisa concerne precisamente este oculto ponto de interseção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítica de poder. O que ela teve de registrar entre os seus prováveis resultados é precisamente que as duas análises não podem ser separadas e que a implicação da vida nua na esfera política constitui o núcleo originário - ainda que encoberto - do poder soberano. A biopolítica é, nesse sentido, pelo menos tão antiga quanto a exceção soberana. Colocando a vida biológica no centro de seus cálculos, o Estado moderno não faz mais, portanto, do que reconduzir a luz o vínculo secreto que une o poder à vida nua (AGAMBEN, 2007, p. 14)

Giorgio Agamben viu no estudo do genocídio dos campos de concentração e no diálogo entre a corrente biopolítica, de Foucault, e o estudo sobre os campos de concentração de Arendt, o possível destino a que a biopolítica, em seus termos máximos, pode nos levar. O genocídio dos judeus campos de concentração apontou para Agamben o possível destino a que a biopolítica, em

²⁹ No prefácio de *O Reino e a Glória*, Agamben afirma que o projeto *Homo Sacer* é uma arqueologia do poder no Ocidente. Com pleno acesso aos oito volumes que compõem todo o projeto e ao método global utilizado pelo filósofo nas suas obras, é possível dizer que Giorgio Agamben realiza uma arqueologia do poder para compreender a assinatura da vida, a assinatura do poder, a relação entre essas duas assinaturas e como essas assinaturas podem se tornar inoperantes. No que diz respeito à análise do poder ao longo do seu projeto, o filósofo se ocupa da dupla estrutura da máquina governamental, ou seja, a articulação de soberania e governamentalidade, auctoritas e potestas, reino e governo, teologia política e teologia econômica. Por sua vez, no que diz respeito à análise da vida, a arqueologia de Agamben se concentra na exclusão inclusiva da vida nua que funda e sustenta a política ocidental (PRIMERA, 2019, p. 63)

seus termos máximos, pode nos levar, mostrando a possibilidade de uma tanatopolítica. O autor italiano, então, propõe-se a dar continuidade às teorizações sobre a categoria científica biopolítica de Michel Foucault, fazendo uma releitura do filósofo francês e juntando ao seu quadro interpretativo reflexões de Hannah Arendt e alguns teóricos do Direito. De forma resumida, Agamben entende que a biopolítica, conjunto de processos que tem como objetivo o controle e a regulação sobre a vida das populações, também pode causar deliberadamente a morte.

Dessa maneira, na presente seção será discutido o conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben, a partir das principais ideias e conceitos do filósofo relacionados à vida, poder e soberania. Primeiramente, serão analisados os diversos conceitos de vida resgatados pelo autor para introduzir e contextualizar o problema da biopolítica, tais como *zoé*, *bíos* e vida nua. Em seguida, será investigada a figura do *homo sacer*, enquanto ser matável e insacrificável, que tem no estado de exceção seu único modelo possível para se pensar a vida nua, a vida que não vale a pena ser vivida. Também serão abordados o poder soberano e o estado de exceção, discutindo como essas noções se entrelaçam na obra de Agamben e suas implicações para a compreensão da política contemporânea. Além disso, será analisado como o filósofo italiano se apropriou dos escritos de Michel Foucault para desenvolver suas obras e conceitos próprios atinentes à biopolítica, tais como o de tanatopolítica, verificando as aproximações e distanciamentos desse autor em relação ao filósofo francês. Por fim, será apresentada a recepção do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando como os escritos do filósofo italiano têm sido aplicados no debate em torno do extermínio das populações negras no Brasil.

4.1 ZOÉ, BÍOS E VIDA NUA: AS FORMAS DE VIDA EM GIORGIO AGAMBEN

Como é frequente em seus trabalhos, para introduzir e contextualizar o problema da biopolítica em seus escritos, Agamben parte do grego clássico para a conceituação de vida. Na obra *O aberto: o homem e o animal*, Giorgio Agamben utiliza a noção aristotélica de *psykhê* para falar sobre a vida, ou ainda, mais especificamente, vida nutritiva. Além disso, encontramos no termo grego clássico *psykhê* um dos horizontes mais remoto das fontes que norteiam a definição agambeniana de vida nua. Partindo da possibilidade de separação da potência nutritiva das demais potências da *psykhê*, o filósofo italiano em sua obra *O poder soberano e a vida nua* opera uma distinção entre dois termos utilizados no grego clássico para fundamentar seu modelo biopolítico de poder. O primeiro destes termos é *zoé*, isto é, o simples viver comungado por todas as espécies; *bíos*, o segundo termo, por sua vez, indica uma forma de vida própria a um indivíduo ou coletivo.

Primeiramente, acerca da *psykhê*, o professor Jonnefer Barbosa (2013, p. 79-80) explica que os gregos do período arcaico não possuíam uma definição precisa para aquilo que os pitagóricos e Platão chamariam de *psykhê*, ou seja, alma. Por exemplo, se retomarmos os textos homéricos, a *psykhê* é apresentada como uma espécie de sopro vital, ar indefinido, que pode abandonar o corpo em situações de cansaço extremo ou, definitivamente, após a morte. É apenas na filosofia de Aristóteles, às portas do período helenístico, que o conceito de *psykhê* é retomado como conceito central de seu tratado filosófico *Peri psykhês*³⁰. Nessa obra, Aristóteles busca analisar o princípio que diferencia os seres animados, incluindo as plantas, dos inanimados, traçando um limite entre os âmbitos que a Modernidade filosófica taxativamente diferencia entre Psicologia e Biologia.

Em *Peri Psyquês*, Aristóteles (2006) define *psykhê* como a causa e princípio do corpo que vive, assume, no interior do tratado, a consistência de uma aporia insolúvel, pois tanto o materialismo de Demócrito quanto o dualismo platônico são rejeitados. O livro I do *Peri psykhês*, infelizmente o menos estudado nas faculdades de filosofia, apresenta-se como um monumental exercício dialético: ao mesmo tempo em que apresentará os argumentos básicos de seus predecessores, a seleção de topoi argumentativos da tradição ao estilo de um historiador da filosofia (diatopia), Aristóteles apresentará as principais insuficiências de cada um desses argumentos, abrindo espaço para sua própria exposição nos livros II e III. De maneira geral, Aristóteles aborda em *Peri psykhês* três problemáticas distintas, mas inter-relacionadas, relativas ao gênero, a unidade e a definição da *psykhê*.

Uma das razões da indefinição aristotélica da *psykhê* deve-se à localização desse conceito no limite entre os domínios da metafísica e da biologia. Em sua indeterminação, a *psykhê* poderia ser definida como um princípio vital, ou seja, a primeira atualidade de um corpo natural que tem em potência vida. Porém, para Aristóteles, o viver se diz de muitos modos: há o intelecto, a percepção sensível, o movimento local e o repouso, e ainda o movimento segundo a nutrição, o decaimento e o crescimento. Ao contrário de Platão, que afirmava existirem divisões ou partes distintas da alma, Aristóteles assevera que a *psykhê*, em sua unidade, é formada antes por potências: mencionamos como potências a nutritiva, a perceptiva, a desiderativa, a locomotiva e a raciocinativa. Na leitura de Giorgio Agamben (2013), uma das partes mais importantes do tratado *Peri Psyquês* é aquele centrado na potência nutritiva, pois a partir desse conceito Aristóteles indica, entre os diferentes modos em que se diz o viver, um viver mais distinguível relativo à alma nutritiva (*threptike psychê*).

³⁰ As traduções modernas optaram por traduzir essa obra como *De anima (Sobre a Alma)*, mas Jonnefer Barbosa (2013, p. 80) alerta que isso representa uma redução do conceito de *psykhê* às teses escolásticas em torno do dualismo entre corpo e alma. Contudo, considerando a maior amplitude do conceito de *psykhê*, é preferível optar pelo uso do termo grego *psykhê* ao invés de, simplesmente, *alma*.

Aristóteles propõe uma distinção entre as partes e as faculdades da alma, uma vez que ela seria uma substância dividida em três partes: a alma nutritiva (*threptike psychē*), a alma sensitiva (*aisthētikē psychē*) e a alma intelectiva (*psychē noetikē*). Dessa forma, Aristóteles identifica, dentro das várias definições de vida, um modo de vida genérico que ele chama de *threptike psychē* e que seria a parte nutritiva da alma. Essa alma nutritiva é aquilo que Aristóteles afirma ser compartilhado por todos os seres vivos, independentemente de sua forma: “chamamos de potencial nutritivo aquela parte da alma da qual até as plantas participam”. Segundo Aristóteles, a faculdade nutritiva ou elemento da alma é, portanto, “o potencial mais primário e comum da alma, através do qual todas as coisas têm vida”. No entanto, para que a mera vida se torne uma vida política bem vivida, é necessário que a parte da vida que se pensa estar separada da política seja politizada. Os esforços de Agamben mostram que, ao mesmo tempo em que a vida nutritiva (que, como resultado da tradução dos comentaristas latinos, é o que denomina-se de vida vegetativa) é rotulada como a vida genérica comum, ela é politizada como fundamento da cidade.

A vida nutritiva é precisamente o elemento da alma que para Aristóteles não participa da razão nem contribui de forma alguma para a felicidade e que, na medida em que para os seres humanos é excluída da virtude, deve ser politizada e alinhada com a confins da esfera política. É exatamente por isso que Agamben argumenta que:

what we can now call the Ontological-biopolitical machine of the West is founded on a division of life that, by means of a series of caesurae and thresholds - Zoe/Bios, insufficient life/autarchic life/, family/city) takes on a political character that was initially lacking. But it is precisely by means of this articulation of its ‘Zoe’ that the human being, uniquely among the living, becomes capable of political life. The function of proper to the machine, that is to say, is an operation on the living that by ‘politicising’ its life, renders it ‘self- sufficient’, namely capable of taking part in the polis.” (Agamben, 2017, p. 229)

É justamente pela situação arguida acima que Agamben (2017, p. 227) afirma que *De Anima* “é provavelmente o primeiro texto em que vida (*zoé*) toma um sentido mais genérico, distinto daquele vida de um único indivíduo, para se referir simplesmente à vida como um todo. Desse modo, para Agamben, o que chamamos de política é antes de tudo uma qualificação especial da vida, realizada por meio de uma série de de partições que passam pelo próprio corpo de *zoé* para que seja qualificada em *bíos*. Isso implica que a vida seja capturado pela máquina biopolítica por meio de uma série de cesuras, divisões e articulações, e que não seja verdadeiramente pensada na totalidade de sua potência enquanto forma de vida, pelo menos não enquanto essa máquina seja desativada. Até então, a vida nua continuará sendo um peso obscuro e impenetrável sobre a política ocidental.

Dessa forma, a partir das proposições feitas por Aristóteles acerca da alma nutritiva (*threptike psychē*), o tratado *Peri psychês* tem extrema relevância para compreender as teses principais que norteiam as investigações biopolíticas de Giorgio Agamben. O conceito aristotélico de *thrēptikon*, vida nutritiva, é o horizonte mais remoto das fontes que norteiam a definição agambeniana de vida nua, que será devidamente abordada no tópico seguinte. Isso porque para o filósofo italiano, quando o Estado moderno, a partir do século 17, começa a incluir tecnologias de poder biopolíticas para gerir a vida da população, ocorrerá uma redefinição e generalização dos aspectos da vida nutritiva. Para o professor Jennefer Barbosa, uma das características da biopolítica moderna em termos aristotélicos seria a separação da potência nutritiva das demais potências da *psychê*, ou ainda, a separação de uma *zoé* das formas do *bíos* (Barbosa, 2014, p. 29).

Ao discutir o conceito romano de *vita*, Giorgio Agamben retoma também do grego clássico os termos *zoé* e *bíos*³¹. Partindo dos gregos, o filósofo nos revela que eles não tinham uma única categoria no sentido de definição do que podemos entender sobre o conceito de vida, pois partiam do princípio de que existiam dois termos para dar significado ao que seria a palavra vida, ou seja, se valiam de dois termos *bíos* e *zoé*, sendo seus significados distintos semanticamente e morfologicamente. Contudo, a partir da Modernidade, o desaparecimento da distinção clássica entre *bíos* e *zoé* no léxico de nossa linguagem acabou desaparecendo, sendo os termos englobados sob a alcunha romana de *vita*, em que vida não apresenta mais nenhuma diferença substancial³².

O filósofo italiano evidencia a distinção semântica e morfológica da vida a partir de Aristóteles, referindo-se a como o filósofo grego definia o conceito de vida a partir da divisão clássica entre *bíos* e *zoé*, problematizando os fundamentos éticos da política e do direito em nossa contemporaneidade, delineando um percurso histórico dos gregos aos dias atuais, ou seja, a origem de exclusão-inclusão da vida, e como essa estratégia política da exclusão-inclusão repercute no direito através do dispositivo original do estado de exceção. Segundo Agamben, os termos *zoé* e

³¹ Como explicam Alex Murray e Jessica Whyte (2011), although *bíos* is most central to the *Homo Sacer* series, especially *Homo Sacer* and *Remnants of Auschwitz*, it is also relevant for Agamben's analysis of the production of the difference between human and animal life in *The Open*. At stake here is the separation of animal life from human life: in other words, a process of internal exclusion that is similar to the separation of *zoé* from *bíos* and bare life's excepted position within the political sphere. Messianic (see messianism), "concluded humanity" would be depicted, Agamben suggests, as human beings "with animal heads" (*O*, 2) – a depiction that needs to be related to his call for a form-of-life. The distinction between *zoé* and *bíos* is not uncontested; it has been challenged most powerfully by Jacques Derrida in the first volume of his lectures on *The Beast and the Sovereign*.

³² Edgardo Castro (2013, p. 42) ressalta que Giorgio Agamben reconhece em seus escritos que Hannah Arendt e Michel Foucault também distinguia a vida biológica da vida política, tal qual faziam os gregos, além de defenderem que o objeto próprio da política já não é o *bíos*, mas a *zoé*. Por exemplo, Michel Foucault faz referência ao processo pelo qual, com a formação dos Estados nacionais modernos, a biopolítica encarrega-se em seus cálculos e mecanismos da vida biológica dos indivíduos e das populações. No mesmo sentido, Hannah Arendt assinala em *A condição humana* que a vida biológica ocupava cada vez mais o centro da vida política. Em suma, ambos autores mostraram como a politização da *zoé*, da vida nua, determina uma profunda modificação dos conceitos políticos da Antiguidade.

bios são compreendidos por Aristóteles como dois tipos de vida distintos, de modo a destacar a vida que seria própria da política, a *bíos*, e a vida que estaria excluída da política, a *zoé*.

Agamben assinala que os gregos separavam e distinguiram a *zoé* e o *bíos*, a vida natural da vida política, o homem como vivente e o homem como sujeito político. *Zoé* seria aquela vida natural, o viver comum de todos os seres vivos, animais, homens ou deuses, enquanto a *bíos* seria a vida política, viver específico a determinado indivíduo ou grupo, tais como a *bíos theoreticós*, a vida contemplativa dos filósofos; a *bíos apolausticós*, a vida dedicada ao prazer; e a *bíos políticos*, a vida política. Em suma, a *bíos* é uma forma de vida constituída de qualidades próprias do caráter humano de viver na convivência e pela convivência de forma organizada individualmente e socialmente, regulando suas relações através da linguagem, ao passo que a vida natural dos viventes não importando sua espécie seria a *zoé*.

Dessa forma, os gregos distinguem uma vida natural de outra qualificada. A primeira é compartilhada por todos os viventes, de humanos, a carrapatos e deuses. Não importa se se é um cavalo ou um deus, um homem ou um carrapato, todos os viventes são portadores de uma *zoé*. Mas os carrapatos, os cavalos e os deuses não qualificam a sua vida nem individual e nem socialmente, suas relações são pré-linguísticas e, portanto, não organizadas de forma lógica e intencional, são apenas guiadas pelos impulsos de sua própria natureza. *Zoé* é vida, simplesmente existência. Humanidade, deuses e animais compartilham da *zoé*, é algo indistinto e vital. É também inqualificável, e isto é fundamental para Agamben. Preexiste à linguagem e à comunidade e, portanto, é a substância da qual nós emergimos. A *zoé* preexiste, portanto, a *bíos*, características fundamentais que distinguem e qualificam o homem em seu caráter humano de viver na e pela convivência.

Ao se constituir como sujeito da linguagem, o homem passa a qualificar sua vida, não se confundindo mais com a *zoé* do carrapato, pois ele passa a possuir uma bios. Porém, isso não significa que ele possa abdicar de sua *zoé* a partir de sua emersão. Igualmente, não significa que exista uma diferença de gradação entre *zoé* e *bíos* que, uma vez rompida, transforma o humano em um animal especial e totalmente distinto dos demais. O homem ainda é portador da *zoé* e depende dessa vida primordial da qual emerge para imergir em experiências que possam ser fundantes. Como humanos nós ultrapassamos a *zoé*, atingindo a esfera da *bíos* onde tentamos construir a vida além de *zoé*, uma vida coletiva e qualificada. O espaço da *bíos* é a *pólis*, o espaço político e coletivo, base dos ideais da democracia grega. O espaço próprio dessa limitação causada pela *bíos* é a *pólis*, espaço de comunhão da vida coletiva. Vida política é descrita como um reflexo dos ideais

da democracia grega, não no sentido de um debate contínuo, mas no contexto da alienação à vontade da maioria.

Ao contrapor os conceitos de *zoé* e *bíos*, Agamben frisa que o lugar próprio da *zoé* é a *oikía*, a casa, ao passo que o lugar próprio da *bíos* é a *pólis*, a cidade. A *zoé* pertence ao espaço da casa, da *oikos*, garantindo a *pólis*, o espaço da vida política e coletiva, a experiência da *bios*, sendo para essa forma de vida o espaço da vida política e coletiva, a base da origem dos ideais da democracia no pensamento grego. Conforme Agamben, a democracia grega estava baseada na alienação da vontade da maioria, excluindo desta maioria, as mulheres, os escravizados e os estrangeiros. Em outras palavras, a democracia ateniense era a democracia de exclusão da *oikos* e inclusão da *polis*. Contudo, se em Aristóteles essa distinção era bem definida, a *zoé* da *oikos* e a *bios* da *pólis*, na política contemporânea não é isto que podemos observar.

Quando a *zoé* é chamada ao abandono da *oikos* na busca de seu lugar na *pólis*, essa passa a permear um limiar de indistinção entre *pólis* e *oikos*, não sendo mais *zoé*, mas também não se definindo como *bíos*. Dessa forma, temos uma forma de vida que não mais usufrui das experiências da *zoé* e, ao mesmo tempo encontra-se afastada das condições de possibilidade de convivência e relações que podem ser adquiridas na forma de vida da *bíos*. Essa vida nua, não sendo incluída na *pólis*, passará a ser considerada um risco à construção racional do projeto de vida feliz, a ela será atribuída uma denominação de exclusão, tornando-se assim uma aberração ou perigo para sua inclusão, um ideal almejado por essa forma de vida frustrada, encontrando o seu lugar de permanência em um estado de exceção (Agamben, 2007, p. 11).

É se referindo essa forma de vida indistinta que Giorgio Agamben introduz o conceito de vida nua³³. A vida nua não é a mesma coisa que *zoé*, mas sim uma *zoé* que se retira do âmbito da *oikos* rumo ao âmbito da *pólis*, atraída pela política, na construção de um projeto de vida feliz e social, pertencente às variadas formas de vida. Contudo, essa vida não consegue seu reconhecimento como vida qualificada, e assim se tornando uma vida indistinta no limiar entre *polis* e *oikos*, não sendo mais *zoé*, mas também não se definindo como *bios*. Essa vida nua não mais usufrui das experiências da *zoé* e, ao mesmo tempo não pode ser incluída pela cidade com o risco de destruir a construção racional da *pólis*, tornando-se uma aberração para a vida pública e

³³ Apesar de hoje ser o principal filósofo identificado com esse conceito, Giorgio Agamben adaptou o termo “vida nua” do texto “Crítica da violência” de Walter Benjamin” (CASTRO, 2013, p. 47). A partir da expressão *bloß Leben* (mera vida), Walter Benjamin faz referência a essa parte de vida que suporta o nexo entre violência e direito, à vida que está em relação com a violência soberana. Para o filósofo, é essa vida nua a que é proclamada sacra (Agamben, 2007, p. 74-75).

denunciando o fracasso do projeto político do bem viver, ou seja, a denúncia da transformação desse projeto em um estado de exceção permanente.

A respeito dessa vida nua, vale a pena notar este breve parágrafo de Agamben:

essa vida não é simplesmente a vida natural reprodutiva, a *zoé* dos gregos, nem o *bíos*, uma forma de vida qualificada. Ela é, antes, a vida nua do *homo sacer* e do *wargus*, uma zona de indiferença e de trânsito contínuo entre o homem e a besta, a natureza e a cultura (Agamben, 2007, p. 121).

Como se pode perceber na leitura do trecho, a vida nua representa a transposição para o espaço político daquilo que deveria estar circunscrito à esfera particular da casa. Como já esclarecido, polis é o espaço destinado à *bíos*, enquanto *oikos* é o espaço destinado à *zoé*, o que faz com que a polis não seja o espaço permitido para a existência da *zoé*. Quando o inqualificado da *zoé* ingressa no espaço qualificado e qualificador da polis como vida nua, já não é mais *zoé*, embora não possa também ser caracterizada como bios; encontra-se tanto na urgência de uma qualificação, quanto na impossibilidade de assumir qualquer qualidade. Uma vida completamente nua, afastada das vantagens que a *zoé* pode garantir em termos de experiências e relações animais e das possibilidades que a *bíos* pode abrir no convívio social e nas relações racionais.

De acordo com o autor, a vida nua assume o papel de evento fundante da política moderna³⁴ porque, por intermédio dela, a clássica política do bem viver aristotélico é revelada como uma biopolítica capaz de assumir o poder sobre a vida e a morte de cada indivíduo. Como explica Laura Bazzicalupo (2017, p. 97), se Foucault, em relação à definição aristotélica, evidenciava a mudança para o moderno, para o qual apenas hoje o homem é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivente está em questão, Agamben não distingue mutações de exercício do poder. Para o filósofo italiano, o simples viver é o fundamento da política desde a sua origem, a partir da vida nua, capturada pelo poder político na modalidade específica da exceção. A esfera política constitui-se a partir da negação da vida natural ou da transformação dessa em vida política, politizando-a.

Por esse motivo, é possível dizer que Giorgio Agamben pressupõe necessariamente uma politização da vida, a partir da relação feita com a ordem jurídica e a produção de vida nua:

É como se toda valorização e toda “politização” da vida (como está implícita, no fundo, na soberania do indivíduo sobre a sua própria existência) implicasse necessariamente uma nova decisão sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, é então somente “vida sacra” e, como tal, pode ser impunemente eliminada. Toda sociedade fixa este limite, toda sociedade – mesmo a mais moderna –

³⁴ Although bare life is central to Agamben's later, political work, the questions that this work raises are closely related to those about language that are central to his earlier writings. In the introduction to *Homo Sacer*, Agamben writes that “[t]he question ‘In what way does the living being have language?’ corresponds exactly to the question ‘In what way does bare life dwell in the polis?’” (HS, 8). Agamben's later essay, “What Is an Apparatus?”, restates this connection when it discusses a primate's entry into language as an example of life's progressive becoming caught up in biopolitical (see biopolitics) *dispositifs* (WA, 14). This does not mean that Agamben's project goes against language. A future beyond bare life is opened up in his work through the notion of a form-of-life, which can be glimpsed in one's experience of language as such.

decide quais sejam os seus “homens sacros”. É possível, aliás, que este limite, do qual depende a politização e a exceptio da vida natural na ordem jurídica estatal não tenha feito mais do que alargar-se na história do Ocidente e passe hoje – no novo horizonte biopolítico dos estados de soberania nacional – necessariamente ao interior de toda vida humana e de todo cidadão. A vida nua não está mais confinada a um lugar particular ou em uma categoria definida, mas habita o corpo biológico de cada ser vivente (Agamben, 2010a, p. 135)

Falar acerca da politização da vida nua significa dizer que é a partir dela que é decidida a humanidade do homem. homem se caracteriza como vivo a partir do momento em que se opõe e consegue se separar de sua vida nua, mantendo com ela uma relação de exclusão inclusiva. Isso é o elemento caracterizador do homem como um ser político e demonstra a distinção fundamental entre vida nua e vida política, *homo sacer* e *bíos*. Além disso, quando Agamben trata da politização da vida e sua relação com a produção da vida nua, vemos que o autor também se refere ao fato da vida nua, enquanto uma forma de vida inqualificada que ocupa o limiar entre *pólis* e *oikos*, não participar da vida política da *pólis*, tendo como única alternativa a participação no bando.

Como explica Laura Bazzicalupo (2017, p. 98), essa é a lógica soberana do bando: a vida nua é aquilo que é banido, no duplo sentido daquele que é excluído da comunidade, posto ao bando, mas que também é dessa forma politizado, posto sob o signo do soberano. Entretanto, é importante frisar que não existe vida mais política que a própria vida nua apolítica, uma vez que não há vida mais incluída no sistema de gestão estatal do que a vida dos excluídos socialmente. Agamben (2007, p. 12) defende que a biopolítica nos tempos modernos atua progressivamente mediante a redução dos seres humanos à vida nua, uma vida que não é nem humana, nem animal, mas, ao contrário, um tipo inumano de vida existente no limite das categorias éticas e políticas.

Com essa distinção das diversas formas de vida abordadas por Giorgio Agamben, tais como *zoé*, *bíos* e vida nua, é possível compreender como a concepção de biopolítica de Foucault sinaliza a entrada não apenas da vida em sua generalidade na política, mas sim a integração do que é capturado pela designação mais específica de *zoé* (vida biológica) nos cálculos políticos. Como o próprio filósofo francês afirmou, o que está em jogo na política moderna é o simples corpo vivo do indivíduo e da espécie. Essa leitura de Michel Foucault é compartilhada por Giorgio Agamben, quando afirma que “a entrada de *zoé* na esfera da polis constitui o acontecimento decisivo da Modernidade e assinala uma transformação radical das categorias político-filosóficas do pensamento político”. Segundo Catherine Mills (2008, p. 75), a revisão da tese de Agamben em relação a Foucault gira em torno da afirmação de que a vida natural sempre esteve incluída na política, mesmo que apenas por meio de sua exclusão.

Indo para além dessa leitura foucaultiana acerca da captura da vida natural pela biopolítica, Agamben sugere que o que distingue a democracia moderna da democracia clássica é que a

primeira “se apresenta desde o início como uma reivindicação e libertação de *zoé*, e que está constantemente tentando transformar sua própria vida nua em um modo de vida e encontrar, por assim dizer, o *bíos* de *zoé*”. Contudo, a democracia moderna falha consistentemente no esforço de conciliar *bíos* e *zoé*, de modo que “a vida nua permanece incluída na política na forma de exceção, isto é, como algo que é incluído apenas por meio de uma exclusão”. A política moderna foi incapaz de “curar a fratura” entre *bíos* e *zoe*, e até que uma resposta adequada esteja à mão, a política continuará a atuar no terreno da violência e da morte produzindo continuamente a vida nua como a excrescência de seu fracasso

Em comentário aos escritos de Giorgio Agamben, Catherine Mills (2008, p. 74) alerta que a noção de vida nua deu origem a muitos mal-entendidos teóricos, pois é frequentemente confundida com a vida natural e nutritiva. Sem dúvida, em parte consequência de um certo grau de confusão e deslize conceitual por parte de Agamben, que muitas vezes usar o termo vida nua para se referir também à vida natural. Segundo a autora, esse deslize conceitual pode ser atribuído à fato de que várias formas de vida nutritivas ou biológicas acabam se tornando vidas nuas na democracia contemporânea (MILLS, 2008, p. 74). É preciso tomar cuidado, pois se a vida nua for entendida simplesmente como sinônimo de vida nutritiva, tornaria a tese de Giorgio Agamben sobre a exceção soberana sem sentido. Como é a exposição à matabilidade e insacricabilidade que marca a vida nua, tanto dentro quanto fora da ordem política, ela não pode ser comparada com a vida nutritiva. A vida nua se situa numa zona de indistinção, produzida pela divisão da vida biológica e da vida política.

Apesar desses desafios teóricos na compreensão da vida nua, Catherine Mills (2008, p. 74), também reconhece que a vida nua (*nuda vita*) talvez tenha sido um dos conceitos mais produtivos para aqueles que desejam usar os escritos agambenianos como um diagnóstico das condições políticas contemporâneas. Por exemplo, tem sido usado como uma ferramenta para a compreensão de fenômenos tão diversos quanto o status legal internacional de refugiados nos campos humanitários na África, os condenados à pena de morte, os detentos da Prisão de Guantánamo e as pessoas que vivem com HIV atingidos pela pobreza no Brasil, entre outros. Agamben também contribuiu para ampliar o aparente alcance empírico do conceito, quando no final da obra *Homo Sacer* oferece uma lista de outras figura de vida nua, que ele mesmo reconhece que parecem extremas, mas que nem por isso são arbitrarias: o Flamen Diale, um dos maiores sacerdotes da Roma clássica; o bandido na Idade Média; o Führer no Terceiro Reich; Wilson, o bioquímico que decidiu fazer do próprio corpo e da própria vida um laboratório de pesquisa e experimentação; e a pessoa em coma excessivo, Karen Quinlan (Agamben, 2007, p. 182–186).

Qual seria a relação existente entre pessoas tão diferentes e distantes no tempo e no espaço? Para Giorgio Agamben, todos esses casos seriam exemplos de pessoas reduzidas à mera existência biológica, e que seriam expostas a uma dupla ambiguidade de dupla exclusão e dupla inclusão, sendo matáveis sem que isso configurasse crime ou sacrilégio, ao mesmo tempo que seriam insacrificáveis. Em outras palavras, essas vidas nuas seriam *homo sacer*, uma figura resgatada por Giorgio Agamben do Direito Romano arcaico, cujo enredo de sua nascente e utilização não esteve longe de ambiguidades e inexactidões segundo os historiadores de nosso tempo. Considerando que a figura do *homo sacer* assume um lugar central na lógica do argumento teórico de Giorgio Agamben, a noção de vida nua também acaba assumindo uma importância central na teoria do filósofo italiano e influencia a recepção dos estudos desse autor por diversos autores da sociologia, estudos culturais e estudos literários, entre outros (Mills, 2018, p. 38).

4.2 HOMO SACER: MATABILIDADE E INSACRIFICABILIDADE DA VIDA SAGRADA

Como arguido anteriormente, Giorgio Agamben frequente resgata em seus trabalhos os conceitos de vida para a Antiguidade Clássica, de forma a introduzir e contextualizar o problema da biopolítica. Ao resgatar a obra *Peri Psyquês* de Aristóteles, Giorgio Agamben se utiliza do conceito aristotélico de alma nutritiva (*threptike psychē*) para abordar uma forma de vida genérica comum, chamada de vida nutritiva ou ainda vida vegetativa, que deve ser politizada como fundamento da cidade. É para abordar essa qualificação da vida natural em uma vida política que o filósofo italiano retoma também do grego clássico os termos *zoé* e *bíos*. Esses termos se referem a formas de vida distintas que os gregos separavam e distinguiam de forma a separar o homem como vivente e o homem como sujeito político.

Como humanos, nós ultrapassamos a *zoé*, vida natural restrita ao espaço da *oikia* (casa), para atingir a *bíos*, a vida política e qualificada no espaço da *pólis* (cidade). Contudo, existe um problema colocado por Giorgio Agamben relativo a quando a *zoé* abandona a *oikos* na busca de seu lugar na *pólis*, ficando num lugar de indistinção. A vida nua seria aquela forma de vida que não mais usufrui das experiências da *zoé* e, ao mesmo tempo encontra-se afastada das condições de possibilidade de convivência e relações que podem ser adquiridas na forma de vida da *bíos*, sendo reduzidas à mera existência biológica num permanente estado de exceção. Agamben identifica essa forma de vida limítrofe por meio de uma antiga figura do Direito Romano: o *homo sacer*, que era matável, mas não sacrificável, sendo assim a representação mais importante da vida nua.

Efetivamente, o *homo sacer* já existia como um nome comum muito antes de ser escolhido por Giorgio Agamben como título de seu projeto científico e chave teórica para discussão da matriz biopolítica. Era o nome dado a uma figura registrada no inventário gramatical-institucional do Direito Romano, registrada em um fragmento de *Sextus Pompeius Festus*, que escreveu que "o homem sagrado é aquele a quem o povo julgou por causa de um crime. Não é permitido sacrificar este homem, mas aquele que o matar não será condenado por homicídio". Com base no entendimento de Agamben (2007, p. 81), a figura do *homo sacer* seria então aquela pessoa condenada na vetusta comunidade romana em razão de haver cometido um determinado delito, e que em razão disto, não poderia ser sacrificada aos deuses, mas que, se alguém a encontrasse, poderia matá-la, sem que ao seu algoz se imputasse a pena por homicídio.

Como define Giorgio Agamben, os *homines sacri* são pessoas matáveis, porém insacrificáveis, fazendo com que dois traços se consolidem na sua constituição: a **matabilidade**, uma vez que qualquer sujeito pode matar *homines sacri* sem que esse ato constitua homicídio, e a **insacrificabilidade**, uma vez que os *homines sacri* não podem ser mortos de maneira ritualizada, isto é, não podem ser sacrificado. Esses dois elementos caracterizadores, a princípio incompatíveis, evidenciam como esse conceito situa-se no limite da estrutura social romana, isto é, no limiar entre o profano e o sagrado, entre o religioso e o jurídico, entre o *ius divinum* e o *ius humanum*. Como se pergunta Agamben (2007, p. 81), "o que é, então, a vida do *homo sacer*, se ela se situa no cruzamento entre uma matabilidade e uma insacrificabilidade, fora tanto do direito humano quanto daquele divino?".

Homo sacer é aquele que, posto ao bando, pode ser morto sem cometer homicídio, mas que não é sacrificável nas formas rituais, uma "vida voltada à morte em total impunidade, objeto da relação da exceção. Frente ao soberano não existem os sujeitos de direito, como pretende a cultura jurídica moderna, mas a vida nua ou sacra, matável (Bazzicalupo, 2017, p. 98). Em outras palavras, ele seria uma pessoa que se poderia matar impunemente, pois foi banida da comunidade político-jurídica e reduzida à condição de existência física. Posto isso, a proposta de *homo sacer* trazida por Giorgio Agamben ressalta a necessidade de explorar a significação originária do vocábulo "sacralidade", uma vez que o filósofo italiano defende uma correspondência mais genuína entre o termo sacralidade entendido pelos antigos frente ao uso que dele corriqueiramente fazemos do conceito, de forma que nos permite um melhor entendimento da vida matável, porém insacrificável.

Segundo a proposta de Agamben, a figura do *homo sacer* seria melhor compreendida da seguinte forma:

Aquilo que define a condição do *homo sacer*; então, não é tanto a pretensa ambivalência originária da sacralidade que lhe é inerente, quanto, sobretudo, o caráter particular da dupla exclusão em que se encontra preso e da violência à qual se encontra exposto. Esta violência - a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele - não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação e nem como sacrifício. Subtraindo-se às formas sancionadas dos direitos humanos e divino, ela abre uma esfera do agir humano que não é a do *sacrum facere* nem a da ação profana, e que se trata aqui de tentar compreender (Agamben, 2007, p. 90)

Sendo assim, a partir desse trecho, vemos que aquilo que define a condição do *homo sacer* para Agamben não é tanto a pretensa ambivalência originária da sacralidade que lhe é inerente, mas sim o caráter particular da dupla exclusão em que se encontra e a violência à qual é exposto. Ao eliminar a teoria da ambiguidade do sagrado, o filósofo italiano não a classifica como um dado que nada tem a ver com o *homo sacer*, mas apenas diz que esta não seria a vinculação interpretativa mais originária. Na busca por esse elemento originário e a vinculação interpretativa mais adequada, o filósofo italiano defende que a sacralidade da vida do *homo sacer* se desvela a partir da exceção:

Restituído ao seu lugar próprio, além tanto do direito penal quanto do sacrifício, o *homo sacer* apresentaria a figura originária da vida presa no bando soberano e conservaria a memória da exclusão originária através da qual se constitui a dimensão política. O espaço político da soberania ter-se-ia constituído, portanto, através de uma dupla exceção, como uma excrescência do profano no religioso e do religioso no profano, que configura uma zona de indiferença entre sacrifício e homicídio. Soberania é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e sacra, isto é, matável e insacrificável, é a vida que foi capturada nesta esfera [...] chamamos vida nua ou vida sacra a esta vida que constitui o conteúdo primeiro do poder soberano (Agamben, 2007, p. 91)

A exceção que origina a condição de *homo sacer* é realizada a partir da exclusão da vida do direito das *pólis* e *civitas*, deixando de ser cidadão para se converter em mero *homo communis*. O *homo communis*, contrastando com o cidadão protegido pelo direito sagrado, era um mero ser humano que existe fora do direito, reduzido, portanto, à condição de vida nua. Ela vive relegada à condição de pura vida nua, sobrevivendo entre o direito divino (que não a reconhece pura o suficiente para o sacrifício) e o direito humano (que a excluiu de qualquer direito). Essa exceção é um verdadeiro paradoxo na visão de Agamben, uma vez que a “exclui capturando” e a “captura excluindo” (AGAMBEN, 2007, p. 90-91). Dessa forma, Agamben postula uma ambiguidade essencial do *homo sacer*, uma vez que ele é mais propriamente entendido a partir de uma dupla exclusão e uma dupla inclusão.

A dupla exclusão ocorre uma vez que o *homo sacer* é excluído da lei humana já que pode ser morto sem que haja isso constitua um sacrilégio ou crime, e, ao mesmo tempo, é excluído da lei divina, já que não pode ser sacrificado, reverenciado, dedicado ou entregue aos deuses. Contudo, essa dupla exclusão do *homo sacer* aponta para uma correlativa dupla inclusão nos domínios do divino e do humano, uma vez que suas características de matabilidade e insacrificabilidade também indicam sua inclusão do *homo sacer* na comunidade humana e a sua pertença a Deus. Giorgio Agamben afirma que "o *homo sacer* pertence a Deus na forma de capacidade insacrificante e está

incluído na comunidade na forma de poder ser morto". Desse modo, a vida nua é a vida vivida além da lei divina e profana e, portanto, é a vida singularmente exposta à morte. A partir dessa ambiguidade, a zona na qual o *homo sacer* existe não é apenas uma zona sem lei, mas uma zona de exclusão inclusiva dessa vida nua em relação à lei. Isso revela uma relação fundamental entre o *homo sacer* e o estado de exceção, na medida em que ele é simultaneamente incluído e excluído da lei e fica sujeito à decisão soberana.

Para Agamben (2007, p. 91), a sacralidade é "a forma originária da implicação da vida nua na ordem jurídico política", razão pela qual está vinculada inexoravelmente à exceção biopolítica. Agamben mostra a insuficiência das interpretações dadas à figura do *homo sacer* em sua relação com o conceito de sacralidade ou sagrado, criticando a frágil compreensão da sacralidade nos estudos antropológicos e sociológicos do início do século 20. Analisando a perspectiva teóricas de diversos autores acerca do sagrado, Agamben argumenta que as explicações oferecidas por eles não conseguiriam dar conta do duplo caráter do *homo sacer*, que é insacrificável, porém pode ser morto sem que se cometa crime, e tampouco esse homem sagrado pode ser explicado a partir do mitologema da ambiguidade do termo *sacer* (sagrado).

Como enfatiza Agamben, nenhuma das explicações oferecidas a respeito do *homo sacer* logrou dar razão desse duplo caráter de matabilidade e insacrificabilidade. A sacralidade da vida nua configura-se não a partir de uma ambiguidade, mas de uma dupla exceção que a exclui, incluindo-a, tanto do direito divino, e por isso não pode ser objeto de sacrifício, como o direito dos homens, e por isso se pode dispor dela sem cometer homicídio. Como explica Edgardo Castro (2013, p. 47), não é a ambiguidade do sagrado o que a explica, mas seu isomorfismo com a relação de exclusão inclusiva do dispositivo soberano. A sacralidade da vida é uma produção política, uma contraparte do poder soberano, da *vitae necisque potestas*, do poder de vida e de morte.

Em seu ensaio *Crítica da violência*, Walter Benjamin sugere que uma das questões-chave que o pensamento contemporâneo deve enfrentar para superar a violência legal ou mítica é a origem do "dogma" da sacralidade da vida. Respondendo à provocação de Benjamin, Agamben argumenta que a sacralidade da vida só emerge na medida em que a vida é incorporada à exceção soberana: "a vida é sagrada apenas na medida em que é acolhida na exceção soberana". Consequentemente, ele rejeita o recurso à noção de sacralidade da vida contra o poder do soberano na forma de poder sobre a vida e a morte, e afirma, em vez disso, que é precisamente a sacralização da vida que permite capturá-la dentro do regime soberano de exceção, e a concomitante produção da vida nua:

A sacralidade da vida, hoje invocada como direito absolutamente fundamental em oposição ao poder soberano, na verdade exprime originariamente tanto a sujeição da vida a um poder sobre a morte como a exposição irreparável da vida na relação de abandono (AGAMBEN, 2007)

Desse modo, a sacralidade do *homo sacer* expressa uma relação política originária, pois remete à memória das exclusões que encontraram na esfera jurídico-política a excrescência do religioso e do profano, e traz luz à indistinção entre violência sacrificial e violência homicida que estão no centro do poder soberano. Contudo, a sacralidade constitui a forma "originária" da inclusão da vida nua na ordem jurídica, e a figura do *homo sacer* traz à tona a exclusão inclusiva da vida nua na ordem política como objeto da decisão soberana, e assim nomeia a relação política originária (Mills, 2008, p. 77)

Como entende Catherine Mills (2018), talvez o aspecto mais polêmico em torno da abordagem que Giorgio Agamben faz acerca dos *homines sacri* no contexto dos campos de concentração da Guerra dos Bôeres e da Segunda Guerra Mundial. Agamben (2000, p. 38, 41) sustenta que os campos nasceram do estado de exceção e da lei marcial, de modo que o campo é a materialização do estado de exceção, e na medida em que a exceção se tornou a regra, o campo se torna a matriz oculta da biopolítica ocidental³⁵. Essa lógica se estende não apenas aos campos de concentração nazistas e aos campos de refugiados que surgiram ao redor do globo, mas também de espaços aparentemente inócuos como saguões de aeroportos, condomínios fechados e estádios de futebol, que podem se tornar zonas de indeterminação que são politicamente equivalente aos campos de concentração (Agamben, 2000, p. 42).

Giorgio Agamben exemplifica de maneira didática a relação existente entre os *homines sacri* e o campo³⁶ no final do primeiro tomo de seu projeto, quando aborda a questão do genocídio de judeus na época do nazismo:

³⁵ Contudo, Catherine Mills (2018, p. 43-44) alerta que para muitos estudiosos da filosofia de Giorgio Agamben a utilização do campo de concentração como a "matriz oculta" da biopolítica estendeu a tese de Agamben para além dos limites da credibilidade. Além disso, abriu espaço para diversas críticas ao eurocentrismo do pensamento de Agamben, na medida em que não considera a violência do colonialismo ou da escravatura e repete uma identificação frequentemente feita dos campos de extermínio nazistas como o momento definidor da política ocidental.

³⁶ Ao analisar o totalitarismo e a existência de campos de concentração, Giorgio Agamben destaca a sua admiração por Hannah Arendt e Michel Foucault. Embora ele se baseie nos pensamentos de ambos os autores, Agamben acrescenta sua própria originalidade à sua leitura biopolítica totalitária. De acordo com Zeynep Gambetti (2019, p. 26), Agamben procura conectar o campo de concentração e o poder, utilizando a análise de Arendt sobre o campo de concentração totalitário e o conceito de poder biopolítico de Foucault para preencher uma lacuna que ele identifica em ambos. Nesse sentido, a incorporação de Foucault e Arendt é satisfatória para a pesquisa. Ademais, para Agamben, o campo se torna o novo paradigma da Modernidade. Portanto, o segundo aspecto importante é que o filósofo italiano reformula a investigação de Arendt sobre a natureza do totalitarismo, contestando-a e utilizando o campo como exemplo paradigmático tanto da especificidade da Modernidade quanto do ponto de vista invisível da política. Isso indica uma continuidade e ruptura, revelando a sustentação biopolítica da soberania e Giorgio Agamben reconhece essa influência na própria introdução de *Homo Sacer* (Gambetti, 2019, p. 25).

O hebreu sob o nazismo é o referente negativo privilegiado da nova soberania biopolítica e, como tal, um caso flagrante de *homo sacer*, no sentido de vida matável e insacrificável. O seu assassinato não constitui, portanto, como veremos, nem uma execução capital, nem um sacrifício, mas apenas a realização de uma mera matabilidade que é inerente a condição de hebreu como tal. A verdade difícil de ser aceita pelas próprias vítimas, mas que mesmo assim devemos ter a coragem de não cobrir com véus sacrificiais, é que os hebreus não foram exterminados no curso de um louco e gigantesco holocausto, mas literalmente, como Hitler havia anunciado, como piolhos, ou seja, como vida nua. A dimensão na qual o extermínio teve lugar não é nem a religião nem o direito, mas a biopolítica (Agamben, 2007, p. 121)

A partir do trecho supracitado, verifica-se que os judeus nos campos de concentração seriam um exemplo de vidas insacrificáveis, submetidas a uma dupla exclusão por estarem alheias à proteção dos sistemas religiosos e jurídicos, e vidas matáveis, uma vez que estavam permanentemente expostos à violência e os seus algozes não recebiam qualquer tipo de penalidade do Estado, já que essa morte era apenas a realização de uma mera matabilidade que constituía o próprio sujeito hebreu. Assim, se os campos de concentração são o pano de fundo mais exemplar para analisar a tanatopolítica, o paradigma do espaço político moderno só poderia ser o campo, enquanto um espaço que reafirma a analogia biopolítica de dois regimes, pois vai além das diversas experiências históricas para torna-se a matriz do espaço político (Bazzicalupo, 2017, p. 102).

Nesse contexto, o campo de concentração se coloca como um paradigma da lógica da matabilidade do humano em proporção inaudita. Nesse espaço se encontra um caso flagrante de *homo sacer*, pois não existia ali a ideia de sacrifício, era apenas a matabilidade do corpo pela simples condição de ser judeu:

A verdade difícil de ser aceita pelas próprias vítimas, mas que mesmo assim devemos ter a coragem de não cobrir com véus sacrificiais, é que os hebreus não foram exterminados no curso de um longo e gigantesco holocausto, mas literalmente, como Hitler havia anunciado, ‘como piolhos’, ou seja, como vida nua (Agamben, 2007, p. 110)

Como argumentado por Agamben, a vida para os judeus no campo de concentração se encontra no limiar de indiferença o que faz com que elas sejam consideradas vidas nuas, “vidas indignas de serem vividas”³⁷, vidas humanas que perderam totalmente a qualidade de bem jurídico e

³⁷ Essa expressão foi criada por Karl Binding e Alfred Hoche em 1920, quando buscavam explicar a impunibilidade do suicídio frente a possibilidade de eutanásia. Eles afirmavam ser a eutanásia uma expressão da soberania do homem sobre a própria existência. Diante dessa soberania do homem sobre si próprio, deriva a necessidade de autorizar a eliminação da vida indigna de ser vivida. Essa foi a primeira vez que se utilizou a expressão no cenário jurídico europeu, e Agamben considera que mesmo se referindo a eutanásia, ela não pode ser menosprezada pois designa pela primeira vez a vida que não merece ser vivida e a impunidade do aniquilamento dessa vida. A partir disso, pode ser traçado um paralelo entre a soberania do vivente sobre si mesmo com a decisão soberana no estado de exceção. Aqui surge o exercício do poder soberano sobre a vida nua, ainda que sob o aparente discurso de um problema humanitário. Na eutanásia pode ocorrer a separação entre a *zoé* e a *bíos* para se isolar a vida nua – matável. Mas na biopolítica moderna isso corresponde a decisão soberana sobre a vida matável, o que assinala a transição da biopolítica para a tanatopolítica. “A ‘vida indigna de ser vivida’ não é, com toda evidência, um conceito ético, que concerne às expectativas e legítimos desejos do indivíduo: é sobretudo, um conceito político, no qual está em questão a extrema metamorfose da vida matável e insacrificável do *homo sacer*, sobre a qual se baseia o poder soberano” (Agamben, 2007, p. 137)

não eram mais politicamente relevantes, a tal ponto que a sua continuidade perdeu qualquer valor, portanto podem ser impunemente eliminadas.

Fazendo uma leitura mais precisa que aquela realizada por Michel Foucault acerca dos campos de concentração, Agamben identifica essas construções como o formato exponencial de governo biopolítico marcado pelo campo. Na medida em que os habitantes do campo são retirados de qualquer estatuto jurídico e reduzidos à vida nua, o campo se torna o mais absoluto espaço biopolítico, no qual o poder se exerce em toda sua potência, sem qualquer mediação, lugar que confunde o *homo sacer* ao próprio cidadão. Dessa maneira, diante da experiência moderna do campo de concentração, Agamben argumenta que o campo é o paradigma da biopolítica, uma vez que “o campo é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a tornar-se a regra” (AGAMBEN, 2007, p. 164).

Historicamente, o campo está relacionado com o estado de exceção e conserva sua estrutura aporética, enquanto uma medida de policialmente, não instituída juridicamente, um dispositivo de detenção preventiva que se fundamenta na proclamação do estado de exceção, o qual suspende provisoriamente o ordenamento jurídico, dispositivo que, apesar disso, continua vigente na situação normal (Bazzicalupo, 2017, p. 102). A sombra do estado de exceção sempre se faz presente, independentemente de regimes socialistas, comunistas ou capitalistas, e essa estrutura jurídica que fica em suspensão no estado de exceção é característica principal do campo.

A suspensão dos direitos no estado de exceção funciona de tal maneira, que permite que ilegalidades sejam executadas dentro da ordem legal e o campo permite tal acontecimento, direcionando o vetor do dispositivo para morte:

Quem estrava no campo movia-se em uma zona de indistinção entre externo e interno, exceção e regra, lícito e ilícito, na qual os próprios conceitos de direito subjetivo e proteção jurídica não faziam mais sentido [...] Na medida em que seus habitantes foram despojados de todo estatuto político e reduzidos integralmente a vida nua, o campo é também o mais absoluto espaço biopolítico que jamais tenha sido realizado, no qual o poder não tem diante de si senão a pura vida sem qualquer mediação. Por isso o campo é o próprio paradigma do espaço político no ponto em que a política torna-se biopolítica e o *homo sacer* se confunde virtualmente com o cidadão. A questão correta sobre os horrores cometidos nos campos não é, portanto, aquela que pergunta hipocritamente como foi possível cometer delitos tão atrozes para com seres humanos; mais honesto e sobretudo mais útil seria indagar atentamente quais procedimentos jurídicos e quais dispositivos políticos permitiram que seres humanos fossem tão integralmente privados de seus direitos e de suas prerrogativas, até o ponto em que cometer contra eles qualquer ato não mais se apresentasse como delito (a esta altura, de fato, tudo tinha-se tornado verdadeiramente possível) (Agamben, 2007, p. 166-167)

Dessa maneira, conclui-se que o campo é um novo regulador da comunidade, representando o emblema de que o sistema não pode funcionar sem se transformar em máquina letal. A forma do “fazer viver” não é exclusivamente o modo como a política contemporânea opera. Agora o vetor está direcionado para a morte, pois com gravidade e preparo sem precedentes, a determinação

máxima da disciplina e a manipulação da população foram precisamente os elementos viabilizadores da destruição em massa executada nos campos. Como bem argumenta Agamben, os campos são a expressão do destino a que esse tipo de política pode, implacavelmente, nos levar, é o paradigma biopolítico moderno, ou melhor, o paradigma tanatopolítico.

Dessa maneira, o que Agamben quer dizer quando descreve o campo de concentração como o “paradigma oculto do espaço político da Modernidade”? Evidentemente, o campo não representa para ele um lugar histórico concreto ou uma unidade espacial definida, mas simboliza e fixa a fronteira entre a vida nua e a existência política. Os campos não são apenas campos de concentração nazistas ou centros de deportação contemporâneos, mas sim qualquer espaço em que a vida nua é sistematicamente produzida: o campo é o espaço que se abre quando o estado de exceção começa a se tornar a regra. Giorgio Agamben propõe uma definição significativamente nova de campo, que substitui a definição tradicional: o campo que antes era a epítome e manifestação da diferença entre amigo e inimigo, agora aparece como a materialização do estado de exceção, onde lei e fato, regra e exceção, misturam-se indistintamente.

Se devemos enxergar como propôs Giorgio Agamben os campos de concentração nazistas a expressão máxima do estado de exceção, na atualidade não podemos fechar os olhos para os locais mantidos pelos pretensos regimes democráticos para conter seus marginais, que não estão em *bíos* e somente se seguram em *zoé*, se arrastando em busca de sobreviver, não viver, dum (sub)existir. Atualmente, essas novas formas de campos podem ser a prisão de Guantánamo (ou até mesmo qualquer presídio), os campos de concentração para homossexuais na Chechênia, as zonas de terras demarcadas em que os indígenas são massacrados, ou até mesmo as zonas periféricas de diversas cidades brasileiras. Em algumas ocasiões, os muros desses campos são puramente ideológicos e não físicos, mas isso não os desconstituem como novos modelos de guetos da exclusão-inclusiva do estado de exceção e a forma moderna da política e de sua governamentalidade.

Nesse contexto, aparecem novas figuras de *homo sacer*, vítimas potenciais da morte incondicionada:

Toda sociedade fixa este limite, toda sociedade – mesmo a mais moderna – decide quais sejam os seus ‘homens sacros’. É possível, aliás, que este limite, do qual depende a politização e a *exceptio* da vida natural na ordem jurídica estatal não tenha feito mais do que alargar-se na história do Ocidente e passe hoje – no novo horizonte biopolítico dos estados de soberania nacional – necessariamente ao interior de toda vida humana e de todo cidadão. A vida nua não está mais confinada a um lugar particular ou em uma categoria definida, mas habita o corpo biológico de cada ser vivente (AGAMBEN, 2007, p. 135)

Se é verdade que a ordem contemporânea é aquela de uma vida insacrificável, mas matável em proporções nunca antes vistas, em zonas cada vez mais obscuras, sem existir mais uma figura predeterminável de *homo sacer*, talvez seja porque, na verdade, hoje uma grande parte do segmento

social seja *homines sacri*. Por isso, os conceitos de vida nua e *homo sacer* representam chaves interpretativas para compreensão dos paradoxos contemporâneos. O *homo sacer*, que identificado originalmente como um exilado da Roma Antiga, também foi identificado como bandido na Idade Média, prisioneiros dos campos nazistas na Segunda Guerra Mundial, e os refugiados, os prisioneiros de guerra, as pessoas com morte cerebral, a juventude negra vítima de violência policial, e muitas outras figuras da contemporaneidade.

O estudo do campo de concentração (ou tão somente campo) sob a luz da teoria de Giorgio Agamben é importante não apenas para compreender o *homo sacer*, mas também para atualizá-lo. Na obra *O que resta de Auschwitz*, Agamben revisita esse conceito uma vez que será no campo que o *homo sacer* se produz, e se atualiza, como *Muselmann*, ou seja, como vida cujo luto será impossível. Nessa obra, Giorgio Agamben repete que a vida nua se caracteriza como vida insacrificável e impunemente matável, a qual habita o limiar entre o profano e o sagrado, mas acrescenta que a figura do *Muselmann* enquanto vida nua também é caracterizada como vida não passível de luto, ou seja, pela impossibilidade do luto.

Segundo Agamben (2008, p. 52-53), o termo *Muselmann*, do qual deriva o termo muçulmano, tem sua etimologia mais provável da palavra árabe Muslim, que significa “quem se submete incondicionalmente à vontade de Deus”, por conseguinte, aquele que perdeu qualquer vontade ou consciência. A identificação de uma pessoa como *Muselmann* então marcaria o “umbral em que o homem passa a ser não-humano” (Agamben, 2008, p. 55), já que este seria “um ser indefinido, no qual não só a humanidade e a não-humanidade, mas também a vida vegetativa e a de relação [...] a vida e a morte transitam entre si sem solução de continuidade” (Agamben, 2008, p. 56). O *Muselmann* seria antes de tudo um produto de Auschwitz, no qual aparecem como cadáveres ambulantes, mortos-vivos ou ainda homens-múmias.

Daí deriva outro aspecto da experiência do campo, a saber, a preocupação com o continuar ou não sendo humano, ante a qual se recomenda afastar-se do muçulmano, por medo de se tornar um igual. Não apenas ele configura uma transformação, também, nesta, constitui uma ameaça aos que ainda se consideram humanos, o que traz consigo uma impossibilidade ética e, ao mesmo tempo, um novo paradigma para a ética. Logo, evita-se dele falar, “como se o silêncio fosse no momento a única atitude adequada para quem habita além de qualquer ajuda” (Agamben, 2008, p. 70). Como morto-vivo e homem-múmia, representa uma nova forma de experiência com a morte, ou de limiar entre vida e morte. Hesita-se chamar de morte a sua morte, porque já não é mais morte, sendo este “o horror especial que o muçulmano introduz no campo e que o campo introduz no mundo” (Agamben, 2008, p. 76-77).

Uma morte burocrática que muito se distancia da morte natural, cuja consequência mais imediata é a da impossibilidade dos rituais fúnebres, por conseguinte, do luto. Depois de Auschwitz, o muçulmano persiste como morto entre os vivos, portanto, como larva da qual não se fez a despedida, habitando o mundo dos vivos como “não-homem que se apresenta [...] como homem, e o humano que é impossível dissociar do inumano” (Agamben, 2008, p. 87). Dessa forma, na experiência do extermínio do campo, vemos que é a partir da captura do *homo sacer*, como aquela vida insacrificável e impunemente matável, assim como do *Muselmann*, como aquela forma de vida impassível de luto e da qual os outros precisam se distanciar, que a morte impune e o luto impossível se tornam os contornos de uma vida que mais e mais prolifera, à medida que avança a biopolítica no Ocidente.

Como Thomas Lemke (2011, p. 54-55) conclui ao final da sua análise acerca da teoria biopolítica de Giorgio Agamben, o *homo sacer* é a figura obscura que representa o outro lado da lógica da soberania. O *homo sacer*, considerado marginal e distante do político, revela-se a base sólida de um corpo político, que faz da vida e da morte de um ser humano objeto de uma decisão soberana. A partir dessa perspectiva, a produção de *homines sacri* representa uma parte renunciada, mas constitutiva da história política ocidental. O *homo sacer* fica ao abandono em razão daquilo que Foucault denomina de biopolítica, mas que Agamben melhor define como tanatopolítica, ficando submetido ao poder que o soberano tem de decidir sobre quem tem o direito ou não de viver, ou seja, de decidir qual vida merece ser vivida. A figura do *homo sacer* representaria o paradigma biopolítico originário através do qual a vida humana foi capturada pelo direito sob a forma de exceção.

Se a vida nua é excluída pela inclusão num estado de exceção permanente, significa que ela ingressou nos cálculos de poder por meio de múltiplos modos de controle da biopolítica. Esse estado de exceção permanente generaliza a indistinção entre o espaço da vida nua e o espaço da vida comum. É justamente nesse ponto que ocorre a conversão da biopolítica em tanatopolítica, caracterizada principalmente pela condição cada vez mais permanente de ser exposto à morte. Giorgio Agamben defende que a biopolítica evoluiu a tal ponto de se deslocar de um direito de vida para um direito de morte sobre o tecido social. O poder soberano decide o valor e o desvalor da vida, ou seja, em que ponto uma vida cessa de ser politicamente relevante, razão pela qual os limites entre o exercício do poder sobre a vida e do poder sobre a morte ficam cada vez mais borrados. E o *homo sacer*, enquanto ser matável e insacrificável, tem no estado de exceção seu único modelo possível para se pensar a vida nua, a vida que não vale a pena ser vivida.

4.3 *HOMINI LUPUS HOMINI*: PODER SOBERANO E ESTADO DE EXCEÇÃO

Giorgio Agamben dedica grande parte de sua análise em *Homo Sacer* a entender a maneira pela qual a vida nua foi capturada na arquitetura fundamentalmente biopolítica do campo em estado de exceção. Como visto, partindo de Aristóteles e de referência aos mitologemas políticos romanos e anglo-saxões, o filósofo afirma que a vida nua constituía a “exclusão inclusiva” que fornecia o fundamento para a esfera política, e argumenta que a biopolítica, da qual a vida nua fornece tanto o objeto quanto o sujeito, estava intimamente ligada à estrutura da soberania (Mills, 2018, p. 37). Dessa forma, o autor desenvolve o conceito de biopolítica a partir da relação entre o soberano e o estado de exceção, uma vez que entende a soberania como um conceito fundamental para a política moderna e suas formas de controle e gestão da vida e da morte.

Enquanto nos escritos de Michel Foucault o autor faz um deslocamento do antigo poder soberano para a nova forma de poder surgida no século 17 chamada de biopoder, as obras *Homo Sacer* e *Estado de Exceção* de Giorgio Agamben invertem esse entendimento ao colocar a soberania no coração do biopoder. De fato, na visão de Agamben, não existe um século ou momento histórico específico no qual a política ocidental se tornou biopolítica, já que a tradição política ocidental tem sido biopolítica desde o início. Isso ocorre porque a política ocidental se fundamenta em uma forma particular de relação de exceção. Em outras palavras, a política ocidental é fundada sobre o bando ou banimento, aquilo que é excluído, mas essa exclusão não é uma questão simples, pois o excluído é, ao mesmo tempo, incluído e capturado na política. (Mills, 2018, p. 38)

Dessa forma, Agamben investiga em suas obras relação entre a soberania e a exceção, argumentando que a soberania é exercida por meio do estado de exceção, que é uma situação na qual o poder soberano pode suspender as leis e os direitos dos cidadãos e agir de forma arbitrária. Em outras palavras, a soberania é um conceito ambíguo e paradoxal, que expressa tanto o poder de governar quanto a capacidade de romper com as leis e normas estabelecidas. O poder soberano se manifesta tanto na criação de leis e normas quanto na sua suspensão, no estado de exceção. Agamben argumenta que, na política moderna, o soberano é aquele que tem o poder de decidir sobre a vida e a morte dos cidadãos, controlando e regulando seus corpos e suas ações. Nesse sentido, a soberania está relacionada à ideia de “vida nua”, uma vida desprovida de direitos e de proteção, que pode ser exposta à violência do Estado e ser morta sem que isso configure homicídio.

Na introdução de *Homo Sacer*, Agamben (2007, p. 16) afirma que o debate realizado por Michel Foucault sobre o biopoder deveria ser corrigido, ou, pelo menos, completado, já que existe uma ambiguidade no relato de Foucault em torno da relação entre a biopolítica e o antigo poder

soberano. Agamben argumenta que o ponto de interseção entre biopoder e soberania permanece curiosamente obscuro em Foucault, e é isso que ele busca esclarecer em *Homo Sacer*. O autor chega à conclusão de que as análises não podem ser dissociadas, uma vez que a inclusão da vida nua na esfera política constitui o núcleo original, ainda que oculto, do poder soberano, e, conseqüentemente, a produção de um corpo biopolítico seria a atividade original do poder soberano e a biopolítica seria tão antiga quanto a exceção soberana (Agamben, 2007, p. 14). Em outras palavras, Agamben coloca a soberania no centro da biopolítica, uma vez que essas formas de poder estão fundamentalmente entrelaçadas e constituem a matriz originária da política ocidental.

A expressão “estado de exceção”, que aparece pela primeira vez nos escritos de Giorgio Agamben na obra *Homo Sacer* e posteriormente é aprofundada na obra *Estado de exceção*, identifica as maneiras pelas quais a política e o Direito estão completamente interligados, já que a política versa sobre a possibilidade do Estado de direito ser suspenso no estado de exceção. Fica claro na introdução ao *Homo Sacer* que entender o estado de exceção é importante para superar as fraquezas das teorias marxistas e anarquistas do Estado. A falha central dessas abordagens era a crença de que a suspensão do poder do Estado era essencial para sua superação. Para essas teorias, o Estado de direito que protegia o Estado deveria ser suspenso no tempo excepcional da revolução para que surgisse uma sociedade sem Estado. Contudo, Agamben defende que o Estado rotineiramente suspende seu próprio Estado de direito para preservar o Estado de direito, e o modelo tradicional do Estado precisa ser entendido nesses termos.

A obra *Teologia Política* do jurista alemão Carl Schmitt possui importância central tanto em *Homo Sacer* quanto em *Estado de Exceção*, uma vez que foi esse texto que definiu o estado de exceção como intrinsecamente ligado à construção e exercício da soberania, sendo o soberano “aquele que decide sobre o estado de exceção” (Agamben, 2004, p. 11; 2007, p. 19). Nessa formulação schmittiana de soberano, está em jogo na exceção a própria possibilidade de norma jurídica e o sentido da autoridade estatal. De acordo com Agamben (2007, p. 23), ao decidir sobre o estado de exceção, um processo no qual o soberano tanto se inclui quanto se exclui da lei, o soberano cria e garante a situação que a lei necessita para sua própria validade. Ou, como ele também coloca, “o que está em questão na exceção soberana é a criação e definição do próprio espaço em que a ordem jurídico-política pode ter validade” (Agamben, 2007, p. 26).

O que permite a inscrição do estado de exceção na ordem jurídica é a distinção entre dois elementos fundamentais do direito: a norma e a decisão. A partir da suspensão da norma, o estado de exceção revela decisão como seu elemento formal especificamente jurídico (Agamben, 2004, p. 56). O soberano que decide sobre o estado de exceção garante sua ancoragem na ordem jurídica,

mas como a decisão diz respeito aqui à própria anulação da norma, o estado de exceção representa a inclusão e a captura de um espaço que não está fora nem dentro. Como a norma é aplicada ao ser anulada e suspensa, o soberano está fora da ordem jurídica normalmente válida, ao mesmo tempo que pertence a ela, porque é responsável pela decisão quanto à possibilidade da suspensão da Constituição. É por isso que Agamben defende que a estrutura topológica do estado de exceção é “estar fora e, ao mesmo tempo, pertencer” (Agamben, 2004, p. 57) e que “o significado imediatamente biopolítico do estado de exceção como estrutura original em que o direito inclui em si o vivente por meio de sua própria suspensão” (Agamben, 2004, p. 14)

Esse mesmo entendimento também é trazido por Giorgio Agamben no capítulo *O paradoxo da soberania* da obra *Homo Sacer*:

O paradoxo da soberania se enuncia: “o soberano está ao mesmo tempo, dentro e fora do ordenamento jurídico”. Se o soberano é, de fato, aquele no qual o ordenamento jurídico reconhece o poder de proclamar o estado de exceção e de suspender, deste modo, a validade do ordenamento, então ele permanece fora do ordenamento jurídico e, todavia, pertence a este, porque cabe a ele decidir se a constituição in toto possa ser suspensa (Schmitt, 1922, p. 34). A especificação ao mesmo tempo não é trivial: o soberano, tendo o poder legal de suspender a validade da lei, coloca-se legalmente fora da lei. Isto significa que o paradoxo pode ser formulado também deste modo: “a lei está fora dela mesma” ou então: “eu, o soberano, que estou fora da lei, declaro que não há um fora da lei”. (Agamben, 2007, p. 23)

Com base nesse entendimento, Agamben (2004, p. 107) passa a defender que o arquétipo da teoria moderna da soberania é o soberano enquanto a lei viva, mas intimamente anômico.

Em outras palavras, Agamben quer dizer que soberano aparece como uma lei viva, já que ele não é obrigado por ela, mas a vida da lei coincide nele com uma total anomia. Exatamente enquanto se identifica com a lei, o soberano se mantém em relação com a lei e se põe mesmo como um anômico fundamento da ordem jurídica. Segundo o filósofo italiano, a identificação entre soberano e lei representa a primeira tentativa de afirmar a anomia do soberano e, ao mesmo tempo, seu vínculo essencial com a ordem jurídica. Isso resulta num duplo paradigma que marca o campo do Direito com uma ambiguidade essencial: de um lado, existe uma tendência normativa em sentido estrito cristalizada num sistema rígido de normas cuja conexão com a vida é impossível, já que não é possível que tudo seja regulado por normas; de outro lado, existe uma tendência anômica que desemboca no estado de exceção ou na idéia do soberano como lei viva, em que uma força-de-lei privada de norma age como pura inclusão da vida (Agamben, 2004, p. 111).

Como resume Catherine Mills (2018, p. 40), para Agamben o soberano opera como o limiar da ordem e da exceção, determinando o alcance da lei. O soberano determina a suspensão da lei face a um caso individual ou extraordinário e simultaneamente constitui a eficácia da lei nessa determinação. No entanto, o estado de exceção é tal que o excluído da lei continua a manter uma relação com a regra justamente pela suspensão dessa regra. Dessa forma, Agamben retoma a

definição de Carl Schmitt do soberano como aquele que decide acerca do estado de exceção, quer dizer, da aplicação ou não da lei. Uma vez que o Direito não é aplicável ao caos, mas só ao caso normal, a decisão acerca da aplicação ou não da lei é uma decisão acerca da normalidade (ou melhor, da norma) (Castro, 2013, p. 44).

O soberano, por meio da exceção, cria e garante a situação da qual tem necessidade o direito para a própria vigência e mediante essa decisão, o direito mantém com a vida uma relação que é, ao mesmo tempo, de exclusão e inclusão. Na exceção, um determinado caso é excluído do ordenamento jurídico localizando-se fora dele, mas está excluído só na medida em que segue em relação com a norma jurídica. Por isso, é possível dizer que a norma se aplica desaplicando-se. A exceção dá lugar a uma zona de indiferença, não é uma situação nem só de fato, nem só de direito:

Não é a exceção a que se subtrai à regra, mas a regra que, suspendendo-se, dá lugar à exceção e só desse modo se constitui como regra, mantendo-se em relação com ela. O particular ‘vigor’ da lei consiste nessa capacidade de manter-se em relação com uma exterioridade. Chamamos *relação de exceção* a essa forma extrema de relação que inclui algo só por meio de sua exclusão (AGAMBEN, 2007, p. 27)

Por essa razão, da relação de exceção estar relacionada com a inclusão por meio da exclusão, que a vida nua encontra uma íntima relação com a soberania. O estado de exceção representa o momento em que mais facilmente se isola tal forma de vida do convívio verdadeiramente humano e constitui, para Agamben, portanto, um dispositivo biopolítico fundamental, que cria e se apoia sob o mesmo pressuposto, a vida nua. Nessa perspectiva, o dogma da sacralidade da vida, de que Benjamin pergunta pela origem, encontra na estrutura da *sacratio*, na lógica da exceção soberana, uma explicação bastante coerente; a sacralidade da vida é a sua matabilidade e a sua insacriticabilidade, é a sua captura no bando soberano e no estado de exceção.

A realidade do Estado moderno é que a exceção se tornou regra e que as condições extraordinárias de superação do Estado fazem parte de sua função regular. A suspensão excepcional do estado de direito acontece com tanta frequência que não se pode tratar o Estado como um conceito sólido e impermeável. O estado de exceção, que era essencialmente uma suspensão temporária da ordem jurídico-política, torna-se agora um novo e estável arranjo espacial habitado pela vida nua que cada vez mais não pode mais se inscrever nessa ordem (Agamben, 2007, p. 175). Na estrutura da exceção, a vida nua tem o peculiar privilégio de ser aquela cuja exclusão funda a cidade dos homens, e como a política ocidental não conseguiu construir a ligação entre *zoe* e *bios*, entre voz e linguagem, que teria curado essa fratura, a vida nua permanece incluída na política na forma de exceção, ou seja, como algo que só se inclui por meio de uma exclusão (Agamben, 2007, p. 7, 15).

Contudo, a exceção que define a estrutura da soberania é, porém, ainda mais complexa (Agamben, 2007, p. 18). Geralmente, o que está excluído da regra geral é um caso individual, mas no caso da exceção o que nela é excluído não é por não ter relação com a regra. Pelo contrário, ele foi excluído na exceção justamente porque possui uma relação à regra na forma da suspensão dessa regra. A regra se aplica à exceção ao deixar de se aplicar, ao retirar-se dela. A exceção não se subtrai à regra, pois a regra, suspendendo-se, dá lugar à exceção e, mantendo-se em relação à exceção, constitui-se primeiro como regra. Por essa razão, Agamben dá o nome de “relação de exceção a essa forma extrema de relação que inclui algo só por meio de sua exclusão” (Agamben, 2007, p. 27) e defende que “o que não pode ser incluído de forma alguma é incluído na forma de exceção” (Agamben, 2007, p. 24)

Nessa perspectiva, a exceção situa-se em posição simétrica em relação ao exemplo, com o qual forma um sistema. Exceção e exemplo constituem os dois modos pelos quais um sistema tenta fundamentar e sustentar sua própria coerência. Enquanto a exceção funciona como uma exclusão inclusiva, o exemplo funciona como uma inclusão exclusiva. Enquanto o exemplo é excluído do conjunto na medida em que lhe pertence, a exceção é incluída no caso normal justamente porque não lhe pertence. O pertencimento a uma classe só pode ser mostrado por meio de um exemplo que é excluído da própria classe, o não pertencimento só pode ser mostrado por uma meio de uma exceção que é incluída de fora dessa classe (Agamben, 2007, p. 21-22). Em todos os casos, exceção e exemplo são conceitos correlatos que são indistinguíveis em última análise e que entram em jogo toda vez que o próprio sentido de pertencimento e comunalidade dos indivíduos deve ser definido.

Como ensina Edgardo Castro (2013, p. 44) Ainda que a definição de Carl Schmitt da soberania constitua o ponto de partida da reflexão de Giorgio Agamben, sua tese vai mais além ao chamar o conceito de “bando” à relação de soberania. Giorgio Agamben (2007, p. 111-117) introduz o termo “bando” para referir-se tanto à vida excluída da comunidade quanto ao soberano, sendo o ponto de interligação entre esses dois pólos da exceção soberana, ao contrário da clássica interpretação do contrato social como ato político caracterizador da passagem do estado de natureza para o Estado. O filósofo sugere que o termo mais adequado à capacidade da lei de não mais se aplicar é o do bando, pois aquilo que é excluído não é simplesmente colocado fora da lei e tornado indiferente ou irrelevante para ela, mas sim abandonado por ela, onde ser abandonado significa ser submetido à força incessante da lei enquanto a lei simultaneamente se retira de seu sujeito .

Fazendo referência à complexa discussão de Jean-Luc Nancy sobre bando, Agamben afirma que a relação de ser abandonado se correlaciona com a relação da exceção:

a relação de exceção é uma relação de bando. Aquele que foi banido não é, na verdade, simplesmente posto fora da lei e indiferente a esta, mas é abandonado por ela, ou seja, exposto e colocado em risco no limiar em que vida e direito, externo e interno, se confundem (Agamben, 2007, p. 36)

Desse modo, assim como a vida nua na exceção é incluída por meio de sua exclusão, o banido não é simplesmente excluído da lei, mas é sujeito à lei a partir da sua retirada. Essa correlação entre exceção e abandono faz com que seja impossível dizer claramente se aquilo que foi banido está dentro ou fora da ordem jurídica.

Na Antiguidade germânica e escandinava, chegando até a Idade Média, também se encontra algo como uma estrutura de exceção semelhante à da *sacratio* romana, mais precisamente, a formação social que, segundo Agamben, pode-se chamar de bando soberano. Presente nas antigas comunidades europeias, a noção de bando remonta a um antigo termo germânico que designava tanto a exclusão da comunidade como significava, também, a própria insígnia do poder do soberano. Assim como ocorria com o *homo sacer*, aquele que, por algum motivo, era excluído da comunidade, por cometer algum crime ou insurgir-se contra o soberano, era banido, a-bando-nado, expulso do bando. Desse modo, não era simplesmente posto em indiferença em relação à lei, pois, paradoxalmente, ainda estava sob o seu jugo e poder.

O bando representa a posição do *homo sacer*, que se encontra tanto dentro quanto fora da lei, à mercê da soberana exceção. Se a exceção constitui o âmbito fundamental do poder soberano, e a soberania é a estrutura originária na qual o direito se refere à vida e a inclui em si suspendendo-a, então a relação originária do direito com a vida é o abandono. A teorização de Agamben sobre o bando apresenta o banimento como a capacidade da lei de se manter em sua própria privação, de aplicar (des)aplicando-se, isto é: “Aquele que foi banido não é, de fato, simplesmente colocado fora da lei e tornado indiferente a ela, mas sim abandonado por ela, isto é, exposto e ameaçado no limiar em que a vida e a lei, fora e dentro, se confundem” (Agamben, 2007, p. 36).

Assim, excluído, mas capturado fora, o elemento passa a localizar-se no limiar entre exterior e interior, e a constituir, assim, a relação mesma como relação de abandono, isto é, onde aquilo que é “a-bando-nado” ainda se refere ao âmbito que o excluiu, ao bando. Este passa a constituir, então, o fundamento da relação, na qual a vida biológica excluída e capturada no exterior é isolada em uma zona ilocalizável, despojada de qualquer qualidade, tornada vida nua. Neste movimento, pode-se compreender, por conseguinte, que a vida nua é, portanto, ponto de articulação entre o que já é naturalmente dado e o que é posteriormente produzido, entre *physis* e *nómos*. É a partir disso que surge a ambiguidade semântica da palavra bandido, que significa tanto excluído, banido, quando aberto a todos, livre. O bando é propriamente a força, simultaneamente atrativa e repulsiva, que liga

os dois pólos da exceção soberana: a vida nua e o poder, o *homo sacer* e o soberano (Agamben, 2007, p. 117)

Segundo Agamben (2007, p. 116), existe uma zona de indiscernibilidade muito mais complexa entre *nómos* e *physis*, na qual o vínculo estatal, tendo a forma do bando, é também desde sempre não-estatalidade e pseudonatureza, e a natureza aparece desde sempre como *nómos* e o estado de exceção. A afirmação de Agamben de que a relação jurídico-política originária é o banimento não diz respeito apenas à estrutura formal da soberania, mas é também substancial, pois o que o banimento mantém unido é precisamente a vida nua e o poder soberano: “mais íntimo que toda interioridade e mais externo que toda estraneidade é, na cidade, o banimento da vida sacra” (Agamben, 2007, p. 110). O bando é o *nómos* soberano que determina toda territorialização. E se todos são *homines sacri*, isso só é possível devido a presença da relação de bando desde a origem do poder soberano.

A importância do conceito de bando para a análise de Giorgio Agamben é o fato dele ser a chave teórica para entender a origem e a condição atual de nossa situação política, uma vez que o uso de noções como exclusão-inclusiva e bando estabelece, a ligação entre direito e vida que se vê como característica da biopolítica. Como resume Catherine Mills (2018, p. 40), na política ocidental, vida e soberania são ambas estruturadas e se cruzam de acordo com a lógica do abandono. A cidade moderna é fundada sob a ação contínua do estado de exceção sobre o estado social, onde a vida do cidadão seria a vida nua do *homo sacer*, em uma zona de indistinção entre homem e fera, natureza e cultura. A mesma relação se encontra hoje nos espaços públicos contemporâneos. É essa estrutura de bando que está inserida nas relações políticas e nos espaços públicos atuais que vivemos, já que o *nómos* soberano determina as relações políticas, todas espacializações e todas as outras normas (Agamben, 2007, p. 117).

O conceito de bando de Giorgio Agamben se mostra importante para a discussão do estado de exceção e da relação entre o corpo do soberano e do *homo sacer*, uma vez que permite evocar alguns exemplos do direito germânico, tais como o *wargus*, o homem-lobo, e o *friedlos*, o sem-paz. Todas essas figuras fazem referência a quem foi bandido da comunidade, já que Agamben retira da expressão hobbesiana *homo homini lupus* (o homem é para o homem um lobo) a conclusão de que o homem é um *homo sacer* para o homem: todos podem dispor da vida dos outros, sem cometer homicídio e sem necessidade de celebrar sacrifícios. Desse modo, um exemplo chave que Agamben adota para descrever a figura do banido é a do *uomo-lupo* (homem-lobo), também conhecido como *lupo mannaro*, *licantropo* ou simplesmente *lupa*.

O homem-lobo é uma figura que remete diretamente a figura do *homo sacer*; uma vez que representa aquele que habita uma zona de indistinção entre o humano e o feral, remetendo assim à ideia de exclusão do malfeitor para fora da comunidade (Agamben, 2007, p. 104-106). Uma vez que o homem lobo é um homem que é transformado em lobo e um lobo que é transformado em homem a man, ele se torna um conceito-limite de meio-homem e meio-lobo, figura do inconsciente coletivo, habitante da floresta, banido da comunidade, que poderia ser morto a qualquer momento sem que isso configurasse homicídio. O homem-lobo aparece no inconsciente coletivo como uma figura monstruosa, híbrido de humano e fera, que habita paradoxalmente uma zona de indistinção entre selva e cidade, ambos os mundos sem pertencer a nenhuma.

Dessa forma, por estar num limiar de indiferença e de passagem entre o animal e o humano, entre a *physis* e o *nómos*, entre a exclusão e a inclusão, ele representa também a figura do homem banido pela sua comunidade (Agamben, 2007, p. 112). Essa *lupificazione dell'uomo* (a lupificação do homem) e a concomitante humanização do lobo é uma possibilidade constante dentro do estado de exceção: “a transformação em lobisomem corresponde perfeitamente ao estado de exceção, por toda a duração do qual a cidade se dissolve e os homens entram em uma zona de indistinção com as feras” (Agamben, 2007, p. 114). No caso do lobisomem, existem diversos folclores que nos remetem o ingresso ou a saída de uma zona de indiferença entre o ferino e o humano, que corresponde à proclamação do estado de exceção.

Utilizando-se da figura do homem-lobo em consonância com a figura do *homo sacer*, Agamben faz uma releitura sobre o estado de natureza no contrato social de Hobbes. Como o estado de natureza não existe na época real, ele é na verdade um princípio interno da cidade. Quando Hobbes funda a soberania por meio da remissão ao mito do homem como lobo do homem, ele se refere à indistinção entre o humano e o ferino, ou seja, o banido, o *homo sacer*:

O estado de natureza hobbesiano não é uma condição pré-jurídica totalmente indiferente ao direito da cidade, mas a exceção e o limiar que o constitui e o habita; ele não é tanto uma guerra de todos contra todos, quanto mais exatamente, uma condição que cada um é para o outro vida nua e *homo sacer*, cada um é, portanto, *wargus, gerit caput lupinum* (AGAMBEN, 2007, p. 112)

A lupificação do homem e a humanização do lobo é possível no estado de exceção. Ele deixa de ser a guerra de todos contra todos e passa a ser a situação dentro da qual todos são, uns para os outros, vida nua e *homo sacer*, ou seja, a situação de exceção como forma constituinte do estado de natureza (AGAMBEN, 2007, p. 113).

Agamben (2007, p. 113) argumenta que os tempos modernos reduzem progressivamente o ser humano à vida nua, aquela vida matável e insacrificável que tem no *homo sacer* o seu

paradigma, e na sua representação o homem-lobo que habita uma zona indistinta entre cidade e floresta. O *homo sacer* representa a “figura originária da vida levada ao banimento soberano”, na medida em que a esfera soberana é a esfera em que é permitido matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, e a vida sagrada, ou seja, a vida que pode ser morta, mas não sacrificada. Por essa razão, o homem-lobo, que existe numa zona de indistinção entre o animal e o humano, é uma das principais figuras do imaginário popular que representam a vida nua. Contudo, o lobisomem não habita apenas metaforicamente esse limiar de indistinção, ele habita e transita por espaços reais que, com a sua própria presença e a sua natureza híbrida, contribui para criar. É aqui que Agamben explicita o limite entre a vida nua e a vida que vale a pena ser vivida, por meio de uma espacialização originária e, portanto, oculta.

Em *O aberto*, Giorgio Agamben (2013, p. 55) retoma essa figura do *uomo-lupo* ao explicar como a inumanidade do humano corresponde à inscrição na espécie *Homo Sapiens* da enigmática variante *Homo Ferus*: ele é *tetrapus* (caminha sobre quatro patas), *mutus* (privado de linguagem) e *hirsutus* (coberto de pelos). O *Homo Ferus* corresponderia aos casos de *enfants sauvages* ou meninos-lobo que apareciam nos limites dos vilarejos europeus e que passaram a ser documentados pelas Ciências Humanas. Esses meninos-lobo seriam os mensageiros da inumanidade do homem, as testemunhas da sua frágil identidade e da sua carência de uma feição própria. A facilidade com a qual os homens do *Ancien Régime* se reconhecem diante desses seres e a paixão com a qual se lançam a humanizá-los, mostra como esses homens são conscientes da precariedade do humano (Agamben, 2013, p. 55).

Agamben (2013, p. 63-64) argumenta que existe uma máquina antropológica em operação em nossa cultura e que coloca em jogo a produção do humano, por meio da oposição homem/animal, humano/inumano, e funciona por meio de uma exclusão (que é também e sempre á uma captura) e uma inclusão (que é também uma exclusão). Essa máquina produz na realidade um tipo de estado de exceção, uma zona de indeterminação na qual o fora não é a exclusão de um dentro e o dentro, por sua vez, tampouco é a inclusão de um fora. A partir do funcionamento das máquinas antropológicas dos antigos e dos modernos o que é obtido não é nem a uma vida animal, nem uma vida humana, mas uma vida separada e excluída de si mesma, ou seja, uma vida nua (Agamben, 2013, p. 65).

A máquina antropológica dos modernos funciona excluindo de si um humano como se fosse um não-humano, isto é, animalizando o humano, isolando o não humano no homem, como no caso do *homo alalus* (homem-macaco), e também dos judeus no campo de concentração, da pessoa neomorta ou em estado de coma. O funcionamento da máquina dos antigos ocorre por meio da

inclusão de um sujeito de fora, de um não homem, ou seja, da humanização de um animal, como no caso do *enfants sauvages* (meninos-lobo), e também do escravizado, do bárbaro e do estrangeiro. Ambas as máquinas antropológicas podem funcionar apenas instituindo em seu centro uma zona de indistinção, na qual deve aparecer a articulação entre o humano e o animal, o homem e o não homem, o falante e o vivente (Agamben, 2013, p. 64-65).

Desse modo, a partir dos pensamentos desenvolvidos acerca do estado de exceção, Agamben demonstra a necessidade do reposicionamento da soberania em relação à biopolítica, enquanto um conceito fundamental para seu entendimento. Junto a isso, Agamben propõe a figura do bando e do homem-lobo, como forma de compreensão dos mecanismos de exclusão e inclusão em torno da vida nua, que é simultaneamente expulsa da esfera política e nela integrada. A vida nua está presa nessa lógica complexa de abandono e, segundo Agamben, não pode fornecer um meio de resistir à captura biopolítica. De forma a finalizar esse desenvolvimento teórico, cabe agora abordar as transformações do conhecido biopoder de “fazer viver, deixar morrer” em um poder que paradoxalmente também vai “fazer morrer” essa vida nua. No horizonte biopolítico do século 20 aparecem os Estados totalitários, tais como a Alemanha Nazista, nos quais houve um acirramento das políticas de morte a partir de um nexos do racismo de Estado. É para dar conta desse fenômeno histórico, político e jurídico que interferiu diretamente no fenômeno biopolítico da Modernidade que Giorgio Agamben trouxe o conceito de tanatopolítica.

4.4 DA BIOPOLÍTICA DE MICHEL FOUCAULT À TANATOPOLÍTICA DE GIORGIO AGAMBEN

Segundo a mitologia grega, Tânatos (do grego *Thánatos*, grifado em latim como *Thanatus*), era um gênio alado masculino com o coração de ferro e as entranhas de bronze, considerado a personificação da morte. Em *Iliada*, Tânatos aparece como filho sem pai de Nix, a personificação de Noite, irmão gêmeo de Hipnos, a personificação do sono, e neto de Caos, a primeira e mais velha forma de consciência divina. O papel de Tânatos na mitologia é o mesmo de um ceifador, aquele que carregava o estigma de arrebatador das vidas humanas, razão pela qual seu papel na mitologia grega era atrelado ao do próprio Hades (Grimal, 2005, p. 427; Kury, 2009, p. 1756). Ao conectar o termo grego *thánatos*, referente à personificação da morte, com o termo grego *pólis*, que significa “cidade-estado”, o local onde era realizada a política, Giorgio Agamben cunhou expressão tanatopolítica no primeiro tomo do seu projeto *Homo Sacer*, publicado em 1995 para denotar uma política na qual a morte constitui elemento característico fundamental dentro da sua práxis geral.

Especificamente, a expressão tanatopolítica foi cunhada por Giorgio Agamben (2007, p. 157) para se referir à radicalização que a política ocidental atingiu no século 20, com o advento dos regimes totalitários como o nazismo, o fascismo ou stalinismo. Nestes regimes, a tanatopolítica era uma política de Estado cujo objetivo era eliminar fisicamente os opositores, pelos meios mais cruéis e diversos. O filósofo italiano defende que o regime totalitário do nazismo determina a vida nua do *homo sacer* a partir de uma decisão sobre o valor e o não valor da vida. Esse momento no qual o soberano decide qual vida vale ou não a pena ser vivida é quando a biopolítica se transforma continuamente em tanatopolítica e o campo de concentração se torna um espaço político absoluto. Em outras palavras, a mesma política que administra a vida da população pode passar a administrar também a morte de certos grupos, e quando a biopolítica passa a decidir qual vida deixa de ser politicamente relevante ela se converte em tanatopolítica (Agamben, 2007, p. 160).

Nesse sentido, Agamben escreve que:

No mesmo passo em que se afirma a biopolítica, assiste-se, de fato, a um deslocamento e a um progressivo alargamento, para além dos limites do estado de exceção, da decisão sobre a vida nua na qual consistia a soberania. Se, em todo Estado moderno, existe uma linha que assinala o ponto em que a decisão sobre a vida se torna decisão sobre a morte, e a biopolítica pode deste modo converter-se em tanatopolítica, tal linha não mais se apresenta hoje como um confim fixo a dividir duas zonas claramente distintas; ela é, ao contrário, uma linha em movimento em que se desloca para zonas mais amplas da vida social, nas quais o soberano entra em simbiose cada vez mais íntima não só com o jurista, mas também com o médico, com o cientista, com o perito, com o sacerdote (Agamben, 2007, p. 128)

Isso quer dizer que em todo o Estado moderno existe uma linha que assinala o ponto em que a decisão sobre a vida se torna decisão sobre a morte, ou seja, o ponto em que a biopolítica se torna tanatopolítica. Acerca dessa linha, é o poder soberano que decide em que ponto uma vida cessa de ser politicamente relevante, isto é, sobre o valor e o desvalor da vida enquanto tal. Contudo, quando essa linha delimitadora do ponto de decisão sobre a vida torna-se confusa, essa decisão acaba se tornando sobre a morte. É por isso que Agamben afirma que na perspectiva da biopolítica moderna, ela se coloca sobretudo na interseção entre a decisão soberana sobre a vida matável e a tarefa assumida de zelar pelo corpo biológico da nação, e assinala o ponto em que a biopolítica converte-se necessariamente em tanatopolítica (Agamben, 2007, p. 149).

O totalitarismo moderno pode ser definido como a instauração oficial, por meio do estado de exceção, de uma guerra civil legal de todos contra todos num estado de natureza no qual o poder soberano autoriza a eliminação não somente de adversários políticos, como também de categorias inteiras de cidadãos que, por qualquer razão, pareçam não integráveis ao sistema político vigente (Agamben, 2004, p. 13). Por exemplo, no caso dos *lager*, campos de concentração e extermínio em massa nazistas, dentre os quais Auschwitz é o modelo mais paradigmático, foi instaurado um estado de exceção no qual se legitimou a dizimação de judeus, ciganos, homossexuais e todas as minorias

consideradas “não-arianas”. Esse também foi o modelo encontrado nos campos de prisioneiros *gulag* e na Prisão de Guantânamo, nos quais os detentos eram punidos com trabalhos forçados, torturas físicas e psicológicas (Agamben, 2004, p. 14-15).

Nesses locais, a vida nua atinge sua máxima indeterminação e são trazidos a tona uma gama de tecnologias de poder voltadas para a destruição da vida, surgidos da relação entre o corpo soberano e o corpo sagrado do *homo sacer*, no contexto do estado de exceção. Neles, a tanatopolítica aparece como uma forma de violência justificada pelo Estado totalitário como necessária para a segurança nacional ou para o bem-estar público, escamoteando o verdadeiro intuito de manter o poder e o controle do Estado sobre a população. É nesse sentido que o poder soberano da Alemanha nazista foi exercido por meio de uma política de controle da morte, mediante o uso de tecnologias tanatopolíticas clássicas tais como guerras, genocídios, campos de concentração, penas de morte e outras formas insidiosas de controle e violência que podem ser exercidas pelo Estado para produzir a morte de seus cidadãos. Desde então, a criação voluntária de um estado de emergência permanente tornou-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive dos chamados democráticos (Agamben, 2004, p. 13).

A tanatopolítica como o ápice das políticas realizadas nos Estados totalitários reaparece na obra *O que resta de Auschwitz*, quando Giorgio Agamben frisa que, na Alemanha do Terceiro Reich, uma absolutização sem precedentes do biopoder de fazer viver se cruza com uma generalização igualmente absoluta do poder soberano de fazer morrer, de modo que a biopolítica coincide imediatamente com a tanatopolítica (Agamben, 2008, p. 89). Segundo o autor, do ponto de vista foucaultiano, essa coincidência representa um verdadeiro paradoxo, pois não é compreensível como um poder cujo objetivo é essencialmente “fazer viver” pode vir a “fazer morrer”. Para o filósofo italiano, é como se o antigo poder soberano que era exercido a partir da lógica negativa de “fazer morrer, deixar viver”, viesse a se misturar com o biopoder é exercido mediante uma lógica positiva de “fazer viver, deixar morrer”.

Agamben sustenta que, no totalitarismo, a biopolítica se converte em tanatopolítica, ou seja, um projeto de eliminação da vida em nome de uma raça pura. O autor italiano confirma a hipótese foucaultiana de que o nazismo levou ao extremo o paradoxo da biopolítica – conservação e eliminação da vida ao extremo. “Nele, (Estado nazista) uma absolutização sem precedentes do biopoder de fazer viver se cruza com uma não menos absoluta generalização do poder soberano de fazer morrer, de tal forma que a biopolítica coincide imediatamente com a tanatopolítica” (Agamben, 2008, p. 89). Com o fim do regime nazista, biopolítica e tanatopolítica são exercidas

simultaneamente pelos Estados contemporâneos: não se trata de eliminar a vida, mas sim de racionalizar o melhor momento de cuidar e o melhor momento de matar.

Em outras palavras, em atenção à como Michel Foucault identificava a estrutura da soberania a partir do antigo poder soberano de “fazer morrer e deixar viver” e do biopoder de “fazer viver e deixar morrer”, Agamben traz a tona a possibilidade de uma fusão de tais conjuntos de tecnologias de poder nos regimes totalitários, sobretudo no Estado nazista. Nesse caso, o Estado realizaria políticas de fazer viver alemães nacionais e de raças puras e de fazer morrer judeus, ciganos, homossexuais e outros sujeitos indesejáveis, não assimiláveis à cultura nacional, de tal forma que a biopolítica coincidiria imediatamente com a tanatopolítica. Existiria uma biopolítica direcionada ao povo alemão, ao mesmo tempo que uma tanatopolítica direcionada aos judeus, ciganos, doentes mentais, homossexuais, comunistas, ambas exercidas pelo terceiro Reich.

Esse paradoxo que Giorgio Agamben questiona em *Homo Sacer* já havia sido brevemente levantado por Michel Foucault no curso *Em Defesa da Sociedade*, quando o filósofo discutiu o paradoxo existente na biopolítica que colocava em evidência as políticas de produção de vida e de morte:

Como é possível que o poder político mate, reivindique a morte, exija a morte, faça matar, dê a ordem de matar, exponha à morte não somente seus inimigos, mas também seus cidadãos? Como um poder pode deixar morrer, se consiste em fazer viver? Como é possível, num sistema político centrado no biopoder, exercer o poder sobre a morte, exercer a função da morte? (Foucault, 2005, p. 205)

Aliás, a tanatopolítica aparece de modo sutil nos escritos de Michel Foucault, no texto chamado *A tecnologia política dos indivíduos*, publicado originalmente no ano de 1988. Nesse escrito, Michel Foucault entendeu por tanatopolítica como uma forma específica de gerir a sociedade: “sendo a população apenas aquilo de que o Estado cuida, visando, é claro, ao seu bel-prazer massacrá-la. A tanatopolítica é, portanto, o avesso da biopolítica” (Foucault, 2017, p. 308).

Para a pergunta que se coloca, a respeito do paradoxo de um poder cujo intuito é promover a vida também vir a causar a morte, Foucault introduz a ideia do “racismo de Estado” e da racialização, uma vez que o racismo se mostrou indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros e exercer o direito de matar (Foucault, 2005, p. 306). Segundo Foucault (2005, p. 304), o racismo estabelece um corte entre o que deve viver o que deve morrer, defasando no interior da população uns grupos em relação aos outros, isto é, fragmentando o contínuo biológico a que se dirige o biopoder: “A morte do outro, a morte da raça inferior, ou ainda a morte do anormal, é o que vai deixar a vida em geral mais sadia e mais pura” (Foucault, 2005, p. 305). Isso faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo.

Da mesma forma como fez Michel Foucault, o racismo de Estado também foi retomado por Giorgio Agamben (2008, p. 89) para dar conta desse paradoxo, quando trouxe à baila a política eugenética nazista, a qual se realizou efetivamente quando da abertura dos campos de concentração e de extermínio, para onde eram enviados os indesejados do regime, tais como judeus, homossexuais, ciganos, comunistas e pessoas com deficiência. Por meio do racismo de Estado, a Alemanha nazista executou um corte entre aqueles que deveriam viver e aqueles que deveriam morrer dentro da própria população alemã, fazendo uso de uma lógica sectária do corpo social, desqualificando certas formas de vida, produzindo estigmas sociais, criando hierarquias e legitimando genocídios e extermínios. À vista disso, pode-se então compreender porque a política posta em prática nesse contexto totalitário pode ser chamada de tanatopolítica, ou seja, de política da morte.

Ao se inserir a biopolítica nesse contexto, ela se transforma em tanatopolítica e, com o racismo, o biopoder estabelece a categorização de certos grupos populacionais e assim estabelece hierarquias, reintroduzindo no sistema do “fazer viver” o princípio da guerra. Em *O que resta de Auschwitz*, o racismo é usado como ideologia para hierarquizar categorias de pessoas e justificar grupos classificados como inferiores: “as cesuras biopolíticas são, pois, essencialmente móveis e isolam, de cada vez, no continuum da vida, uma zona ulterior, que corresponde a um processo de degradação cada vez mais acentuado” (Agamben, 2008, p. 90). No regime nazista dos campos de concentração vigorava critérios biológicos que pregavam a supremacia da raça ariana. Hoje, esse racismo é apontado sobre a população negra e classes sociais mais pobres, onde ocorre a mesma categorização para naturalizar a morte e, consequentemente a fabricação de cadáveres.

Influenciado pelas análises foucaultianas, Agamben defende que o estado de exceção é o principal dispositivo de gerenciamento da vida atualmente utilizado pelos Estados. Por meio do racismo de Estado, é promovido um corte entre os que devem viver e os que devem morrer, protegendo a raça e as classes consideradas biologicamente superiores, e eliminando as raças consideradas biologicamente inferiores. Dessa forma, a biopolítica gerencia as vidas qualificadas (*bíos*), ao mesmo tempo em que determina as vidas matáveis (vidas nuas). Desse modo, o que marca a especificidade do fenômeno biopolítico nazista foi o fato da vida nua não ter o mesmo valor que a vida política (*bíos*), podendo ser morta indiscriminadamente, tal como ocorreu com as vítimas do holocausto. Nesse sentido, a tanatopolítica está relacionada intimamente com a vida nua, já que as figuras do homo sacer e do *Musselman* aparecem como as principais vítimas da política da morte.

Uma das características mais marcantes da biopolítica no século 20 consiste na recorrente demanda de definição de um limiar que evidencie o que está dentro e o que está fora enquanto forma de vida qualificada, assim como na captura de vidas nuas não mais pelo cálculo biopolítico da produção da vida, mas pela produção de sua morte (Agamben, 2007, p. 127). Estas vidas nuas vivem num estado de exceção permanente, sendo privadas de sua humanidade e reduzidas a meros objetos de controle do Estado. Dessa forma, o Estado passa a administrar a vida e a morte dos cidadãos, fazendo incidir sobre a vida biológica dos indivíduos um conjunto de tecnologias biopolíticas que tem por finalidade implementar uma gestão potencializadora da vida, assim como um conjunto de tecnologias tanatopolíticas que buscam produzir as mortes. Nesse contexto, ocorre um alargamento da decisão sobre a vida nua e isso enseja a conversão da biopolítica em tanatopolítica, caracterizada principalmente pela condição cada vez mais permanente de ser exposto à morte.

É importante frisar que, embora o curso *Em Defesa da Sociedade* tenha sido proferido em 1976 no *Collège de France*, ele somente foi publicado na França em 1997, não tendo sido lido por Giorgio Agamben antes das suas primeiras reflexões acerca do biopoder, especialmente quando da publicação de *Homo sacer* em 1995. É no mínimo curioso que, um filósofo profundamente marcado pelo pensamento foucaultiano como Giorgio Agamben, escreveu sobre um objeto de análise de Foucault sem ter lido suas considerações antes de fazer a própria interpretação do contexto ao qual se refere. Mais curioso ainda que ambos os autores tenham feito o mesmo questionamento acerca das questões paradoxais sobre as políticas de vida e de morte realizadas nos Estados totalitários do século 20. Na obra *O que resta de Auschwitz*, publicada em 1998, Agamben faz rapidamente referência ao curso *Em Defesa da Sociedade*, momento que marca a verdadeira interlocução entre os referidos autores acerca do tema.

Dessa forma, verifica-se que os conceitos de biopolítica de Michel Foucault e tanatopolítica de Giorgio Agamben são menos contraditórios do que a mera decomposição dos seus prefixos supõe. Tanto a biopolítica quanto a tanatopolítica são conjuntos de tecnologias de poder que buscam controlar e gerir a vida biológica da população frente às urgências do nosso tempo. Contudo, existem divergências substanciais entre os conceitos. A biopolítica foucaultiana tem seu vetor apontado para a vida, uma vez que representa a gestão da vida que direciona as ações de alimentação, expectativa de vida, sexualidade, natalidade, entre outros fatores que convergem para as regulações da população e, se é necessário que haja morte, elas existem apenas para que outros vivam. Por outro lado, diante de outro ponto de vista, a biopolítica agambeniana tem seu vetor apontado para morte, uma vez que a produção da morte ganha autonomia em relação à vida.

Embora tanto a tanatopolítica quanto a biopolítica sejam conceitos que se referem à relação entre a vida e a morte, há diferenças significativas entre elas. A biopolítica de Michel Foucault consiste em políticas de vida, ou seja, um conjunto de tecnologias de poder direcionados a produzir a vida das populações, populações, grupos sociais e/ou indivíduos considerados em sua totalidade, a partir do cálculo e gerenciamento de aspectos de sua saúde, higiene, natalidade, controle de doenças, entre outros. Por outro lado, a tanatopolítica de Giorgio Agamben consiste nas políticas de morte, ou seja, um conjunto de tecnologias de poder direcionados a produzir a morte das populações, grupos sociais e/ou indivíduos considerados em sua totalidade, justificada pelo Estado como necessária para a segurança nacional ou para o bem-estar público. A biopolítica de Foucault se concentra no controle do Estado sobre a vida, a tanatopolítica de Agamben se concentra no controle do Estado sobre a morte.

Enquanto a biopolítica representa o vínculo entre política e vida, a tanatopolítica representa o vínculo entre política e morte. Em outras palavras, para a biopolítica garantir a sobrevivência e expansão da vida de seus cidadãos ela precisa se converter em tanatopolítica, de forma a garantir a manutenção da vida de uns a partir da produção da morte de outros. Agamben argumenta que a tanatopolítica se tornou uma característica central da política contemporânea, em que o poder estatal está cada vez mais interessado em controlar a vida e a morte de seus cidadãos. À diferença da biopolítica que gerencia de forma instrumental a vida da população de forma a maximizar as suas chances de sobrevivência, a tanatopolítica gerencia de forma instrumental a morte de pessoas e/ou grupos sociais considerados indesejáveis ou prejudiciais para uma sociedade ou grupo social.

É por essa contraposição que o filósofo italiano denomina sua categoria científica de tanatopolítica, justamente para marcar sua diferença para com a categoria científica de biopolítica proposta por Michel Foucault:

Giorgio Agamben, ao contrário, parte do modelo jurídico político da soberania, poder de retirada e deriva mortal, procurando justamente nele o ponto de ligação com o poder. A deriva mortal, a implicação da vida no poder soberano é, para Agamben, o verdadeiro significado da biopolítica. Fica claro que existe uma evidente correção de rumo mais do que, como afirma o filósofo, uma extensão da análise foucaultiana (Bazzicalupo, 2017, p. 94)

Dessa forma, percebe-se que Giorgio Agamben modifica radicalmente o conceito foucaultiano de poder, que não apenas mantinha com a soberania relações muito mais problemática, não pensadas para descrever o estado totalitário. A categoria científica da tanatopolítica nos permite alcançar o segredo de todo o poder, de que existe uma inegável indistinção entre a vida e a política: “Realidades dispares, que vão dos campos de concentração, de extermínio, de internação às zonas de espera dos aeroportos e aos campos de refugiados revelam inquietantes analogias” como explica

Laura Bazzicalupo (2017, p. 104) “mas também diferenças que se atenuam na perspectiva da decisão soberana sobre o valor da vida no estado de exceção tornado regra”.

Embora Giorgio Agamben utilize os campos de concentração como principal contexto histórico da tanatopolítica, o autor argumenta que toda sociedade, sem exceção, elege seus *homines sacri* em diversos lugares, épocas e contextos diferentes, sendo possível falar de tanatopolítica em diversas situações:

Se, em todo Estado moderno, existe uma linha que assinala o ponto em que a decisão sobre a vida torna-se decisão sobre a morte, e a biopolítica pode deste modo converter-se em tanatopolítica, a tal linha não mais se apresenta hoje como um confim fixo a dividir duas zonas claramente distintas; ela é, ao contrário, uma linha em movimento que se desloca para zonas sempre mais amplas da vida social, nas quais o soberano entra em simbiose cada vez mais íntima não só com o jurista, mas também com o médico, com o cientista, com o perito, com o sacerdote (Agamben, 2007, p. 119)

Esse trecho marca o paradoxo que sustenta a tanatopolítica, ou seja, o fato que vida e morte se encontrem de maneira tão indistintas a ponto de morrer e deixar morrer a todos, sendo que, como já apontado por Agamben, somos todos *homines sacri*. Estamos todos mais ou menos inseridos no contexto do campo, no qual a tanatopolítica existe como modelo vigente da governabilidade de um estado de exceção, seja nosso país um regime democrático, seja um regime totalitário.

De fato, a tanatopolítica não se restringe apenas aos regimes totalitários, pois a política de definir a morte de alguns, considerados perigosos ou ameaçadores, para que a vida de outros tenha tranquilidade e seja bem-sucedida faz parte, por exemplo, da nova política internacional e da políticas de segurança pública de diversos Estados democráticos. Por exemplo, a guerra contemporânea é uma versão da tanatopolítica em que a vida de uns, descartáveis ou perigosos, é sacrificada para que outros vivam em segurança. Inclusive, a própria condição da violência no Brasil passa, em muitos casos, por situações semelhantes. Nessas situações, a tanatopolítica em sua máxima aplicação na sociedade: o cálculo da morte não é realizado sobre determinados grupos, mas sobre todos que se encontram nessas ditas democracias ocidentais enquanto *homines sacri*.

Dessa forma, a figura do campo de concentração ganha importância especial para a compreensão do conceito de tanatopolítica. Agamben identifica a intensificação e a multiplicação dos mecanismos de exceção como grande característica da política contemporânea. Com esse referencial, seria compreensível o aumento dos espaços de campos de concentração no interior das democracias atuais. Nesse sentido, o pensamento do filósofo italiano dialoga proximamente com muitas dinâmicas do contexto nacional, pois ocorrências como a intervenção federal e as mortes no sistema prisional apresentam aspectos similares aos mecanismos de campos de concentração onde as mortes são produzidas/aceitas no espaço ambíguo dos presídios conflagrados e as leis ordinárias são suspensas nas ocupações militares.

A partir da análise de certos conceitos basilares de Giorgio Agamben, tais como poder soberano, estado de exceção, campo e vida nua, é possível finalmente compreender como a tanatopolítica é um importante conceito-chave para análise das políticas em torno da vida, seja para protegê-la, seja para matá-la legitimamente. A partir da categoria científica denominada tanatopolítica, Giorgio Agamben propõe o uma ressignificação do conceito de biopolítica de Michel Foucault, trazendo um alcance contemporâneo às reflexões sobre o fenômeno da politização da vida e o caráter biopolítico da política ocidental realizados pelo filósofo francês na década de 70. Enquanto Agamben inicialmente realizou sua abordagem da biopolítica como uma tentativa de apenas “corrigir e completar” as investigações de Foucault, percebe-se a partir do presente estudo que sua abordagem final da biopolítica revisa substancialmente aspectos centrais da obra de Michel Foucault. Contudo, essa inovação teórica não isenta o filósofo de críticas de seus pares.

A autora Catherine Mills (2018, p. 57) ressalta que Agamben também foi alvo de críticas consideráveis em relação à sua teoria biopolítica. Em particular, sua formulação da biopolítica como tanatopolítica tem sofrido críticas de diversos autores, que se afastam decisivamente da visão mortífera da biopolítica oferecida por Agamben, em direção a uma “biopolítica afirmativa”, assim como criticam a identificação dos campos de concentração com certos espaços mundanos, tais como saguões de aeroportos. Além disso, o deslocamento conceitual da biopolítica para a tanatopolítica gerou críticas significativas a Agamben em razão de haver um sério limite da utilidade do seu conceito de tanatopolítica para abordar certos fenômenos biopolíticos contemporâneos que tratam tão claramente de prolongar e promover a vida, tais como a genética e a biomedicina (Mills, 2018, p. 44)

Paul Rabinow e Nikolas Rose argumentam que o biopoder não é sobre “fazer morrer”, mas “fazer viver”; eles escrevem, “centrais para a configuração do biopoder contemporâneo são todos aqueles empreendimentos que têm a vida, não a morte, como seu telos” (Rabinow; Rose, 2006, p. 203). Consequentemente, os autores se opõem a qualquer associação do biopoder contemporâneo com o nazismo e o holocausto. Uma crítica semelhante é feita por Mika Ojakangas (2005, p. 20), que desafia a caracterização de Agamben do biopoder como inerentemente violento. Para ele, embora seja correto caracterizar o poder soberano como um poder de violência e morte, o biopoder é distinto deste e pode até se opor à força da soberania. Como já ensinava Michel Foucault, Ojakangas defende que o biopoder e o poder soberano tornam-se enredados de tal forma que a violência é implantada dentro deles de várias maneiras. Assim, seria mais certo dizer que a Alemanha nazista não implicou a absolutização do biopoder, mas sim do poder soberano.

Segundo Thomas Lemke (2011, p. 59-60), ao focar no Direito e no direito soberano de banimento, Agamben deixa de fora de sua análise aspectos centrais da biopolítica. Agamben defende que o estado de exceção não é apenas a origem da política, mas também seu próprio propósito e definição, fazendo com que a política se esgote na produção de *homines sacri*, já que a vida nua é criada simplesmente para ser exterminada impunemente. Agamben descarta o fato de que as intervenções biopolíticas se subordinam a um imperativo bioeconômico de valorização cujo objetivo é melhorar as chances de sobrevivência e a qualidade de vida. Dessa forma, Thomas Lenke argumenta que Agamben falha em reconhecer que a biopolítica é essencialmente uma economia política da vida, pois sua análise permanece enfeitiçada pelo poder soberano e cega a todos os mecanismos que operam fora da lei (Lemke, 2011, p. 60).

Outro problema na teoria biopolítica de Giorgio Agamben seria sua concentração em aparatos estatais e formas centralizadas de regulação. Segundo Thomas Lemke (2011, p. 61-62), o foco de Agamben na política racial nazista leva a uma visão distorcida do presente, pois aparentemente ele não está ciente de que a biopolítica não é apenas o âmbito da regulamentação governamental. O filósofo italiano desconsidera que também existe um campo de sujeitos autônomos tais como pacientes racionais, indivíduos empreendedores e pais responsáveis que demandam biotecnologias. Cada vez menos o Estado, por sua preocupação com a saúde do corpo do povo, decide quem é digno de viver, e cada vez mais essas decisões são entregues aos indivíduos preocupados com a qualidade de vida. Existe o perigo de que o Estado, em nome da desregulamentação, se retire dos domínios que outrora ocupou na sociedade e entregue as decisões relativas ao valor da vida e as determinações de quando ela começa e termina para o âmbito da ciência e dos interesses comerciais, bem como para as deliberações de comitês de ética, comissões de especialistas e painéis de cidadãos (Lemke, 2011, p. 62)

Por fim, Thomas Lemke (2011, p. 62-63) critica que Giorgio Agamben usa um conceito quase ontológico de biopolítica, de modo que sua noção de vida permanece curiosamente estática e ahistórica. O termo “vida” como é usado na Antiguidade e na Modernidade só possuem o nome em comum, uma vez que vida é um conceito especificamente moderno. Até a segunda metade do século 18, a estrita diferenciação entre um ser natural e uma produção artificial, entre orgânico e inorgânico, era desconhecida. Somente com o surgimento da biologia moderna foi concedida à vida ou à força vital uma identidade como um princípio de funcionamento independente que descrevia o surgimento, a preservação e o desenvolvimento dos corpos naturais. Até o século 18, a filosofia e a ciência assumiam uma continuidade entre o natural e o artificial, mas a partir desse marco temporal

houve uma divisão estrita entre os dois e a vida passou a ser concebida como uma forma de auto-organização que obedecia apenas a causas internas (Lemke, 2011, p. 62).

A tentativa de Agamben de corrigir e alterar a teoria biopolítica de Michel Foucault acarreta no abandono da visão central deste último, no sentido de que biopolítica é um fenômeno histórico que não pode ser separado do desenvolvimento dos Estados modernos, do surgimento das ciências humanas e da formação das relações capitalistas de produção. Sem a necessária colocação do projeto biopolítico em um contexto histórico-social, a vida nua de Giorgio Agamben torna-se uma abstração cujas complexas condições de emergência devem permanecer tão obscuras quanto suas implicações políticas. Agamben tende a apagar a diferença histórica entre a Antiguidade e o presente, assim como as diferenças entre a Idade Média e a Modernidade. Além disso, Giorgio Agamben suprime a importância que o gênero tem para uma verdadeira teoria biopolítica, uma vez que ele não investiga até que ponto a produção da “vida nua” seria também um projeto patriarcal, que codifica a diferença de gênero por meio de uma divisão estrita e dicotômica entre natureza e política (Lemke, 2011, p. 63)

4.5 RECEPÇÃO DO CONCEITO TANATOPOLÍTICA E DO TEÓRICO GIORGIO AGAMBEN NAS TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Uma vez apresentada as principais ideias e conceitos de Giorgio Agamben em relação à vida, poder e soberania, foi possível compreender como o filósofo italiano se apropriou do conceito de biopolítica de Michel Foucault para desenvolver o seu conceito de tanatopolítica para se referir ao estado de exceção permanente no qual se legitima a produção de morte de vidas nuas, vidas não qualificadas, ou ainda, *homines sacri*. Ainda, foi apresentado o potencial da obra de Giorgio Agamben, assim como do conceito de tanatopolítica, para a análise do fenômeno do extermínio da população negra no Brasil. Posto isto, de forma a concluir a linha de pensamento desenvolvida ao longo do presente capítulo, assim como feito no capítulo anterior referente ao teórico Michel Foucault, será feita uma análise da recepção do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando como os escritos do filósofo italiano têm sido aplicados em teses, dissertações e artigos científicos que debatem acerca dessa temática.

Relembrando o método de pesquisa descrito no capítulo 2 da presente tese, foi elaborado um protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) de cinco etapas, no qual foram inseridos os descritores “genocídio negro” e “extermínio negro” em duas bases de dados on-line: a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Portal de Periódicos da CAPES. A partir

dessa pesquisa, foram indexadas 354 publicações, sendo 127 teses e dissertações e 227 artigos científicos. Após a aplicação de todos os critérios de inclusão e exclusão dos estudos primários, foram selecionados 286 estudos, totalizando uma amostragem de 110 teses e dissertações e 176 artigos científicos. Todos os trabalhos foram lidos na sua íntegra e categorizados segundo as escalas de categorização definidas no tópico 2.7 *Categorização dos estudos selecionados* e apresentadas nos Apêndices A e B. De forma a realizar a quinta etapa do protocolo, referente à “apresentação e discussão dos resultados”, optou-se por primeiro apresentar os resultados obtidos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), para depois apresentar os resultados obtidos no Portal de Periódicos da CAPES, seguindo a estrutura realizada no capítulo anterior.

Como pode ser verificado no Apêndice A, foram analisadas 110 teses e dissertações. Os trabalhos foram devidamente lidos na sua íntegra e categorizados segundo o CQ4 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben) e o CQ5 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico). Da mesma forma como no capítulo anterior, para que fossem realizadas as análises no presente tópico, foi necessário também fazer uma análise conjunta do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben com os dados coletados dos demais conceitos (biopolítica, necropolítica) e demais teóricos (Michel Foucault, Achille Mbembe), uma vez que é interessante verificar como os pesquisadores podem preferir utilizar os três conceitos ou teórico concomitantemente, apenas dois desses conceitos ou teóricos em conjunto, apenas um conceito ou teórico específico, ou ainda nenhum desses.

Primeiramente, analisando como as teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil utilizam o conceito tanatopolítica, foram obtidos dados surpreendentes sobre como os pesquisadores brasileiros estão utilizando as categorias científicas para analisar esse fenômeno social no âmbito acadêmico. A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que 13 teses e dissertações utilizam o conceito de tanatopolítica, especificamente em diálogo com os conceitos de biopolítica e necropolítica. Apenas 4 trabalhos utilizam o conceito tanatopolítica em diálogo com o conceito de biopolítica, sem mencionar o conceito de necropolítica. Não foi obtido nenhuma tese ou dissertação que utilizado o conceito tanatopolítica em conjunto com o conceito necropolítica, sem que fosse mencionado o conceito biopolítica. Também não foi obtida nenhuma tese que apenas utilizasse o conceito tanatopolítica, sem o suporte dos demais conceitos. Uma maioria expressiva de 93 trabalhos analisados não mencionaram o conceito de tanatopolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho.

Esses dados relativos à utilização do conceito tanatopolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 27 - Utilização do conceito tanatopolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito tanatopolítica	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Tanatopolítica, biopolítica e necropolítica	13A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 66A, 96A, 97A, 104A, 110A	13 trabalhos
Apenas tanatopolítica, biopolítica	50A, 78A, 98A, 99A	4 trabalhos
Apenas tanatopolítica, necropolítica	-	0 trabalhos
Apenas tanatopolítica	-	0 trabalhos
Não usam tanatopolítica	5A, 8A, 15A, 18A, 42A, 45A, 46A, 47A, 55A, 56A, 63A, 64A, 69A, 71A, 72A, 75A, 79A, 84A, 90A, 91A, 92A, 102A, 107A, 1A, 9A, 13A, 41A, 53A, 62A, 65A, 73A, 81A, 86A, 103A, 7A, 11A, 14A, 26A, 27A, 28A, 30A, 32A, 36A, 38A, 44A, 59A, 74A, 83A, 88A, 89A, 2A, 3A, 4A, 6A, 10A, 16A, 17A, 23A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 39A, 40A, 43A, 5A, 52A, 54A, 57A, 58A, 60A, 61A, 67A, 68A, 70A, 76A, 77A, 80A, 82A, 84A, 85A, 87A, 93A, 94A, 95A, 100A, 101A, 105A, 106A, 108A, 109A	93 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o conceito de tanatopolítica para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 93 trabalhos. Esse número se contrapõem diretamente à minoria de trabalhos que utilizam o referido conceito, que corresponde a apenas 17 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 85% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito tanatopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 15% utilizam essa categoria científica. É uma constatação interessante verificar como a tanatopolítica não é uma categoria científica geralmente escolhida pelos pesquisadores como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira no âmbito acadêmico.

Quando se analisam os trabalhos que utilizam o conceito de tanatopolítica, verifica-se a maior quantidade de trabalhos optaram pela sua utilização em diálogo com o conceito de biopolítica de Michel Foucault e necropolítica de Giorgio Agamben, uma vez que 13 trabalhos fazem o referido uso dos conceitos. Essa forma de utilização do conceito biopolítica” se contrapõe aos 4 trabalhos que utilizaram o conceito de tanatopolítica em conjunto com o de biopolítica, sem mencionar necropolítica. Fazendo uma análise qualitativa dos trabalhos, verificou-se que nos 4 trabalhos que utilizaram o conceito de tanatopolítica junto com o de biopolítica a utilização do conceito de Giorgio Agamben foi utilizada de forma principal no trabalho, aparecendo o conceito de Michel Foucault mais como um suporte teórico para ajudar a explicar o conceito do filósofo italiano. Contudo, nos 13 trabalhos que utilizaram os três conceitos, a tanatopolítica é apenas utilizada de forma secundária ou complementar, uma vez que nos trabalhos é dado mais destaque aos conceitos de biopolítica e necropolítica.

Outra análise importante a ser feita é da qualidade das teses e dissertações no que diz respeito à utilização do conceito tanatopolítica de Giorgio Agamben. Essa análise foi realizada a partir da categorização dos trabalhos em 4 níveis de qualidade de utilização do conceito. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o conceito de tanatopolítica aparece de forma indireta, ou seja, na citação direta de um autor referenciado no trabalho, mas sem que o próprio autor da tese ou dissertação utilizasse o conceito em seu próprio texto. Os trabalhos de qualidade 2 são apenas que o referido conceito é mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem qualquer descrição do seu significado. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o conceito de tanatopolítica é mencionado diretamente e o autor da tese ou dissertação descreve o seu significado. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que o conceito tanatopolítica de Giorgio Agamben é diretamente mencionado, descrito e aprofundado pelo autor ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, das 17 teses e dissertações que utilizam o conceito tanatopolítica, a qualidade da utilização da referida categoria científica foi realizada da seguinte forma:

Quadro 28 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de tanatopolítica

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	29A, 48A, 66A	3 trabalhos
Qualidade 2	78A, 97A, 104A	3 trabalhos
Qualidade 3	19A	1 trabalho

Qualidade 4	13A, 20A, 21A, 22A, 49A, 50A, 96A, 98A, 99A, 110A	10 trabalhos
-------------	---	--------------

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 10 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben, significando que a maioria dos trabalhos não apenas mencionam diretamente o conceito, mas descrevem o seu significado e fazem seu uso aprofundado ao longo do corpo do trabalho. Apenas 1 trabalho foi classificado como categoria 3, mencionando o conceito e descrevendo o seu significado, sem que ele fosse utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. 3 trabalhos foram classificados como qualidade 2, na qual o conceito tanatopolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada. Por fim, 3 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, já que o conceito apareceu apenas em citações diretas, sem que o próprio autor da tese ou dissertação mencionasse o termo diretamente.

Em termos percentuais, 65% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 ou 3 de utilização do conceito de tanatopolítica de Michel Foucault, mostrando que, apesar da utilização do referido conceito não ser frequente, a maioria autores que optam pela utilização do conceito se apropria dele de forma qualificada, descrevendo o seu significado e utilizando ele de forma recorrente ao longo do trabalho. 35% dos trabalhos são de qualidade 1 ou 2, representando assim uma utilização superficial do conceito, apenas mencionando-o de forma direta ou indireta, sem qualquer conceituação. É interessante notar que nos trabalhos que utilizam o conceito tanatopolítica de forma superficial, ele é utilizado de forma complementar para a discussão dos conceitos de biopolítica e necropolítica, geralmente aparecendo de forma breve numa menção de que o conceito de biopolítica já foi apropriado pela Teoria Italiana e acabou servindo de referência para o surgimento do conceito de tanatopolítica, mencionando-o sem qualquer conceituação, ou apenas incluindo citações diretas de autores que relatam essa situação.

Uma vez analisada a utilização do conceito de tanatopolítica pelas teses e dissertações sobre genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico. A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que 28 teses e dissertações utilizam o teórico Giorgio Agamben, especificamente em diálogo com os teóricos Michel Foucault e Achille Mbembe. Apenas 1 trabalho utiliza o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 9 trabalhos preferiram utilizar o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem

menção o teórico Achille Mbembe. Apenas 1 trabalho utilizara o teórico Giorgio Agamben de forma exclusiva, sem realizar uma interlocução com os outros teóricos. Por fim, 71 trabalhos analisados não utilizaram Giorgio Agamben como referencial teórico.

Esses dados relativos à utilização do teórico Giorgio Agamben em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 29 - Utilização do teórico Giorgio Agamben em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do filósofo Giorgio Agamben	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Giorgio Agamben, Michel Foucault e Achille Mbembe	13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 80A, 81A, 82A, 93A, 95A, 96A, 97A, 101A, 104A, 105A, 106A, 109A, 110A,	28 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben, Achille Mbembe	39A	1 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben, Michel Foucault	11A, 26A, 32A, 38A, 50A, 78A, 84A, 98A, 99A	9 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben	72A	1 trabalhos
Não usam Giorgio Agamben	1A, 9A, 14A, 15A, 18A, 35A, 42A, 46A, 55A, 63A, 64A, 69A, 71A, 74A, 83A, 102A, 8A, 12A, 23A, 41A, 45A, 47A, 65A, 103A, 7A, 27A, 28A, 30A, 36A, 44A, 56A, 59A, 75A, 79A, 88A, 90A, 91A, 92A, 107A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 10A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 40A, 43A, 51A, 52A, 53A, 54A, 57A, 58A, 60A, 62A, 73A, 76A, 77A, 85A, 86A, 87A, 89A, 94A, 100A, 108A	71 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o teórico Giorgio Agamben para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 71 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à uma minoria de trabalhos que utilizou o filósofo italiano para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 39 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 65% dos trabalhos coletados não utilizam Giorgio Agamben como referencial teórico para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que apenas 35% utilizam esse autor.

No que tange aos trabalhos que utilizam Giorgio Agamben como referencial teórico, a maioria deles preferem utilizá-lo conjuntamente com Michel Foucault e Achille Mbembe (26 trabalhos). Em segundo lugar de preferência, os pesquisadores preferem utilizar Giorgio Agamben em diálogo com Michel Foucault, sem mencionar Achille Mbembe (9 trabalhos). Apenas 1 trabalho utilizou Giorgio Agamben em conjunto com Achille Mbembe, sem mencionar Michel Foucault, assim como apenas 1 trabalho utilizou Giorgio Agamben de forma exclusiva. Essa conclusão sobre a utilização do teórico Giorgio Agamben vai de encontro com as conclusões obtidas da utilização do conceito de tanatopolítica. Geralmente, os pesquisadores brasileiros preferem utilizar o conceito de tanatopolítica e o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault para discutir o extermínio da população negra brasileira.

Ao fazer uma análise cruzada da utilização do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nas teses e dissertações, constatou-se uma quantidade relevante de trabalhos que não utilizam o conceito tanatopolítica, mas utilizam o autor Giorgio Agamben para tratar acerca do extermínio da população negra:

Quadro 30 - Relação entre a utilização do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nas teses e dissertações

Relação entre conceito e referencial teórico	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Trabalhos que usam o conceito de tanatopolítica e utilizam Giorgio Agamben como referência	13A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 50A, 66A, 78A, 96A, 97A, 98A, 99A, 104A, 110A	17 trabalhos
Trabalhos que mencionaram o conceito de tanatopolítica, porém sem utilizar Giorgio Agamben como referência	-	0 trabalhos
Trabalhos que utilizaram Giorgio Agamben como referência, porém sem mencionar o conceito de tanatopolítica	11A, 16A, 17A, 26A, 32A, 38A, 39A, 61A, 67A, 68A, 70A, 72A, 80A, 81A, 82A, 84A, 93A, 95A, 101A, 105A, 106A, 109A	22 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como verifica-se no quadro, 22 trabalhos utilizaram Giorgio Agamben como referência, porém sem mencionar o conceito de tanatopolítica, geralmente lançando mão de outros conceitos do filósofo tais como estado de exceção, homo sacer e vida nua, mas sem mencionar o conceito tanatopolítica. Considerando que outros 17 trabalhos que usam o conceito de tanatopolítica também utilizam Giorgio Agamben como referência e os mesmos conceitos de estado de exceção, homo

sacer e vida nua percebe-se como esses conceitos acabam por ter uma relevância maior na pesquisa acadêmica de genocídio negro, do que o conceito tanatopolítica propriamente dito. Notadamente, nenhum trabalho mencionou o conceito tanatopolítica sem utilizar Giorgio Agamben como referência, reforçando a conclusão obtida de que os pesquisadores brasileiros se apropriam da teoria de Giorgio Agamben quando decidem utilizar o conceito tanatopolítica, dificilmente utilizando conceito apenas como menção.

Quando se avalia a qualidade das teses e dissertações segundo a utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o referencial teórico de Giorgio Agamben aparece de forma indireta, ou seja, mencionado “dentro” na citação direta de outro autor referenciado no trabalho. Os trabalhos de qualidade 2 são aqueles que Giorgio Agamben é apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem descrição qualquer chave teórica. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o teórico Giorgio Agamben é mencionado diretamente pelo autor do trabalho e algum dos conceitos é descrito, muito embora não seja usado de forma recorrente. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que Giorgio Agamben é diretamente mencionado pelo autor do trabalho, suas ferramentas conceituais são descritas e utilizadas de forma recorrente ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, as 39 teses e dissertações que utilizam o teórico Giorgio Agamben foram devidamente lidas na sua íntegra e classificadas segundo a qualidade da utilização do referido autor da seguinte forma:

Quadro 31 - Qualidade da utilização do teórico Giorgio Agamben em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	29A, 48A, 80A	3 trabalhos
Qualidade 2	26A, 61A, 95A, 101A	4 trabalhos
Qualidade 3	19A	1 trabalho
Qualidade 4	11A, 13A, 16A, 17A, 20A, 21A, 22A, 32A, 38A, 39A, 49A, 50A, 66A, 67A, 68A, 70A, 72A, 78A, 81A, 82A, 84A, 93A, 96A, 97A, 98A, 99A, 104A, 105A, 106A, 109A, 110A	31 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 31 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 e 1 trabalho foi classificado como de qualidade 3 na utilização do teórico Giorgio Agamben, significando que a grande maioria das teses e dissertações não apenas mencionam diretamente o autor, mas descreveram o significado de algum conceito, chave-teórica ou trecho de obras, e utilizaram o filósofo de forma recorrente ao longo do corpo do trabalho. Em contraposição, apenas 4 estudos foram classificados como qualidade 2 e 3 estudos foram classificados como de qualidade 1, representando assim uma utilização superficial do conceito, apenas mencionando-o de forma direta ou indireta, sem qualquer conceituação. Essa constatação reforça a conclusão obtida anteriormente, no sentido que apesar da utilização do referido conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben não ser frequente, a maioria pesquisadora que optam pela utilização do conceito e/ou do teórica se apropria dele de forma qualificada, descrevendo o seu significado e utilizando ele de forma recorrente ao longo do trabalho.

A análise realizada das teses e dissertações coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações revelou que, dos trabalhos examinados, 85% não utilizaram o conceito de tanatopolítica para abordar o genocídio negro, enquanto apenas 15% incorporaram essa categoria científica. Dos trabalhos que empregaram o conceito de tanatopolítica, 76% o fizeram em diálogo com os conceitos de biopolítica e necropolítica, enquanto os restantes 24% utilizaram apenas o conceito de biopolítica. Isso evidencia a estreita associação entre o conceito de tanatopolítica e o de biopolítica. Além disso, 65% dos trabalhos classificados como de qualidade 4 ou 3 utilizaram de forma qualificada o conceito de tanatopolítica de Michel Foucault, indicando que, embora sua utilização não seja frequente, os pesquisadores que optaram por incorporar esse conceito o fizeram de maneira apropriada. De forma geral, percebe-se que o conceito de tanatopolítica não é uma escolha preferencial entre os pesquisadores brasileiros ao analisar o fenômeno do genocídio negro, embora possa ser aplicado para essa finalidade. Quando os pesquisadores utilizam essa categoria científica, é comum que estabeleçam um diálogo com o conceito de biopolítica de Michel Foucault.

Essa mesma tendência também se aplica à utilização do teórico Giorgio Agamben nos trabalhos coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Verificou-se que 65% dos trabalhos não utilizaram Giorgio Agamben como referencial teórico para abordar o genocídio negro. Entre os trabalhos que fizeram uso de Agamben, 77% preferiram combiná-lo com Michel Foucault e Achille Mbembe, enquanto 9% utilizaram Agamben em diálogo com Michel Foucault, sem mencionar Achille Mbembe. Os outros 14% empregaram Agamben de maneiras diversas. Considerando o panorama geral, constatamos que 86% dos trabalhos que utilizaram Giorgio Agamben o fizeram em conjunto com Michel Foucault, em contraste com os 14% restantes que não

estabeleceram esse diálogo. Por fim, 65% dos trabalhos classificados como de qualidade 4 ou 3 demonstraram um engajamento significativo com a teoria de Giorgio Agamben. Conclui-se, portanto, que a teoria de Agamben não é uma escolha preferencial entre os pesquisadores brasileiros para analisar o fenômeno do genocídio negro, embora possa ser aplicada para essa finalidade. Quando os pesquisadores incorporam essa categoria científica, é comum que estabeleçam um diálogo com a teoria de Michel Foucault.

Dessa maneira, com base na análise de 110 teses e dissertações sobre o genocídio negro, constatou-se que a maioria desses trabalhos optou por utilizar outros conceitos para examinar o fenômeno, em vez de empregar o conceito de tanatopolítica criado por Giorgio Agamben. Essa descoberta indica uma preferência por abordagens conceituais distintas por parte dos pesquisadores envolvidos nesse formato de trabalho. No entanto, é importante ressaltar que essa preferência não implica necessariamente que o conceito de tanatopolítica e a teoria de Agamben sejam inadequados para a análise do genocídio negro. O fato de os pesquisadores priorizarem outros conceitos e teóricos sugere a existência de uma variedade de abordagens teóricas disponíveis para compreender o fenômeno em questão. Essa escolha pode ser influenciada por diferentes fatores, como a orientação metodológica adotada, a relevância dos conceitos selecionados para o contexto específico da pesquisa e a busca por uma perspectiva teórica mais alinhada com os objetivos do estudo.

Contudo, em análise estrita aos trabalhos que utilizam o conceito tanatopolítica e o autor Giorgio Agamben, verificou-se que os pesquisadores de pós-graduação que recorrem à teoria de Giorgio Agamben geralmente o fazem em conjunto com a teoria de Michel Foucault. Essa constatação revela uma tendência epistemológica preferencial no contexto acadêmico, onde o diálogo entre esses dois autores é amplamente adotado. Os pesquisadores optam por utilizar de forma conjunta o conceito de biopolítica de Michel Foucault e o conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben. A decisão epistemológica adotada pelos pesquisadores de aliar a noção de poder regulatório da vida presente no conceito foucaultiano de biopolítica as noções de *homo sacer*, vida nua e estado de exceção presentes no conceito agambeniano de tanatopolítica, reflete a relevância atribuída ao diálogo entre esses dois autores, ressaltando a importância de abordagens teóricas complementares para analisar de maneira abrangente as dinâmicas de poder, controle e violência relacionadas ao genocídio negro. Essa conclusão reforça a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e o potencial de sinergias entre diferentes perspectivas teóricas para a compreensão complexa de questões sociais e políticas.

4.6 RECEPÇÃO DO CONCEITO TANATOPOLÍTICA E DO TEÓRICO GIORGIO AGAMBEN NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Uma vez analisada a recepção do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nos estudos coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, cabe agora semelhante análise nos estudos coletados do Portal Periódicos CAPES. Assim como realizado na análise das teses e dissertações, essa análise será organizada em duas etapas: primeiramente, será feita uma análise dos artigos científicos no que diz respeito a recepção do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben; em seguida, os artigos científicos serão analisados quanto a recepção do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico do estudo. Como pode ser verificado no Apêndice B, cada artigo científico foi devidamente lido na sua íntegra e categorizado segundo o CQ4 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben) e o CQ5 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico). Ademais, as análises foram realizadas em cruzamento com os dados coletados dos demais conceitos (biopolítica, necropolítica) e teóricos (Michel Foucault, Achille Mbembe).

Em primeiro lugar, analisando como os artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil utilizam o conceito de tanatopolítica, foram obtidos dados ainda mais expressivos sobre como os pesquisadores brasileiros não estão utilizando a categoria científica de tanatopolítica nos estudos sobre genocídio negro, da mesma forma como já constatado a partir dos dados obtidos sobre teses e dissertações. A partir da análise dos estudos coletados, constata-se um número expressivo de 172 teses e dissertações que não mencionaram o conceito de tanatopolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho. Apenas 2 trabalhos utilizam o conceito de tanatopolítica em diálogo com o conceito de biopolítica e necropolítica. 1 trabalho utiliza o conceito de tanatopolítica em conjunto com necropolítica, sem mencionar o conceito de biopolítica. 1 trabalho utiliza apenas o conceito de tanatopolítica. Nenhum trabalho coletado utiliza o conceito de tanatopolítica em conjunto com o de biopolítica, sem mencionar o conceito de necropolítica”.

Esses dados relativos à utilização do conceito tanatopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 32 - Utilização do conceito tanatopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito tanatopolítica	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Tanatopolítica, biopolítica e necropolítica	52B, 138B	2 trabalhos
Apenas tanatopolítica, biopolítica	-	0 trabalhos
Apenas tanatopolítica, necropolítica	72B	1 trabalhos
Apenas tanatopolítica	56B	1 trabalhos
Não usam tanatopolítica	1B, 2B, 6B, 14B, 18B, 20B, 21B, 22B, 23B, 26B, 27B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 41B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 57B, 58B, 59B, 62B, 63B, 64B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 83B, 84B, 85B, 87B, 88B, 90B, 91B, 92B, 94B, 96B, 97B, 98B, 102B, 106B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 131B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 159B, 160B, 161B, 163B, 165B, 166B, 167B, 168B, 169B, 170B, 171B, 173B, 174B, 175B, 3B, 12B, 13B, 15B, 16B, 29B, 30B, 38B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 65B, 67B, 76B, 93B, 99B, 100B, 101B, 103B, 104B, 105B, 109B, 113B, 120B, 125B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 162B, 164B, 172B, 176B, 10B, 11B, 28B, 66B, 111B, 129B, 4B, 5B, 7B, 9B, 17B, 14B, 24B, 25B, 31B, 34B, 37B, 46B, 55B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 78B, 79B, 86B, 89B, 95B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 128B, 132B, 135B, 140B, 141B, 146B, 155B, 156B, 157B, 158B	172 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o conceito de tanatopolítica para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 172 trabalhos. Esse número se contrapõem diretamente à minoria de trabalhos que utilizam o conceito de tanatopolítica para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a apenas 4 trabalhos. A análise percentual mostra que 98% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito de tanatopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 2% dos trabalhos utilizam essa categoria científica. Esses dados mostram uma sub-utilização do

conceito ainda mais expressiva do que aquela obtida nas teses e dissertações, nas quais constatou-se que 85% dos trabalhos coletados não utilizavam o conceito tanatopolítica para tratar acerca do genocídio negro.

Como os números de artigos científicos que utilizam o conceito tanatopolítica é bastante reduzido, não se pode retirar conclusões muito profundas sobre os trabalhos que utilizam o conceito. Como dito anteriormente, a forma de utilização do conceito foi diversa, já que 2 trabalhos utilizam conjuntamente o conceito de tanatopolítica, biopolítica e necropolítica, 1 trabalho utiliza o conceito de tanatopolítica em diálogo exclusivo com o de necropolítica, e 1 trabalho utiliza apenas o conceito de tanatopolítica. Em termos de qualidade de utilização do conceito tanatopolítica de Giorgio Agamben, 2 trabalhos foram classificados como categoria 3, uma vez que mencionaram o conceito e descreveram o seu significado, muito embora ele não tenha sido utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. Os outros 2 trabalhos foram classificados como qualidade 2, já que o conceito de tanatopolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor do trabalho, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada.

Em suma, os 4 artigos científicos que utilizam o conceito tanatopolítica foram classificados segundo a qualidade da utilização da referida categoria científica da seguinte forma:

Quadro 33 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de tanatopolítica

Critérios de qualidade	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	-	0 trabalhos
Qualidade 2	52B, 72B	2 trabalhos
Qualidade 3	56B, 138B	2 trabalhos
Qualidade 4	-	0 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Uma vez analisada a utilização do conceito de tanatopolítica nos artigos científicos que tratam acerca do genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Giorgio Agamben, e aqui obteve-se uma constatação bastante interessante sobre como os pesquisadores tem utilizado esse referencial teórico específico em seus trabalhos. A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que 17 artigos científicos utilizam o teórico Giorgio Agamben em diálogo com os teóricos Michel Foucault e Achille Mbembe. Apenas 2 trabalhos utilizam o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem mencionar o teórico Achille

Mbembe. 2 trabalhos preferiram utilizar o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 2 trabalhos utilizaram apenas o teórico Giorgio Agamben, sem mencionar os outros dois autores. Por fim, 153 trabalhos analisados não utilizaram Giorgio Agamben como referencial teórico.

Esses dados relativos à utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil podem ser resumidos no seguinte quadro:

Quadro 34 - Utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do filósofo Giorgio Agamben	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Giorgio Agamben, Michel Foucault e Achille Mbembe	4B, 5B, 7B, 11B, 19B, 25B, 34B, 52B, 78B, 79B, 86B, 89B, 128B, 138B, 140B, 156B, 158B	17 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben, Achille Mbembe	111B, 129B	2 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben, Michel Foucault	72B, 113B	2 trabalhos
Apenas Giorgio Agamben	56B, 104B	2 trabalhos
Não usam Giorgio Agamben	1B, 3B, 6B, 8B, 13B, 15B, 18B, 20B, 21B, 23B, 27B, 28B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 57B, 59B, 62B, 63B, 64B, 65B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 85B, 87B, 88B, 91B, 92B, 94B, 98B, 102B, 105B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 157B, 159B, 160B, 167B, 168B, 169B, 170B, 173B, 174B, 175B, 176B, 3B, 12B, 16B, 29B, 30B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 67B, 76B, 90B, 93B, 100B, 103B, 106B, 109B, 120B, 125B, 131B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 161B, 162B, 164B, 165B, 171B, 172B, 10B, 14B, 22B, 26B, 41B, 58B, 83B, 96B, 163B, 166B, 9B, 17B, 24B, 31B, 37B, 38B, 46B, 55B, 66B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 84B, 95B, 97B, 99B, 101B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 132B, 135B, 141B, 146B, 155B	153 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, a maioria dos estudos realizados optaram por não utilizar o teórico Giorgio Agamben para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 153 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à uma minoria de trabalhos que utilizou o filósofo italiano para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 23 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 87% dos trabalhos coletados não utilizam o teórico para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que somente 13% o utilizam como referencial bibliográfico. Assim como se verificou acerca da utilização do conceito de tanatopolítica em artigos científicos, é possível verificar que o teórico Giorgio Agamben em si também não aparece tão frequentemente como escolha de referencial para esse tipo de trabalho. Essa constatação reforça aquela já obtida nas teses e dissertações, no sentido de que o referido conceito e teórico não são utilizados para discutir a problemática em questão.

Contudo, quando é feita uma análise comparativa da utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil com a utilização do conceito tanatopolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil, constata-se uma situação bastante interessante. Enquanto apenas 4 artigos científicos utilizaram o conceito de tanatopolítica com o aporte teórico de Giorgio Agamben, 23 trabalhos utilizam Giorgio Agamben como referencial teórico sem mencionar o referido conceito. Nesse caso, muitos artigos científicos que abordam o fenômeno do genocídio negro utilizam as obras de Giorgio Agamben para analisar esse fenômeno, mas geralmente utilizam outras chaves teóricas fornecidas pelo filósofo italiano, tais como “estado de exceção”, “homo sacer”, “vida nua”, sem mencionar o conceito tanatopolítica. Essa conclusão foi levemente sugerida pelos dados obtidos na análise de teses e dissertações, mas aqui na análise dos artigos científicos a constatação fica mais clara.

Em suma, é evidente que muitos pesquisadores que utilizam o autor Giorgio Agamben para tratar acerca do extermínio da população negra não utilizam o conceito tanatopolítica, como pode ser resumido no seguinte quadro:

Quadro 35 - Relação entre a utilização do conceito tanatopolítica e do teórico Giorgio Agamben nos artigos científicos

Relação entre conceito e referencial teórico	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Trabalhos que usam o conceito de tanatopolítica e utilizam Giorgio Agamben como referência	52B, 56B, 72B, 138B	4 trabalhos

Trabalhos que mencionaram o conceito de tanatopolítica, porém sem utilizar Giorgio Agamben como referência	-	0 trabalhos
Trabalhos que utilizaram Giorgio Agamben como referência, porém sem mencionar o conceito de tanatopolítica	4B, 5B, 7B, 11B, 19B, 25B, 34B, 78B, 79B, 86B, 89B, 104B, 111B, 113B, 128B, 129B, 140B, 156B, 158B	19 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

No que tange aos artigos científicos que utilizam Giorgio Agamben como referencial teórico, verifica-se uma utilização bastante semelhante com a que foi verificada nas teses e dissertações. A maioria dos trabalhos preferem utilizá-lo conjuntamente com Michel Foucault e Achille Mbembe (17 trabalhos). Apenas 2 trabalhos utilizam o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem mencionar o teórico Achille Mbembe. 2 trabalhos preferiram utilizar o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 2 trabalhos utilizaram apenas o teórico Giorgio Agamben, sem mencionar os outros dois autores. Somando, vemos que 19 trabalhos utilizam Giorgio Agamben em diálogo com Michel Foucault, em contraposição a 4 trabalhos que não realizam esse diálogo. Isso reforça a conclusão de que os pesquisadores brasileiros preferem utilizar o conceito de tanatopolítica e o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault para discutir o extermínio da população negra brasileira.

Por fim, foi analisada a qualidade da utilização do filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico dos artigos científicos. Os 23 artigos científicos que utilizam o teórico Giorgio Agamben foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificados da seguinte forma:

Quadro 36 - Qualidade da utilização do teórico Giorgio Agamben em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Critérios de qualidade	Identificação alfa-numérica	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	-	0 trabalhos
Qualidade 2	7B, 25B, 34B, 52B, 72B, 113B, 156B, 158B	8 trabalhos
Qualidade 3	4B, 5B, 11B, 19B, 56B, 78B, 86B, 89B, 104B, 138B, 140B	11 trabalhos
Qualidade 4	79B, 111B, 128B, 129B	4 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Diferentemente do que verificado na qualidade da utilização do teórico Giorgio Agamben nas teses e dissertações, nas quais o filósofo foi utilizado de forma bastante qualificada e recorrente nos trabalhos, aqui nos artigos científicos verificou-se uma utilização mais “mediana” do referido autor. Diz-se isso porque apenas 4 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do teórico Giorgio Agamben, ao passo que 11 trabalhos foram classificados como categoria 3 e 8 foram classificados como qualidade 2. Nenhum trabalho foi classificados como de qualidade 1. Dessa maneira, verifica-se que nos artigos científicos os pesquisadores acabam mencionando pontualmente o teórico Giorgio Agamben no trabalho, seja apenas mencionando diretamente o filósofo no corpo do trabalho, mas sem trazer qualquer conceituação de chave teórica, explicação de trechos de sua obra ou utilização recorrente ao longo do trabalho, seja apenas descrevendo algum conceito de Giorgio Agamben, porém sem utilizar o autor de forma recorrente no trabalho.

Após a análise dos artigos científicos coletados do Portal de Periódicos CAPES, ficou evidente que a maioria desses trabalhos não faz uso do conceito de tanatopolítica para a análise do genocídio negro, já que 98% dos trabalhos não a empregam. Devido à baixa quantidade de trabalhos que utilizam o conceito, não foi possível realizar uma análise conclusiva sobre a forma e qualidade de sua utilização nas pesquisas. Essa subutilização também é refletida na falta de referência à teoria de Giorgio Agamben, uma vez que 87% dos trabalhos coletados não o utilizam como referencial teórico para abordar o genocídio negro. Em relação à forma de utilização do teórico, observou-se que 82% dos trabalhos estabelecem um diálogo entre Giorgio Agamben e Michel Foucault, em contraste com os 18% restantes que não o fazem. Esse resultado específico reforça a conclusão anteriormente obtida na coleta de teses e dissertações, destacando a importância da interlocução entre esses dois autores no contexto da produção acadêmica brasileira.

Com base na comparação entre 110 teses e dissertações e 176 artigos científicos sobre o genocídio negro, constatou-se que o formato do trabalho não exerce influência significativa nas decisões epistemológicas relacionadas ao conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben. Em ambos os tipos de trabalhos, os pesquisadores optaram por não utilizar o conceito agambeniano de tanatopolítica para analisar o genocídio negro. Essa constatação não implica que a teoria de Giorgio Agamben seja inadequada para pesquisar sobre o fenômeno, mas sim que os pesquisadores brasileiros consideram outras teorias, tais como a de Michel Foucault e Achille Mbembe, como mais apropriadas para abordar essa temática. Dessa forma, a conclusão a ser destacada é que os pesquisadores brasileiros, tanto em teses e dissertações quanto em artigos científicos, tendem a privilegiar outros conceitos e outras teorias como referências para a análise do genocídio negro, que não o conceito tanatopolítica desenvolvido na teoria de Giorgio Agamben.

5 CORPOS DESCARTÁVEIS, VIDAS EXTERMINÁVEIS: NECROPOLÍTICA ACHILLE MBEMBE E O GENOCÍDIO NEGRO NO CONTEXTO BRASILEIRO

O termo “pós-colonialismo” tem sido objeto de discussão epistemológica desde sua institucionalização na década de 1980. Segundo Luciana Ballestrin, a primeira acepção que esse termo possui se refere ao período histórico que se seguiu à descolonização de muitos países do mundo: “tempo histórico posterior aos chamados processos de descolonização [independência, libertação e emancipação das sociedades exploradas pelo imperialismo e neocolonialismo] do chamado terceiro mundo, a partir da metade do século XX” (Ballestrin, 2013, p. 90). Contudo, Inocência Mata (1993, p. 36-37) esclarece que o pós-colonial não tem necessariamente a ver com a linearidade do tempo cronológico, embora dele decorra, pois a questão não é simplesmente de posteridade temporal, tem haver com uma sequência lógica e histórica, já que denuncia a sua marca de dependência e um compromisso contraditório com o empreendimento que o precedeu, o colonialismo.

A segunda acepção do termo “pós-colonialismo” se refere ao campo teórico que emerge a partir dos anos 1980 nas universidades da Inglaterra e dos Estados Unidos, em torno da análise dos impactos da colonização europeia nas sociedades e culturas dos países colonizados, enfatizando a continuidade das relações de poder e a persistência de estruturas coloniais mesmo após a independência formal. Luciana Ballestrin identifica esse sentido do pós-colonialismo como “um conjunto de contribuições teóricas oriundas dos estudos literários e culturais” (Ballestrin, 2013, p. 90). Convencionou-se datar a fundação dos estudos pós-coloniais com a publicação do livro *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*, do palestino radicado nos Estados Unidos, Edward Said. Através da experiência colonial francesa e britânica, o autor concebe o Orientalismo como oposição cultural e política que ajudou a definir a Europa (ou o Ocidente) em contraste com o Oriente (ou Resto do mundo), representado em estereótipos acerca do Outro.

Alguns dos principais autores associados à teoria pós-colonial incluem Edward Said, Gayatri Chakravorty Spivak, Homi K. Bhabha, Frantz Fanon, Stuart Hall, Bell Hooks, Dipesh Chakrabarty, Chandra Talpade Mohanty, Ngũgĩ wa Thiong’o, Leela Gandhi, Rob Nixon entre, Ania Loomba, Edward Kamau Brathwaite, David Scott, entre outros. Esses autores são considerados importantes representantes da teoria pós-colonial, tendo proposto diferentes abordagens para a análise das relações coloniais, mas compartilham a preocupação com a valorização das experiências e perspectivas das populações colonizadas e com a crítica aos poderes que perpetuam a opressão e a

exclusão. A teoria pós-colonial, junto com a teoria decolonial, os estudos subalternos e os estudos interseccionais, embora surgidas em contextos distintos e atinentes à desafios e questões específicas, são fundamentais para estudar as relações de poder que se desenvolveram nos países marcados pelo colonialismo, pós-colonialismo, colonialidade de poder e subalternidade.

Atualmente, Achille Mbembe é um dos intelectuais pós-coloniais mais prestigiados, sendo especialmente reconhecido no campo da Ciência Política. Em seu célebre ensaio *Necropolítica*, ele explora a relação entre poder, violência e morte em contextos pós-coloniais, destacando a importância de entender a relação entre biopoder, necropolítica e colonialismo. Nesse contexto, o objetivo da presente seção é permitir que o filósofo francês Michel Foucault, o filósofo italiano Giorgio Agamben e o filósofo camaronês Achille Mbembe realizem um diálogo em torno de alguns aspectos da categoria biopolítica, produzindo reflexões críticas sobre novas possibilidades de leitura e análise das relações de poder existentes no contexto latino-americano e caribenho, principalmente a partir das discussões desenvolvidas por Achille Mbembe nos ensaios *Necropolítica* e *Necropolítica, uma revisão crítica*, em articulação com algumas considerações feitas pelo autor nas obras *Políticas da inimizade*, *Crítica da Razão Negra*, *Sair da Grande Noite*, *África insubmissa*, *On the postcolony* e *Brutalismo*.

Dessa maneira, na presente seção, será apresentado o conceito de necropolítica conforme proposto por Achille Mbembe, de forma a elucidar as dinâmicas de violência e subjugação presentes nas relações coloniais e racistas e expandir o escopo teórico dos estudos biopolíticos de Michel Foucault e de Giorgio Agamben. Em seguida, será abordado o colonialismo e o racismo sob a perspectiva teórica dos escritos de Achille Mbembe e de Frantz Fanon, explorando as interseções entre esses dois fenômenos e suas consequências sociais, políticas e culturais no contexto da colonialidade de poder. Ainda, será analisado o conceito de necroterritório e territorialização e desterritorialização como tecnologias necropolíticas. Por fim, será apresentada a recepção do conceito de necropolítica de Achille Mbembe nos estudos brasileiros sobre o genocídio negro, destacando como seus escritos têm sido aplicados no debate em torno do extermínio das populações negras no Brasil.

5.1 POLÍTICAS DE MORTE: O CONCEITO DE NECROPOLÍTICA EM ACHILLE MBEMBE

A partir das discussões trazidas em seu ensaio *necropolítica*, publicado pela primeira vez em 2003 na revista americana *Public Culture* e, posteriormente traduzido para várias línguas, a

categoria científica de necropolítica é apresentada por Achille Mbembe como uma nova forma de dominação e submissão, em particular na África pós-colonial. Apesar de ser focado na experiência colonial e pós-colonial africana, Fátima Lima (2018, p. 26) ressalta que esse escrito também nos fornece ferramentas para pensarmos a forma de constituição de diagramas de poder não apenas nos contextos pós-coloniais de Áfricas, mas também nos processos de colonização, neocolonização, descolonização e nos traços de colonialidade que ainda imperam com força nos contextos latino-americanos, caribenhos e brasileiros.

Achille Mbembe demonstra neste ensaio que os efeitos da escravatura e o colonialismo continuam sendo vistos hoje nos países periféricos e traz em sua literatura o conceito de necropolítica, como ferramenta teórica de compreensão da ação política contemporânea. Para Mbembe, o racismo se constitui enquanto elemento de controle e dominação nas relações de poder, sob uma perspectiva de Frantz Fanon, e desenvolve o entendimento do conceito de necropolítica por meio de suas leituras de biopolítica em Michel Foucault e estado de exceção em Carl Schmitt. Assim, podemos dizer que o trabalho de Achille Mbembe é herdeiro dos escritos biopolíticos foucaultianos, mas difere dela ao associar ao biopoder os conceitos de estado de exceção, estado de sítio e racismo sob uma perspectiva pós-colonial.

Necropolítica³⁸ é o termo cunhado por Achille Mbembe para pensar a lógica da política de guerra ao terror espalhada pelo mundo pelos Estados Unidos, principalmente depois do ataque às Torres Gêmeas, na cidade de Nova York, em 11 de setembro do ano de 2011:

O termo necropolítica, o usei, pela primeira vez, em um artigo que foi publicado na Cultura Publica, em 2003, uma publicação estadunidense. Havia escrito o artigo imediatamente após o 9/11, enquanto os Estados Unidos e seus aliados desencadearam a guerra contra o terror que logo resultaria em forma renovadas de ocupação militar de terras distantes e em sua maioria não-ocidentais, assim como o que eu chamaria de a “planetarização” da contra-insurgência, uma técnica que foi aperfeiçoada durante as guerras de resistência anticoloniais, sobretudo no Vietnã e Argélia. Antes do 9/11 vários acadêmicos e pensadores buscavam novos vocabulários e tentavam aproveitar novos recursos críticos com o objetivo de dar contas do que deveríamos chamar “as depredações da globalização neoliberal”. Eu diria que isto começou muito antes do 9/11 e que tomou muito impulso em seu despertar. Então, “as depredações da globalização neoliberal”, as formas de violência que implica, inclusive, a privatização da esfera pública, o fortalecimento do estado, e mais além sua reestruturação econômica e política pelo capital global. (Mbembe, 2012a, p. 132).

A crise do capitalismo atual mudou a política de governar a vida e a morte, justificando os mecanismos de extermínio de populações inteiras são justificados socialmente e potencializados:

³⁸ É preciso levar em consideração que Achille Mbembe diferencia necropoder e necropolítica, não usando as palavras como sinônimos. O necropoder seria a articulação e condensação de poder disciplinar, biopolítica e necropolítica, razão pela qual a necropolítica é entendida pelo filósofo como parte do necropoder. O necropoder se diferencia por agregar um conjunto de tecnologias políticas que atuam para estabelecer a gestão e controle das populações e do indivíduo, mecanismos que são diversos, aparentemente até divergentes, mas que convergem e atuam combinadamente. Nesse caso, a necropolítica seria de forma específica a submissão da vida ao poder da morte, uma política de morte. Não se trata da política de “fazer viver, deixar morrer” da biopolítica, tampouco da política de “fazer morrer, deixar viver” do poder soberano, mas sim uma política de “fazer viver, fazer morrer”.

Alguém poderia resumir nos termos acima o que Michel Foucault entende por *biopoder*: aquele domínio da vida sobre o qual o poder tomou o controle. Mas sob quais condições práticas se exerce o direito de matar, deixar viver ou expor à morte? Quem é o sujeito dessa lei? O que a implementação de tal direito nos diz sobre a pessoa que é, portanto, condenada à morte e sobre a relação antagônica que coloca essa pessoa contra seu ou sua assassino/a? Essa noção de biopoder é suficiente para contabilizar as formas contemporâneas em que o político, por meio da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, faz do assassinato do inimigo seu objetivo primeiro e absoluto? (...) que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial o corpo ferido ou morto)? Como eles estão inscritos na ordem de poder? (Mbembe, 2018, p. 123-124)

Dessa maneira, o conceito necropolítica foi pensado para se referir aos regimes de distribuição desigual da morte a partir das políticas assassinas do Estado, que utiliza seu discurso de poder para criar zonas de morte, deixando de estabelecer limites e estabelecendo locais, ou momentos, em que as mortes de determinadas pessoas ou grupos são aceitáveis:

propos a noção de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos de morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos” (Mbembe, 2018, p. 71)

Em suma, como se conclui, a partir dos trechos mencionados, que a necropolítica é a forma pela qual são dispostas estruturas com o objetivo de provocar a destruição social e física de alguns grupos. Essas estruturas são formas contemporâneas de vidas sujeitas ao poder da morte e seus respectivos mundos de morte, formas de existência social nas quais vastas populações são submetidas às condições de vida que os conferem um status de mortos-vivos.

Achille Mbembe (2018, p. 128) toma como referência para seu conceito de necropolítica a obra *Em Defesa da Sociedade* de Michel Foucault para pensar a questão da biopolítica, explicando que na formulação do filósofo francês o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer, pressupondo a a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault nomeia de racismo de Estado. Esse é um dos pontos fundamentais pelo qual Achille Mbembe dialoga com Michel Foucault, ao focar nas categorias de biopoder e biopolítica, mas diferente do filósofo francês, ele se diferencia ao ir para além dos exemplos eurocêntricos de terror moderno. Além disso, o filósofo camaronês defende que “em vez de considerar a razão a verdade do sujeito, podemos olhar para outras categorias fundadoras menos abstratas e mais palpáveis, tais como a vida e a morte” (Mbembe, 2018, p. 128).

A necropolítica complementa a noção foucaultiana de biopolítica ao descrever como as formas contemporâneas de poder não se limitam apenas à administração e distribuição da vida, mas também com a sujeição da vida à morte. Especificamente, a necropolítica se refere à criação de

mundos de morte que afetam não apenas indivíduos, mas populações inteiras relegadas a uma condição de morto-vivo. Achille Mbembe desenvolveu o conceito de necropolítica partindo da ideia foucaultiana de biopoder e relacionando-o com considerações sobre soberania e estado de exceção. Ele baseou-se em autores como Giorgio Agamben e Hannah Arendt para argumentar que a necropolítica engloba as formas contemporâneas de sujeição da vida ao poder da morte, nas quais a ordem de poder investida no âmbito biológico, como promotora da vida, encontra sua manifestação na perpetuação de relações de hostilidade, impunidade, direito de matar e exposição de outros à morte.

No contexto colonial da *plantation*, o poder punitivo exercido no corpo escravizado a partir de políticas violentas de morte social e morte física, permitia o estabelecimento de uma relação desigual entre o senhor de escravizados e o escravizado. Essa desigualdade é justificada no contexto sociedade colonial quando o terror e a violência passam a figurar como os principais modos de se exercer o poder sobre o corpo do negro tido como um inimigo a ser eliminado. É daí que se diz que a necropolítica é uma política de “fazer viver, fazer morrer”, uma vez que se justificava o assassinato do povo negro escravizado como uma necessidade para que o povo branco livre pudesse viver. Dessa maneira, a lógica da necropolítica é de que é necessário “fazer morrer” determinadas pessoas para “fazer viver” outras, o que subverte a lógica clássica da biopolítica de “fazer viver, deixar morrer”.

No exercício da necropolítica, o racismo assume dimensões maiores e mais profundas, uma vez que a racialização aparece como uma forma de dividir aqueles que devem morrer para que outras possam viver. Achille Mbembe (2018) entende a necropolítica como um verdadeiro trabalho de morte, ao passo que somente a noção de biopoder seria insuficiente para dar conta de certas formas de submissão da vida ao poder de morte. Parece seguro, portanto, considerar tanto a morte social do escravizado convertido em mercadoria e mão de obra, quanto a efetiva morte física através da aniquilação do corpo do indivíduo, como ações de ordem necropolítica, nas quais ambas as tecnologias de poder convergem no obrigar a “fazer viver, fazer morrer”. Se o biopoder incorpora a vida em sua regência e a biopolítica originalmente regula as populações maximizando a vida e deixando indivíduos morrerem, a necropolítica maximiza a vida causando diretamente as mortes dos sujeitos considerados inúteis à lógica neoliberal.

E nesse contexto, o corpo matável é aquele que está em risco de morte a todo instante devido ao parâmetro definidor primordial da raça. O filósofo camaronês toma para o seu conceito de necropolítica o caso das pessoas negras como grupo de indivíduos que, historicamente, foram e ainda são os escolhidos pelas políticas de Estado como os alvos da morte social e física. Contudo, a gestão da morte pelo Estado, ou mesmo por grupos mais poderosos da sociedade, pode ser percebido em diferentes conjunturas sociais, seja por classe, gênero, raça e, inclusive, por

nacionalidade O poder de gerir a vida e morte dos indivíduos é uma das ramificações desumanas do capitalismo, em especial, deste capitalismo do fim do mundo, apocalíptico e sem futuro que lança ao desalento às populações negras, indígena, migrante, LGBTI, por exemplo.

No seu ensaio *Necropolítica*, Achille Mbembe (2018, p. 135) retoma a análise espacializada que Frantz Fanon faz da ocupação colonial e retoma a colônia como um local de exceção e produção de terror estaria regulada pela linguagem da força pura de presença imediata e ação direta e frequente. Dessa maneira, a necropolítica operaria a partir da soberania definindo quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é, quem deve morrer e quem deve viver. De forma semelhante, no ensaio *Necropolítica, uma revisão crítica*, o autor explica que usou o termo necropolítica para se “referir às figuras de soberania cujo projeto central é a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos e populações humanos considerados descartáveis ou supérfluos” (Mbembe, 2011, p. 135).

Em suma, a necropolítica é uma forma de exercício da soberania pelo fato de consistir numa política de morte que é gerida, administrada, através de técnicas de necropoder por um gestor detentor da capacidade de definição da vida desejável, a vida que importa, e sua consequente separação da vida que é descartável (Mbembe, 2018, p. 41). O filósofo propôs que pensemos a soberania como o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer, constituindo os seus limites o fundamento da relação que possibilita ao soberano exercer o controle sobre a mortalidade e definir a vida como implantação e manifestação do poder (Mbembe, 2018, p. 5). Desse modo, a noção de soberania deve ser sintetizada preferencialmente como sendo o direito de matar, “que continuamente se refere e apela à exceção, à emergência e a uma noção ficcional de inimigo” no contexto de uma relação baseada pelo racismo (Mbembe, 2018, p. 17).

Esse entendimento conversa muito bem com a noção de soberano de Giorgio Agamben (2007, p. 23), uma vez que o filósofo italiano quando aborda a tanatopolítica se remete ao soberano como aquele que tem o poder de decidir sobre quem tem o direito ou não de viver, ou seja, de decidir qual vida merece ser vivida, estabelecendo o limiar da ordem e da exceção, determinando o alcance da lei. Por essa razão, verifica-se como a soberania descrita por Mbembe e converge com o conceito de estado de exceção utilizado por Carl Schmitt e Giorgio Agamben, pois a necropolítica opera dentro de um constante estado de exceção, municiada das armas físicas e ideológicas trazidas da biopolítica, como o racismo de Estado, para produzir a figura do inimigo ficcional (Mbembe, 2018, p. 17).

Segundo Achille Mbembe (2018, p. 128), o conceito de necropoder existe a partir da correlação do conceito de biopoder de Foucault com dois outros conceitos, o estado de exceção e o estado de sítio. Examinando as trajetórias pelas quais o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar, o filósofo afirma que “a característica mais

original dessa formação de terror é a concatenação do biopoder, o estado de exceção e o estado de sítio” (Mbembe, 2018, p. 132). A ação positiva do Estado, dos governos e da sociedade consiste na manutenção das condições de possibilidades deste “estado de emergência” que empreende a morte aos grupos dotados de status de corpo exterminável.

Também é importante notar que, quando Achille Mbembe fez referência à necropolítica, ele articula as noções de relação de inimizade, de guerra infraestrutural e de estado de emergência. O filósofo defende que o terror caracteriza tanto os Estados escravocratas quanto os regimes coloniais tardo-modernos. A ausência de liberdade, a lógica do sacrifício e do martírio e a criação de “mundos de morte” são atualizadas contemporaneamente, submetendo vastas populações ao *status* de escravidão, migração e confinamento, como “mortos-vivos”, ou seja, aqueles que já estão selecionados para a eliminação, aqueles a quem as leis só se colocam, na prática, contra suas existências e não para sua proteção, visto que são colocados no lugar do “Outro”³⁹, aquilo que não se deve ser, dos quais é preciso defender-se, os que ameaçam todo projeto de “civilização” almejado pelo poder. Trata-se de uma política na qual a vida é objeto de cálculos que tanto fazem quanto deixam morrer as vidas não rentáveis, culpadas de sua própria situação, de serem uma carga para a sociedade.

A necropolítica é uma gestão da exclusão e, como tal, requer força para violar a proibição do ato de matar. A relação de inimizade é a base normativa do direito de matar ou deixar morrer e para isso o necropoder apela a uma noção ficcional de inimigo. Inspirado na noção foucaultiana de racismo de Estado como figura proeminente no cálculo do biopoder, Mbembe explica que no contexto colonial a espécie humana é racializada e distribuída em grupos raciais, estabelecendo-se uma censura biológica entre os que são escolhidos para viver e os que não são dignos de viver. A percepção da existência do outro passa a ser de uma ameaça mortal à existência e como um perigo absoluto à vida, cuja eliminação é justificada uma vez que sua eliminação social e física fortalece a possibilidade de vida e de segurança dos demais sujeitos. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e viabilizar as funções criminosas do Estado e o

³⁹ Para tratar acerca da relação de inimizade e da figura do inimigo, utiliza-se complementarmente o conceito de “Outro” de Grada Kilomba (2019). O racismo contemporâneo é um reflexo das cenas coloniais nas quais ao negro cabe apenas encenar o papel coadjuvante de “Outro”, figura imposta ao colonizado com a intenção de aprisioná-lo na lógica sujeito-objeto: “No racismo, a negação é utilizada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial: “eles querem tomar o que é nosso, por isso eles têm de ser controlados”. A informação original e elementar – “nós estamos tomando o que é deles” – é negada e projetada sobre o ‘Outro’ – “eles estão tomando o que é nosso”. O negro torna-se então aquilo a que o sujeito branco não quer ser relacionado, e enquanto o negro se transforma em inimigo intrusivo, o branco torna-se a vítima compassiva, ou seja, o opressor torna-se oprimido e o oprimido, o tirano” (Kilomba, 2019, p. 34). Nesse sentido, o sujeito branco projeta sobre o “Outro” tudo aquilo que teme reconhecer e deseja rejeitar sobre si mesmo: o ladrão, o violento, o bandido, o indolente, o malicioso. Transforma-o, então, em um “objeto ruim” identificado como a ameaça, o perigo, o violento, o sujo, entre outros. Em suma, é por meio da projeção de características negadas e rejeitadas pelo sujeito branco, aspectos dos quais busca escapar, que o “Outro” transforma-se em um inimigo sobre o qual o necropoder tem legitimidade para ser exercido.

corpo racializado representa o lugar onde a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei, a formação do terror (Mbembe, 2017).

Para exemplificar esta situação, Mbembe utiliza situações do continente africano, advindas da dificuldade de os Estados garantirem o monopólio sobre a violência e o território, diante da transformação da coerção em mercado, em uma concorrência entre milícias urbanas, exércitos de senhores de guerra, segurança privada, movimentos rebeldes e exércitos oficiais. Para compreender esse contexto, o autor recupera a noção de máquinas de guerra, de Deleuze e Guatarri:

Essas máquinas são constituídas por segmentos de homens armados que se dividem ou se mesclam, dependendo da tarefa e das circunstâncias [...]. Uma máquina de guerra combina uma pluralidade de funções. Tem as características de uma organização política e de uma empresa mercantil. Opera mediante capturas e depredações, e pode até mesmo cunhar seu próprio dinheiro. Para bancar a extração e exportação de recursos naturais localizados no território que controlam, as máquinas de guerra forjam ligações diretas com redes transnacionais [...]. Cada vez mais, a guerra não ocorre entre exércitos de dois Estados soberanos. Ela é travada por grupos armados que agem por trás da máscara do Estado contra os grupos armados que não têm Estado, mas que controlam territórios bastante distintos; ambos os lados têm como seus principais alvos as populações civis desarmadas ou organizadas como milícias (Mbembe, 2018, p. 140-141)

Esse trecho evidencia a discussão a respeito da disseminação de táticas necropolíticas entre o corpo social, seja com a intermediação ou não do poder estatal. O exercício do direito de matar já não constitui o único monopólio dos Estados, e o exército regular já não é o único meio de executar essas funções, uma vez que emerge um mosaico de direitos de governar incompletos e sobrepostos, disfarçados e emaranhados, nos quais sobejam diferentes instâncias jurídicas geograficamente entrelaçadas, e nas quais abundam fidelidades plurais, suseranias assimétricas e enclaves (Mbembe, 2018, p. 139). Com diversos agentes civis cuja posição social fornece o poder de governar, o exercício da necropolítica tem sido realizado por diferentes exércitos na sociedade: “Milícias urbanas, exércitos privados, exércitos de senhores regionais, segurança privada e exércitos de Estado proclamam, todos, o direito de exercer violência ou matar” (Mbembe, 2016, p. 139).

A estratégia necropolítica, portanto, pode ser exercitada não somente pelo Estado e por agentes institucionais e formais, mas desenvolve-se, articula-se e é exercido também de forma disseminada em outras fontes, como descreve Sayak Triana: “Assim, a necropolítica tem um caráter múltiplo, pois é exercida tanto por atores ilegítimos quanto por atores biopolíticos legítimos (o governo, o Estado, o discurso) e é legitimada por meio destes” (TRIANA, 2010, p. 145). Dessa forma, apesar de reconhecer o Estado como agente gestor do campo político e institucional que produz violências sobre as pessoas em situação de rua, é necessário compreender as diferentes formas com que o necropoder atua sobre a sociedade, pois o poder não está confinado ou concentrado no Estado como agente único e como lugar determinado.

Dessa maneira, vemos que uma das dimensões da noção de necropolítica mais recorrente é aquela que se refere à destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis. Nesse caso, vemos uma que Achille Mbembe faz uma introdução, mas sem qualquer tipo de aprofundamento, à figura da vida descartável como aquela presente nos locais marcados pelo biopoder exercido pelo estado de exceção e estado de sítio cuja racionalidade principal seria dada pelo racismo e pelo regime (neo)colonial. Nesse caso, busca-se então pensar para além de Achille Mbembe, trazendo o seguinte questionamento: de que forma seu conceito de governo de produção de mortes dialoga com outros conceitos de governo de vidas e mortes, como a biopolítica de Michel Foucault?

Uma perspectiva de alargamento conceitual da biopolítica oferecida pelo aporte teórico de Achille Mbembe está no fato de compreender que a política sobre a vida pode ser exercida não apenas no nível vida propriamente dita, mas também no nível da morte, na possibilidade de matabilidade e na ideia de que qualquer um pode ser soberano e decidir pela morte do outro, conforme conclui Fátima Lima (2018, p. 30). Esse deslocamento conceitual-metodológico é importante pois talvez nos permita pensar e nos posicionar sob as engrenagens necropolíticas que existem no contexto brasileiro, uma vez que:

o poder necropolítico se faz visível no sistema carcerário, na população em situação de rua, nos *apartheids* urbanos nas grandes e pequenas cidades brasileiras, em dados relevantes, no genocídio da população negra que em sua maioria é jovem e masculina, na eclosão dos grupos de justiceiros, nos hospitais psiquiátricos, nas filas das defensorias públicas, nas urgências e emergências hospitalares, entre tantos outros lugares (...) o genocídio da população negra constitui hoje um dos grandes traços de uma necropolítica à brasileira que se encontram nas formações históricas como nos constituímos enquanto nação. Esses dados nos colocam frente a situações que exigem reflexões e tomadas de posições mais agudas no enfrentamento das práticas racistas como engrenagens bionecropolíticas que, na raça, ou melhor, nas práticas racistas e nas ideias de raças contemporâneas, ainda um grande delírio (Lima, 2018, p. 28)

Isso se dá em razão primordial de que a predação de corpos negros, indígenas, femininos, dissidentes sexuais, periféricos, continua sendo uma técnica de poder na atualidade. Esses corpos que hoje se situam em locais que viveram a experiência colonial moderna não são simplesmente mortos, mas exterminados em em cenas espetaculares de crueldade, o que faz com que as relações entre vida e morte não sejam tão marcadas pelo “fazer viver e deixar morrer” da biopolítica, mas sim pelo “fazer viver” (corpos brancos, corpos masculinos, corpos ricos) e “fazer morrer” (os outros corpos, negros, indígenas, femininos, periféricos) da necropolítica.

Apesar das críticas que o consideram reprodutor de um discurso pessimista de África (Amselle, 2010), o termo necropolítica tem sido colocado em relevo diante do fenômeno da violência levada a cabo através de muitos países de realidade pós-colonial, principalmente para abordar a violência policial em confronto com grupos marginalizados e outras políticas de

extermínio. É importante destacar que a categoria científica necropolítica proposta por Achille Mbembe tem encontrado no campo das ciências sociais diversas articulações próprias, pensadas para a especificidade do caso brasileiro. Por exemplo, é possível mencionar os esforços das pesquisas de Fátima Lima (2018) e Berenice Bento (2018), que propõem as terminologias *bionecropolítica* e *necrobiopoder*, respectivamente, assim como a tese de doutorado em filosofia de Fábio Franco (2018), que propõe o conceito de *necrogovernamentalidade*.

Esses alargamentos conceituais do conceito de Achille Mbembe proporcionam uma leitura do nosso contexto brasileiro e latino-americano condizente com o nosso passado colonial e nossa atualidade pós-colonial. Contudo, ao invés de nos paralisarmos frente à brutal força da necropolítica e do necropoder, devemos seguir o ensinamento trazido pela força do pensamento de Achille Mbembe, quando nos convoca na luta frente os desafios contemporâneos para construir um futuro com possibilidade de vida:

Essa luta tem como finalidade produzir a vida, derrubar as hierarquias instituídas por aqueles que se acostumaram a vencer sem ter razão, tendo a “violência absoluta”, nesse labor, uma função desintoxicadora e instituinte. Essa luta tem uma dimensão tripla. Visa antes de mais destruir o que destrói, amputa, desmembra, cega e provoca medo e cólera – o tornar-se-coisa. Depois, tem por função acolher o lamento e o grito do homem mutilado, daqueles e daquelas que, destituídos, foram condenados à abjeção; cuidar, e eventualmente, curar aqueles e aquelas que o poder feriu, violou ou torturou ou, simplesmente, enlouqueceu (Mbembe, 2011, p. 2)

Vemos, nesse contexto, que ao ampliarmos as ferramentas de análise frente o referencial pós-colonial de Achille Mbembe, notamos que, embora a utilização das categorias de biopoder e biopolítica de Foucault e estado de exceção de Carl Schmitt e Giorgio Agamben sejam úteis, não são suficientes para pensar a experiência de nosso continente e de nosso país. “A noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte”, como conclui o próprio Achille Mbembe (2018, p. 146). Nesse contexto, vemos a categoria da necropolítica desponta como uma ferramenta analítica-crítica importante para analisarmos nossa realidade de Terceiro Mundo.

Apesar do próprio Mbembe (2011, p. 125) ter reconhecido usar a categoria de necropolítica apenas no ensaio *necropolítica*, e depois, segundo suas próprias palavras, ter seguido adiante, sem fazer aprofundamentos posteriores, seu conceito é indispensável ao possibilitar uma análise crítica dos fenômenos de violência próprios das margens do capitalismo. Nesse contexto, vemos que o genocídio da população de negros, de indígenas, de mulheres, de dissidentes sexuais constitui hoje um dos grandes traços de uma biopolítica à brasileira pautada em formações históricas de uma nação submetida a uma lógica colonial. Essa dinâmica de necropolítica brasileira é externada por uma agudização das tendências que sempre foram a regra nas margens brasileiras do capitalismo: produção massiva de morte, racismo, estado de exceção e estado de sítio.

5.2 REFLEXÕES SOBRE COLONIALISMO PARTIR DE ACHILLE MBEMBE E FRANTZ FANON

Em sua tese de doutorado *Pele negra e máscaras brancas* e, principalmente, em *Condenados da terra*, o filósofo martinicano Frantz Fanon foi o precursor do debate desenvolvido por Achille Mbembe, teve o mérito de propor a África como ponto de partida, criticando o espírito europeu que justificou seus crimes coloniais e a escravização em nome de um projeto universal de civilização. O camaronês Achille Mbembe prossegue com meditações fanonianas argumentando que a escravização negra é um retrato incontornável da experimentação biopolítica, um tipo de relato histórico da emergência do terror moderno. Entretanto, Mbembe vai além das discussões fanonianas e introduz o conceito de necropolítica, razão pela qual surge a inquietação científica no sentido de pensar em que medida o necropoder e a necropolítica estão relacionados com a tese fanoniana presente nos condenados da terra, no intuito de averiguar se Fanon e Mbembe têm o mesmo ponto de partida.

Como nunca antes, o pensamento filosófico de Frantz Fanon e Achille Mbembe tem sido discutidos nos circuitos acadêmicos. Se, em outros tempos, nos anos 1970, somente o Movimento Negro lia Fanon, isso tem mudado bastante. Na Grande Área das Ciências Humanas, a leitura de Mbembe e Fanon tem se tornado praticamente obrigatória e incontornável para as pesquisas da grande área das humanidades que partem de seu diagnóstico comum, a crítica à lógica colonial que guia as relações de poder na África e na América Latina e Caribe. Fanon teve pouco tempo para desenvolver suas ideias, uma vez que produziu seus escritos por menos de uma década de vida, mas Mbembe tem a oportunidade de ofertar poderosas ferramentas para pensarmos o tempo presente a partir de uma ótica das meditações fanonianas.

Segundo a sistematização de Lewis Gordon⁴⁰, Achille Mbembe está enquadrado, simultaneamente, na quarta⁴¹ e sexta⁴² fases dos estudos fanonianos, uma vez que o filósofo camaronês realiza tanto um debate pós-estruturalista e pós-colonial, quanto uma abordagem no âmbito da filosofia política com envergadura para uma historiografia crítica do presente sob uma perspectiva fanoniana. A leitura de Mbembe é bastante empenhada em combater com veemência o racismo sob uma perspectiva pós-colonial e os conceitos de necropoder e a necropolítica nos ajudam a percorrer um caminho de entendimento do tempo em que vivemos. Nesse contexto, a leitura de Frantz Fanon é um pressuposto incontornável nesse percurso para compreender as categorias teóricas de Achille Mbembe.

À primeira vista, muitos estudiosos que conhecem Achille Mbembe através de sua categoria de necropolítica pensam ser óbvia e direta a conexão do autor com a filosofia de Michel Foucault, pressupondo que o filósofo camaronês faz uma mera atualização da categoria científica foucaultiana de biopolítica. Longe de defender o abandono da leituras foucaultianas na escrita mbembiana, é necessário dar o devido crédito a Frantz Fanon em consideração às contribuições que forneceu à teoria de Achille Mbembe. O estudioso mais incomum, mas também o mais correto, faz o seguinte questionamento: em que medida a necropolítica de Achille Mbembe foi influenciada por Frantz Fanon? Quais pistas Fanon deixou para Mbembe desenvolver sua teoria em *Condenados da Terra*? Como o pós-colonialismo de Frantz Fanon influenciou a crítica pós-colonial realizada por Mbembe?

Faz mais de meio século que a obra *Os condenados da terra* (1961) foi publicada, um pouco antes da morte prematura de Frantz Fanon, aos 36 anos de idade, em um hospital de Maryland. O impacto desse escrito foi repentinamente percebido nos locais onde se enfrentava a dominação colonial e capitalista, com sua injustiça e racismo inveterados, como o maior dos documentos teóricos da revolução dos povos colonizados. Como conta Felix Valdés Garcia (p. 37), no dia 7 de abril, Fanon disse a Maspero, seu editor, para encomendar o prefácio de Sartre e, no final de julho,

⁴⁰ A obra *What Fanon Said: A Philosophical Introduction to His Life and Thought* (2015) de Lewis Gordon é uma obra excelente para quem deseja conhecer a filosofia de Frantz Fanon, uma vez que apresenta uma sistematização das seis fases de “usos” de Fanon por autores contemporâneos que buscam em seus escritos uma grade teórica profícua para compreensão da realidade contemporânea.

⁴¹ A quarta fase, compreendida a partir do final dos anos 80 e vigente até os nossos dias, é caracterizada pelos estudos culturais, pós-coloniais e pós-modernos no âmbito acadêmico, desenvolvidos por teóricos como Edward Said, Homi Bhabha, Abdul JanMohamed, Henry Louis Gates, Jr., Neil Lazarus e Achille Mbembe.

⁴² A sexta fase, considerada por Gordon como a emergência *stricto sensu* do *Fanon Studies*, é atribuída tarefa de caracterizar os estudos sobre Fanon a partir da prática teórica- político-filosófica da *autorreflexão*. Essa fase é inaugurada pela reflexão crítica de autores como Henry Gates Jr, Anthony Alessandrini, Nigel Gibson e Cedric Robinson sobre o *Fanon Studies* e ampliada pelos trabalhos de Jane Anna Gordon, Alejandro D. Oto, Contat Rybalka, Mireille Fanon Mendès-France, Sonia Dayan-Hezbrun, Etienne Balibar, VY Mudimbe, Matthieu Renault, Jean-Paul Rocchi e Achille Mbembe.

ele já entregou o manuscrito para edição. Ele viajou e conheceu Sartre e Simone de Beauvoir. Ele entregou o livro a Sartre, que acrescentou um prefácio, datado de Paris em setembro de 1961.

Dessa maneira, tanto a obra *Os Condenados da Terra* (1961) quanto o prefácio de Jean Paul Sartre entraram na história fazendo com que o texto se tornasse a dissecação de um universal marcado pela perspectiva eurocêntrica, que deveria ser lido agora a partir da experiência do Terceiro Mundo. Nesse sentido, as declarações de Sartre são tornadas inevitáveis:

Europeus, abri este livro, entrai nele. Depois de alguns passos na noite, vereis estrangeiros reunidos ao pé do fogo, aproximai-vos, escutai: eles discutem a sorte que reservam às vossas feitorias, aos mercenários que as defendem. Eles vos verão talvez, mas continuarão a falar entre si, sem mesmo baixar a voz. Essa indiferença fustiga o coração: os pais, criaturas da sombra, *vossas* criaturas, eram almas mortas, vós lhes dispensáveis a luz, eles só se dirigiam a vós, e vós não perdíeis tempo em responder a esses zumbis. Os filhos não fazem caso de vós; um fogo os ilumina e aquece, e vós vos sentireis furtivos, noturnos, transidos; a cada um a sua vez; nessas trevas de onde vai surgir uma outra aurora, os zumbis sois vós (SARTRE, 1968, p. 8)

Como explica Felix Valdés Garcia (2017, p. 37), Fanon coloca como preocupação principal a ruptura com o mundo colonizador, considerando que a Europa está em declínio e não pode mais se prostrar como centro de gravidade do mundo. Já na primeira linha, ele declara que "a descolonização é sempre um fenômeno violento", uma vez que considerando o racismo como condição estruturante do Estado moderno, o projeto europeu cumpriu a sua missão: difundir o racismo para manter a exploração colonial. Dessa forma, considerando essa proposta fanoniana, não se espanta que rapidamente a obra foi reconhecida como uma espécie de "Bíblia da descolonização", como disse mais tarde o pesquisador jamaicano Stuart Hall.

A partir da grade de leitura de Fanon e de Césaire, Mbembe (2011, p. 9) argumenta que os novos processos de racialização visam marcar esses grupos de populações, fixando do modo mais preciso possível o limite de até onde podem circular, de quais espaços elas podem ocupar, assegurar as circulações, afastando as ameaças e garantindo a segurança geral. Trata-se de seleccionar esses grupos de populações, de os marcar a um tempo como "espécies" e, se possível, neutralizá-los antecipadamente, frequentemente através do encarceramento, da deportação, do genocídio. Como defende o filósofo camaronês, "a raça, deste ponto de vista, funciona a um tempo como ideologia, dispositivo de segurança e tecnologia de governo das multiplicidades. É o meio mais eficaz para abolir o direito" (Mbembe, 2011, p. 10)

É indispensável ressaltar que Fanon, diferente de Foucault, faz uma crítica direta ao racismo e ao colonialismo. Nesse sentido, o filósofo martinicano enfrenta o debate numa dimensão geopolítica, analisando como a África é tomada como um não lugar e, a partir do confronto das identidades de "colonizador" e "colonizado", a lógica perversa determina que povos brancos colonizam e os povos negros são colonizados. Enquanto isso, o filósofo francês não se ocupou dessa

tensão, restringindo-se a pensar o racismo no contexto do nazismo, inclusive chegando a defender que o racismo de Estado foi uma prática de governo que surgiu apenas na época do Terceiro Reich, conforme explanado anteriormente.

Essa ligação de Fanon com a crítica ao colonialismo é justificada por Achille Mbembe (2011, p. 1), que ressalva que nos esquecemos frequentemente que Frantz Fanon pertence a uma geração que passou, por duas ou três vezes, pela provação do desastre e, através da experiência de fim do mundo que toda a catástrofe consigo acarreta, indivisamente, pela provação do mundo. Fanon poder ter sido apenas mais uma das inúmeras vítimas da segunda guerra mundial em que participou com dezanove anos de idade. Ele conheceu a colonização, a sua atmosfera sangrenta, a sua estrutura de asilo, o seu quinhão de feridas, os seus modos de arruinar a relação com o corpo, a linguagem e a lei, os seus estados inauditos, a guerra da Argélia.

Como coloca Mbembe, os horrores do nazismo e do colonialismo não constituem apenas experiências fundadoras, chaves de leitura de toda a sua vida, do seu trabalho e da sua linguagem, mas como uma parte do “eu” inteiro de Frantz Fanon. Foi nesse contexto que, em *Condenados da Terra*, Fanon analisou o colonialismo, avançando imensamente a análise empreendida por Foucault:

A cidade do colonizado, ou pelo menos a cidade indígena, a cidade negra, a médina, a reserva, é um lugar mal afamado, povoado de homens mal afamados. Aí, se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade acorçada, uma cidade ajoelhada, uma cidade acuada. É uma cidade de negros, uma cidade de árabes. O olhar que o colonizado lança para a cidade do colono é um olhar de luxúria, um olhar de inveja. Sonhos de posse. Tôdas as modalidades de posse: sentar-se à mesa do colono, deitar-se no leito do colono, com a mulher dêste, se possível. O colono sabe disto; surpreendo-lhe o olhar, constata amargamente mas sempre alerta: eles querem tomar o nosso lugar. É verdade, não há um colonizado que não sonhe pelo menos uma vez por dia em se instalar no lugar do colono (Fanon, 1968, p. 29)

Desse maneira, se verifica uma aproximação entre Achille Mbembe e Frantz Fanon pelo fato de ambos identificarem o colonos (ou melhor, ex-colonos), os brancos, os cidadãos da metrópole, como aqueles que farão de tudo para manter os colonizados (ou melhor, ex-colonizados) no devido lugar. É levando em consideração esse pensamento fanoniano de crítica ao colonialismo em *Os Condenados da Terra* que Mbembe vai reler o poder soberano e a biopolítica de Michel Foucault em *Necrobiopolítica*. Nesse texto, Mbembe vai defender uma coisa diversa do biopoder e da biopolítica, alegando que o necropoder circunscreve uma política de produção de morte em uma zonas deliberadamente demarcadas como territórios em que o livre direito ao assassinato está consagrado. É um não-local que o ex-colono desenvolve práticas de eliminação e confinamento em massa para manter os colonizados em seu devido lugar.

Frente à essas reflexões deixadas por Mbembe, é indiscutível a necessidade de ampliar o debate para pensar a vida e a morte a partir de contextos pós-coloniais e decoloniais, bem como na

forma como a ideia de necropolítica aparece e se consolida como um território epistêmico e metodológico viável para pensar o poder de vida e de morte, o racismo e a violência na periferia do capitalismo. Como coloca Andrea Gigena (2012, p. 25-26), ao introduzir o necropoder como uma tecnologia específica de poder, Mbembe produz uma mudança conceitual em direção a Frantz Fanon, teórico do qual adotou uma "leitura espacial da ocupação colonial":

Frantz Fanon descreve vivazmente a espacialização da ocupação colonial. Para ele, a ocupação colonial implica, acima de tudo, uma divisão do espaço em compartimentos. Envolve a definição de limites e fronteiras internas por quartéis e delegacias de polícia; está regulada pela linguagem da força pura, presença imediata e ação direta e frequente; e isso se baseia no princípio da exclusão recíproca (Mbembe, 2018, p. 135)

Fanon se torna indispensável porque, embora a discursividade foucaultiana tenha operacionalidade para sua abordagem, o texto fanoniano torna-se uma das passagens obrigatórias das novas viagens planetárias da crítica contemporânea, sendo um dos livros de cabeceira da viragem pós-colonial no pensamento contemporâneo. Achille Mbembe aponta que no final do século 20 irrompeu em diferentes campos do saber novas correntes intelectuais que, ao atacarem os postulados eurocêntricos nas ciências humanas, mudariam a maneira de se pensar o mundo, a política, a história e a cultura, proporcionando um processo de descentramento do mundo em curso e Fanon se encontra no meio dessa revolução epistemológica.

Os textos de Fanon são uma oportunidade para aprender com um pensador do Caribe e da África, dos povos do Sul global, que viveu o processo de descolonização do Terceiro Mundo e criou ferramentas que permitem descobrir a realidade velada por séculos de colonização e dominação do Ocidente moderno, em particular pela existência conhecida como negritude, que é o outro ser da civilização moderna. As ideias de Frantz Fanon foram uma crítica incisiva ao projeto moderno, da Europa e seus similares, que inauguraram após o encontro da Europa com o Novo Mundo uma abertura de novos circuitos comerciais e ocupações e desapropriações na América, África e Ásia.

Foi nos ensinamentos de Frantz Fanon que surgiram as inquietações do pensamento de Achille Mbembe e diversas interfaces do seu conceito de necropolítica. Nascido em julho de 1957 nos Camarões, Mbembe fez sua formação acadêmica inicialmente na França e, posteriormente, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Mbembe teve uma passagem na Universidade de Duke, o que rendeu-lhe contato com o pensamento pós-colonial de Fanon, daí um certo afastamento crítico com as escolas francesas de pensamento na qual tinha sido formado. Ele passou a perceber que por trás do modelo cosmopolita existia um projeto do colonialismo e assim desenvolveu seu arcabouço teórico, cujas ideias e força política de Frantz Fanon definitivamente atravessaram suas reflexões e

produções sobre necropolítica. Segundo o autor, a colonização teria sido a gênese da experimentação necropolítica, forjando o sistema escravocrata no contexto da Modernidade.

Ao falar sobre necropolítica em seu livro homônimo, o Achille Mbembe analisa exemplos de ocupação colonial na Modernidade tardia, como o regime do apartheid na África do Sul⁴³ e a ocupação na Palestina⁴⁴, assim como exemplos de meios de guerra, como a campanha de guerra do Kosovo⁴⁵, para afirmar que o biopoder, aquilo que Foucault entende como o domínio da vida sobre o qual o poder tomou o controle, deve ser relacionado com dois outros conceitos, o estado de exceção e o estado de sítio, cuja racionalidade própria seria determinada pelo racismo produzido num contexto colonial e neocolonial. Indo para além da África, do Estado Palestino e do Leste Europeu, Mbembe vê nas colônias e na colonização o local no qual o necropoder se organizou de forma mais evidente e categórica, pois, sem se curvar a nenhuma lei, a soberania que dominava esses espaços colonizados abastecia-se de torturas e imposições aos outros povos a partir da escravatura:

Em primeiro lugar, no contexto da colonização, figura-se a natureza humana do escravo como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um —lar, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação

⁴³ Segundo Mbembe (2018, p. 135), o regime de apartheid na África do Sul é um bom exemplo de ocupação colonial na Modernidade tardia no qual podemos ver o necropoder em pleno funcionamento. No apartheid, vemos como a territorialização do Estado soberano é feita sob uma perspectiva racista e colonial, uma vez que o distrito constituía a forma estrutural e os bantustões (*homelands*) tornaram-se as reservas (bases rurais), por meio das quais o fluxo de mão de obra migrante poderia ser regulamentado e a urbanização africana mantida sob controle. O funcionamento dos bantustões e distritos implicou severas restrições na produção e circulação para negros em áreas brancas, a partir de uma combinação disciplinar, biopolítica e necropolítica.

⁴⁴ Ainda de acordo com Mbembe (2018, p. 136), a ocupação colonial contemporânea da palestina é o exemplo mais bem sucedido do necropoder, uma vez que nele o Estado colonial deriva sua reivindicação fundamental de soberania e legitimidade da autoridade de seu próprio relato de história e identidade. Especificamente na Palestina, a “violência e soberania, nesse caso, reivindicam um fundamento divino: o povo é forjado pela adoração de uma divindade, e a identidade nacional é concebida em oposição a outras divindades” (Mbembe, 2018, p. 136). O funcionamento do necropoder na palestina apresenta três características principais: a fragmentação territorial, o acesso proibido a determinados lugares e a expansão de assentamentos; a estruturação de rede de estradas de rápida circulação, pontes e túneis; e táticas de sítio medieval adaptadas para a expansão da rede em campos de refugiados. Esse exemplo é importante pois mostra como “a ocupação colonial contemporânea é uma concatenação de várias poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico. A combinação dos três possibilita ao poder colonial dominação absoluta sobre os habitantes do território ocupado” (MBEMBE, 2018, p. 137)

⁴⁵ Por fim, para Achille Mbembe (2018, p. 138), a campanha do Kosovo seria um exemplo de como o necropoder se apresenta nas guerras contemporâneas, uma vez que nesse conflito houve uma guerra infraestrutural que destruiu pontes, ferrovias, rodovias, redes de comunicação, armazéns e depósitos de petróleo, centrais termoeletricas, centrais elétricas e instalações de tratamento de água. Essas estratégias foram combinadas com a imposição de sanções, resulta na falência do sistema de sobrevivência do inimigo, causando profundos danos na vida civil dos moradores. A partir desse exemplo, o filósofo explica que “as guerras da época da globalização, assim, visam forçar o inimigo à submissão, independentemente de consequências imediatas, efeitos secundários e “danos colaterais” das ações militares” (2018, p. 139), cuja principal característica seria que as operações militares e o exercício do direito de matar já não constituem o único monopólio dos Estados, e o “exército regular” já não é o único meio de executar essas funções.

absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). (Mbembe, 2018, p. 131)

Na experiência colonial, o sujeito escravizado era reduzido a nada e sua morte social acontece de maneira naturalizada pelo poder soberano, restando-lhe apenas viver sobre a sombra personificada de seu dono. Na Colônia, o escravizado é submetido a políticas de morte tão severas que, levadas ao limite, a morte social muitas vezes implica a própria à morte física:

O sentido violento da vida de um escravo se manifesta pela disposição de seu supervisor em se comportar de forma cruel e descontrolada, e no espetáculo de dor imposto ao corpo do escravo. Violência, aqui, torna-se um elemento inserido na etiqueta, como chicotadas ou tirar a própria vida do escravo: um ato de capricho e pura destruição visando incutir o terror. A vida de um escravo, em muitos aspectos, é uma forma de morte em vida (Mbembe, 2018, p. 131-132)

Por essa razão, Mbembe defende que a colonização configura-se como experimentação biopolítica, talvez a primeira na história humana e a escravatura se reveste de condição *sine qua non* para a análise da Modernidade, razão pela qual “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravatura, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica” (Mbembe, 2018, p. 130).

Consequentemente, o filósofo camaronês defende que as experiências coloniais ligadas à escravatura devem ser, inevitavelmente, a grade de inteligibilidade para a violência e o terror contemporâneo que o autor passa a chamar de necropolítica. Achille Mbembe (2018, p. 133) explica que as colônias seriam eficazes na sua formação do terror em razão da igualdade jurídica de todos os Estados de um ponto de vista do Direito Internacional, uma vez que é nesse ramo do Direito que se reconhece o “direito de guerra”, isto é, se reconhece o direito do Estado matar ou negociar a paz, acompanhado do reconhecimento do fato de que nenhum Estado poderia fazer reivindicações para além de suas fronteiras. Inversamente, isso implica que não seria possível reconhecer nenhuma autoridade superior à do Estado dentro de suas fronteiras. Por outro lado, o Estado se comprometeria a “civilizar” os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar em si.

Além disso, o autor atribui à territorialização do Estado soberano o segundo motivo pelo qual as colônias seriam eficazes na sua formação do terror. Nesse caso, a determinação de suas fronteiras no contexto de uma ordem global recentemente imposta faria com que o Estado fosse o modelo de unidade política, um princípio de organização racional, a personificação da ideia universal e um símbolo de moralidade. No mesmo contexto, as colônias são semelhantes às fronteiras, elas são habitadas por “selvagens” e não criam um mundo próprio, sendo impossível firmar paz com eles.

Esses dois elementos concatenados tornariam a colônia como uma local de exceção:

as colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano. Seus exércitos não formam uma entidade distinta, e suas guerras não são guerras entre exércitos regulares. Não implicam a mobilização de sujeitos soberanos (cidadãos) que se respeitam mutuamente, mesmo que inimigos. Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, “inimigo” e “criminoso”. Assim, é impossível firmar a paz com eles. Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização (Mbembe, 2018, p. 133)

Em suma, da negação racial de qualquer vínculo comum entre o colonizador e o colonizado as colônias passam ser governadas na ilegalidade absoluta e o direito soberano de matar deixar de estar sujeito a qualquer regra. Nas colônias, o soberano pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira e a guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais e nem é uma atividade codificada legalmente. Dessa maneira, a paz não constitui necessariamente a consequência natural de uma guerra colonial e ela passa a ser concebidas como a expressão de uma hostilidade absoluta que coloca o conquistador contra um inimigo absoluto, conforme explica Mbembe (2018, p. 134).

Dessa maneira, o fenômeno da colonização é utilizado para evidenciar a projeção do poder sobre a vida e ao mencionar o processo escravocata vivido pelo povo negro durante esse período histórico, o autor mostra a extensão dessas desigualdades na formação dos Estados nacionais, que se comprometeria a civilizar os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar. No contexto do sistema escravocata, houve a emergência de desigualdades e violências diversas contra a população negra, tanto os homens quanto as mulheres estavam igualmente expostos ao trabalho pesado, castigos e opressão, constituindo um mundo do terror e se aproximando do que descreve Frantz Fanon em *Os Condenados da Terra*.

Achille Mbembe (2018, p. 135) faz referência a Frantz Fanon para analisar as ocupações coloniais contemporânea, explicando que Fanon faz uma leitura espacial da ocupação colonial. Para o filósofo martinicano, a ocupação colonial implicaria em uma divisão do espaço em compartimentos e envolveria a definição de limites e fronteiras internas por quartéis e delegacias de polícia. Essa espacialização da ocupação colonial estaria regulada pela linguagem da força pura enquanto uma presença imediata e ação direta e frequente. Dessa maneira, o necropoder opera a partir da soberania definindo quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é. De maneira semelhante, Frantz Fanon descreve em *Os Condenados da Terra* a complexa relação entre a violência colonial, o processo de descolonização e as violações dos direitos dos cidadãos no estado pós-colonial. Para o filósofo martinicano, o colonialismo é a violência em seu estado natural e só pode se curvar a uma violência maior (Fanon, 1968, p. 92).

Achille Mbembe também traça um paralelo entre a violência da colônia e da pós-colônia quando observa que “os regimes africanos pós-coloniais não inventaram o que sabem sobre governo

a partir do zero” (2001, p. 24). Mbembe adota o termo “mandamento” (*commandement*) para se referir às relações de poder na África pós-colonial, considerando-o construído sobre três pilares: um regime de exceção que se afasta do direito consuetudinário, um sistema de privilégios e imunidades para poucos e uma indistinção entre governar e civilizar. Assim, para Mbembe, as origens e o poder de mandamento encontram-se na racionalidade colonial, que tem as suas raízes na violência com que o colonialismo legitimou os seus fundamentos e operações. No entanto, é excessivamente simplista argumentar que a ascensão das ditaduras africanas é uma consequência inevitável do colonialismo. Assim, enquanto Mbembe concorda que o estado pós-colonial na África é uma extensão do estado colonial, com seus processos de violência e controle, ele reconhece a complexa interação de tribalismo, nacionalismo e autoridade que sustenta os regimes dos ditadores africanos.

Como o filósofo nos lembra em seu ensaio sobre a necropolítica, entender as dinâmicas da ocupação colonial é essencial para compreender as próprias dinâmicas da necropolítica. Colonizar foi o recurso mais abrangente e mais eficaz adotado pelas nações colonizadoras no processo de dominação, no entanto, não podemos tratar essas formas de poder como algo do passado, pois foram e ainda são muito recorrentes na sociedade contemporânea. Essa talvez seja a máxima principal da necropolítica: “matar para fazer viver”. Uma vez que se pensa que a sua vida vale mais que a do outro, o estado de exceção se torna constante e a leis passam a ser de benefício somente para alguns, enquanto que para outros não há direitos e nem leis. Ou melhor, para o outro, a necropolítica, as políticas de morte, são a lei.

Quando Achille Mbembe pensou a necropolítica, o risco de morte foi ilustrado pelo autor a partir do terror da ocupação colonial, que inscreveu no mundo um novo conjunto de relações sociais racial e espacialmente determinadas nas áreas subjugadas. Segundo destacou, a relação entre Modernidade e terror provém de várias fontes. A articulação entre massacre e burocracia, argumentou, está presente desde a tecnologia da *plantation* – do mesmo modo como na *mita* e na *encomienda* no contexto latino-americano. Um lócus onde a violência do estado de exceção supostamente operava a serviço da civilização. O autor argumentou que a colônia está circunscrita enquanto um lugar onde a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei; descritas como zonas onde as guerras e a desordem, figuras internas e externas à política, ficam lado a lado ou se alternam.

O fato de que as colônias, argumentou Mbembe (2018), podem ser governadas na ausência absoluta de lei provém da negação racial de qualquer vínculo comum entre o conquistador e o nativo, isto é, o processo de racialização das humanidades não-europeias enquanto vetor da relação de inimizade. À margem da lei, a bestialidade, a força bruta e a violência empregada como linguagem tornam-se a ordem e produzem um terror racialmente determinado:

no fim, pouco importa que as tecnologias que culminaram no nazismo tenham sua origem na fazenda ou na colônia, ou que, pelo contrário – a tese foucaultiana – nazismo e stalinismo não tenham feito mais do que ampliar uma série de mecanismos que já existiam nas formações sociais e políticas da Europa ocidental (subjugação do corpo, regulamentações de saúde, darwinismo social, eugenia, teorias médico-legais sobre hereditariedade, degeneração e raça). Um traço persiste evidente: no pensamento filosófico moderno e também na prática e no imaginário político europeu, a colônia representa o lugar em que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual tipicamente a paz assume a face de uma guerra sem fim” (Mbembe, 2018, p. 132)

Em suma, falar que nós, enquanto uma nação que veio de um contexto de colonização e permanece numa forma de exploração colonial, constituímos desde sempre num estado de exceção, é perceber que as nações que passaram pelo processo de colonização vivem em um regime de colonialismo que representa “o lugar que a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e no qual tipicamente a paz assume a face de uma guerra sem fim” (Mbembe, 2018, p. 132).

Em outras palavras a colônia é o estado de exceção o no qual o soberano pode matar a qualquer um ou de qualquer maneira, já que a guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais, no qual as armas de fogo e os mundos de morte se articulam como formas novas e únicas da existência social guiado pelo massacre populacional, submetendo vastas populações a condições de vida que lhes conferes o status de mortos-vivos. Como explica Mbembe (2011, p. 136), o necropoder acaba com qualquer idéia de proibição de abate ou matança generalizada, uma vez que, sendo ameaçado, o soberano pode matar sem distinção quem julgar como seu inimigo. Então o termo necropoder, pelo menos da maneira como Achille Mbembe o pensou, refere-se basicamente àquele tipo de soberania na qual a política é entendida como obra da morte na produção de um mundo no qual o limite da morte termina. Diante disso, o soberano é aquele que vai “definir quem importa e quem não importa, quem é ‘descartável’ e quem não é” (Mbembe, 2018, p.135).

Desse modo, nas colônias, o exercício da soberania consiste na decisão do soberano em determinar quais vidas merecem ser vividas e quais não merecem, traçando uma distinção clara de dois grupos, aqueles que são submetidos às política de vida, indivíduos considerados dignas em que a biopolítica se ocupa a regular, e os Outros, submetidos às políticas de morte, sujeitos que a necropolítica se incumbiu de administrar. Por exemplo, na sociedade brasileira, considerando o processo histórico de sua formação, sob esta análise, no contexto colonial, quem se revestia do papel de soberano foi o senhor de engenho. Concentrava-se nesse ator social a decisão sobre a sobre a vida e a morte dos africanos escravizados. As suas decisões, assim como a ação política estatal, definiam a atuação de uma necropolítica no sentido da morte, distinta da biopolítica que orienta-se no sentido da vida. Diferentes das políticas que visam a potencialização da vida, as políticas de

morte dariam preferência por sistemas de controle e coerção social, violência policial, restrições, punição e sistemas de vigilância, encarceramento, exclusão social, entre outras.

É importante levar em conta que o processo de colonização foi uma recorrência em todos os povos “descobertos” pelos europeus, uma vez que tudo iniciava-se a partir da “descoberta” do espaço físico e esse espaço se tornava a matéria-prima da soberania. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto, para em seguida desembocar em uma criação de um imaginário responsável por transformar o indígena em um selvagem e, principalmente, no grande inimigo, fictício, que terá que ser combatido e exterminado (Mbembe, 2018, p. 135). Na América Latina não foi diferente, muito menos no Brasil, uma vez que todo esse processo de colonização foi sofrido diretamente pelos povos indígenas, seus primeiros povos tradicionais, e as políticas de morte que foram inauguradas por esse período não cessaram com a descolonização das Américas, uma vez que se pode dizer que hoje nos inserimos numa colonialidade de poder.

No contexto do colonialismo⁴⁶, a América Latina foi o primeiro palco de uma dominação marcada pela dominação direta, política, social e cultural dos europeus sobre os conquistados de todos os continentes, que depois se estendeu para a África e a Ásia. Como defende Aníbal Quijano (2005, p. 9), o que hoje conhecemos como América Latina se constituiu junto com e como parte do atual padrão de poder mundialmente dominante. Uma vez criadas todas as condições da dependência histórico-estrutural da América Latina, se constituiu a Europa Ocidental como centro mundial de controle desse poder. E nesse mesmo movimento, definiu também os novos elementos materiais e subjetivos que fundaram o modo de existência social, que receberam o nome de colonialidade e Modernidade. Essas categorias se configuraram e se estabeleceram como fundamentos e modos constitutivos desse novo padrão de poder.

⁴⁶ À guisa de esclarecimento, é importante ressaltar que “colonialismo” e “colonialidade” são categorias de pensamento que não se confundem. Nas palavras de Maldonado-Torres (2007, p. 131), “colonialidade não significa o mesmo que colonialismo”. Conforme conceitua o referido autor, o “colonialismo” diz respeito a uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo está no poder de outro povo ou nação que assim se constitui em um império. Nesse sentido, a descolonização acontece quando da independência das colônias e do fim da relação formal de domínio das metrópoles sobre elas. Contudo, a “colonialidade” se refere a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, estruturado através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça, mas independente de uma “relação formal de poder entre dois povos ou nações”.

A conquista das sociedades e das culturas que habitam a América Latina formou uma ordem mundial que culmina, 500 anos depois, em um poder⁴⁷ que articula todo o planeta e que até hoje beneficia os dominadores europeus ocidentais, seus descendentes euro-norte-americanos e a parte não europeia do mundo que, precisamente, não fora antes colônia europeia, principalmente o Japão. De um lado, as classes dominantes desses grupos beneficiários, do outro, os explorados e dominados da América Latina e da África, as principais vítimas (QUIJANO, 1992). O termo “colonialismo” precisou ser atualizado pelo neologismo “colonialidade” uma vez que o término da dominação territorial e política dos países europeus sobre os países da América Latina não implicou no encerramento dos efeitos que o colonialismo produziu e ainda produz nas sociedades por ele formadas, razão pela qual se trata da colonialidade para se referir aos efeitos que se iniciam com o colonialismo e continuam mesmo depois dele:

A colonialidade, em consequência, é ainda o modo mais geral de dominação no mundo atual, uma vez que o colonialismo, como ordem político explícito, foi destruído. Ela não esgota, obviamente, as condições nem as formas de exploração e dominação existentes entre as pessoas. Mas não parou de ser, há 500 anos, seu marco principal. As relações coloniais de períodos anteriores provavelmente não produziram as mesmas sequelas e, sobretudo, não foram a pedra angular de nenhum poder global (Quijano, 1992)

Em outras palavras, como se entende a partir da leitura do trecho supracitado, o colonialismo político foi eliminado em determinado ponto da história, mas a dominação colonial permaneceu como uma relação de poder até o presente momento, mesmo que já não mais sujeitas a uma administração colonial. Quando regiões, cidades e, posteriormente, países, alcançaram sua independência como entidades político-legais, o conglomerado de categorias formado por raça, gênero e capital mantém a dominação colonial sobre eles. Por conseguinte, não há mais colonialismo, se nos referirmos a uma entidade política chamada país ou nação independente do estado, mas existe até hoje uma colonialidade de poder como relação macro de poder (Quijano, 2015, p. 17).

Na concepção de Aníbal Quijano (2010, p. 73), a “colonialidade sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder” e opera em “todos os planos da existência social cotidiana” (Quijano, 2010, p. 73). Em outras palavras, a colonialidade foi estabelecida a partir da ideia de que os dominados são como tais

⁴⁷ Para Aníbal Quijano (2014b, p. 289), poder é definido como uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle” do “trabalho e seus produtos”, da “natureza”, do “sexo”, da “subjetividade”, e da “autoridade”. A concepção quijaniana de poder se aproxima com a noção foucaultiana de poder, segundo a qual o poder é “feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado” (Foucault, 2015, p. 369). Para o filósofo francês, o poder seria não um ato unilateral de dominação ou controle sobre o outro, mas sim uma relação de forças que seguem de cima para baixo e de baixo para cima em diferentes potencialidades.

não como vítimas de um conflito de poder, mas sim como inferiores em sua natureza material e na sua capacidade de produção histórico-cultural. A ideia de raça “foi tão profunda e continuamente imposta nos séculos seguintes e sobre o conjunto da espécie que, para muitos, desafortunadamente para gente demais, ficou associada não só à materialidade das relações sociais, mas à materialidade das próprias pessoas” (Quijano, 2005, p. 17).

Achille Mbembe não utiliza expressamente o termo “colonialidade de poder”, mas em sua obra *On the postcolony* o filósofo traça um paralelo entre o período colonial e o pós-colonial, ressaltando que o colonialismo disciplinou os corpos com o objetivo de melhor aproveitá-los, docilidade e produtividade andando de mãos dadas, ao passo que na pós-colônia, porém, o corpo torna-se algo a ser controlado, exercido autoridade e desautorizado. Os corpos são requisitados, obrigados a participar de exibições e cerimônias de comando, obrigados a cantar ou dançar, punidos e depois estilhaçados (Mbembe, 2001, p. 113-115). Além disso, Achille Mbembe (2001, p. 104) também diferencia que, enquanto as relações coloniais se caracterizam pela resistência ou cooperação com um opressor externo, as relações pós-coloniais são complicadas pela sua “convivência” ou familiaridade entre a população e a elite local. Por essa razão, é preciso levar em consideração que a descolonização da África, Ásia e América Latina não cessaram as dinâmicas da colonização e, por conseguinte, da necropolítica, apenas fez com que elas fossem remodeladas.

Como na presente pesquisa se busca pensar a singular articulação entre a biopolítica, a tanatopolítica e a necropolítica, principalmente na experiências do Brasil, que experimentou o colonialismo a partir da ocupação colonial no seu territórios, se Mbembe se debruçou sobre a experiência palestina, aqui nos debruçamos sobre extermínio da população negra no Brasil. É preciso compreender como o genocídio negro é uma tecnologia necropolítica, isto é, como esse fenômeno se constitui por diversos processos do morte de um contingente específico da população que tem o fator racial profundamente enraizado. Para falar sobre a ocupação colonial tardia como diz Mbembe, é possível utilizar a categoria científica colonialidade de poder para tratar das permanências da ocupação colonial brasileira, as suas reverberações nos tempos atuais. E claro, para pensar as dinâmicas da necropolítica brasileira contemporânea, é indispensável também pensar qual o papel que a racialização desempenhou, a ainda desempenha, nesse contexto colonial tardio.

No mais, é fundamental compreender o conceito de necropolítica através da lente da crítica do colonialismo delineada por Frantz Fanon, pois essa abordagem fornece uma perspectiva profunda sobre a interseção entre relações de poder, território e racismo. Fanon, através de sua análise das dinâmicas psicológicas e políticas nas sociedades colonizadas, desvela como o colonialismo não é apenas um empreendimento econômico e político, mas também um projeto de produção de mortes que visa, em última instância, a morte simbólica e física dos colonizados. Ao entender a colonização como um exemplo primordial da necropolítica, onde o Estado e os sistemas

de poder exercem um controle implacável sobre a vida e a morte das pessoas, somos capazes de apreciar a persistência dessas dinâmicas em contextos contemporâneos, como em conflitos armados, migração forçada e o racismo estrutural.

5.3 A FABRICAÇÃO DE SUJEITOS RACIALIZADOS E O DEVIR NEGRO DO MUNDO NECROPOLÍTICO

Quando Achille Mbembe abordou a questão das colônias no seu ensaio *Necropolítica*, explicou que “são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensas- zona em que violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização” (Mbembe, 2018, p.133). Contudo, para estabelecer essas zonas de violência fundadas numa necropolítica, cujo objetivo principal é a eliminação dos corpos perigosos dos inimigos para preservação da vida de certos grupos, devem ser criados mecanismos discursivos tais como raça, negro e África que operam a serviço dessas políticas de morte e desse regime de terror. Por essa razão, em diversos de seus escritos, Achille Mbembe questiona a noção de raça na origem de inúmeras políticas de Estado pautadas no extermínio de determinadas populações, especialmente a partir do colonialismo e, conseqüentemente, nas regiões do mundo que experimentaram essa relação colonial na condição de colônias de Europa.

Como já mencionado anteriormente, Mbembe (2018) coloca a questão racial como central no debate sobre o necropoder, onde o racismo seria a tecnologia que produz e permite o exercício da política de morte, desempenhando uma função de regulação e distribuição das mortes, tornando possível a função assassina do Estado. Citando as produções de Foucault, o autor traz o debate sobre o Estado Moderno, situando que o direito soberano de matar e os mecanismos do biopoder fazem parte da constituição dessa versão do Estado:

Na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer. Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula com o termo (aparentemente familiar) “racismo” (MBEMBE, 2018, p. 128).

Como é possível perceber no trecho supracitado, Mbembe (2018) aponta a questão racial a partir da discussão do dispositivo do biopoder, que funciona segregando as pessoas que devem morrer daquelas que devem viver; essa divisão está relacionada ao campo biológico através do qual o controle sobre as populações atua. Esse controle é definido por meio da distribuição da população em vários grupos e um rompimento biológico entre uns e outros – processo que ocorre através do

racismo, que justifica a dominação de alguns grupos sobre outros e tem por função regular a distribuição da morte pelo Estado.

É nesse sentido que, para entender o conceito de necropolítica de Achille Mbembe, é preciso, em primeiro lugar, saber que a raça e o racismo são o motor do princípio necropolítico:

que a “raça” (ou, na verdade, o “racismo”) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou dominá-los. (...) Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “aquele velho direito soberano de morte”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2018, p. 128)

Como se vê no trecho supracitado, a função do racismo é regular a distribuição da morte e torna possíveis as funções assassinas do Estado e esse processo de mortalidade em massa é mais intenso nos países da periferia do capitalismo, principalmente em contextos que se constituíram sob o mito da democracia racial, no qual o direito permanece conectado à violência soberana, formando assim uma verdadeira política de produção de morte. Nesse contexto de racismo, verifica-se que a escravatura constituiu “umas das primeiras instâncias de experimentação biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção” (Mbembe, 2018, p. 130).

O racismo de Estado, categoria também utilizada por Michel Foucault e Giorgio Agamben em seus respectivos conceitos de biopolítica, assume proeminência na teoria de Achille Mbembe quando o autor passa a discutir os processos de racialização ligados a processos de dominação e racionalização do mundo. Tomada como uma forma de relação social (jurídica e política), a racialização é um projeto que caminha ao lado do processo de racionalização do Ocidente, tendo um ponto de origem e um desenvolvimento históricos respectivamente quanto a si mesmos.

É por essa razão que, na sua obra *Políticas da Inimizade*, Mbembe vê as políticas públicas estatais segregadoras como uma necropolítica:

Neste capítulo discutimos as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte (necropolítica) que reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror. Demonstramos que a noção de biopoder é insuficiente como resposta às formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte. Mais adiante, propomos a noção de necropolítica e de necropoder como descrição dos vários modos existentes, no nosso mundo contemporâneo, de distribuição de armas, com o objetivo da máxima destruição de pessoas e da criação de mundos-de-morte, modos novos único de existência social, nos quais vastas populações estão sujeitas a condições de vida muito próximas do estatuto de mortos-vivos. O presente capítulo chama ainda a atenção para as topografias da crueldade reprimidas (as plantações e as colônias, em particular) e sugere que, sob as condições do necropoder, as linhas entre resistências e suicídio, sacrifício e redenção, martírio e liberdade, são difusas (Mbembe, 2017, p. 151-152).

Embora a associação da biopolítica com o racismo não seja inovadora, pois tanto Foucault quanto Agamben fizeram essa correlação, Mbembe inova ao inscrever a genealogia do racismo em uma temporalidade alternativa àquela que sustenta que o biopoder tem sua origem nas formações sócio-políticas da Europa Ocidental e que a raça só está presente no holocausto judaico, deixando de fora os espaços coloniais e neocoloniais. Achille Mbembe avança nas reflexões desenvolvidas por Michel Foucault na medida em que introduz a questão colonial, o sistema escravocrata e o modelo de *plantation* como elementos fundamentais para entender o necropoder.

É a partir deste ponto que o pensamento de Achille Mbembe complementou e foi além da noção de biopoder de Michel Foucault. Ao valer-se dos conceitos de racismo de Estado no contexto da experiência colonial e pós-colonial, o autor reorientou as abordagens do biopoder, que interpelam estes processos do viver e do morrer das populações, para abarcar novos contextos e territórios com o conceito de necropoder, que necessariamente reinstalou esta discussão orientada sobre um racismo de Estado e amplificou-a. Outro ponto importante é que a análise de Mbembe se debruça não mais sobre o liberalismo, mas sobre a sua forma contemporânea, o neoliberalismo que, acima de tudo, extrapolou massivamente a desigualdade a partir da concentração da riqueza.

Como coloca Achille Mbembe, “já se argumentou que a fusão completa de guerra e política (racismo, homicídio e suicídio), até o ponto de se tornarem indistinguíveis uns dos outros, é algo exclusivo ao Estado nazista” (Mbembe, 2018, p. 128). Contudo, como explica o autor, se tomarmos uma perspectiva histórica, várias estudiosos argumentam que as premissas materiais do extermínio nazista podem ser encontradas no imperialismo colonial, no qual se vê o processo escravocrata como um dos maiores mecanismos para a produção de vida e da morte:

qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica. Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção (Mbembe, 2018, p. 130)

De fato, se não fosse pelo racismo antinegro, a Europa não teria se transformado no Velho Mundo e no baluarte da civilização mundial. Achille Mbembe, tal como Franz Fanon, compreende que a aventura ocidental é um projeto político de dominação e exclusão do povo negro a partir do racismo:

Quanto ao resto, e bem melhor que outros escritos da época, os textos de Fanon desvendam a extensão dos sofrimentos psíquicos causados pelo racismo e pela presença viva da loucura no sistema colonial. Com efeito, em situação colonial, o trabalho do racismo visa, em primeira lugar, abolir toda a separação entre o eu interior e o olhar exterior. Trata-se de anestesiá-los os sentidos e de transformar o corpo do colonizado em coisa, cuja rigidez lembra a do cadáver (Mbembe, 2011, p. 2)

Em outras palavras, o grave erro da chamada cultura ocidental foi tentar incansavelmente catequizar o mundo, propondo uma hierarquia bizarra que classificava as populações através de um vínculo com a terra, uma associação entre continente e fenótipo específico. Como explica Mbembe (2011, p. 9), "A raça é aquilo que permite identificar e definir grupos de populações, na medida em que elas seriam, todas elas, portadoras de riscos diferenciais e mais ou menos aleatórios", e nesse contexto, alguns nascem condenados.

Em referência à Frantz Fanon (1968), Achille Mbembe nomeia as vidas que experimentam esse caráter tornado solúvel no neoliberalismo como sendo os novos condenados da Terra:

São aqueles a quem é recusado o direito a ter direitos, aqueles que, segundo se pensa, não se devem manifestar, os condenados a viver em toda espécie de estruturas de reclusão – os campos de concentração, as prisões de passagem, os milhares de lugares de detenção espalhados pelos nossos espaços jurídicos e policiais. São os rejeitados, os deportados, os expulsos, os clandestinos e outros “sem papéis” – esses intrusos e essas escória da nossa humanidade que nos apressamos a despachar, porque achamos que, entre eles e nós, nada há que valha a pena ser salvo, uma vez que eles prejudicam imenso a nossa vida, a nossa saúde, o nosso bem-estar. Os novos “condenados da Terra” são o resultado de um brutal trabalho de controle e de seleção cujos pressupostos raciais são bem conhecidos. (Mbembe, 2014a, p. 296)

A partir da grade de leitura de Fanon, Mbembe (2011, p. 9) argumenta que os novos processos de racialização visam marcar esses grupos de populações, fixando do modo mais preciso possível o limite de até onde podem circular, de quais espaços elas podem ocupar, assegurar as circulações, afastando as ameaças e garantindo a segurança geral. Trata-se de seleccionar esses grupos de populações, de os marcar a um tempo como “espécies” e, se possível, neutralizá-los antecipadamente, frequentemente através do encarceramento, da deportação, do genocídio. Como defende o filósofo camaronês, “a raça, deste ponto de vista, funciona a um tempo como ideologia, dispositivo de segurança e tecnologia de governo das multiplicidades. É o meio mais eficaz para abolir o direito” (Mbembe, 2011, p. 10)

Nesse contexto, a partir da racialização, aparece a raça e a sua figura correlata, o negro, como tecnologias de governo que permitem o Estado desempenhar as suas funções assassinas de produção de mortes. Ao falar sobre a necropolítica, Achille Mbembe defende ainda que “o terror colonial se entrelaça constantemente com fantasias geradas colonialmente, caracterizadas por terras selvagens, morte e ficções para criar um efeito real” (Mbembe, 2018, p.134). Assim, a definição do conceito de raça vai ser usada como tática de Estado para produzir mortes em larga escala do negro, baseada na racionalidade de que essas pessoas são não apenas sujeitos inferiores, mas inimigos,. A sociedade pode assim, desejar constantemente a morte de qualquer indivíduo para garantir a pureza e a segurança da nação, de modo que “quanto mais você matar, mais você fará morrer, ou quanto mais você deixar morrer, mais, por isso mesmo, você viverá” (Foucault, 2005). que constitua perigo ou não traga pureza à nação. É desse modo que “a raça foi a sombra sempre presente sobre os

pensamentos e a prática das políticas Ocidentais, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povo estrangeiros- ou dominá-los” (Mbembe, 2018, p.128).

Para Mbembe, os Estados identificados com a necropolítica, “a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (Mbembe, 2018, p. 128). O racismo, enfim, é assimilado enquanto técnica, uma tecnologia do poder que permite o necropoder ser exercido. Dialogando com a ótica foucaultiana, Mbembe define racismo como “acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “aquele velho direito soberano de morte”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para a aceitabilidade do fazer morrer” (Mbembe, 2018, p. 128). Em suma, o racismo consiste numa tecnologia de morte que perpassa pela biopolítica/biopoder atuando diretamente no dado biológico da população negra.

A sociedade racializada resulta desse processo, definindo o direito para determinado indivíduo viver ou morrer balizado pelo critério de raça:

Os processos de racialização tem como objetivo marcar estes grupos de populações, fixar o mais possível os limites os quais podem circular, determinar exatamente os espaços que podem ocupar, em suma, conduzir a circulação num sentido que afaste quaisquer ameaças e garanta a segurança geral. Trata-se de fazer a triagem destes grupos de populações, marcá-los individualmente como ‘espécies’, ‘séries’ e ‘tipos’, dentro de um cálculo geral do risco, do acaso e das probabilidades, de maneira a poder prevenir perigos inerentes à sua circulação e, se possível, a neutralizá-los antecipadamente, muitas vezes por paralisação, prisão ou deportação. A raça, deste ponto de vista, funciona como um dispositivo de segurança fundado naquilo que poderíamos chamar o princípio do enraizamento biológico pela espécie. A raça é, simultaneamente, ideologia e tecnologia do governo. (Mbembe, 2014a, p. 71)

Visto que a sociedade racializada fundamenta na questão racial o critério da vida e da morte, sendo este o crivo pra definir quem tem mais valor, o Estado reserva, através de seus instrumentos oficiais, a política de morte à população negra. O Estado necropolítico caracteriza-se pela organização social e institucional baseada no critério da raça, redundando numa política de morte que incidiria crucialmente na população negra de várias formas. O racismo se compreende enquanto oportunidade de vida e de morte, cujos números divulgados pelos canais de denúncia e de imprensa auxiliam na abordagem de que a raça possibilita e potencializa quem pode viver ou morrer. A sociedade regida por um Estado fundado na racialidade constitui sua estrutura organizacional e institucional de modo a deixar os corpos da população negra suscetíveis à decisão do soberano, detentor do direito de exterminar em nome de determinados valores e tradições e com permissão cultural. Ou seja, nessas sociedades cujo Estado caracteriza-se pela necropolítica, autoriza-se a morte dos indivíduos negros, daqueles que são colocados à marginalidade social e condenados a permanecer numa condição periférica.

O ponto de partida é o entendimento do devir negro no mundo, conceito trabalhado por Achille Mbembe na obra *Crítica da razão negra*. Para Mbembe (2014a) “a raça é uma das matérias-primas com as quais se fabrica a diferença e o excedente, isto é, uma espécie de vida que pode ser desperdiçada ou dispendida sem reservas” (Mbembe, 2014a, p.73). Podemos observar que para o pensador camaronês a raça é uma tecnologia que permite que algumas vidas tenham mais valor que as outras, e possam assim ser exauridas, exploradas e eliminadas sem que exista algum tipo de questionamento. Desde o século 16 essas vidas descartáveis e excedentes são sinônimos de vidas negras: “Produzir o negro é produzir um vínculo social de submissão e um corpo de exploração (...) também nome de injúria, o símbolo do homem que enfrenta o chicote” (Mbembe, 2014a, p. 40).

A fabricação de sujeitos raciais para naturalizar uma forma de servidão são efeito de um dispositivo de conjunto, mais amplo, que se poderia chamar raça ou razão negra (Mbembe, 2014a, p. 147). O fato da produção de sujeitos raciais teve como efeito assegurar a circulação ou fazer a triagem de grupos populacionais, marcá-los como espécies, sobrecarregá-los, segregá-los, neutralizá-los aí onde representam perigo ou escândalo. Foi um processo que em seus primeiros passos esteve ligado à dinâmica da acumulação primitiva. Haveria aí um jogo íntimo entre a formação das diásporas; o negro como a principal mercadoria nas formas de acumulação violenta de riqueza, no capitalismo mercantil; e naturalmente a criação e fortalecimento dos Estados nacionais europeus, com os recursos mitológicos que fizeram render a universalidade dos seus valores:

a razão negra consiste, portanto, num conjunto de vozes, enunciados e discursos, saberes, comentários e disparates, cujo objecto é a coisa ou as pessoas “de origem africana” e aquilo que afirmamos ser o seu nome e a sua verdade [...] Composta por múltiplos estratos, esta razão data da Antiguidade [...] Têm consistido, desde sempre, numa actividade primitiva de efabulação. Trata-se, no fundo, de salientar vestígios reais ou comprovados, urdir histórias e constituir imagens. A Idade Moderna é, no entanto, um momento decisivo para a sua formação, devido, por um lado, às narrativas dos viajantes, exploradores, soldados e aventu- reiros, missionários e colonos e, por outro, à elaboração de uma “ciência colonial”, na qual o “africanismo” é o último patamar. Toda uma gama de intermediários e de instituições, tais como sociedades eruditas, exposições universais, colecções de amadores de “arte primitiva”, colaborou, na devida altura, na constituição desta razão e com a sua transformação em senso comum ou habitus. (Mbembe, 2014a, p. 57).

No livro *Crítica da razão negra*, Mbembe apresenta os processos de invenção do negro e os desdobramentos históricos que culminam com o devir negro no mundo. O conceito de devir negro nos apresenta a ideia de que diante da configuração atual das forças do capital, cada vez mais indivíduos experimentarão o fardo da raça (antes exclusivo dos corpos pretos) e carregarão consigo o fardo da existência como excedentes no mundo, e como excedentes, esses seres humanos, são tidos são matáveis e descartáveis. É bom lembrar que quando uso o conceito de devir negro não estou querendo afirmar que todos tornaram-se negros, mas me refiro à uma condição subalterna que tem atingido não necessariamente às populações afrodescendentes. Se olharmos muitas favelas e,

principalmente o complexo de favelas da Maré vamos encontrar a presença de migrantes nordestinos não-negros, povos indígenas, migrantes da região norte do País, entre outros que não necessariamente as comunidades negras afrodescendentes e ligadas fortemente ao processo escravocrata e sua assimetria. Logo, pensar o devir negro é pensar sobre essas condições e sobre os processos de subalternização.

Ainda nesse exercício de pensar o devir negro, podemos verificar essa influência da raça e do racismo na experiência necropolítica do Brasil, enquanto um país fortemente marcado pela herança colonial e pela economia escravocrata que impulsionou sua economia e estruturou suas relações sociais por quase 400 anos, tendo perdurado mesmo após sua independência ocorrida em 1822. Além dessas características que também marcam outros países, os sujeitos racializados que aqui habitam ainda convivem com o mito (ainda que decadente) da democracia racial, que escamoteia o racismo profundo que adoece nossa sociedade. A ideia da raça, a lógica da colônia, a catequização e a conquista territorial só são possíveis mediante a criação de uma máquina racista que para alcançar seus objetivos utiliza-se da morte como principal ferramenta e moeda de troca para garantia dos privilégios da raça/povo dito como superior. Para que a morte possa operar, além da extrema violência, que permite e incentiva a eliminação física do inimigo, operam-se outros mecanismos que visam a morte interior do sujeito racializado como a eliminação de sua língua, a criminalização de sua religião, a objetificação e caricaturização do seu corpo.

De forma a concluir estas reflexões acerca da raça e do racismo como elementos basilares da necropolítica, cabe remissão ao trecho de *Crítica da razão negra* no qual Achille Mbembe aborda o itinerário dos usos e apropriações do termo “negro”, bem como o de suas potencialidades para um projeto de construção de futuro:

Há nomes que carregamos como um insulto permanente e outros que carregamos por hábito. O nome “negro” deriva de ambos. Por fim, mesmo que determinados nomes possam ser lisonjeiros, o nome “negro” foi, desde sempre, uma forma de coisificação e de degradação. Seu poder era extraído da capacidade de sufocar e estrangular, de amputar e de castrar. Aconteceu com esse nome o mesmo que com a morte. Uma íntima relação sempre vinculou o nome “negro” à morte, ao assassinato e ao sepultamento (Mbembe, 2014a, p. 264)

Se a denominação “negro” é originalmente atribuída como um insulto e vinculada à morte e à degradação da humanidade, Achille Mbembe nos faz refletir, sob que condições, essa designação também pode ser ressignificada para enunciar um projeto utópico e universalista de regeneração do mundo. Em sua obra *Brutalismo*, o filósofo reflete acerca da possibilidade da morte se converter em início de nova vida.

Considerando que as mudanças são iniciadas no pensamento, o afrofuturismo enquanto conceito e movimento pensa um novo futuro negro, uma vez que nele “a invenção de um novo

mundo é, a cada vez, um ato vibratório. Esse ato deriva do que pode ser chamado de imaginação radical. A característica do ato vibratório é transpor e superar aquilo que é dado e suas limitações” (Mbembe, 2021, p. 30). O afrofuturismo está presente nas artes, na literatura na política, na música e no cinema, abrindo espaços e repensando as subjetividades negras, buscando criar histórias e possibilidades que permitem imaginar novos contextos que não sejam a miséria, o sofrimento e a morte. Por essa razão, essa chave teórica pode ser utilizado com o devido cuidado para ajudar a reconstruir um futuro negro.

É ainda partir dos substantivos “negro” e “África” que Achille Mbembe entende que a categoria da raça como ideologia e tecnologia de governo é um fenômeno indissociável da história do capitalismo, afinal foi a invenção do negro e da figura do escravizado que deu suporte à acumulação primitiva do capitalismo (Mbembe, 2014a, p. 50). Por isso, quando se isola a experiência colonial como elemento constituidor da Modernidade no Ocidente, vê-se que esse caminho foi assentado sobre as bases de um capitalismo racial assemelhado a uma vasta necrópole (Mbembe, 2014a, p. 234). Ratificando essa proposição de *Crítica da razão negra*, Mbembe ressalta em seu texto *O Fardo da Raça* como “o pensamento contemporâneo se esqueceu de que, para seu funcionamento, o capitalismo, desde suas origens, sempre precisou de subsídios raciais. Ou melhor, sua função sempre foi produzir não apenas mercadorias, mas também raças e espécies” (Mbembe, 2018b, p. 4)

A sociedade racializada, desenvolvida nos tempos coloniais, corroborou para a formação de Estados contemporâneos que assentam suas bases estruturais sob a lógica necropolítica. Uma vez que o capital sempre recorreu aos subsídios raciais, o negro, a raça e o racismo continuam presentes como tecnologias necropolíticas no neoliberalismo. A reflexão atualizada da herança do período colonial aponta ao neoliberalismo que se imbrica com ao aprisionamento do corpo e da alma da população negra, em comparação com as condições de trabalho com os brancos. Não se pode disassociar o simulacro discursivo a respeito da população negra com sua sujeição ao sistema capitalista, desde sua emergência na Modernidade até sua consolidação globalizada. Ou seja, uma vez submetido às condições de profunda humilhação e “desonrado, o negro é, na ordem da Modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria – a cripta viva do capital” (Mbembe, 2014a, p. 21).

O capitalismo neoliberal produz nos corpos da população negra um objeto que se pode extrair elementos de acordo com os interesses desse modelo econômico, ou seja, “um corpo inteiramente exposto à vontade de um senhor e do qual nos esforçamos para obter o máximo de rendimento” (Mbembe, 2014b, p. 42). Mbembe refletiu que o nome negro sempre foi um processo de coisificação e degradação e, não por acaso, esteve sempre associado intimamente com a morte, o

assassínio e o desaparecimento (Mbembe, 2014a, p. 256-257). Por essa razão, foi justamente no contexto do neoliberalismo que o nome “negro”, fundado na experiência do colonialismo, assumiu “um novo caráter descartável e solúvel” e demarcou esta condição “enquanto padrão de vida e à sua generalização ao mundo inteiro, chamamos o devir-negro do mundo” (Mbembe, 2014a, p. 18).

Mbembe (2017), em referência ao período colonial afirma que a necessidade surgida da acumulação do capital já não encontrava limitações e para tanto seria necessário a criação de uma rede global de desigualdades. Tanto antigamente na época do capitalismo primitivo quanto hoje na égide do neoliberalismo, todas essas racionalidades de modos de produção tiraram suas forças da exploração, da desumanização e da produção de mortes dos sujeitos racializados. A invenção do homem negro pelo europeu permite que aqueles assim classificados possam servir como força motriz para o funcionamento da economia. O devir negro é a expansão da condição racial do negro a outros seres humanos, pois para o pleno funcionamento do estágio atual do capitalismo neoliberal esses seres humanos também precisam ser classificados, marcados, isto é, racializados.

Como se percebe, o capitalismo racial configura-se como um processo histórico que causou consequências estruturais que perduram até hoje. Nesse capitalismo racial, através do nascimento da sociedade das plantações, da colônia, da escravidão perpétua e do apartheid, se construiu uma estrutura do mundo negro como resolução de um problema econômico e político assentado em trabalho legislativo e discursivo. As sociedades pós-coloniais, aqui entendidas como aquelas que historicamente e juridicamente haviam superado a colônia, ainda não responderam o que Mbembe cita como a questão filosófica-moral fundamental no ensaio *As formas africanas de auto-inscrição* (2001b): “como renegociar um laço social corrompido por relações comerciais (venda de seres humanos), pela violência das guerras sem fim e pelas catastróficas consequências do modo pelo qual o poder era exercido?”.

Segundo Achille Mbembe, a história é necessária para explicar o significado do passado e do presente, através da referência ao futuro (Mbembe, 2001b), razão pela qual o filósofo defende um mundo Afropolitano, no qual a História da humanidade é inseparável da África antes de ser pretensamente inseparável da Europa (Mbembe, 2015). A superação do colonialismo e do capitalismo racial passa então pelo afropolitanismo como uma forma específica de cosmopolitismo, em apropriação crítica do ideário do pan-africanismo e do discurso da negritude. O afropolitanismo seria um instrumento importante de conhecimento e atuação de uma intelectualidade autônoma em relação aos jogos de dominação internos e externos baseados nas atualizações da raça e do racismo, atenta ao devir negro do mundo contemporâneo, no qual o nome “negro” deixaria de remeter unicamente à “condição atribuída aos genes de origem africana durante o primeiro capitalismo” (2014a, p. 18).

Por essa razão, defende-se uma reflexão acerca do devir negro no contexto do capitalismo racial a partir de um conceito de declosão do mundo, como Achille Mbembe defende em seu livro *Sair da grande noite*. Na direção de um pensamento pós-colonial ativo, a ideia de declosão supõe a eliminação das cercas que condicionaram a mentalidade, mesmo as supostamente críticas, e consequentemente a retomada do conceito de mundo como co-participação e co-criação:

A ideia de declosão inclui a de eclosão, de surgimento, de advento de algo novo, de desabrochar. Declodir significa então retirar as cercas de modo que aquilo que estava enclausurado possa emergir e desabrochar. A questão da declosão do mundo – do pertencimento ao mundo, da habitação do mundo, da criação do mundo, ou ainda das condições sob as quais nós fazemos o mundo e nos constituímos como herdeiros do mundo – está no coração do pensamento anticolonialista e da noção de descolonização. Poderíamos até dizer que é seu objeto fundamental (Mbembe, 2014b, p. 70)

Logo, para a produção de um pensamento pós-colonial e declosão do mundo, é preciso analisar a categoria da raça, assim como do gênero e da sexualidade, no imaginário colonial, e as suas funções no processo de subjectivação dos subjugados coloniais. Paralelamente, é preciso investigar os fenômenos de resistência que marcaram a história colonial, as diversas experiências de emancipação e os seus limites, tal como os povos oprimidos se constituíram sujeitos históricos e influenciaram muito caracteristicamente a constituição de um mundo transnacional e diaspórico. Por fim, é preciso compreender como os vestígios do passado colonial são objeto de um trabalho simbólico e prático, bem como as condições segundo as quais esse trabalho produz formas inéditas, híbridas ou cosmopolitas, na política, na cultura e na Modernidade (Mbembe, 2014b, p. 102).

5.4 NECROTERRITÓRIOS: DESVENDANDO OS ESPAÇOS DE MORTE COM ACHILLE MBEMBE

Em conferência proferida no *Cercle d'Études Architecturales*, em 14 de Março de 1967, Michel Foucault afirmou que “a nossa época talvez seja, acima de tudo, a época do espaço. Nós vivemos na época da simultaneidade: nós vivemos na época da justaposição, do próximo e do longínquo, do lado-a-lado e do disperso” (Foucault, 2015, p. 411). Por essa razão, não é surpresa que o curso *Segurança, Território e População*, ministrado por Michel Foucault no *Collège de France* entre janeiro e abril de 1978, possa ser considerada a obra mais geográfica do pensador, como afirma o geógrafo Rogério Haesbaert em sua resenha *E Foucault continua provocando os geógrafos* (2008). Na primeira parte do referido curso, Foucault aborda diferentes tratamentos dado ao espaço e, para tanto, utiliza como exemplo as cidades. Em suma, indica o plano onde aconteceram as tecnologias de poder da soberania, da disciplina e do biopoder, isto é, os espaços em

que cada uma delas aconteceu: a cidade capitalizada da soberania, a cidade planejada da disciplina e a cidade aberta da segurança, do biopoder.

Em seu curso *Segurança, território, população*, Foucault (2008, p. 15-16) que os problemas de espaço são igualmente comuns a todas as três formas de poder, mas que existem diferentes tratamentos do espaço pelo poder soberano, pelo poder disciplinar e pelo biopoder: “a soberania se exerce nos limites de um território, a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos, e por fim, a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população”. O filósofo explica que enquanto a o poder soberano capitaliza um território, colocando o problema maior da sede do governo, o poder disciplinar arquiteta um espaço e coloca como problema essencial uma distribuições hierárquica e funcional dos elementos. Diferentemente dos anteriores, o biopoder, para garantir o equilíbrio global da população a partir da segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos, vai procurar criar um ambiente em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis que deverão ser regularizados num contexto multivalente e transformável (Foucault, 2008, p. 27).

O território, na visão foucaultiana, aparece de forma geopoliticamente mais restrita e, geograficamente, tradicional, vinculado sobretudo ao poder soberano, ao poder centralizado na soberania do Estado. Ele propõe até mesmo uma espécie de tipologia dos Estados, que vai do Estado de justiça, pautado numa territorialidade do tipo feudal; um estado administrativo (iniciado nos séculos 15 e 16), pautado na territorialidade fronteira e no poder disciplinar, e um Estado governamental ou governamentalizado, centrado não no território, mas na população, e que enaltece a ciência econômica (a economia política), exercendo o controle social por meio dos chamados dispositivos de segurança. Nesse Estado governamental, a população, assim como o território, passa a ser gerida em suas mínimas expressões, como as demais riquezas que demarcam a pujança ou a pobreza de um Estado (Foucault, 1998, p. 281-282).

Tanto em *Segurança território e população* quanto em *Microfísica do Poder*, Michel Foucault discorre sobre a conversão do Estado territorial, orientado pelo paradigma diplomático militar de inspiração maquiavélica, em estado de população, orientado pelo pensamento político-econômico da Estado de Polícia⁴⁸ (*polizeiwissenschaft*), no qual, homens e coisas são geridos de conformidade com parâmetro econômicos, e não políticos, segundo um cálculo contábil-econômico

⁴⁸ Esta racionalidade surgida entre os séculos 17 e 18 utiliza o termo polícia não enquanto uma instituição que seja responsável pela segurança e paz públicas, tal qual o uso contemporâneo da expressão, mas sim “uma técnica de governo própria ao Estado; domínios, técnicas, objetivos que apelam à intervenção do Estado”. Doutro giro, o termo polícia pode designar o próprio estado nas obras dos autores que sustentam a teoria da polícia, que a usam como sinônimo de cidade, república ou estado (Foucault, 1998, p. 377).

em que fato e vida se misturam nos créditos e débitos da gestão estatal (Foucault, 2008; Foucault, 1998, p. 278; Agamben, 2011, p. 9-11). Esse mesmo ponto é defendido por Giorgio Agamben (2013b, p. 33, 50), quando afirma que somente se pode falar em Estado Nacional quando, paradigmaticamente, em 1789 a Assembleia revolucionária aprova a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, gesto com o qual tem-se o nascimento do regime biopolítico moderno.

Embora para Foucault o território seja uma marca da sociedade pautada sobretudo pelo poder soberano, na figura do Estado liberal, ele pode vir a ser tornar um meio, espaço em que se dá a circulação. Foucault recupera a expressão “meio” em sua significação original, ligada ao espaço que permite que os fluxos ocorram, que a circulação se processe. Neste sentido, trata-se de uma reconfiguração da expressão territorial, agora moldada muito mais por um de seus elementos indissociáveis, as redes. Para o filósofo francês, meio, enquanto espacialidade por excelência das sociedades biopolíticas ou de segurança, envolve a principal questão na nova configuração dos arranjos espaciais: o domínio sobre a circulação, tanto no sentido de controlá-la – quando negativamente acionada – quanto de estimulá-la – especialmente no fortalecimento dos fluxos econômicos favoráveis à acumulação. Como há uma associação direta entre meio e população, principalmente no contexto de um Estado de população, conclui-se que para Michel Foucault a população passa a ser o objeto por excelência do controle biopolítico e o território, antes visto como espaço geográfico de domínio do soberano, passa a ser o espaço simbólico de inscrição e ingresso da vida humana na nação e no direito.

Por fim, Foucault também aborda as heterotopias, termo que Foucault utiliza para descrever lugares físicos ou espaços reais que possuem uma função social e simbólica especial dentro de uma sociedade. As heterotopias não são meramente espaços físicos, mas são produtos e produtores das relações de poder de uma sociedade, possuindo significados simbólicos e representações culturais e variando de acordo com o contexto histórico, cultural e geográfico. Ao contrário da utopia, que é um lugar idealizado que não existe concretamente, as heterotopias são espaços reais que têm a capacidade de representar, contestar ou inverter as normas, regras e hierarquias da sociedade. Elas são espaços outros, que estão ao mesmo tempo dentro e fora do espaço dominante, desafiando e subvertendo a ordem estabelecida, tais como ocorre heterotopias de crise, de devaneio, de

transgressão, de compensação e de controle⁴⁹. Foucault argumenta que a compreensão desses espaços de heterotopia podem revelar dinâmicas ocultas e estruturas de controle social.

Em sentido semelhante à Foucault, Giorgio Agamben também aborda a centralidade do território nos estudos biopolíticos. Segundo o filósofo, a inscrição da vida humana no seio da política governamental, apesar de todo discurso em sentido oposto, não se guia pelos direitos e garantias fundamentais insertos nos textos constitucionais e internacionais, mas nas planilhas, leis orçamentárias, estatísticas policiais e sanitárias que a burocracia produz como forma de dar uma ordenação racional à irracionalidade e anarquia que se constitui o governo dos homens e das coisas (AGAMBEN, 2011, p. 83). Mais do que isso, a partir de uma perspectiva espacial, aparecem os territórios de exceção, chamados pelo filósofo italiano de campo, uma zona localizável de indistinção entre norma e fato, isto é, o soberano realiza permanentemente o estado de exceção ao instaurar num pedaço de território confinado um estado de exceção desejado (2007, p. 164).

O campo é um território fora do ordenamento jurídico, no qual o controle e regulação da vida (e da morte) não se guia pela ordem legal, mas pela completa anomia. Aquilo que era fruto de uma suspensão temporária do ordenamento transforma-se dentro do campo em uma nova disposição espacial estável e, justamente por isso, os habitantes do campo estão submetidos a uma experiência biopolítica absoluta e ao o mais absoluto espaço biopolítico. Nesse caso, a inclusão e exclusão territorial instaura dispositivos políticos segundo os quais a vida é incluída ou excluída da esfera de proteção do direito, e, onde o direito e as garantias fundamentais não operam eficácia, soberana é a polícia que exerce o seu poder-violência de acordo com as decisões (im)políticas próprias ao estado de exceção (Agamben, 2013d, p. 103-108). Assim sendo, se a estrutura do Estado-Nação é definida pelo triplo território-ordenamento-nascimento, o campo é o quarto elemento que vem juntar-se a esta tríade. “É significativo que os campos surjam juntamente com as novas leis sobre cidadania e sobre desnacionalização” (Agamben, 2007, p. 170-171).

⁴⁹ As heterotopias de crise são espaços de isolamento sujeitos às regras próprias que funcionam de forma distinta do mundo exterior, nos quais indivíduos são colocados em momentos de crise, separados do resto da sociedade, tais como hospitais, asilos, campos de concentração e zonas de quarentena. As heterotopias de devaneio, por sua vez, são espaços que induzem ao devaneio, à imaginação e ao escapismo, pela criação de um mundo alternativo, distinto da realidade cotidiana, que podem ser encontradas em cinemas, parques temáticos, teatros e outros locais de entretenimento. As heterotopias de transgressão são espaços nos quais as normas sociais são temporariamente suspensas ou invertidas e que durante esses eventos, as regras e convenções sociais são desafiadas, permitindo uma experiência de liberdade temporária, como ocorre nos carnavais e festivais. As heterotopias de compensação são espaços que têm a função de compensar deficiências ou limitações presentes na sociedade, permitindo a preservação e a exposição de objetos, artefatos, conhecimentos e memórias para além das limitações do tempo e do espaço, como se faz em museus, bibliotecas e arquivos. Por fim, as heterotopias de controle são espaços projetados para exercer vigilância e controle sobre certos grupos ou indivíduos, estruturadas para disciplinar e normalizar comportamentos, moldando a conduta dos indivíduos, tais como escolas, quartéis militares e presídios.

Como no campo seus habitantes estão totalmente e continuamente expostos ao poder soberano que pode, a todo instante, decidir normalmente sobre o valor ou o não valor da vida, é criada uma zona territorial de permanente indistinção entre fato e norma, na qual a redução das pessoas à vida nua. O campo é o paradigma do espaço político moderno, o ponto onde política transforma-se em biopolítica e o *homo sacer*, o portador da vida nua, se torna indistinguível em uma zona cinzenta (Agamben, 2013d). O mero fato de nascer faz do vivente uma vida nua, sem, contudo, qualquer status político, quando a vida nua não é mais inscrita através de regras automáticas de politização da *zoé*. Agamben (2007, p. 171) chama a atenção, portanto, para o fato da formação de um *corpus* de vida nua, isto é, “aquela vida nua que, em proporção crescente, não pode mais ser inscrita no ordenamento”, sendo o campo o seu local de destino. A ideia de um campo, de um espaço de exceção permanente, corresponde àquela de um *volkloser Raum*, um espaço sem povo. Um lugar no qual os povos se transformam em população (não cidadãos) e esta em muçulmanos (Agamben, 2008).

Curiosamente, é influenciado pelos escritos de Foucault que Giorgio Agamben publica em 2006 o texto intitulado *Metropolis*, no qual analisa a cidade como o novo tecido urbano no qual os processos de criação de subjetividade tem lugar. Nesse texto, Giorgio Agamben (2010) analisa a metrópole orientado pelos léxicos foucaultianos de dispositivo, subjetivação e sujeitamento, afirmando que a metrópole é um dispositivo, ou um grupo de dispositivos, e que como tais são definidos pelos processos de subjetivação que resultam do corpo a corpo entre o indivíduo e os dispositivos:

Creio que uma confrontação com os dispositivos metropolitanos somente será possível quando penetrarmos de uma forma mais articulada, mais profunda nos processos de subjetivação que a metrópole implica. Porque creio que o resultado dos conflitos dependerá da capacidade de agir e intervir nos processos de subjetivação, com o fim de alcançar esse momento que eu denominaria de ingovernabilidade, do ingovernável que pode fazer naufragar ao poder em sua forma de governo, o ingovernável que, creio, é sempre o começo e a linha de fuga de toda política (Agamben, 2010)

Obviamente, discutir a metrópole como um território de subjetivação também é complicado pelo fato de que os dispositivos modernos não somente auxiliam na criação de uma subjetividade, mas também, e na mesma medida, nos processos de dessubjetivação. O ponto, então, é que atualmente os dispositivos são cada vez mais dessubjetivantes, de forma que é difícil identificar os processos de subjetivação que eles criam. À guisa de exemplificação, as periferias, morros e favelas de uma cidade podem acabar sendo territórios de dessubjetivação, de destruição de subjetividades, até o ponto de se tornarem campos, nos quais a população periférica é inscrita permanentemente num regime de estado de exceção e capturada enquanto vidas as.

Dessa forma, a partir dos pensamentos elaborados por Michel Foucault e Giorgio Agamben, é possível compreender que o território é uma tecnologia política. O território não se constitui no espaço geográfico delimitado por latitudes e longitudes, mas o *locus* de inscrição da vida humana no seio da política governamental de cariz econômico-político, não qual não existe povo, mas população enquanto elemento essencialmente demográfico caracteriza a moderna sociedade política. Em sentido semelhante aos filósofos, Stuart Elden (2013, pp. 322-323) defende que o território deve ser entendido como um pacote de tecnologias políticas, por consistir num conjunto de técnicas para medir terras, no sentido político-econômico, e controlar o terreno, no sentido político-estratégico.

Admitindo o território como um dos objetos centrais dos estudos das relações de poder, Rogério Haesbaert (2004, p. 93) define o território relacionalmente enquanto mediação especial do poder, resultante da interação diferenciada entre as múltiplas dimensões desse poder. Segundo o geógrafo, o território, para além do domínio, controle e posse da terra, possui uma significação própria a partir confluência das relações de poder no espaço geográfico, engendrando assim múltiplas territorialidades, que aumentam consideravelmente o grau de importância que os territórios possuem para um indivíduo ou uma sociedade: “portanto, todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar ‘funções’ quanto para produzir significados” (Haesbaert, 2003, p. 3).

Compreender o território enquanto uma tecnologia política permite compreender como os territórios podem servir aos interesses de uma biopolítica, ou ainda, uma tanatopolítica ou necropolítica. A territorialidade é eficaz na conformação includente-excludente da sociedade contemporânea devido, primeiramente, ao seu caráter perene enquanto princípio político fundamental do pensamento ocidental, mas também pelo papel que ele possui no aspecto de planejamento governamental. Por exemplo, as cidades se constituem em grandes máquinas antropológicas de inclusão e exclusão, no qual o princípio da territorialidade permite aquela distinção importante e necessária para o regime econômico: consumidores e não consumidores; ricos e pobres; espaços de (pseudo)segurança e espaços de sobrevivência, apesar ou mesmo contra o Estado. Noutro exemplo, a ampliação das fazendas do agronegócio e a destruição das terras indígenas são formas de mediação de terras e controle de terrenos pautados na produção de mortes de determinados povos sob uma gestão necropolítica.

Quando Mbembe introduz o conceito de necropolítica para descrever a produção de mundos de morte e o exercício sem precedentes da soberania sobre quem deve viver e morrer, essa lógica

pode ser analisada em uma microfísica dos espaços urbanos. Uma nova delimitação do poder resulta em cidades carentes não apenas de alimentos, mas também de habitação, vestuário, lazer e outros recursos. A inserção de certos grupos populacionais em territórios de riqueza, abundância e vida, enquanto outros são alocados em áreas de escassez e morte, acaba por determinar quem é considerado importante e quem não é, quem possui valor e quem não possui, além de estabelecer quais indivíduos são facilmente substituíveis. Essa classificação social geralmente leva à fragmentação espacial e à congregação de pessoas em enclaves específicos.

A necropolítica assume novas configurações na contemporaneidade brasileira, em que os centros urbanos do país são marcados por diversas inscrições, demarcações, zonas e enclaves, questionamentos sobre a propriedade, classificação de indivíduos, exploração de recursos e criação de novos imaginários populares (Mbembe, 2011, p. 43). A gestão do medo e do terror se manifesta por meio da segregação da população, separando os ricos dos pobres, por exemplo, por meio do zoneamento das cidades em áreas nobres e periféricas. Através do exercício de uma soberania vertical, a classe privilegiada se apropria do espaço, definindo suas vocações e fortalecendo áreas específicas em busca de proteção e exclusividade. Assim, são estabelecidas redes, túneis e pontes subterrâneas que consolidam o poder e reafirmam essas demandas nos mecanismos formais de poder. Os esquemas subterrâneos de territorialidade são estratégias de guerra e desarticulação do indesejável, dessa forma, a estratégia de dominação e controle se reflete na infraestrutura, por meio de despejos, demolições de residências, áreas e ruas.

Como mencionado em tópicos anteriores, Achille Mbembe vê nas colônias e na colonização o local no qual o necropoder se organizou de forma mais evidente e categórica, razão pela qual as experiências coloniais ligadas à escravidão devem ser, inevitavelmente, a grade de inteligibilidade para a violência e o terror contemporâneo gerado pela necropolítica. A territorialização permitiu tornar as colônias semelhantes às fronteiras, as quais são habitadas por selvagens, e assim as tornou eficazes na sua formação do terror, do estado de exceção e da matabilidade dos povos indígenas. Achille Mbembe (2016) faz referência a Frantz Fanon para explicar essa leitura espacial da ocupação colonial, uma vez que a ocupação colonial implica em uma divisão do espaço em compartimentos e envolveria a definição de limites e fronteiras internas por quartéis e delegacias de polícia. Essa espacialização da ocupação colonial estaria regulada pela linguagem da força pura enquanto uma presença imediata e ação direta e frequente.

Não apenas se restringindo à experiência colonial do século 16 ao século 19, Achille Mbembe (2016, p. 135) também trata acerca da ocupação colonial contemporânea. A combinação dos poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico possibilita ao poder colonial dominação absoluta

sobre os habitantes do território ocupado e permite que populações inteiras se tornem o alvo do soberano. Nesse contexto, os territórios sitiados são cercados e isolados do mundo e o deslocamento entre células territoriais passa a exigir autorizações formais. O cotidiano desse território se torna militarizado e é outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e em quem atirar. As instituições civis locais são sistematicamente destruídas, a população sitiada é privada de seus meios de renda e as execuções a céu aberto são realizadas em conjunto com matanças invisíveis. Diversos territórios passam a ser identificados, simultaneamente, como áreas de interesse econômico, e como territórios de inimigos, que precisam ser dizimados e contidos pelo uso de forças armadas, policiais e milícias.

A necropolítica aparece como uma técnica de poder voltada para o controle e regulação da população, baseada no “fazer viver” de determinados indivíduos a partir do “fazer morrer” de outros indivíduos. No contexto brasileiro, o colonialismo instalado no Brasil foi assentado em um paradigma racista que necessita da produção de mortes dos povos indígenas, dos povos negros, assim como de outros povos, para que a vida do povo branco possa existir. Essa política genocida de extermínio populacional ocorre num arranjo espacial de estado de exceção permanente, no qual repousa uma matança generalizada de indígenas desprovidos de *status* político e reduzidos a seus corpos biológicos. E vez que essa necropolítica aparece a partir da capacidade do Estado de decidir quem vai morrer e quem vai viver a partir de políticas de extermínio, genocídio e morte, ela mantém uma continuidade colonial centrada desde sempre na apropriação de certos territórios como pressuposto do desenvolvimento econômico, inscrevendo determinadas populações no signo da morte, nas palavras de Sueli Carneiro (2005).

Dessa forma, no contexto da ocupação colonial contemporânea, os territórios são necroterritórios, nos quais processos de territorialização e desterritorialização capturam as vidas de certas massas populacionais e produzem seu extermínio em massa. Esses necroterritórios pode ser entendido enquanto o que Achille Mbembe (2018, p. 71) chama de “topografias recalcadas de crueldade”, o que Giorgio Agamben chama de “campo”, o que Sueli Carneiro (2005) chama de “zonas de não-ser” e o que Rogério Haesbaert (2008) chama de “contenção territorial”, espaços nos quais os processos de territorialização e desterritorialização regula e cerceia o ir e o vir dos povos e assegura o monopólio da violência e do poder de morte sobre essas pessoas. Sendo assim, cabe aqui explicar no que consistem esses processos de territorialização e desterritorialização e como que eles consistem em técnicas necropolíticas.

Em primeiro lugar, o território é um produto de processos de territorialização, isto é, agenciamentos, por meio dos quais um determinado indivíduo ou determinado grupo social dota de

significado o espaço físico ou virtual de convivência (Haesbaert, 2004, p. 97). Segundo Rogério Haesbaert, a territorialização possuiria quatro finalidades: apropriação do abrigo físico de uma fonte de recursos materiais e dos meios de produção; identificação de grupos de interesse mediante as dimensões espaciais e fronteiras geográficas; controle do espaço, por meio dos espaços individualizados; e construção/controle de conexões e redes. Em outras palavras, determinados espaços físicos são territorializados quando são separados, categorizados, segmentados e nomeados em territórios específicos, para então serem dotados de um significado particular que legitima a produção de mortes de certas populações, a partir de uma lógica de inferiorização e de colocação desses povos numa zona de não-ser, nas palavras de Sueli Carneiro (2005).

Por sua vez, o território também é um produto um processo de processos de desterritorialização, que pode significar a diminuição ou o enfraquecimento das fronteiras, com aumento da fluidez e mobilidade de pessoas, bens, capitais e informações (Haesbaert, 2004, p. 127). Pode também significar a desvinculação e reterritorialização devido à presença ou à ausência de base física minimamente estável para sobrevivência do grupo, acesso a direitos fundamentais de cidadania no território nacional, identidade sociocultural com espaços específicos e referenciais simbólicos. Mais ainda, muitos grupos sociais podem estar desterritorializados sem deslocamento físico, sem níveis de mobilidade espacial pronunciados, bastando que vivam uma precarização de vida e negação de sua expressão simbólico-cultural. Em suma, determinados espaços físicos são desterritorializados quando sua população é colocada em risco de sobrevivência, sendo assim forçada a desocupar o local pela força das máquinas de guerra⁵⁰, mecanismos predadores altamente organizados, que taxam os recursos naturais, os territórios e as populações que os ocupam e assim geram a desterritorialização dos povos.

Para exemplificar como a territorialização e a desterritorialização podem ser utilizadas como estratégias necropolíticas, percebe-se que diversos territórios de favela, ocupação ou morro, passaram a ser territorializados, simultânea e progressivamente, como áreas de interesse econômico de grandes empresas e construtoras, e como territórios de inimigos, de marginais e bandidos que

⁵⁰ Inspirado nos escritos de Deleuze e Guattari, Achille Mbembe (2016, p. 140), chama de máquinas de guerra as tecnologias necropolíticas responsáveis pela desterritorialização na busca de extração e exportação de recursos naturais. As máquinas de guerra são organizações polimorfas e difusas: podem se apresentar numa forma estatal, para-estatal, exércitos ou até mesmo empresas mercantis. Elas incorporam elementos de fragmentação espacial e desterritorialização com o objetivo de comandar e regulamentar o acesso aos recursos naturais dentro do território. A extração e o saque dos recursos naturais pelas máquinas de guerra caminham de mãos dadas com tentativas brutais para imobilizar e fixar espacialmente categorias inteiras de pessoas ou, paradoxalmente, para soltá-las, forçando-as a se disseminar por grandes áreas que excedem as fronteiras de um Estado territorial (Mbembe, 2016, p. 141). Para Rogério Haesbaert (2004, p. 367), o pano de fundo da desterritorialização acaba sendo o neoliberalismo, que prega o fim das fronteiras e o fim do Estado para a livre atuação das forças do mercado. Nesse caso, o que desterritorializa é justamente a ausência ou o afastamento do Estado brasileiro frente ao poder do capital. No contexto brasileiro, as máquinas de guerra podem ser o mercado neoliberal, as empresas transnacionais e o próprio Estado brasileiro e suas instituições que aumentam e inflacionam o valor dos recursos naturais existentes nos territórios indígenas, por exemplo.

precisam ser dizimados e contidos por milícias privadas e forças policiais. A territorialização delimita os territórios da periferia a partir de um discurso de inferiorização e regula e cerceia o ir e vir dos seus moradores, assim como assegura o monopólio da violência e do poder de morte sob essas pessoas. Ao mesmo tempo, ocorre um processo de expropriatório de desterritorialização dos seus moradores, já que eles são expulsos do território a partir do agravamento da desigualdade social, da exclusão pela concentração de renda e da ausência de políticas efetivas de redistribuição, da privação de serviços públicos essenciais, do risco de morte por violência policial, e assim geram a desterritorialização da população. A territorialização e desterritorialização dos territórios de favela, ocupação ou morro aparecem como tecnologias necropolíticas, cujo efeito derradeiro é o extermínio principalmente da população negra periférica inserida na disputa em torno desses territórios.

Ao comparar as populações negras periféricas à figura de um bandido ou terrorista, tais discursos conseguem aproximar os negros da figura agambeniana do *homo sacer*, colocando-os em uma zona indistinta, na qual ele não está simplesmente excluído da lei, mas sim abandonado por ela, tornando-se vulnerável em um espaço onde as distinções entre dentro e fora, vida e morte, tornam-se confusas. A população negra periférica, situada nesse necroterritório, assemelham-se à figura do *homo sacer* proposta por Giorgio Agamben (2007). De fato, o que peculiariza a condição do *homo sacer* é sua dupla exclusão em relação ao campo religioso e ao campo jurídico, não sendo reconhecido, nem legitimado, em nenhum desses espaços. Além disso, outra peculiaridade seria o fato do *homo sacer* estar permanentemente exposto à violência, encarando diariamente a possibilidade de ser morto sem que haja qualquer sanção ao autor do homicídio (Agamben, 2007, p. 90-91). Nesse caso, verifica-se que o povo negro, principalmente no contexto brasileiro, poderiam ser apontados como formas de vida que se aproximam do conceito agambeniano de *homo sacer*, tanto pela sua insacriticabilidade, quanto pela sua matabilidade.

Por essa razão, com base nas premissas expostas ao longo do presente tópico, ressalta-se, em primeiro lugar, a relevância do estudo do território, não apenas como uma categoria de análise, mas também como uma categoria prática e normativa:

A relevância em distinguirmos o conceito de território enquanto categoria de análise, categoria da prática e, também, categoria normativa. Essas formas de ler o território precisam, em certas situações, ser mais claramente distinguidas, sob pena de confundirmos (algo que é feito com relativa frequência) a utilização do termo nas práticas do senso comum, cotidianas (categoria da prática), como instrumento intelectual em nossas pesquisas (categoria de análise) e como ferramenta para a ação política, em especial o planejamento (categoria normativa). Entretanto, também não podemos cair no extremo oposto, ignorando que elas estão, frequentemente, em franco diálogo e ampla interseção (Haesbaert, 2016, p. 29-30)

O estudo do território, enquanto categoria analítica de investigação, deve-se dar a partir de uma análise mais atenta ao modelo de produção hegemônico no qual o território é construído, aos distintos sujeitos envolvidos nos conflitos territoriais e nas técnicas políticas empregadas.

Dessa forma, sustenta-se igualmente a ampliação do conceito de território não apenas quanto técnica biopolítica, como o espaço no qual se regula a vida enquanto massa populacional, no sentido da teoria de Michel Foucault, mas também enquanto técnica tanatopolítica de produção de mortes, ao produzir campos no qual as regras são suspensas pela decretação de um Estado de exceção e se produzem vidas insuscetíveis e matáveis. Principalmente, defende-se o território como uma técnica necropolítica, conforme os escritos de Achille Mbembe, para que assim se possa melhor compreender as lutas contra-hegemônicas em torno da ocupação colonial contemporânea brasileira. É preciso lembrar as disputas em torno do território que datam desde o período colonial e permanecem quando da inserção do país na periferia do capitalismo neoliberal.

A exclusão espacial também se configura como uma estratégia de poder, e a disputa por espaço desempenha um papel central na necropolítica. Uma das bases do projeto colonial consiste na exploração, delimitação e controle de áreas físicas e geográficas. A reconfiguração das relações espaciais no contexto colonial, por meio da territorialização, resulta na criação de hierarquias, zonas e enclaves, classificação baseada em diferentes categorias, exploração de recursos e produção de uma vasta gama de imaginários culturais. No atual contexto do capitalismo neoliberal, procura-se manter a ilusão de liberdade de movimento, quando, na realidade, cada indivíduo é designado a um lugar específico no espaço social. Aqueles com menos privilégios são obrigados a permanecer em determinados territórios, enquanto aqueles sem recursos são marginalizados e, conseqüentemente, forçados a desaparecer. A dinâmica em constante reconfiguração dos espaços, decorrente das relações entre o poder público e o espaço urbano, também implica fluxos migratórios compulsórios e realocações forçadas. Essa situação acarreta na morte social, ou até mesmo no extermínio físico, de grupos inteiros de pessoas.

5.5 RECEPÇÃO DO CONCEITO NECROPOLÍTICA E DO TEÓRICO ACHILLE MBEMBE NAS TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Ao longo do presente capítulo, foi possível compreender como o filósofo camaronês Achille Mbembe se apropriou do conceito de biopolítica de Michel Foucault para desenvolver o seu conceito de necropolítica. Como visto, o teórico cunhou o referido conceito para se referir ao conjunto de tecnologias de poder que visam “fazer morrer” determinada população, com o intuito

de "fazer viver" outra população, utilizando como principal instrumento a criação de sujeitos racionalizados e sua identificação com a figura do inimigo. A partir dessa conceituação, foi demonstrado como os escritos de Achille Mbembe, e ainda mais especificamente o seu conceito de necropolítica, são úteis para a análise do fenômeno do genocídio negro no Brasil. Agora, para confirmar ou refutar essa afirmativa de que os estudos e conceitos mbembianos possuem esse potencial heurístico, será feita a análise da recepção do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nos estudos brasileiros sobre extermínio da população negra brasileira destacando como os escritos do filósofo italiano têm sido aplicados em teses, dissertações e artigos científicos que debatem acerca dessa temática.

Reafirmando o método de pesquisa descrito no capítulo 2 da presente tese, foi desenvolvido um protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) de cinco etapas, no qual foram inseridos os descritores "genocídio negro" e "extermínio negro" em duas bases de dados on-line: a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e o Portal de Periódicos da CAPES. Uma vez consultadas as plataformas virtuais, foram indexadas 354 publicações, sendo 127 teses e dissertações e 227 artigos científicos. Após a aplicação de todos os critérios de inclusão e exclusão, foram selecionados 286 estudos, totalizando uma amostragem de 110 teses e dissertações e 176 artigos científicos. Uma vez lidos na sua íntegra, os trabalhos foram categorizados segundo as escalas de categorização definidas no tópico 2.7 "Categorização dos estudos selecionados" e apresentadas nos Apêndices A e B. De forma a realizar a quinta etapa do protocolo, referente à "apresentação e discussão dos resultados", optou-se por primeiro apresentar os resultados obtidos na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), para depois apresentar os resultados obtidos no Portal de Periódicos da CAPES, seguindo a estrutura utilizada nos capítulos anteriores.

Como pode ser verificado no Apêndice A, foram analisadas 110 teses e dissertações. Os trabalhos foram devidamente lidos na sua íntegra e categorizados segundo o CQ6 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe) e o CQ7 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico). Da mesma forma como no capítulo anterior, para que fossem realizadas as análises no presente tópico, foi necessário também fazer uma análise conjunta do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe com os dados coletados dos demais conceitos (biopolítica, tanatopolítica) e demais teóricos (Michel Foucault, Giorgio Agamben), uma vez que é interessante verificar como os pesquisadores podem preferir utilizar os três conceitos ou teórico concomitantemente, apenas dois

desses conceitos ou teóricos em conjunto, apenas um conceito ou teórico específico, ou ainda nenhum desses.

Primeiramente, analisando como as teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil utilizam o conceito necropolítica, foram obtidos dados que demonstram a clara preferência dos pesquisadores brasileiro pela utilização da referida categoria científica para analisar o fenômeno do extermínio da população negra:

Quadro 37 - Utilização do conceito necropolítica em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito necropolítica	Numeração	Quantidade de trabalhos
Necropolítica, biopolítica e tanatopolítica	13A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 66A, 96A, 97A, 104A, 110A	13 trabalhos
Apenas necropolítica, biopolítica	2A, 3A, 4A, 6A, 10A, 16A, 17A, 23A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 39A, 40A, 43A, 5A, 52A, 54A, 57A, 58A, 60A, 61A, 67A, 68A, 70A, 76A, 77A, 80A, 82A, 85A, 87A, 93A, 94A, 95A, 100A, 101A, 105A, 106A, 108A, 109A	42 trabalhos
Apenas necropolítica, tanatopolítica	-	0 trabalhos
Apenas necropolítica	1A, 9A, 41A, 53A, 62A, 65A, 73A, 81A, 86A, 103A	10 trabalhos
Não usam necropolítica	5A, 7A, 8A, 15A, 18A, 42A, 45A, 46A, 47A, 55A, 56A, 63A, 64A, 69A, 71A, 72A, 75A, 79A, 84A, 90A, 91A, 92A, 102A, 107A, 7A, 11A, 14A, 26A, 27A, 28A, 30A, 32A, 36A, 38A, 44A, 59A, 74A, 83A, 88A, 89A, 50A, 78A, 84A, 98A, 99A	45 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 13 teses e dissertações utilizam o conceito de necropolítica, especificamente em diálogo com os conceitos de biopolítica e tanatopolítica. Uma quantidade expressiva de 42 trabalhos utilizam o conceito necropolítica em diálogo com o conceito de biopolítica, sem mencionar o conceito de tanatopolítica. Não foi obtido nenhuma tese ou dissertação que utilizado o conceito necropolítica em conjunto com o conceito tanatopolítica, sem que fosse mencionado o conceito biopolítica. Foram obtidos 10 trabalhos que apenas utilizam o conceito tanatopolítica, de forma exclusiva, sem o suporte dos

demais conceitos. Por fim, 45 trabalhos analisados não mencionaram o conceito de necropolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho.

A partir da análise dos dados coletados, é notável que a maioria dos estudos realizados optaram por utilizar o conceito de necropolítica para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 65 trabalhos. Em relação aos trabalhos que não utilizam o conceito de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, tem-se uma minoria de 45 trabalhos. Em termos percentuais, é possível dizer que 59% dos trabalhos coletados utilizam o conceito de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 41% não utilizam essa categoria científica. A partir desses dados, é possível fazer uma constatação inicial de que os pesquisadores costumam utilizar em seus trabalhos o conceito de necropolítica como ferramenta conceitual para analisar a temática do extermínio da população negra brasileira.

Por sua vez, quando se analisam os trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica, é possível concluir que os pesquisadores brasileiros estão optando pela sua utilização em diálogo com o conceito de biopolítica, uma vez que a maioria de 42 trabalhos fazem o referido uso dos conceitos. Essa forma de utilização do conceito biopolítica” se contrapõe aos 13 trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica, tanatopolítica e biopolítica em conjunto e aos 10 trabalhos que utilizaram apenas o conceito de necropolítica. Em termos percentuais, é possível afirmar que 65% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de necropolítica em conjunto com o de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 35% utilizam o conceito de necropolítica de outra forma. Dessa maneira, vemos que quando o conceito de necropolítica de Achille Mbembe é escolhido como ferramenta conceitual para discutir o extermínio da população negra brasileira, geralmente a partir de um diálogo com o conceito de biopolítica de Michel Foucault.

Outra análise importante a ser feita diz respeito à qualidade da utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe nas teses e dissertações sobre genocídio negro. Essa análise foi realizada a partir da categorização dos trabalhos em 4 níveis de qualidade de utilização do conceito. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o conceito de necropolítica aparece de forma indireta, ou seja, na citação direta de um autor referenciado no trabalho, mas sem que o próprio autor da tese ou dissertação utilizasse o conceito em seu próprio texto. Os trabalhos de qualidade 2 são apenas que o referido conceito é mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem qualquer descrição do seu significado. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o conceito de necropolítica é mencionado diretamente e o autor da tese ou dissertação descreve o seu significado. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que o conceito necropolítica de

Achille Mbembe é diretamente mencionado, descrito e aprofundado pelo autor ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, as 65 teses e dissertações que utilizam o conceito necropolítica foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificados segundo a qualidade da utilização da referida categoria científica da seguinte forma:

Quadro 38 - Qualidade das teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de necropolítica

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	1A, 9A, 65A	3 trabalhos
Qualidade 2	23A, 31A, 40A, 53A, 57A, 62A, 85A, 87A, 94A, 101A, 103A	11 trabalhos
Qualidade 3	29A, 60A, 104A, 108A	4 trabalhos
Qualidade 4	2A, 3A, 4A, 6A, 10A, 12A, 13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 24A, 25A, 33A, 34A, 37A, 39A, 43A, 48A, 49A, 51A, 52A, 54A, 58A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 73A, 76A, 77A, 80A, 81A, 82A, 86A, 93A, 95A, 96A, 97A, 100A, 105A, 106A, 109A, 110A	47 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 47 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, significando que a grande maioria das teses e dissertações não apenas mencionam diretamente o conceito, mas descrevem o seu significado e fazem seu uso aprofundado ao longo do corpo do trabalho. Apenas 4 trabalhos foram classificados como categoria 3, mencionando o conceito e descrevendo o seu significado, sem que ele fosse utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. 11 trabalhos foram classificados como qualidade 2, na qual o conceito de necropolítica foi mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, muito embora sem qualquer conceituação ou análise aprofundada. E enfim, 3 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, já que o conceito apareceu apenas em citações diretas, sem que o próprio autor da tese ou dissertação mencionasse o termo diretamente.

Em termos percentuais, é surpreendente a constatação de que 72% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, mostrando que a grande maioria dos autores que utilizam o conceito, descrevem o seu significado segundo a teoria

de Achille Mbembe e utilizam essa chave teórica de forma recorrente no desenvolvimento do trabalho. 17% dos trabalhos são de qualidade 2, 6% são de qualidade 3 e 5% dos trabalhos são qualidade 1. A partir da análise quantitativa da utilização do conceito de necropolítica pelas teses e dissertação, assim como da análise qualitativa dessa utilização, chegamos na conclusão definitiva de que o referido conceito tem ampla utilização nos trabalhos de pós-graduação desenvolvidos acerca do tema de extermínio da população negra. Não apenas a grande maioria dos trabalhos utiliza o conceito, como também na grande maioria dos trabalhos esse conceito é utilizado de forma qualificada, ou seja, de maneira aprofundada e recorrente ao longo do trabalho.

Uma vez analisada a utilização do conceito de necropolítica pelas teses e dissertações sobre genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Achille Mbembe como referencial teórico, que podem ser resumida no seguinte quadro:

Quadro 39 - Utilização do teórico Achille Mbembe em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do filósofo Achille Mbembe	Numeração	Quantidade de trabalhos
Achille Mbembe, Giorgio Agamben e Michel Foucault	13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 29A, 48A, 49A, 61A, 66A, 67A, 68A, 70A, 80A, 81A, 82A, 93A, 95A, 96A, 97A, 101A, 104A, 105A, 106A, 109A, 110A	28 trabalhos
Apenas Achille Mbembe, Giorgio Agamben	39A	1 trabalhos
Apenas Achille Mbembe, Michel Foucault	2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 10A, 24A, 25A, 31A, 33A, 34A, 37A, 40A, 43A, 51A, 52A, 53A, 54A, 57A, 58A, 60A, 62A, 73A, 76A, 77A, 85A, 86A, 87A, 89A, 94A, 100A, 108A	32 trabalhos
Apenas Achille Mbembe	8A, 12A, 23A, 41A, 45A, 47A, 65A, 103A	8 trabalhos
Não usam Achille Mbembe	1A, 7A, 9A, 11A, 14A, 15A, 18A, 26A, 27A, 28A, 30A, 32A, 35A, 36A, 38A, 42A, 44A, 46A, 50A, 55A, 56A, 59A, 63A, 64A, 69A, 71A, 72A, 74A, 75A, 78A, 79A, 83A, 84A, 88A, 90A, 91A, 92A, 98A, 99A, 102A, 107A	41 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, das 110 teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil que foram coletadas da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 28 teses e dissertações utilizam o teórico Achille Mbembe, especificamente em diálogo com os teóricos Michel Foucault e Giorgio Agamben. Apenas 1 trabalho utiliza o teórico Achille Mbembe em

diálogo com o teórico Giorgio Agamben, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 32 trabalhos preferiram utilizar o teórico Achille Mbembe em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem mencionar o teórico Giorgio Agamben. 8 trabalhos utilizaram apenas o teórico Achille Mbembe, sem realizar uma interlocução com os teóricos Giorgio Agamben e Michel Foucault. Por fim, 41 trabalhos analisados não utilizaram Achille Mbembe como referencial teórico.

A maioria dos estudos realizados optaram por utilizar o teórico Achille Mbembe para analisar a referida problemática social, totalizando o montante de 69 trabalhos. Esse número se contrapõe diretamente à uma minoria de trabalhos que não utilizou o filósofo camaronês para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a 41 trabalhos. Em termos percentuais, é possível afirmar que 63% dos trabalhos coletados utilizam o teórico Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 37% não utilizam essa categoria científica. Dessa maneira, conclui-se que quando os pesquisadores de pós-graduação se propõem a discutir o genocídio negro no Brasil, eles preferem utilizar o referido filósofo como referencial teórico, o que reafirma a conclusão obtida anteriormente quando se verificou que a maioria dos pesquisadores também preferem utilizar o conceito necropolítica para essa finalidade acadêmica.

No que tange aos trabalhos que utilizam o Achille Mbembe como referencial teórico, a maioria deles preferem utilizá-lo conjuntamente com Michel Foucault (32 trabalhos). Contudo, também existem bastante trabalhos que utilizam os autores Michel Foucault, Giorgio Agamben Achille Mbembe em conjunto (28 trabalhos), assim como trabalhos que utilizam apenas o teórico Achille Mbembe sem mencionar Giorgio Agamben ou Michel Foucault (8 trabalhos). Por fim, apenas 1 trabalho utiliza Achille Mbembe em diálogo com Giorgio Agamben. Colocando esses números absolutos em termos percentuais, verifica-se que 87% das teses e dissertações que utilizaram o filósofo Achille Mbembe também utilizaram o filósofo Michel Foucault, ao passo que apenas 13% dos trabalhos utilizou Achille Mbembe de outra forma, não estritamente com um diálogo com o teórico Michel Foucault. Essa conclusão sobre a utilização do teórico Achille Mbembe confirma as conclusões obtidas da utilização do conceito de necropolítica pelas teses e dissertações. É possível afirmar que os pesquisadores preferem utilizar o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe em interlocução com o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault para discutir o extermínio da população negra brasileira.

Uma vez analisada a utilização do conceito de tanatopolítica pelas teses e dissertações sobre genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Giorgio Agamben como referencial teórico. A partir da análise dos dados coletados, verificou-se que 28 teses e dissertações utilizam o teórico Giorgio Agamben, especificamente em diálogo com os teóricos

Michel Foucault e Achille Mbembe. Apenas 1 trabalho utiliza o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 9 trabalhos preferiram utilizar o teórico Giorgio Agamben em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem mencionar o teórico Achille Mbembe. Apenas 1 trabalho utilizara o teórico Giorgio Agamben de forma exclusiva, sem realizar uma interlocução com os outros teóricos. Por fim, 71 trabalhos analisados não utilizaram Giorgio Agamben como referencial teórico.

Outra constatação interessante que se pode retirar da análise da utilização do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nas teses e dissertações é que a maioria dos trabalhos utiliza o conceito de necropolítica sempre em conjunto com o referencial teórico de Achille Mbembe:

Quadro 40 - Relação entre a utilização do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nas teses e dissertações

Relação entre conceito e referencial teórico	Numeração	Quantidade de trabalhos
Trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe	2A, 3A, 4A, 6A, 10A, 12A, 13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 29A, 31A, 33A, 34A, 37A, 39A, 40A, 43A, 48A, 49A, 51A, 52A, 53A, 54A, 57A, 58A, 60A, 61A, 62A, 65A, 66A, 67A, 68A, 70A, 73A, 76A, 77A, 80A, 81A, 82A, 85A, 86A, 87A, 93A, 94A, 95A, 96A, 97A, 100A, 101A, 103A, 104A, 105A, 106A, 108A, 109A, 110A	63 trabalhos
Trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica, porém sem o teórico Achille Mbembe	1A, 9A	2 trabalhos
Trabalhos que utilizam o teórico Achille Mbembe, porém sem o conceito de necropolítica	5A, 8A, 41A, 45A, 47A, 89A	6 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como verifica-se no quadro, 63 trabalhos utilizaram o conceito de necropolítica em conjunto com o referencial teórico de Achille Mbembe, geralmente também trazendo os conceitos de inimizade, raça, sujeitos racializados, assim como os escritos do autor sobre colonialismo. Apenas 6 trabalhos utilizam o teórico Achille Mbembe, sem mencionar o conceito de necropolítica, geralmente porque esses trabalhos focavam mais na utilização das discussões do autor sobre racismo e políticas de inimizade. Uma quantidade pequena de 2 trabalho utilizaram o conceito de necropolítica, porém sem o aporte teórico de Achille Mbembe, uma vez que apenas

mencionaram o termo como uma decorrência do conceito de biopolítica, sem qualquer aprofundamento teórico. Mais uma vez, reafirma-se a relevância que o autor possui na discussão sobre genocídio negro, considerando que os pesquisadores não apenas consideram útil o conceito de necropolítica, como também entendem ser indispensável utilizar o referencial teórico do filósofo camaronês.

Quando se avalia a qualidade das teses e dissertações segundo a utilização do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico. Os trabalhos de qualidade 1 são aquelas teses e dissertação que o referencial teórico de Achille Mbembe aparece de forma indireta, ou seja, mencionado “dentro” na citação direta de outro autor referenciado no trabalho Os trabalhos de qualidade 2 são aqueles que Achille Mbembe é apenas mencionado diretamente pelo autor da tese ou dissertação, mas sem descrição de qualquer chave teórica. Os trabalhos de qualidade 3 são aqueles que o teórico Achille Mbembe é mencionado diretamente pelo autor do trabalho e algum dos conceitos é descrito, muito embora não seja usado de forma recorrente. Por fim, os trabalhos de qualidade 4 são aqueles que Achille Mbembe é diretamente mencionado pelo autor da tese, suas ferramentas conceituais são descritas e utilizadas de forma recorrente ao longo da tese ou dissertação.

Dito isto, as 69 teses e dissertações que utilizam o teórico Giorgio Agamben foram devidamente lidas na sua íntegra e classificadas segundo a qualidade da utilização do referido autor da seguinte forma:

Quadro 41 - Qualidade da utilização do teórico Achille Mbembe em teses e dissertações sobre genocídio negro no Brasil

CrITÉRIOS de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	-	0 trabalhos
Qualidade 2	31A, 40A, 53A, 57A, 62A, 87A, 89A, 94A, 101A, 103A	10 trabalhos
Qualidade 3	8A, 60A, 85A, 104A, 108A	5 trabalhos
Qualidade 4	2A, 3A, 4A, 5A, 6A, 10A, 12A, 13A, 16A, 17A, 19A, 20A, 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 29A, 33A, 34A, 37A, 39A, 41A, 43A, 45A, 47A, 48A, 49A, 51A, 52A, 54A, 58A, 61A, 65A, 66A, 67A, 68A, 70A, 73A, 76A, 77A, 80A, 81A, 82A, 86A, 93A, 95A, 96A, 97A, 100A, 105A, 106A, 109A, 110A	54 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados supracitados, 54 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 e 5 trabalhos foram classificados como de qualidade 3 na utilização do teórico Achille Mbembe, significando que a grande maioria das teses e dissertações não apenas mencionam diretamente o autor, mas descreveram o significado de algum conceito, chave-teórica ou trecho de obras, e utilizaram o filósofo de forma recorrente ao longo do corpo do trabalho. Em contraposição, 10 estudos foram classificados como qualidade 2, não sendo obtidos estudos classificados como de qualidade 1. Essa constatação reforça todas as demais conclusões obtidas ao longo da pesquisa, no sentido que não apenas a grande maioria dos trabalhos utiliza o teórico Achille Mbembe, como também em 86% dos trabalhos esse filósofo é utilizado de forma qualificada, ou seja, de maneira aprofundada e recorrente ao longo do trabalho.

Com base na análise dos dados obtidos da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, pode-se constatar que o conceito de necropolítica é amplamente utilizado pelos pesquisadores de pós-graduação no estudo do genocídio negro. Dos trabalhos coletados, 59% fazem uso dessa categoria científica para abordar o tema. Dentre eles, 65% optaram por combinar o conceito de necropolítica com o de biopolítica ao discutir o genocídio negro, enquanto os demais 35% utilizaram o conceito de necropolítica de outras formas. Além disso, foi observado que 72% dos trabalhos empregam essa chave teórica de maneira recorrente ao longo de suas análises. Esses dados indicam uma excelente recepção do conceito de necropolítica no contexto dos estudos sobre genocídio negro, evidenciando sua utilização qualificada em grande parte dos trabalhos, o que demonstra o reconhecimento de sua importância para uma análise aprofundada do tema.

No que se refere à recepção do filósofo Achille Mbembe, os resultados também demonstraram uma preferência pela teoria desse autor. Dos trabalhos coletados, 63% utilizaram o teórico Achille Mbembe para analisar o genocídio negro. Dessas teses e dissertações, 87% também fizeram uso do filósofo Michel Foucault em conjunto com Mbembe, enquanto apenas 13% dos trabalhos abordaram Achille Mbembe sem estabelecer um diálogo direto com Foucault. Vale ressaltar que 78% dos trabalhos utilizaram de forma recorrente as contribuições teóricas de Achille Mbembe no desenvolvimento de suas análises. Esses resultados corroboram a constatação de que Achille Mbembe é uma referência amplamente adotada pelos pesquisadores de pós-graduação para o estudo do genocídio negro, uma vez que a maioria dos trabalhos se apoia em sua teoria de forma qualificada. Em resumo, os dados coletados reforçam a relevância do conceito de necropolítica e a preferência pela teoria de Achille Mbembe nos estudos sobre o genocídio negro.

A partir da coleta de dados de 110 teses e dissertações sobre o genocídio negro, observou-se uma surpreendente predominância do uso do conceito de necropolítica de Achille Mbembe para discutir o tema. É notável destacar que as principais obras do autor foram traduzidas para o português somente nos últimos 10 anos. Essa adoção expressiva indica a rápida assimilação e a valorização da teoria de Mbembe pelos pesquisadores. Além disso, constatou-se que a maioria dos pesquisadores opta por uma abordagem que envolve o diálogo entre Achille Mbembe e Michel Foucault, evidenciando a indissociabilidade das teorias desses dois autores. Essa interlocução é considerada essencial para uma compreensão abrangente do genocídio negro, uma vez que a articulação entre os conceitos de biopolítica e necropolítica permite uma análise mais profunda das dinâmicas de poder que determinam a distribuição desigual de vida e morte entre a população. Assim, essa conclusão ressalta não apenas a crescente adoção do conceito de necropolítica de Mbembe na academia brasileira, mas também a importância do diálogo entre teorias complementares, como as de Foucault e Mbembe, para uma compreensão mais completa e complexa do genocídio negro.

5.6 RECEPÇÃO DO CONCEITO NECROPOLÍTICA E DO TEÓRICO ACHILLE MBEMBE NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE GENOCÍDIO NEGRO

Uma vez analisada a recepção do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nos estudos coletados da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, cabe agora semelhante análise nos estudos coletados do Portal Periódicos CAPES. Assim como realizado na análise das teses e dissertações, essa análise será organizada em duas etapas: primeiramente, será feita uma análise dos artigos científicos no que diz respeito a recepção do conceito de necropolítica de Achille Mbembe; em seguida, os artigos científicos serão analisados quanto a recepção do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico do estudo. Como pode ser verificado no Apêndice B, cada artigo científico foi devidamente lido na sua íntegra e categorizado segundo o CQ6 (Critério de qualidade segundo a utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe) e o CQ7 (Critério de qualidade segundo a utilização do filósofo Achille Mbembe como referencial teórico). Ademais, as análises foram realizadas em cruzamento com os dados coletados dos demais conceitos (biopolítica, tanatopolítica) e teóricos (Michel Foucault, Giorgio Agamben).

Em primeiro lugar, analisando como os artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil utilizam o conceito de necropolítica, foram obtidos os seguintes dados:

Quadro 42 - Utilização do conceito necropolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do conceito necropolítica	Numeração	Quantidade de trabalhos
Necropolítica, biopolítica e tanatopolítica	52B, 138B	2 trabalhos
Apenas necropolítica, biopolítica	4B, 5B, 7B, 9B, 17B, 19B, 24B, 25B, 31B, 34B, 37B, 46B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 78B, 79B, 86B, 89B, 95B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 128B, 132B, 135B, 140B, 141B, 146B, 155B, 156B, 157B, 158B	38 trabalhos
Apenas necropolítica, tanatopolítica	72B	1 trabalhos
Apenas necropolítica	3B, 12B, 13B, 15B, 16B, 29B, 30B, 38B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 65B, 67B, 76B, 93B, 99B, 100B, 101B, 103B, 104B, 105B, 109B, 113B, 120B, 125B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 162B, 164B, 172B, 176B	40 trabalhos
Não usam necropolítica	1B, 2B, 6B, 8B, 14B, 18B, 20B, 21B, 22B, 23B, 26B, 27B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 41B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 55B, 57B, 58B, 59B, 62B, 63B, 64B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 83B, 84B, 85B, 87B, 88B, 90B, 91B, 92B, 94B, 96B, 97B, 98B, 102B, 106B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 131B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 159B, 160B, 161B, 163B, 165B, 166B, 167B, 168B, 169B, 170B, 171B, 173B, 174B, 175B, 56B, 10B, 11B, 28B, 66B, 111B, 129B	95 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, foram obtidos dados ainda mais expressivos sobre como os pesquisadores brasileiros preferem utilizar a referida categoria científica nos estudos sobre o extermínio da população negra, da mesma forma como já constatado a partir dos dados obtidos sobre teses e dissertações. A partir da análise dos estudos coletados, verificou-se que 2 trabalhos utilizam o conceito necropolítica em diálogo com o conceito de biopolítica e tanatopolítica. 38 trabalhos utilizam os conceitos de necropolítica e biopolítica, sem mencionar o conceito de tanatopolítica. Apenas 1 trabalho utiliza o conceito de necropolítica em conjunto com o conceito de tanatopolítica, sem mencionar o conceito de biopolítica. Por fim, 95

trabalhos analisados não mencionaram o conceito de biopolítica, seja nos seus elementos pré-textuais, seja no desenvolvimento do trabalho.

Indiscutivelmente, existe uma quantidade relevante de estudos optaram por utilizar o conceito de necropolítica para analisar a referida problemática social, totalizando 81 trabalhos. Esse número não fica muito abaixo da quantidade de trabalhos que não utilizam o conceito de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro no Brasil, que corresponde a apenas 95 trabalhos. A análise percentual mostra que 54% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 46% dos trabalhos utilizam essa categoria científica. Aparentemente, pode parecer que os pesquisadores não tem muita preferência pelo conceito de necropolítica, mas esse percentual de utilização do está muito acima do percentual de utilização de biopolítica (27%) e de tanatopolítica (2%) em artigos científicos, o que reafirma a preferência dos autores pela utilização do conceito.

Por sua vez, quando se analisa a amostragem dos artigos científicos que utilizam o conceito de necropolítica, não é possível retirar conclusões exceto de que a forma de utilização do conceito é bastante equânime. A forma de utilização do conceito foi diversa, já que 2 trabalhos utilizam conjuntamente o conceito de tanatopolítica, biopolítica e necropolítica, 1 trabalho utiliza o conceito de necropolítica em diálogo exclusivo com o de tanatopolítica, 38 trabalhos utilizam o conceito necropolítica em diálogo exclusivo com o conceito biopolítica e 40 trabalhos fazem uso exclusivo do conceito de tanatopolítica. Em termos percentuais, verifica-se que 49% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de necropolítica em conjunto com o de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 51% utilizam o conceito de outra forma.

Avaliando a amostragem dos artigos científicos que utilizam o conceito necropolítica de Michel Foucault, cabe verificar a qualidade da utilização da referida categoria científica. Os 81 artigos científicos que utilizam o referido conceito foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificados segundo a qualidade da utilização da referida categoria científica da seguinte forma:

Quadro 43 - Qualidade dos artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil segundo a utilização do conceito de necropolítica

Critérios de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	13B, 15B, 16B, 38B, 176B	5 trabalhos
Qualidade 2	12B, 30B, 43B, 65B, 68B, 69B, 93B, 104B, 105B, 109B, 120B, 125B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 157B, 162B, 164B	22 trabalhos

Qualidade 3	3B, 7B, 54B, 61B, 67B, 70B, 74B, 76B, 77B, 86B, 89B, 95B, 100B, 103B, 113B, 121B, 123B, 126B, 134B, 135B, 138B, 140B, 141B	23 trabalhos
Qualidade 4	4B, 5B, 9B, 17B, 19B, 24B, 25B, 29B, 31B, 34B, 37B, 46B, 49B, 51B, 52B, 60B, 72B, 75B, 78B, 79B, 99B, 101B, 124B, 127B, 128B, 132B, 146B, 155B, 156B, 158B, 172B	31 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

De maneira geral, foram obtidos artigos científicos com utilizações diversas do conceito de necropolítica. 31 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, significando que a maioria dos artigos mencionaram diretamente o conceito, descreveram o seu significado e fizeram seu uso recorrente do longo do corpo do trabalho. 23 trabalhos foram classificados como categoria 3, uma vez que mencionaram o conceito e descreveram o seu significado, muito embora ele não tenha sido utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. 22 trabalhos foram classificados como qualidade 2, já que o conceito de necropolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor do trabalho, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada. E enfim, 5 trabalhos foram classificados como de qualidade 1, já que o conceito apareceu apenas em citações diretas, sem que o próprio autor do artigo científico mencionasse o termo diretamente.

Uma vez analisada a utilização do conceito de necropolítica nos artigos científicos que tratam acerca do genocídio negro, cabe agora analisar como esses trabalhos utilizam o filósofo Achille Mbembe como referencial teórico:

Quadro 44 - Utilização do teórico Achille Mbembe em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

Utilização do filósofo Achille Mbembe	Numeração	Quantidade de trabalhos
Achille Mbembe, Giorgio Agamben e Michel Foucault	4B, 5B, 7B, 11B, 19B, 25B, 34B, 52B, 78B, 79B, 86B, 89B, 128B, 138B, 140B, 156B, 158B	17 trabalhos
Apenas Achille Mbembe, Giorgio Agamben	72B, 113B	2 trabalhos
Apenas Achille Mbembe, Michel Foucault	9B, 17B, 24B, 31B, 37B, 38B, 46B, 55B, 66B, 68B, 69B, 70B, 74B, 75B, 77B, 84B, 95B, 97B, 99B, 101B, 121B, 123B, 124B, 126B, 127B, 132B, 135B, 141B, 146B, 155B	30 trabalhos

Apenas Achille Mbembe	3B, 12B, 16B, 29B, 30B, 43B, 49B, 51B, 54B, 60B, 61B, 67B, 76B, 90B, 93B, 100B, 103B, 106B, 109B, 120B, 125B, 131B, 134B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 154B, 161B, 162B, 164B, 165B, 171B, 172B	36 trabalhos
Não usam Achille Mbembe	1B, 3B, 6B, 8B, 13B, 15B, 18B, 20B, 21B, 23B, 27B, 28B, 32B, 33B, 35B, 36B, 39B, 40B, 42B, 44B, 45B, 47B, 48B, 50B, 53B, 57B, 59B, 62B, 63B, 64B, 65B, 71B, 73B, 80B, 81B, 82B, 85B, 87B, 88B, 91B, 92B, 94B, 98B, 102B, 105B, 107B, 108B, 110B, 112B, 114B, 115B, 116B, 117B, 118B, 119B, 122B, 130B, 133B, 136B, 139B, 143B, 147B, 149B, 150B, 151B, 153B, 157B, 159B, 160B, 167B, 168B, 169B, 170B, 173B, 174B, 175B, 176B, 56B, 104B, 10B, 14B, 22B, 26B, 41B, 58B, 83B, 96B, 163B, 166B, 111B, 129B	91 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

A partir da análise dos dados coletados dos 176 artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil que foram coletados do Portal de Periódicos CAPES, verificou-se que 17 artigos científicos utilizam o teórico Achille Mbembe em diálogo com os teóricos Giorgio Agamben e Michel Foucault. Apenas 2 trabalhos utilizam o teórico Achille Mbembe em diálogo com o teórico Giorgio Agamben, sem mencionar o teórico Michel Foucault. 30 trabalhos preferiram utilizar o teórico Achille Mbembe em diálogo com o teórico Michel Foucault, sem mencionar o teórico Giorgio Agamben. 36 trabalhos utilizaram apenas o teórico Achille Mbembe, sem realizar uma interlocução com os teóricos Giorgio Agamben e Michel Foucault. Por fim, 91 trabalhos analisados não utilizaram Michel Foucault como referencial teórico.

Assim como ocorre na análise das teses e dissertações, é perceptível a preferência dos pesquisadores em utilizar não apenas o conceito de necropolítica, como também o teórico Achille Mbembe, já que 85 trabalhos utilizam o filósofo camaronês como referencial teórico. Esse número não fica muito abaixo da quantidade de trabalhos que não utilizam o filósofo, que corresponde a apenas 91 trabalhos. Percentualmente, 52% dos trabalhos coletados não utilizam o o teórico Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 48% dos trabalhos utilizam ele como referencial teórico. Novamente, não se pode concluir com isso que os pesquisadores não tem preferência pelos escritos desse filósofo, já que esse percentual de utilização do está acima do percentual de utilização de Michel Foucault (34%) e Giorgio Agamben (13%) em artigos científicos, o que reafirma a preferência dos autores pela utilização do conceito.

Novamente, quando é feita uma análise cruzada da utilização do teórico Achille Mbembe em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil com a utilização do conceito necropolítica em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil, constata-se a relevância que esse conceito e teórico apresentam na análise do genocídio negro:

Quadro 45 - Relação entre a utilização do conceito necropolítica e do teórico Achille Mbembe nos artigos científicos

Relação entre conceito e referencial teórico	Numeração	Quantidade de trabalhos
Trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe	3B, 4B, 5B, 7B, 9B, 12B, 16B, 17B, 19B, 24B, 25B, 29B, 30B, 31B, 34B, 37B, 38B, 43B, 46B, 49B, 51B, 52B, 54B, 60B, 61B, 67B, 68B, 69B, 70B, 72B, 74B, 75B, 76B, 77B, 78B, 79B, 86B, 89B, 93B, 95B, 99B, 100B, 101B, 103B, 109B, 113B, 120B, 121B, 123B, 124B, 125B, 126B, 127B, 128B, 132B, 134B, 135B, 137B, 138B, 140B, 141B, 142B, 144B, 145B, 146B, 148B, 152B, 154B, 155B, 156B, 158B, 162B, 164B, 172B	74 trabalhos
Trabalhos que utilizam o conceito de necropolítica, porém sem o teórico Achille Mbembe	13B, 15B, 65B, 104B, 105B, 157B, 176B	7 trabalhos
Trabalhos que utilizam o teórico Achille Mbembe, porém sem o conceito de necropolítica	11B, 55B, 66B, 84B, 90B, 97B, 106B, 131B, 161B, 165B, 171B	11 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Como pode ser verificado nos dados acima, 74 trabalhos utilizaram o conceito de necropolítica em conjunto com o referencial teórico de Achille Mbembe, ao passo que apenas 11 trabalhos utilizaram o teórico Achille Mbembe sem mencionar o conceito de necropolítica e 7 trabalhos utilizaram o conceito, sem mencionar o filósofo. Da mesma forma como ocorreu nas teses e dissertações, reafirma-se a relevância que o autor possui na discussão sobre genocídio negro, considerando que os pesquisadores não apenas consideram útil o conceito de necropolítica, como também entendem ser indispensável utilizar o referencial teórico do filósofo camaronês.

Por fim, ao ser avaliada a qualidade da utilização do referido filósofo como referencial teórico, os artigos científicos que utilizam o teórico Achille Mbembe foram devidamente lidos na sua íntegra, e classificados segundo a qualidade da utilização do referido autor da seguinte forma:

Quadro 46 - Qualidade da utilização do teórico Achille Mbembe em artigos científicos sobre genocídio negro no Brasil

CrITÉRIOS de qualidade	Numeração	Quantidade de trabalhos
Qualidade 1	-	0 trabalhos
Qualidade 2	12B, 43B, 55B, 68B, 69B, 93B, 106B, 109B, 120B, 125B, 131B, 137B, 142B, 144B, 145B, 148B, 152B, 164B	18 trabalhos
Qualidade 3	3B, 7B, 11B, 16B, 30B, 54B, 61B, 66B, 67B, 70B, 74B, 76B, 84B, 86B, 89B, 90B, 95B, 97B, 100B, 103B, 113B, 121B, 123B, 126B, 134B, 135B, 138B, 140B, 141B, 154B, 165B, 171B	32 trabalhos
Qualidade 4	4B, 5B, 9B, 17B, 19B, 24B, 25B, 29B, 31B, 34B, 37B, 38B, 46B, 49B, 51B, 52B, 60B, 72B, 75B, 77B, 78B, 79B, 99B, 101B, 124B, 127B, 128B, 132B, 146B, 155B, 156B, 158B, 161B, 162B, 172B	35 trabalhos

Fonte: elaborada pelo próprio autor (2023)

Diferentemente do que ocorreu nas teses e dissertações, quando se verificou que a grande maioria dos trabalhos utilizavam o teórico na qualidade 4, ou seja, de forma recorrente ao longo do trabalho, aqui nos artigos científicos a utilização do referido autor se deu de forma bastante diversa. 35 trabalhos foram categorizados como de qualidade 4 na utilização do conceito de necropolítica de Achille Mbembe, significando que a maioria dos artigos mencionaram diretamente o conceito, descreveram o seu significado e fizeram seu uso recorrente do longo do corpo do trabalho. 32 trabalhos foram classificados como categoria 3, uma vez que mencionaram o conceito e descreveram o seu significado, muito embora ele não tenha sido utilizado de forma aprofundada ao longo do trabalho. Por fim, 18 trabalhos foram classificados como qualidade 2, já que o conceito de necropolítica foi apenas mencionado diretamente pelo autor do trabalho, sem qualquer conceituação ou análise aprofundada.

A partir da análise dos dados coletados no Portal de Periódicos CAPES, pode-se inferir que a utilização do conceito de necropolítica nos artigos científicos sobre o genocídio negro é relativamente limitada. Cerca de 54% dos trabalhos coletados não fazem menção a essa categoria científica em suas análises. Entre os artigos que utilizam o conceito de necropolítica, observou-se que 49% optaram por combiná-lo com o conceito de biopolítica ao abordar o genocídio negro, enquanto 51% utilizaram o conceito de outras maneiras. Embora não seja possível tirar conclusões

definitivas sobre a qualidade dessas utilizações específicas do conceito de necropolítica, é relevante notar que a taxa de sua utilização é consideravelmente maior do que a de biopolítica (27%) e tanatopolítica (2%) nos artigos científicos, corroborando a conclusão anterior sobre a preferência dos pesquisadores pela utilização desse conceito.

No que diz respeito à utilização do teórico Achille Mbembe nos artigos científicos, observou-se que 52% dos trabalhos coletados não fazem referência a ele como referencial teórico ao tratar do genocídio negro, enquanto 48% dos trabalhos utilizam o autor em suas análises. Entre os artigos que utilizam Achille Mbembe, constatou-se que 77% deles preferiram combinar o conceito de necropolítica com o de biopolítica ao discutir o genocídio negro, enquanto 33% utilizaram o conceito de outras formas. Mais uma vez, não é possível tirar conclusões definitivas sobre a qualidade específica dessas utilizações do conceito de necropolítica em relação a Achille Mbembe. No entanto, reafirma-se a conclusão de que os artigos científicos não fazem uso tão frequente do referencial teórico de Achille Mbembe em comparação a outros conceitos. Apesar disso, é importante destacar que Achille Mbembe ainda é mais utilizado nesse formato de trabalho do que os filósofos Michel Foucault e Giorgio Agamben.

Após a coleta de dados de 176 artigos científicos sobre o genocídio negro, constatou-se uma divergência significativa na preferência dos pesquisadores em relação aos referenciais teóricos utilizados. Ao contrário das teses e dissertações analisadas, onde os pesquisadores geralmente optaram pelo conceito de necropolítica de Achille Mbembe, verificou-se que na maioria dos artigos científicos os autores preferiram recorrer a outros teóricos para investigar o fenômeno. No entanto, ao comparar a utilização de Michel Foucault e Giorgio Agamben nos mesmos artigos científicos, observou-se que os pesquisadores ainda tendem a dar preferência a Achille Mbembe em detrimento desses dois filósofos mencionados. Isso sugere que, embora haja uma diversificação no uso de referências teóricas nos artigos científicos, Achille Mbembe continua sendo valorizado pelos pesquisadores no contexto do genocídio negro. Essa preferência pode ser atribuída à relevância da teoria de Mbembe para o contexto brasileiro, bem como às contribuições específicas que sua abordagem oferece para a compreensão das questões relacionadas ao extermínio da população negra. No entanto, é importante ressaltar que o cenário geral indica uma pluralidade de escolhas teóricas, o que sugere a existência de um campo acadêmico dinâmico e em constante evolução no estudo desse fenômeno.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da realização do protocolo de Revisão Integrativa de Literatura (RIL), é possível retirar importantes conclusões empíricas acerca da recepção das ferramentas conceituais de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica e dos teóricos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe nos estudos brasileiros sobre genocídio negro. Com esse método de pesquisa, foi obtido das bases de dados on-line um total de 354 publicações indexadas a partir dos descritores “genocídio negro” e “extermínio negro”. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, esses estudos foram filtrados em 110 teses e dissertações da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações e 176 artigos científicos do Portal de Periódicos CAPES. Esses trabalhos foram devidamente lidos na sua íntegra e categorizados em critérios de qualidade de acordo com sua relevância na temática do genocídio do povo negro brasileiro, sua utilização dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica, assim como sua utilização dos filósofos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe como referencial teórico.

Quanto às teses e dissertações da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, verificou-se que 69% dos trabalhos coletados utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 31% não utilizam essa categoria científica. Apenas 15% dos trabalhos coletados utilizam o conceito tanatopolítica, enquanto 85% dos trabalhos coletados não o utilizam. Ainda, 59% dos trabalhos coletados utilizam o conceito de necropolítica, porém 41% não utilizam essa categoria científica. Quanto ao referencial teórico utilizado nesses trabalhos, 75% dos trabalhos coletados utilizam o teórico Michel Foucault para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 25% não utilizam esse autor. 65% dos trabalhos coletados não utilizam Giorgio Agamben como referencial teórico para tratar acerca do genocídio negro, e apenas 35% utilizam esse autor. Por fim, 63% dos trabalhos coletados utilizam o teórico Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 37% não utilizam esse autor.

Esses dados demonstram como o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault são mais utilizados para a investigação do extermínio da população negra brasileira no contexto da pesquisa em pós-graduação, sendo o conceito e autor mais utilizados pelos pesquisadores em suas teses e dissertações. Em segundo lugar, aparece a necropolítica de Achille Mbembe, e apesar de ter sido utilizada em menor quantidade que biopolítica de Michel Foucault, foi empregada em mais da metade dos trabalhos. É interessante que, embora as obras de Achille Mbembe terem sido escrito a muito menos tempo que as de Michel Foucault, e terem sido traduzidas para a língua portuguesa a menos tempo ainda, o autor conseguiu alçar uma posição de destaque no âmbito acadêmico para

analisar esse fenômeno. No que diz respeito ao conceito de tanatopolítica de Giorgio Agamben, foram obtidos percentuais expressivos da não utilização dessa categoria científica nos estudos sobre genocídio negro.

No contexto dos artigos científicos obtidos no Portal de Periódicos CAPES, os resultados foram diferentes daqueles obtidos nas teses e dissertações: 73% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 27% utilizam essa categoria científica. A análise percentual mostra que 98% dos trabalhos coletados não empregam o conceito de tanatopolítica, e apenas 2% dos trabalhos o utilizam. Ainda, 54% dos trabalhos coletados não utilizam o conceito de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, enquanto 46% dos trabalhos o utilizam. Quanto ao referencial teórico utilizados nesses trabalhos, 66% dos trabalhos coletados não utilizam o teórico Michel Foucault, ao passo que somente 34% o utilizam como referencial bibliográfico. 87% dos trabalhos coletados não empregam o teórico Giorgio Agamben, ao passo que somente 13% utilizam esse autor. Finalmente, 52% dos trabalhos coletados não utilizam o teórico Achille Mbembe, ao passo que 48% dos trabalhos o referenciam.

É visível como os trabalhos publicados em formato de artigo científico não priorizam tanto os conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica, assim como os autores Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe, pelo menos se comparados com as teses e dissertações. Nos artigos científicos, percebe-se, na maioria, a ausência desses referenciais teóricos. Nas teses e dissertações, a biopolítica de Michel Foucault e a necropolítica de Achille Mbembe foram usados na maioria. Quando se analisam especificamente os trabalhos que utilizam esses conceitos e teóricos, percebe-se que os artigos científicos preferem utilizar em primeiro lugar o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe para discutir o extermínio da população negra brasileira, e a biopolítica de Michel Foucault aparece em segundo lugar de preferência. Verifica-se situação inversa nos artigos científicos, uma vez que os autores preferem Achille Mbembe em detrimento de Michel Foucault, e nas teses e dissertações preferem Michel Foucault ao invés de Achille Mbembe. Mais uma vez, fica evidente no artigo científico a sub-utilização do conceito de tanatopolítica e do autor Giorgio Agamben para o estudo do genocídio negro.

Em termos de utilização dos conceitos nas teses e dissertações da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, algumas conclusões importantes podem ser retiradas da análise cruzada de dados. 55% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de biopolítica em conjunto com o de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 45% utilizam o conceito de biopolítica de outra forma. 76% dos trabalhos que utilizam o conceito de tanatopolítica optaram pela sua utilização em diálogo com o conceito de de biopolítica de Michel Foucault e necropolítica

de Achille Mbembe, enquanto os outros 24% utilizaram o conceito de tanatopolítica apenas com o de biopolítica. Finalizando, 65% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de necropolítica em conjunto com o de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 35% utilizam o conceito de necropolítica de outra forma. Percebe-se aqui como os conceitos de biopolítica e necropolítica são bastante utilizados em conjunto, ao invés de serem utilizados sozinhos.

No que tange à utilização da teoria dos filósofos nas mesmas teses e dissertações, a situação aparece de forma diferente. 39% dos trabalhos coletados preferiram usar Michel Foucault em conjunto com Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, em contraponto a 61% dos trabalhos que utilizaram o filósofo francês de outra forma. 86% dos trabalhos utilizam Giorgio Agamben em diálogo com Michel Foucault, em contraposição a 14% trabalhos que não realizam esse diálogo. Por fim, 87% das teses e dissertações que utilizaram o filósofo Achille Mbembe também utilizaram o filósofo Michel Foucault, ao passo que apenas 13% dos trabalhos utilizou Achille Mbembe de outra forma, não estritamente com um diálogo com o teórico Michel Foucault. Nesse caso, verifica-se que a grande maioria dos pesquisadores que partem da teoria de Achille Mbembe geralmente fazem referência à Michel Foucault em seu referencial teórico, mas o inverso não ocorre. Quanto à Giorgio Agamben, fica claro que existe uma preferência dos pesquisadores em utilizar o conceito tanatopolítica e a própria teoria agambeniana em diálogo com o conceito biopolítica e a teoria foucaultiana e o conceito necropolítica e a teoria mbembiana.

Em termos de utilização dos conceitos nos artigos científicos do Portal de Periódicos CAPES, 83% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de biopolítica em conjunto com o de necropolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 17% utilizam o conceito de biopolítica de outra forma. A utilização de Giorgio Agamben se deu de forma diversa, já que 2 trabalhos utilizam conjuntamente o conceito de tanatopolítica, biopolítica e necropolítica, 1 trabalho utiliza o conceito de tanatopolítica em diálogo exclusivo com o de necropolítica, e 1 trabalho utiliza apenas o conceito de tanatopolítica. Também de maneira diversa foi utilizado o conceito necropolítica, pois 49% dos trabalhos coletados preferiram usar o conceito de necropolítica em conjunto com o de biopolítica para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 51% utilizam o conceito de outra forma. O que é mais seguro de concluir dessa análise cruzada de dados é que a maioria dos pesquisadores de pós-graduação quando utilizam o conceito biopolítica fazem uma interlocução com o conceito necropolítica, o que de certa maneira também acontece, mas com menor incidência, com os pesquisadores que partem do conceito de necropolítica.

Tratando acerca da utilização dos teóricos nos artigos científicos, é possível afirmar que 51% dos trabalhos coletados preferiram usar o filósofo Michel Foucault em conjunto com o filósofo

Achille Mbembe para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 49% utilizam o referido autor de outra maneira. 82% dos trabalhos utilizam Giorgio Agamben em diálogo com Michel Foucault, em contraposição a 18% trabalhos que não realizam esse diálogo. 77% dos trabalhos coletados preferiram usar a teoria de Achille Mbembe em conjunto com a teoria de Michel Foucault para tratar acerca do genocídio negro, ao passo que 33% utilizam o conceito de outra forma. A partir desses dados, reforça-se aqui a conclusão de que os pesquisadores preferem utilizar os autores Michel Foucault e Achille Mbembe em conjunto, pois os dados obtidos nos artigos científicos convergiram com as conclusões obtidas nas teses e dissertações acerca da preferência dos pesquisadores sobre a forma de utilização dos referidos autores. Isso por si só demonstra como ambos os autores são relevantes para a análise do fenômeno no contexto acadêmico, ao passo que Giorgio Agamben não tem sido utilizado de maneira relevante para essa finalidade.

No que diz respeito à qualidade de utilização dos conceitos e autores nas teses e dissertações, a conclusão geral é de que os pesquisadores não apenas se apropriam dos conceitos e dos teóricos, como utilizam-nos de forma aprofundada e recorrente ao longo do trabalho. Isso porque nos trabalhos coletados na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, 66% são de qualidade 4 de utilização do conceito de biopolítica, 65% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 ou 3 de utilização do conceito de tanatopolítica e 72% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do conceito de necropolítica. De forma semelhante no que diz respeito à utilização dos próprios autores, uma vez que 69% dos trabalhos coletados são de qualidade 4 de utilização do teórico Michel Foucault, 79% dos trabalhos coletados que utilizam Giorgio Agamben são de qualidade 4 de utilização do teórico Giorgio Agamben e 78% dos trabalhos que utilizam Achille Mbembe são de qualidade 4. Obviamente, por serem teses e dissertações, têm espaço suficiente para aprofundar a utilização dos conceitos e dos autores, mas isso não diminui o esforço dos pesquisadores em desenvolver discussões sobre genocídio negro com aprofundamento teórico.

Quanto aos artigos científicos, a situação foi discrepante em relação às teses e dissertações, pois em termos percentuais, os trabalhos nesse formato apresentaram distribuições equânime das qualidades de utilização dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica e dos teóricos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Frente a essa situação, não foi possível obter conclusões tão elucidativas, exceto quanto à existência de bastantes trabalhos com apropriação qualificada dos conceitos e dos autores ao longo do seu desenvolvimento, e muitos trabalhos com apenas uma menção direta ou indireta do referido conceito ou autor, sem qualquer aprofundamento teórico. Nesse sentido, seria interessante que os futuros trabalhos a serem desenvolvidos sobre genocídio negro não apenas se limitem a mencionar os termos aqui tratados,

mas conceituem chaves teóricas e utilizem-nas ao longo do trabalho, visando desenvolver pesquisas ainda melhor escritas e melhor embasadas teoricamente.

A partir dessas constatações empíricas realizadas a partir do método de Revisão Integrativa de Literatura (RIL), é possível agora responder à pergunta de pesquisa que motivou a presente tese e que se propôs a questionar: em que medida os conceitos e autores de bio/tanato/necropolítica são recepcionados pelos estudiosos sobre genocídio negro no Brasil?

No geral, percebe-se que as teses e dissertações sobre genocídio negro são um formato de trabalho no qual os pesquisadores preferem usar o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault, paralelamente com o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe, ambos de forma aprofundada e recorrente em seus desenvolvimentos. Contudo, quando se analisam os artigos científicos, verifica-se que nesse formato de trabalho os autores preferem utilizar outros conceitos e referenciais teóricos em detrimento dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica e dos teóricos Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Contudo, nos artigos que utilizam os conceitos e autores, a situação se inverte ao que ocorre nas teses e dissertações, pois Achille Mbembe aparece como o autor mais escolhido para debater acerca do tema, e Michel Foucault aparece em segundo lugar de preferência. Em todos os formatos de trabalho, o conceito de tanatopolítica e o teórico Giorgio Agamben tem uma incidência muito pequena, raramente aparecendo como chave teórica ou referencial teórico único, sendo utilizado geralmente de forma complementar às teorias de Michel Foucault e Achille Mbembe.

Dessa maneira, refuta-se uma primeira hipótese de pesquisa no sentido de que as categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica são ferramentas epistemológicas utilizadas de forma ampla para pensar as dinâmicas das relações de poder e governo da vida e das mortes da população negra no contexto brasileiro, pois se verificou que o conceito de tanatopolítica e o autor Giorgio Agamben não são utilizados de forma relevante nos trabalhos coletados. Também refuta-se uma segunda hipótese de pesquisa, que as categorias científicas de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica não são conceitos utilizados de forma relevante no contexto acadêmico para discutir os fenômenos atinentes ao governo da vida e das mortes da população negra no Brasil, uma vez que o conceito de biopolítica e o teórico Michel Foucault, assim como o conceito de necropolítica e o teórico Achille Mbembe, são bastante utilizados para essa finalidade específica. No final, confirma-se a hipótese de pesquisa de que os estudos sobre genocídio negro no Brasil utilizam apenas alguns dos conceitos relativos à biopolítica, pois optam conjuntamente pela teoria de Michel Foucault e de Achille Mbembe para tratar acerca do extermínio da população negra.

Essa inclinação teórica pelos conceitos de biopolítica de Michel Foucault e necropolítica de Achille Mbembe revela a relevância desses autores no contexto epistemológico e acadêmico, sendo suas teorias amplamente adotadas e aplicadas pelos estudiosos engajados na compreensão das dinâmicas que permeiam o genocídio negro. A escolha desses conceitos indica uma busca por uma análise crítica das relações de poder que regulam a vida e a morte das pessoas negras, destacando a importância de abordar esse tema a partir de uma perspectiva que considere as dimensões raciais subjacentes a esse fenômeno. É importante ressaltar que as principais obras de Achille Mbembe foram traduzidas para o português somente na última década, o que demonstra uma rápida assimilação e a valorização da teoria desse autor. Também é importante notar que a maioria dos pesquisadores opta por uma abordagem que envolve o diálogo entre Achille Mbembe e Michel Foucault, evidenciando a indissociabilidade das teorias desses dois autores. Essa interlocução é considerada essencial para uma compreensão abrangente do genocídio negro, uma vez que a articulação entre os conceitos de biopolítica e necropolítica permite uma análise mais profunda das dinâmicas de poder, controle e violência que permeiam esse fenômeno.

Contudo, os pesquisadores dedicados ao estudo desse fenômeno não demonstram uma forte tendência de utilização do conceito de tanatopolítica, proposto por Giorgio Agamben, para analisar o extermínio da população negra. Essa constatação revela que, dentro do contexto epistemológico e acadêmico específico dos estudos sobre genocídio negro, Agamben não é amplamente empregado. No entanto, tal fato não diminui a importância ou utilidade desse autor e de seu conceito para a compreensão do fenômeno em questão. É necessário ressaltar que os pesquisadores, ao optarem pelo uso dos conceitos de biopolítica de Michel Foucault e necropolítica de Achille Mbembe, talvez o façam porque esses autores abordem de forma mais profunda o racismo de Estado e o colonialismo no contexto biopolítico, o que não ocorre de maneira tão aprofundada na teoria de Giorgio Agamben. Assim, embora Agamben e seu conceito não sejam amplamente adotados nesse contexto específico, sua relevância epistemológica e acadêmica permanece presente, reforçando a diversidade teórica e a abrangência de perspectivas necessárias para o entendimento pleno desse fenômeno complexo.

Outra conclusão é que o formato do trabalho influencia nas escolhas epistemológicas dos pesquisadores. Ao contrário das teses e dissertações analisadas, em que os pesquisadores geralmente optaram pelo conceito de biopolítica de Michel Foucault e necropolítica de Achille Mbembe, verificou-se que na maioria dos artigos científicos os pesquisadores preferiram recorrer a outros conceitos e teóricos para investigar o fenômeno. Essa constatação sugere que o formato do trabalho exerce influência na escolha das chaves teóricas e do referencial teórico pelos pesquisadores,

revelando uma preferência por estabelecer diálogos com outros autores além de Foucault e Mbembe ao abordar o extermínio da população negra no Brasil. No entanto, ao comparar a utilização de Michel Foucault e Giorgio Agamben nos mesmos artigos científicos, observou-se que os pesquisadores ainda tendem a dar preferência a Achille Mbembe em detrimento desses dois filósofos mencionados. Isso sugere que, embora haja uma diversificação no uso de referências teóricas nos artigos científicos, Achille Mbembe continua sendo valorizado pelos pesquisadores no contexto do genocídio negro. Essa preferência pode ser atribuída à relevância da teoria de Mbembe para o contexto pós-colonial brasileiro, bem como às contribuições específicas que sua abordagem oferece para a compreensão das questões relacionadas ao extermínio da população negra.

Por fim, para finalizar esta escrita, serão apresentados alguns desdobramentos importantes que geram possibilidade de estudos futuros sobre genocídio da população negra, assim como da biopolítica e seus conceitos e autores relacionados. Como pode ser percebido na categorização dos trabalhos sobre genocídio negro no Brasil, 23 teses e dissertações e 86 artigos científicos não utilizaram nenhum dos três conceitos abordados na presente tese, ou seja, não mencionaram os conceitos de biopolítica, tanatopolítica nem de necropolítica. Além disso, em 18 teses e dissertações e 77 artigos científicos não foram utilizados como referencial teórico nenhum dos três autores abordados no presente trabalho, isto é, Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe. Surge então uma inquietação acerca desses trabalhos, questionando-se: se não utilizam os conceitos relativos à biopolítica, quais outras ferramentas conceituais foram utilizadas para analisar o extermínio da população negra no Brasil? E se não utilizam os filósofos que desenvolvem esses conceitos, quais outros teóricos são utilizados como referencial teórico para discutir o genocídio negro no Brasil?

Por uma questão de limitação temporal e de espaço no trabalho, foi realizado um recorte metodológico na pesquisa, deixando claro que a presente tese pretendeu analisar os estudos coletados apenas quanto à utilização dos conceitos e dos autores aqui discutidos. Para analisar a “cifra oculta” constante nos trabalhos que não utilizam o referencial teórico aqui definido, seria necessário tabular as referências bibliográficas de 18 teses e dissertações e 77 artigos científicos, para contabilizar quais autores mais se repetem nesses referenciais. Em seguida, seria também necessário analisar a qualidade da utilização desses autores e categorizar a utilização desses teóricos a partir de critérios de qualidade. Além disso, seria necessária uma leitura integral dos trabalhos para anotar os conceitos abordados no desenvolvimento das referidas pesquisas e contabilizar seus usos. Desse modo, a principal possibilidade de futuras pesquisas a partir dos dados coletados consiste em analisar quais conceitos e quais autores foram utilizados no desenvolvimento das teses,

dissertações e artigos científicos que não utilizam os conceitos relativos à biopolítica, nem os seus respectivos filósofos.

Sem compromisso metodológico, pois não foi seguido o procedimento de Revisão Integrativa de Literatura (RIL) descrito anteriormente para afirmar isso, mas considerando que o presente pesquisador realizou a leitura integral de todos os trabalhos coletados, inclusive aqueles que não mencionaram os conceitos e autores aqui definidos, foi possível perceber algumas escolhas teóricas interessantes. Por exemplo, quanto às ferramentas conceituais, aparecem enquanto “cifra oculta” nesses trabalhos os conceitos de racismo estrutural, violência simbólica, negritude e interseccionalidade, para suplantarem a não utilização dos conceitos de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica. Quanto aos autores que aparecem como “cifra oculta”, é possível apontar Abdias Nascimento, Ana Luiza Flauzina, Kabengele Munanga, Frantz Fanon, Florestan Fernandes e (surpreendentemente) Pierre Bourdieu, como aqueles mais referenciados nos trabalhos que não adotam Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe.

Outra limitação do presente trabalho que decorre do próprio recorte metodológico é quanto ao referencial teórico aqui desenvolvido. Obviamente, Michel Foucault, Giorgio Agamben e Achille Mbembe não são os únicos autores que desenvolveram conceitos relativos à biopolítica. Assim como existem outros conceitos para além de biopolítica, tanatopolítica e necropolítica que são utilizados para compreender o governo das vidas e das mortes de uma população. Contudo, também por uma questão de limitação temporal e de espaço no trabalho foi necessário restringir a análise dos estudos coletados em relação a apenas esses autores e conceitos, julgados pelo autor da presente tese como os mais recorrentes nos debates acadêmicos sobre genocídio e extermínio de populações. Surge então outra inquietação acerca desse tema, questionando-se: quais outros conceitos e teóricos relativos à biopolítica podem ser utilizados para discutir o genocídio negro no Brasil?

Por exemplo, a filósofa estadunidense Donna Haraway discute as implicações do biocapital, da biopolítica e da biossocialidades no contexto global de gênero, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento e novos paradigmas de biotecnologias e do avanço do pós-humanismo. É também notável a contribuição de Roberto Esposito para pensar uma biopolítica afirmativa, positiva ou produtiva, principalmente a partir das suas discussões acerca do paradigma imunitário. Os trabalhos conjuntos do filósofo estadunidense Michel Hardt e do filósofo italiano Antonio Negri também são significativos ao enfatizar a produção biopolítica no contexto do império, o potencial revolucionário das multidões, assim como a possibilidade de uma biopolítica afirmativa. Por fim, também reputa-se importante a contribuição intelectual do filósofo italiano Maurizio Lazzarato para

as discussões de biopolítica, uma vez que o seu conceito de noopolítica deriva diretamente das noções foucaultianas de biopolítica, governamentalidade e sociedade disciplinar.

Independente do conceito ou do referencial teórico escolhido pelo pesquisador que busca analisar o fenômeno do genocídio negro no Brasil, espera-se que com a presente tese tenha se demonstrado como a pesquisa sobre o genocídio negro no Brasil é de extrema importância para compreendermos e combatermos esse fenômeno histórico. Mediante estudos e pesquisas, é possível obter dados e informações precisas sobre a violência estrutural que afeta a população negra no país, identificando suas causas e consequências. Essas informações são fundamentais para que governos, organizações de direitos humanos, ativistas e a sociedade em geral possam desenvolver políticas públicas, programas e ações que visem combater o racismo e a discriminação racial, reduzindo o impacto do genocídio negro na população afrodescendente. Além disso, a pesquisa sobre o genocídio negro no Brasil contribui para o fortalecimento da luta antirracista e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Compreender o racismo e suas consequências é um passo fundamental para promover a igualdade racial e combater o preconceito em todas as suas formas.

Outra importância da pesquisa sobre o genocídio negro no Brasil é a preservação da memória histórica. Entender o passado é fundamental para construir um futuro melhor e evitar a repetição dos erros do passado. O genocídio negro no Brasil faz parte da história do país e é necessário que a sua memória seja preservada e estudada para que possamos aprender com ele e evitar que a violência estrutural contra a população negra continue acontecendo. Que a força do pensamento de Achille Mbembe nos inspire para seguir na tortuosa empreitada de tentar irromper um sujeito humano inédito, capaz de habitar o mundo e de o partilhar de modo a que as possibilidades de comunicação e de reciprocidade sejam restauradas. Como o escritor James Baldwin brilhantemente nos ensina no documentário *I am not your negro*, filme dirigido pelo cineasta Raoul Peck: “Eu não posso ser pessimista porque estou vivo. Ser pessimista significa que você concordou que a vida humana é um assunto acadêmico. Então eu sou forçado a ser otimista. Sou forçado a acreditar que nós podemos sobreviver ao que devemos sobreviver”.

7 REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- AGAMBEN, Giorgio. **O uso dos corpos**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.
- AGAMBEN, Giorgio. **Altíssima pobreza**: regras monásticas e forma de vida. São Paulo: Editora Boitempo, 2014.
- AGAMBEN, Giorgio. **O aberto: o homem e o animal**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2013a.
- AGAMBEN, Giorgio. **Política do exílio**. In: DANNER, Fernando, DANNER, Leno Francisco. Temas de filosofia política contemporânea, Porto Alegre: FI, 2013b.
- AGAMBEN, Giorgio. **A comunidade que vem**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013c.
- AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim**: notas sobre a política. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013d.
- AGAMBEN, Giorgio. **O Reino e a Glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.
- AGAMBEN, Giorgio. **Nudez**. Lisboa: Editora Relógio D'Água, 2010.
- AGAMBEN, Giorgio. **Metropolis**. Revista Sopro – Editora Cultura e Barbárie, Florianópolis, n. 26, abr. 2010b.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo?** In: AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Chapecó: Editora Argos, 2009a.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que é um dispositivo?** In: AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Chapecó: Editora Argos, 2009b.
- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**: o arquivo e a testemunha. São Paulo: Editora Boitempo, 2008.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: poder soberano e vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.
- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.
- AGUIAR, Claudia Cristina Trigo de. **Quando morre um filho, morre também uma mãe**: violência de Estado e descolonização. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 204, 2021.
- ALMEIDA, Matheus de Araújo. **Maternidade contra o genocídio**: o Movimento Mães de Maio frente à democracia das chacinas. Revista Antropolítica, v. 54, n. 3, 2022, p. 415-437.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

ALMEIDA, Sofia Fransolin Pires de. **Enquanto ninguém vê: encarando a violência de gênero através do olhar de quatro dramaturgas**. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Faculdade de Artes, Universidade Federal de Campinas (UNICAMP), Campinas, p. 248, 2021.

ALMEIDA, Ludmila Pereira de. **Os múltiplos extermínios dos corpos negros pela violência de linguagem: Uma reflexão das Fake News sobre Marielle Franco**. Revista RELACult, v. 5, n. 5, 2019, p. 1-17.

ALMEIDA, Ludmila Pereira de. **Corpos diaspóricos e masculinidades negras: Uma leitura de Todo mundo odeia o Chris a partir da decolonialidade**. Revista RELACult, v. 3, n. 3, 2017, p. 1-22.

ALVES, Joyce Amâncio de Aquino. **“Quando a polícia chega para matar, nós estamos praticamente mortos”**: discursos sobre genocídio da população negra no cenário de Recife-PE. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, p. 124, 2018.

AMARAL, Isabella Semeraro. **O olhar e a dor do outro: um estudo de caso da morte de Douglas Rodrigues e sua cobertura telejornalística pela Rede Globo**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 126, 2019.

AMARAL, Augusto Jobim do. VARGAS, Melody Claire Schmidt. **Necropolítica, racismo e sistema penal brasileiro**. Revista de Direito, v. 11, n. 1, 2019, p.103-143.

AMARAL, Marcel. AMARO, Taina Valente. FORTES, Carine Ortiz. **Marielle Franco: análise da necropolítica e dos processos de extermínios no Brasil**. Revista Ciencias Humanas UNITAU, v. 13, n. 3, 2020, p. 8 - 19.

ANDRADE, Alan Tomaz de. **Bixa preta: das narrativas de violência do estado às redes de enfrentamento ao genocídio de homens negros gays**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, p. 78, 2021.

ANDRADE, Julio Cezar de. **Genocídio da juventude negra: uma configuração do racismo**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, p. 124, 2019.

ANGELI, Diogo. ROCCO, Marcelo. **Mil litros de preto: uma poética sobre a necropolítica**. Revista Conceição, v. 9, 2020, p. 1-21.

ANJOS, Maria Edna dos Santos Coroa dos. MANZI, Maya. **O corpo, a casa e a cidade: territorialidades de mulheres negras no Brasil**. Revista brasileira de estudos urbanos e regionais, v. 23, 2021, p. 1-29.

ANJOS, Maylta. LATINI, Rose Mary. OLIVEIRA, Luiza de. SANTOS, Maria dos. SBANO, Valmir. **A obra e o legado de Paulo Freire no encontro com o movimento negro**:

questionamentos à formação de professoras/es. Revista Ensino, Saúde e Ambiente, v. 14, n. especial, 2021, p. 447-463.

ANTONIAZZI, Samanta. **Pai, não vê? : o filicídio na teoria psicanalítica.** Dissertação (Mestrado em Psicanálise) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 109, 2017.

ANTONIAZZI, Samanta. WEINMANN, Amadeu de Oliveira. **Cidade de Deus em 360°.** Revista Fractal, v. 34, 2022, p. 1-9.

ARAUJO, Frederico dos Santos. **A influência da obra de Giorgio Agamben para a literatura política da América Latina.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás (UFGO), Goiânia, p. 107, 2016.

ARAUJO, Verônica Souza de. **Mães da Resistência:** Um olhar sobre o papel do racismo no processo de adoecimento de mães militantes que perderam seus filhos para a violência de Estado. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, p. 132, 2019.

ARAUJO, Verônica Souza de. SILVA, Vera Lucia Marques da. SOUZA, Edinilsa Ramos de. **“Eles vão certos nos nossos filhos”:** adoecimentos e resistências de mães de vítimas de ação policial no Rio de Janeiro, Brasil. Revista Ciência & saúde coletiva, v.27, n. 4, 2022, p.1327-1336.

ARISTÓTELES. **De anima.** São Paulo: Editora 34, 2006.

ARRUDA, Daniel Péricles. **O que o rap tem a dizer sobre o extermínio da juventude negra, pobre e periférica?** Revista Mosaico, v. 13, n. 20, 2021, p. 547-561.

ARRUDA, Daniel Péricles. IMBRIZI, Jaqueline Maria. MARTINS, Eduardo de Carvalho. PINTO, Danielle Kepe de Souza. REGHIN, Marcela Garrido. **Cultura hip-hop e enfrentamento à violência:** uma estratégia universitária extensionista. Revista Fractal , v. 31, 2020, p.166-172.

ASSUMPÇÃO, Vinícius De Souza. **A gestão do corpo negro no brasil:** da democracia racial ao genocídio. Revista de Criminologias e Políticas Criminais, v. 3, n. 1, 2017, p.20-41.

AUGUSTO, Acácio. CORDEIRO, Sabrina Ribeiro. Política socioeducativa, colonialidade e extermínio de vidas negras. Revista Mnemosine, 2022, v. 18, n. 1, 2022, p. 2-18.

AZEVEDO, Lídia Michelle Damaceno. BARBOSA, Zilda Martins. **Política de morte:** A mira certa sem comoção. Revista Mosaico, v. 11, n. 17, 2019, p.127-140.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial.** Revista Brasileira de Ciência Política, número 11, 2013.

BARBOSA, Lucas Lima. **Agora é nós por nós! a insurgência da Biblioteca Comunitária Zeferina Beiru.** Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 143, 2020a.

BARBOSA, Pedro. **A violência social e o genocídio da juventude negra do Brasil**. Revista História Revista, v. 25, n. 3, 2020b, p. 146–166.

BARBOSA, Guilherme Ferreira Duarte. **“Juventude do gueto contra o extermínio dos pretos” : a práxis antirracista do levante popular da juventude na cidade de Salvador – Bahia**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 105, 2018.

BARBOSA, Jonnefer. **Política e tempo em Giorgio Agamben**. São Paulo: Editora Educ, 2014.

BARBOSA, Jonnefer. **Vida nua e formas-de-vida: Giorgio Agamben, leitor das fontes greco-romanas**. Revista Hypnos, n. 30, p. 79-97, 2013.

BARBOSA, Raquel Rodrigues da Silva. SILVA, Cristiane Souza da Silva. SOUSA, Arthur Alves Pereira. **Vozes que ecoam: racismo, violência e saúde da população negra**. Revista Katálisis, v. 24, n. 2, 2021, p. 353-363.

BARBOSA, Xênia de Castro. GOMES, Márcia Letícia. **Um crime contra a humanidade: colonização, genocídio e gênero em “A mulher de pés descalços”, de Scholastique Mukasonga**. Revista História, v. 40, 2021, p. 1-16.

BARRETO, Carla Carolina Moura. **Racismo e violência policial em “O avesso da pele”, de Jeferson Tenório**. Revista Mosaico, v. 14, n. 22, 2022, p. 61-78.

BARRETO, Lauro Barros. SOUZA, Lourival Robty Santos de. **A negação da alteridade e a necropolítica**. Revista Sapere Aude, v.11, n. 21, 2020, p. 306-316.

BARROS, Matheus Guimarães de. **(Necro)política de drogas: uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil**. Revista Mosaico, v. 13, n. 20, p. 504-524, 2021

BARTHES, Roland. **Mythologies**. Paris: Éditions du Seuil, 1957.

BATISTA, Analía Soria. MACIEL, Welliton Caixeta. **Prisão como gueto: a dinâmica de controle e de extermínio de jovens negros pobres**. Revista Observatório, v. 4, n. 2, 2018, p. 174-200.

BATISTELLI, Bruna Moraes. CRUZ, Lílian Rodrigues da. OLIVEIRA, Thais Gomes de. **Cuidado, Maternidade e Racismo: Reflexões entre Psicologia e Assistência Social**. Revista PSI UNISC, v. 3, n. 2, 2019, p.115-125.

BAZZICALUPO, Laura. **Biopolítica: um mapa conceitual**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2017.

BAZZICALUPO, Laura. Ambivalenze della biopolitica. In: BAZZICALUPO, Laura. ESPOSITO, Roberto. **Politica della vita**. Italia: Editori Laterza, 2003.

BENTO, Berenice. **Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação?**. Cadernos pagu, volume 53, 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Juventude negra e exclusão radical**. Revista Políticas sociais – acompanhamento e análise, v. 11, 2005, p. 194-197.

BERGER, William. NERY, Jônatas Corrêa. **Aquilombamento: raça e classe, resistências indígenas e negras na formação social brasileira frente a atual violação de direitos humanos.** Revista Ágora, v. 33, n. 2, 2022, p. 1-32.

BERNARDES, Célia Regina Ody. **Mors tua vita mea: elementos para uma reflexão sobre o problema do racismo de Estado a partir da crítica da razão governamental de Michel Foucault.** Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, p. 143, 2005.

BEZERRA, Ana Carolina Carneiro Barde. **Militarização, política criminal de drogas e tortura: estratégias práticas e discursivas de controle no Rio de Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 126, 2021a.

BEZERRA, Carina Felix. **Modernidade, colonialidade e os corpos indesejáveis: o genocídio negro no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, p. 124, 2021b.

BEZERRA, Maria Cristina dos Santos. JESUS, Adriana do Carmo de. **A herança colonial e as implicações na educação do campo no Brasil.** Revista HISTEDBR on-line, v. 13, n. 50, 2013, p. 238-250.

BISPO, Fábio. GUERRA, Andréa. JORGE, Enrico. RIBEIRO, Cristiane. ROSA, Nayara. SOUZA, Marcela. **Ocupação antirracista e decolonial do espaço psicanalítico.** Revista Cuadernos de Psicología, v. 23, n. 3, 2022, p. 1-19.

BITTENCOURT, Matheus Boni. **As políticas da insegurança: da Scuderie Detetive Le Cocq às masmorras do novo Espírito Santo.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, p. 168, 2014.

BOGADO, Aslan Rodrigues do Nascimento. **A violência sob a ótica do telejornalismo policiaisco no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 108, 2015.

BORGES, Jean Elyson Rodrigues. **Movimentos sociais e práticas de resistências: enfrentamento à letalidade de jovens em um território marcado por violências e lutas populares.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, p. 220, 2021.

BORGES, Larissa Amorim. **Nas periferias do gênero: transitando entre hip hop, funk e feminismos.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 210, 2013.

BORGES, Elbert Reis. PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Educação química e direitos humanos: o átomo e o genocídio do povo negro, ambos invisíveis?** Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores Negros, v. 9, n. 22, 2017, p. 191–205.

BORGES, Fernanda. DIAS, Eglen Jamylle. SANTOS, Alexandra Torres dos. SILVA, Karoline Marques da Silva et al **O genocídio da juventude negra em Luziânia (Goiás, Brasil).**Revista do CEAM, v. 4, n 1, 2018, p. 109-116.

BRITO, Maluma Raphaela de Oliveira. **O acirramento da necropolítica educacional do Estado de São Paulo durante a pandemia de COVID-19.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, p. 116, 2022.

BRITO, Maira de Deus. **História de vida de mães que perderam os filhos assassinados:** “uma dor que não cicatriza”. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 102, 2017.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo.** São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUENO, Isabela Simões. **O inimigo no espaço colonial e o discurso sobre raça como operador bionecropolítico.** Revista Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia, v. 12, n. 32, 2020, p.102-112.

BULLARD, Robert. **Enfrentando o racismo ambiental no século XXI.** In: ACSELRAD, Henri. HERCULANO, Selene. PÁDUA, José Augusto. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 2004

BULLARD, Robert. **Ética e racismo ambiental.** Revista Eco 21, v. 15, 2005.

CALADO, Maria da Glória. MARTINS, Victória. **Vozes de seus filhos vivos:** resistências e ecos das narrativas de mães que perderam seus filhos para o braço armado do Estado. Revista Extraprensa, v. 15, 2022, p. 487-506.

CAMINO, Cleonice. FERREIRA, Andreza S. da Silva. SILVA, Khalil da Costa. TORRES, Ana Raquel Rosas. **O posicionamento frente à violência policial contra suspeitos branco e negro.** Revista Ciências Psicológicas, v. 16, n. 2, 2022, p. 1-21.

CAMPBELL, Timothy. **Política, imunidade, vida:** o pensamento de Roberto Esposito no debate contemporâneo. In: ESPOSITO, Roberto. ESPOSITO, Roberto. Termos da política: comunidade, imunidade, biopolítica. Curitiba: Editora UPPR, 2017.

CAMPBELL, Timothy. **Improper life:** technology and Biopolitics from Heidegger to Agamben. Minneapolis: Editora University of Minnesota Press, 2011.

CAMPBELL, Timothy. SITZE, Adam. **Biopolitics:** an encounter. In: CAMPBELL, Timothy. SITZE, Adam. Biopolitics: a reader. Washington: Editora Duke University Press, 2013

CANDIDO, Artur Mamed. **Bioética, poder e subjetivação:** por uma bioética crítica aos modos históricos de enunciação dos sujeitos morais. Tese (Doutorado em Bioética)– Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 136. 2021.

CARAJÁ, Adriana Fernandes. **Diário cartográfico das mães que perdem suas filhas e filhos pelas mãos do Estado:** paisagens que se repetem. Dissertação (Mestrado Profissional em

Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 286, 2019.

CARDOSO, Francilene. **Racismo e necropolítica:** a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo. Revista de Políticas Públicas, 2018, v. 22, 2018, p. 949-968.

CARDOSO, Fernando da Silva. SILVA, Edson Douglas Barreto da. **“Favela ainda é senzala João”:** Violência e morte de pessoas negras no Brasil: uma leitura sociojurídica crítica. Revista Ciências sociais em perspectiva, v. 18, n. 34, 2019, p.1-31.

CARMO, Aline Cristina Oliveira do. **Descolonização e Justiça:** fundamentos para a educação e políticas da interculturalidade. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, p. 206, 2016.

CAROLINE, Joselaine. **Genocídio e invisibilidades:** apontamentos socioculturais da população negra a partir da análise do documentário O caso do homem errado (2018). Revista Doc on-line, v. 28, 2020, p.64-77.

CARVALHO, Luiza Sousa de. **Condenados ao tronco, ao ferro e à prisão:** o encarceramento como expressão do genocídio antinegro no Brasil. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 124, 2020a.

CARVALHO, Bruno Robson de Barros. **Por uma psicologia não-fascista para um mundo catastrófico:** a experiência de profissionais de psicologia face a LGFBfobia. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Psicologia, Universidade Católica de Pernambuco (UCPE), Recife, p. 175, 2020b.

CARVALHO, Silvia Cristina de Sousa. **Juventude “negra” como bode expiatório:** a expressão do genocídio brasileiro. Revista Argumentum, v. 11, n. 2, 2019a, p. 62-75.

CARVALHO, Silvia Cristina de Sousa. **A juventude “negra” como bode expiatório.** Revista Argumentum, v. 11, n. 2, 2019b, p. 62-75.

CARVALHO, Salo de. **O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira:** a decisiva contribuição do poder judiciário. Revista Faculdade de Direito UFMG, n. 67, 2015, p. 623 - 65s.

CARVALHO, Aline da Silva Azevedo de. BOAVENTURA, Júlio Cesar Salles. **Claudia da Silva Ferreira, Mulher Arrastada, Não!** O Papel Performativo da Linguagem na Luta por Reconhecimento de uma Vítima da Necropolítica no RJ. Revista Linguagem em Foco, 2020, v. 11, n. 2, 2020, p. 93-106.

CASTELAR, Marilda. SANTANA, Karine de Souza Oliveira. SOUTO, Verena Souza. SOUZA, Leticia Gomes. **Mulheres negras e Necropolítica:** como enfrentam a morte de seus filhos? Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, v. 9, n. 3, 2020, p. 301-313.

CASTRO, Susana de. **O caráter anticolonial da luta contra o racismo no Brasil.** Revista Debates en Sociología, v. 52, 2021, p. 31-42.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault**. Tradução Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potência**. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2013.

CASTRO, Edgardo. **Lecturas foucaulteanas**. Una historia conceptual de la biopolítica. La Plata: Editora Unipe Editorial Universitaria, 2011.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: um percursos pelos seus temas, conceitos e autores**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2009.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2021.

CHAVES, Cintia Toledo Miranda. SILVA, Pâmela Resende da. **Lei de drogas como ferramenta de manutenção da segregação racial**. Revista Jornal Eletronico Faculdades Integradas Vianna, v. 13, 2021, p. 58-88.

CODATO, Marcos Vinicius Ferreira. GOMES, Paulo César. SIQUEIRA, Alexandra Bujokas de. **“O C de colonizador é análogo ao C de cartum?” : uma análise de cartuns presentes na seção curiosidades da revista Ciência Hoje das crianças**. Revista eletrônica de educação, v. 13, n. 3, 2019. p.1058-1081.

CONCEIÇÃO, Fernando. **Genocídio na democracia brasileira**. Revista Cronos, v. 18, n. 2, 2018, p. 34-45.

COOPER, H.M. **Interating research: A guide for literature reviews**. 2.ed. Newbury Park. Sage, 1989.

COOPER, H.M. **Scientific guidelines for conducting integrative research reviews**. Review of Educational Research, v.52, n.2, p. 291-302. 1982.

CORDEIRO, Jair Silveira. GORSKI, Laís. **Encarceramento e extermínio de parte da juventude brasileira como política de controle da criminalidade e do medo**. Revista de Movimentos Sociais e Conflitos, v. 4, n. 1, 2018, p. 88-110.

CORREA, Andressa Maciel. **Racismo e suas fronteiras: olhares para o contexto do refúgio**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, p. 129, 2020.

CORREA, Laura Guimarães. FURTADO, Lucianna. **Mandume: o rap como movimento de retomada e construção da memória coletiva negra**. Revista Contemporânea, v. 16, n. 1, 2019, p. 111-132.

COSTA, Ana Paula Motta. **Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil**. Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 04, 2021, p. 2359-2392.

COSTA, Ari Madeira. **Boca de cantar, canto de gritar:** Violência, racialização e juventude. Revista Albuquerque, v.10, n. 19, 2018, p. 166-178.

COSTA, Silvia Regina de Jesus. **Lei nº 10.639/2003 - deslocamentos discursivos sobre a educação das relações raciais no Brasil:** tensões e silenciamentos no contexto escolar da rede pública de Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 217, 2017.

COSTA, Júlia Morena. **“A calma é bem-vinda para quem tem vida calma”:** imagens políticas na peça Erê para toda a vida ou a grande omodé. Revista Aletria, v. 26, n. 1, 2016, p.15-27.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da. MENDES, Kíssila Teixeira. **“Negro: de bom escravo a traficante”.** Contribuições de Clóvis Moura à crítica da Guerra às Drogas no Brasil. Revista Sociedade e estado, v. 37, n. 2, 2022, p.511-530.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém.** Revista USP, n. 129, 2021, p. 63-80.

CRUZ, Alexandre Dutra Gomes da Cruz. **Os paradoxos dos Nomes-do-Pai como fundamento da razão sacrificial:** segregação e extermínio de vidas matáveis. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Belo Horizonte, p. 175, 2016.

CUNHA, Victoria HOFF da. **Quando viver é driblar o risco :** racismo de estado, políticas de morte e homicídios na adolescência desde uma perspectiva localizada. Dissertação (Mestrado em direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 215, 2022.

CUNHA, Vivane Martins. **Vestígios de histórias silenciadas:** vozes de mães sobre o genocídio negro. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 217, 2019.

CUNHA, Vivane Martins. GONZAGA, Paula Rita Bacellar. **Uma Pandemia Viral em Contexto de Racismo Estrutural:** Desvelando a Generificação do Genocídio Negro. Revista Psicologia, ciência e profissão, v. 40, 2020, p. 1-17.

DALMORO, Marlon. VIEIRA, Kelmara Mendes. **Dilemas na construção de escalas tipo Liker:** o número de itens e a descrição influenciam nos resultados?. Revista Gestão Organizacional - RGO, v. 6, p. 161-174, 2013.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Nova razão do mundo:** ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DANNER, Leno Francisco. DANNER, Fernando. DORRICO, Julie. **Descolonização africana e a crítica do dualismo antropológico europeu:** quando o outro da modernidade reflexiviza, corrige e educa a modernidade. Revista Aufklärung, v. 8, n. 2, 2021, p. 111-142.

DAVID, Emiliano de Camargo. **Saúde mental e racismo**: a atuação de um Centro de Atenção Psicossocial II Infantojuvenil. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 168, 2018.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2013.

DELUCHEY, Jean-François Yves. **Sobre estratégias e dispositivos normativos em Foucault**: considerações de método. Revista da Faculdade de Direito UFG, V. 40, no 2. 2016.

DOMINGUES, Dinéia Aparecida. SILVA, Jéssica Gonçalves da. **Juventude, negritude e criminalidade**: um olhar inspirado no documentário Ônibus 174. Revista Pretextos, v. 5, n. 9, 2020, p. 415-435.

DORNELLAS, Paganote. JESUS, Maria Priscila Santos de. **O genocídio da população negra no Brasil contemporâneo e seu agravamento a partir da intervenção federal militar no estado do Rio de Janeiro**. Revista Confluente, v. 10, n. 2, 2018, p. 210-236.

DOWNING, Lisa. **Michel Foucault**. New York: Cambridge University Press, 2008.

DUARTE, Evandro Charles Piza. **Do medo da diferença à liberdade com igualdade**: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus benefícios. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 475, 2011.

DUARTE, André de Macedo. **De Michel Foucault a Giorgio Agamben**: a trajetória do conceito de biopolítica. In: Ricardo Timm de Souza; Nythamar Fernandes de Oliveira. (Org.). Fenomenologia hoje III - Bioética, biotecnologia, biopolítica. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2008.

DUARTE, Evandro Piza. FREITAS, Felipe da Silva. **Corpos negros sob a perseguição do estado**: política de drogas, racismo e direitos humanos no Brasil. Revista Direito Público, v. 16, n. 89, 2019, p. 156-179.

ESCOBAR, Nuncia Gabriele Guimarães. **Memoricídio, genocídio e resistência**: a trajetória de M.I.A e o Y da encruzilhada. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Sociais e Humanos, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, p. 110, 2022.

ESPOSITO, Roberto. **Communitas**: the origin and destiny of community. Tradução de Timothy Campbell. Stanford: Editora Stanford University Press, 2010.

EUFRAZIO, Francisco Flavio. **Do desemprego negro no Brasil contemporâneo**. Revista Em favor da Igualdade Racial, v. 5, n. 2, 2022a, p. 30-42.

EUFRAZIO, Francisco Flavio. **Do genocídio da criança e do adolescente negro durante e após a escravidão**. Revista Aedos, v. 14, n. 31, 2022b, p. 172-186.

FAGUNDES, Mari Cristina de Freitas. **"Se evita abordar aquele pessoal que parece que é de alto nível"**: uma discussão sobre governamentalidade e necropolítica no âmbito do Programa Paraíba Unida pela Paz. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, p. 251, 2021.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FFEFFERMANN, Marisa. **A luta contra o genocídio da juventude negra: reflexões sobre a realidade brasileira**. In: 1807-0310; CRISIS Y Emergencias Sociales, 2013, Santiago. Anais do 1807-0310, 2013.

FEFFERMANN, Marisa. JÚNIOR, Valter Henrique. PAULA, Silvia de. QUIXADÁ, Sandra. SILVA, Geany da. **Possibilidades de enfrentamento do genocídio em São Paulo**. Revista BIS - Boletim Do Instituto De Saúde, v. 18, n. 2, 2017, p. 185–194.

FERNANDES, Florestan. Prefácio. In: NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1978.

FERNANDES, Luciana Costa. **Guerra contra as drogas: medo e ódio e as opressões imbricadas de gênero, raça e classe em território brasileiro**. Revista Monções, v. 9, n. 17, 2020, p.333-363.

FERNANDES, Mille Caroline Rodrigues. SANTOS, Luzi Borges et Maria Rita. **“Cala a boca, porra !”**. Somos três mulheres pretas falando: ativismo transnacional nas mobilizações negras da Bahia. Revista Esclavages & Post-esclavages, n. 6, 2022, p. 1-28.

FERNANDEZ, Ana Paula de. NUNES, Ana Paula. **Políticas públicas de ações afirmativas na educação superior do Brasil: uma experiência sobre a cota racial na UNILA**. Revista MovimentAção, v. 8, n. 15, 2022, p. 60-71.

FERRAZ, Daniel. MIZAN, Souzana. **Educando em tempos de pandemia: imagens como micropolíticas de desobediência epistêmica às epistemologias modernas e humanistas do Norte Global**. Revista Olhares & Trilhas, v. 23, n. 2, 2021, p. 284-311.

FERREIRA, Elisa Manuela. **Movimento #MariellePresente em tempos de net-ativismo: as redes, a indignação e as lutas na afirmação da cidadania**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás (UFGO), Goiânia, p. 110, 2020.

FERREIRA, Fred. **MAAFA: políticas de morte no contexto da guerra racial de alta intensidade na Bahia contemporânea**. Tese (Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 352, 2020.

FERREIRA, Matheus. MENDONÇA, Pedro. RAUL, Jhenifer. ASSIS, Lucas. YVES, Raphaela. **Metaetnografia perspectivista: a diversidade de experiências em uma pesquisa-ação participativa de pós-graduação em etnomusicologia**. Revista El Oído Pensante, v. 6, n. 2, 2018, p. 1-26.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas?** Revista Em pauta, v. 18, n. 45, 2020, p. 44-54.

FEUERWEKE, Laura Camargo Macruz. GERMANO, Josiane Moreira. MENDES, Valéria Monteiro. PEREIRA, Paula Bertoluci Alves. RODRIGUES, André. **O que podem corpos negros?** Navegando pelas existências que habitam narrativas-rizoma-visceral. Revista Interface, v. 26, 2022, p. 1-12.

FILHO, Ricardo Lessa. MARQUES, Ângela Cristina Salgueiro. VIEIRA, Frederico. **Morte branca do feitiço negro: sobrevivências possíveis de um testemunho liminar.** Revista Eco-Pós, v. 25, n. 2, 2022, p. 283-312.

FILHO, Carlos Alberto Mendonça. TEIXEIRA, Rafael Tassi. **A máquina de fazer genocidas: memória e testemunho em O caso do homem errado.** Revista Rumores, v. 15, n. 30, 2022, p. 83-105.

FILHO, Carlos Alberto Mendonça. TEIXEIRA, Rafael Tassi. **A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil.** Revista Serviço social e sociedade, v. 133, 2018. p. 530-546.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As fronteiras raciais do genocídio.** Revista Direito UNB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 1, n. 1, 2014, p. 119-146.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **As dimensões raciais do processo de ratificação da Convenção do Genocídio nos Estados Unidos.** Revista Universitas, v. 24, n. 1, 2013, p. 1-10.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** Dissertação (Mestrado em direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 145, 2006.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. LEAL, Camila Garcez. **Execução de Mulheres Negras e o Caso Cláudia Silva Ferreira.** Revista Direito Público, v. 18, n. 99, 2021, p. 180-198.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie.** Revista Direito e Práxis, v. 11, n. 2, 2020a, p. 1211-1237.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. PIRES, Thula. **Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra.** Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 10, n. 2, 2020b, p. 75-92.

FLORENCE, Maurice. **Foucault.** In: HUISMAN, Denis. Dictionnaire des philosophes. Paris: Editora P.U.F., 1984.

FLORES, Tarsila. **Branco sai, preto fica: cenas sobre punição e genocídio negro no Distrito Federal.** Revista InSURgência, v. 3, n. 2, 2018, p. 348-372.

FLORES, Tarsila. **Cenas de um genocídio: homicídios de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado.** Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 146, 2017.

FONSECA, Marcio Alves da. **Michel Foucault e o direito.** São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A tecnologia política dos indivíduos.** In: FOUCAULT, Michel. Ditos & Escritos V – ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Outros espaços.** In: FOUCAULT, Michel. Ditos e Escritos III: Estética: literatura e pintura, música e cinema. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhte. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos VII: Arte, epistemologia, filosofia e história da medicina**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Clínica**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

FOUCAULT, Michel. **O sujeito e o poder**. In: RABINOW, Paul; DREYFUS, Hubert. Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FRANCISCO, Monica da Silva. **Genero e raça no genocidio da juventude negra**. Revista Africa e Africanidades, v. 34, 2020, p. 1-11.

FREITAS, Regia Mabel. **Prática formativa antirracista in cena: o brado antigenocida do Erê do Bando de Teatro Olodum**. Revista Espaço Acadêmico, v. 20, n. 225, 2020a, p. 282-293.

FREITAS, Matheus Silva. **A compreensão e denúncia das violências raciais como genocídio da população negra**. Revista Simbiótica,, v. 7, n. 3, 2020b, p. 355-372.

FREITAS, Regia Mabel. **Erê: a insurreição cênica das Bodas de Prata do Bando de Teatro Olodum**. Revista Pitágoras 500, v. 10, n. 1, 2020c, p. 111-123.

FREITAS, Felipe da Silva. **Novas perguntas para a criminologia brasileira: poder, racismo e direito no centro da roda**. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 238, p. 488-499, 2016.

FREITAS, Felipe Sampaio de. **Biopolítica em Michel Foucault: da individualização do sujeito à governamentalidade da população**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, p. 167, 2019a.

FREITAS, Régia Mabel da Silva. **A Orquestra Afropercussiva de Notas Negro-dramatúrgicas do Bando de Teatro Olodum sob a regência do maestro Erê**. Tese (Doutorado em Difusão do conhecimento) – Programa Multidisciplinar e Multi-institucional em Difusão do Conhecimento, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 241, 2019b.

GABRIEL, Nilson Lucas Dias. **Reflexões iniciais acerca do epistemicídio na psicologia**. Revista NEIAB, v. 2, n. 2, 2018, p. 1-24.

GALEANO, Giovana Barbieri. **Violência incontornável, ou sobre a vontade de matar**. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 164, 2022.

GALDINO, Claudio Francisco. **A população negra em Londrina: as interfaces entre violência e educação**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, p. 122, 2017.

GAMBETTI, Z. **Agir em tempos sombrios**. Porto Alegre: Editora Criação Humana, 2019.

GANONG, L.H. **Integrative reviews of nursing research**. Research in Nursing & Health, New York, v. 10, n.11, p. 1-11. 1987.

GARCIA, Felix Valdés Garcia. **Leer a Fanon, medio siglo después**. Buenos Aires: CLACSO, 2017.

GARCIA, Carla Cristina. OLIVEIRA, Rita de Cássia Alves. **Marielle, presente! Genocídio juvenil, feminismo e a vida dos negros e negras das favelas do Rio de Janeiro: a luta da vereadora brutalmente assassinada**. Revista latinoamericana de ciencias sociales, niñez y juventud, v. 16, n. 2, 2018, p.1078-1086.

GARCIA, Flávia de Brito Souza. RUVIARO, Débora. **A covid-19 no brasil: os efeitos da pandemia em uma sociedade estruturalmente racista**. Revista Publ. UEPG Appl. Soc. Sci., v. 29, p. 1-13.

GARCIA, Carla Cristina. SILVA, Fabio Mariano. SANCHEZ, Marcelo Hailer. **Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil**. Revista Serviço social e sociedade, n. 138, 2020, p.321-341.

GEFAELL, Clara Valverde. **Da necropolítica neoliberal à empatia radical**. Barcelona: Icaria Editorial, 2015.

GIGENA, Andrea Ivanna. **Lecturas poscoloniales y decoloniales de la analítica foucaultiana para el análisis en contextos de herencia colonial**. Revista Confluente, volume 2, número 2, 2011, pp. 1-21.

GOBBI, Marcia Aparecida. **Infâncias removíveis, crianças descartáveis: Ensaio sobre uma remoção de casas e vidas na cidade de São Paulo**. Revista Educação temática digital, v. 23, n. 2, 2021, p.466-486.

GÓES, Luciano. **Por uma justiça afrodiaspórica:** xangô e as mandingas em busca do reconhecimento da dignidade humana negra. *Revista Culturas Jurídicas*, v. 8, n. 20, 2021, p. 487-512.

GÓES, Luciano. **Sambando (com o) direito... achando outras ruas.** *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, v. 1, n. 3, 2019, p. 129-136.

GÓES, Luciano. **O realismo marginal racial brasileiro.** *Revista Nuestra praxis*, v. 1, n. 2, 2018, p. 38-55.

GÓES, Luciano. **Pátria exterminadora:** o projeto genocida brasileiro. *Revista Transgressões*, v. 5, n. 2, 2017, p. 1-27.

GOMES, Matheus de Andrade. **“Os locutores do inferno”** : representações de violências no rap do Facção Central (1995-2006). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 91, 2019a.

GOMES, Lauro Felipe Eusebio. **Ser Pardo:** o limbo identitário-racial brasileiro e a reivindicação da identidade. *Revista Cadernos de Gênero e Diversidade*, 2019b, v. 5, p. 1, p. 66-78.

GOMES, Nilma Lino. LABORNE, Ana Amélia de Paula. **Pedagogia da crueldade:** racismo e extermínio da juventude negra. *Revista Educação em Revista*, v. 34, 2018, p. 1-26.

GONÇALVES, Paulo Sergio. **O negro na literatura brasileira a partir de "o anjo negro" de nelson rodrigues.** *Revista Faculdade Sant'Ana em Revista, Ponta Grossa*, v. 5, 2021, p. 156 - 169.

GORDON, Lewis. **What Fanon Said:** A Philosophical Introduction to His Life and Thought. Fordham University Press Publication, 2015.

GOULART, Vincent Pereira. **O suicídio-homicídio de pessoas trans e a cisheteronormatividade:** marginalização e extermínio. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 95, 2021.

GOULART, Vincent Pereira. NARDI, Henrique Caetano. **Vidas inimigas, necropolítica e interseccionalidade:** da exclusão na educação ao suicídio/assassinato de pessoas trans. *Revista Entreideias*, v. 11, n. 1, 2022, p. 15-38.

GRABOIS, Pedro Fornaciari. **Considerações histórico-filosóficas sobre racismo, mestiçagem e biopolítica.** *Revista Analógos*, n. 1, 2017, p. 66-75.

GRIMAL, Pierre. **Dicionário da mitologia grega e romana.** São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 2005.

GUABIRABA, Aiezha Flavia Pinto. **Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista:** um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 201, 2017.

GUOZI, Jaqueline Garcez. **A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil.** Revista Serviço social e sociedade, v. 133, 2018. p. 530-546.

HAESBAERT, Rogério. **Da desterritorialização à multiterritorialidade.** Boletim Gaúcho de Geografia, v. 29, p. 11-24, 2003.

HAESBAERT, Rogério. **E Foucault continua provocando os geógrafos.** GEOgraphia. v. 10, n. 19, p. 154-159, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-global: dilemas de la región y de la regionalización en la geografía contemporánea.** Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional, 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade: sobre o giro (multi)territorial/de(s)colonial na América Latina.** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades e desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1979

HERCULANO, Selene. **O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental.** Revista de Gestão Integrada em saúde do trabalho e meio ambiente, v. 3, n. 1, 2008.

HUNGRIA, Nelson. FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Comentários ao código penal – volume VI: arts. 137 ao 154.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

ICLE, Thiago Pirajira. **Forjas pedagógicas: rupturas e reinvenções nas corporeidades negras em um bloco de carnaval (Porto Alegre, Brasil).** Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 84, 2019.

JACONDINO, Eduardo Nunes. TOMBINI, Leila. **A violência na perspectiva histórica e sociológica de Gilberto Freyre em “Casa Grande e Senzala”.** Revista RELACult, v. 3, n. 3, 2017, p. 1-19.

JABLONSKI, Eduardo. **Racismo na obra de Monteiro Lobato.** Revista Diversidade e Educação, v. 10, n. 1, 2022, p.355-366

JESUS, Victor de. **Racializando o olhar sociológico sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental.** Revista Saúde e Sociedade, v. 29, n. 2, 2020, p. 1-15.

JULIANO, Dayana Christina Ramos de Souza. **O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito a vida e o Serviço Social.** Revista Em pauta, v. 18, n. 46, 2020, p.148-161.

JUNIOR, Bezaiel Alves Oliveira. **Genocídio e sociedade:** Uma Análise sobre o Racismo da Juventude Negra no Brasil Contemporâneo. Revista UNI, v. 01, n. 1, 2022, p. 62-83.

JUNIOR, Valdemiro Xavier dos Santos. **Filiação previdenciária e clivagem racial.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 194, 2022.

JUNIOR, Ismar Barbosa Nascimento. **O extermínio da juventude negra no Brasil:** indagações à luz de "O Estrangeiro". Revista de Direito, Arte e Literatura, v. 4, n. 1, 2018, p. 57-73.

JUNIOR, José Luiz Cavalcanti Pedrosa. MONTEIRO, Lorena. **Letalidade policial no Brasil:** Uma revisão da literatura acadêmica (2000-2020). Revista Confluências, v. 24, n. 2, 2022, p.126-148.

JUNIOR, Marques. SANTANA, Joilson. **O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas.** Revista Katálisis, v. 23, n. 2, 2020, p.366-374.

KAMIMURA, Quésia Postigo. RODRIGUES, Tenner Aires.. **Genocídio do povo negro e as implicações no campo do desenvolvimento regional.** Revista Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, 2021, p. 31438-31461.

KARSKEN, Machiel. Biopower - A Slip of the Polemical Mind. In: BINKLEY, Sam. CAPETILLO, Jorge. **A Foucault for the 21st Century:** Governmentality, Biopolitics and Discipline in the New Millennium. Newcastle, UK: Cambridge Scholars Publishing, 2009.

KILDUFF, Fernanda. MAIA, Viviane de Souza Barbosa. OLIVEIRA, Mariana Nicolau. **Segurança pública no Rio de Janeiro:** reflexões sobre a militarização da vida. Revista Argumentum, v. 12, n. 3, 2020, p.148-165.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação:** episódios de racismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KURY, Mário da Gama. **Dicionário de mitologia grega e romana.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2009

LEAL, Camila Garcez. **Ministério Público:** a caneta que puxa o gatilho – os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial e o caso Cláudia Silva Ferreira. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 157, 2020.

LEITE, Taylisi de Souza Corrêa. PRATA, Caio. **Forma-mercantil e racismo estrutural:** a manutenção do capitalismo enquanto razão essencial da violência de raça no contexto nacional. Revista de Direito, v. 10, n. 2, 2019, p.67-107.

LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica.** São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2017.

LEMKE, Thomas. **Biopolitics:** an advanced introduction. New York: New York University Press, 2011.

LEMOS, Thaisa Maria Rocha. **Necropolítica nos trópicos: exceção, colonialidade e raça na invenção da Ibero-América**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 140, 2018.

LIKERT, R. **A technique for the measurement of attitudes**. Archives of Psychology. v. 22, n. 140, p. 44-53, 1932.

LIMA, João Gilberto do Nascimento. **Quando balas perdidas encontram corpos negros: uma análise da atuação estatal no Rio de Janeiro sob o conceito de necropolítica**. Revista Missões, v. 6, n. 3, 2020, p. 148-167.

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio Cultural Afro-brasileiro e o Registro de Bens Imateriais: alcances e limitações**. Cadernos NAUI, v. 9, n. 17, 2020, p. 39-58.

LIMA, Patrícia Mendonça. **Vestir a luta: a moda como veículo de sensibilização sobre a violência contra jovens negros no Brasil**. Dissertação (Mestrado profissional em Gestão da Economia Criativa) – Programa de Pós-graduação em Gestão da Economia Criativa, Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM/RJ), Rio de Janeiro, p. 138, 2019.

LIMA, Fátima. **Bionecropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe**. Revista Arquivos Brasileiros de Psicologia, Número 70, 2018.

LIMA, Samuel da Silva. **Xarpsicotrópicos: uma descolonização antirracista da rua na escola?** Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, p. 323, 2018.

LIMA, Laura Gonçalves. **Crimes de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação Sobre as Américas da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília (UNB), Salvador, p. 186, 2016.

LIMA, Suzete de Paiva. **Racismo e violência, prática de extermínio contra a juventude negra**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, p. 83, 2010.

LIMA, Fátima. GAMBETTA, Júlia. **“Parem de nos matar”**: a bionecropolítica genderizada e a persistência de mulheres indígenas e negras na América Latina. Revista Gênero, v. 20, n. 2, 2020, p.85-109.

LIMA, Fátima. LINO, Wallace. **Uma contra pedagogia das insujeições: o grupo atiro e a feitura das encruzilhada**. Revista Moringa, v. 13, n. 2, 2022, p.162-177.

LIMA, Jeane Matos Araújo. OLIVEIRA, Iris Verena. SANTOS, Geniclécia Lima dos. **“Escrevivências” e afectos literários entre universidade e escola**. Revista Práxis educativa, v.17, 2016, p.1-19.

LIMA, Luana. PAZ, Francisco Phelipe Cunha. **A morte como horizonte? Notas sobre suicídio, racismo e necropolítica**. Revista Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF, v. 16, n. 1, 2021, p. 95-109.

LOUREIRO, Chislei Bruschi. **Relações étnico-raciais na formação inicial de professores de química do IFES**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, p. 184, 2018.

LUNARDON, Jonas Araujo. **"Ei, polícia, maconha é uma delícia!" : o proibicionismo das drogas como uma política de criminalização social**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 46, 2015.

LUZ, Thais. TEIXEIRA, Thiago. **Alterocídio e necropolítica: Análises sobre as políticas de extermínio em Achille Mbembe**. Revista Sapere Aude, v. 12, n. 24, 2021, p.434-455.

MACEY, David. **Michel Foucault**. London: Reaktion Books, 2004.

MACHADO, Kellen Maria Sodré. **Potência de vida e necropolítica : relações de vida e morte no contexto das juventudes nas periferias**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 110, 2020.

MACIEL, Filipe de Oliveira. **O processo de identidade de comunidades quilombolas de Peçanha-Minas Gerais: História oral, Cultura e Etnicidade**. Dissertação (Mestrado em Estudos Rurais) – Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu Interdisciplinar em Estudos Rurais, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Valo do Jequitinhonha, p. 242, 2022.

MAIA, Jussara Peixoto. MATOS Daniela. **A potência política da re-existência: corpos em performance contra o genocídio da juventude negra**. Revista Contemporânea, v. 19, n. 3, 2022, p. 101-118.

MALDONADO-TORRES, Nelson. **Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto**. In: Castro-gómez, Santiago; grosfoguel, Ramón (Org.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo de Hombre Editores, 2007.

MARTINS, Denis. **Necropedagogia: a face negra do projeto educacional no extremo Sul da cidade paulistana**. Revista Extraprensa, v. 15, n. especial, 2022, p. 341-358.

MATIAS, Emanuela Ferreira. RIBEIRO, Rosa Maria Barros. SILVA, Samia Paula dos Santos. **Caminhos Negros no Ceará: Identidades de Resistências**. Revista Id on Line, v. 13, n. 46, 2019, p. 379-391.

MATTOS, Arthur Lobo Costa. **Saúde e poder no Rio de Janeiro Olímpico (2008-2015)**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, p. 164, 2016.

MBEMBE, Achille. **Brutalismo**. São Paulo: Editora n-1 edições, 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: Editora n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **O Fardo da Raça**. Coleção Pandemia. São Paulo: n-1 edições, 2018b.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Portugal: Editora Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille. **Afropolitanismo**. Revista Áskesis, v. 4, n. 2, p. 68-71, 2015.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Portugal: Editora Antígona, 2014a.

MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Portugal: Editora Edições Pedagogo, 2014b.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica, una revisión crítica**. In: GREGOR, Helena Chávez Mac (Org.). *Estética y violencia: Necropolítica, militarización y vidas lloradas*. México: UNAMUAC, 2012a.

MBEMBE, Achille. **A universalidade em Frantz Fanon**. In: FANON, Frantz. *Oeuvres*. Paris: Editora La Découverte, 2011.

MBEMBE, Achille. **On the Postcolony**. Berkeley: University Press, 2001a.

MBEMBE, Achille. **As formas africanas de auto-inscrição**. Revista Estudos afro-asiáticos, v. 23, n. 1, p. 171-209, 2001b.

MEINHARDT, Yanaê Maiara. **Nas trincheiras do proibicionismo**: a fabricação de masculinidades criminalizáveis. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, p. 91, 2020.

MELLO, Rebeca Gripp Couto de. **“A gente combinamos de não morrer”**: tecnologias, movimentos sociais e o genocídio negro brasileiro. Revista Boletim IBCCRIM, ano 31, n. 365, 2023.

MELO, Marcos Eugênio Vieira. MELO, Marcus Vinicius da Silva Ferreira. **Análise crítica das manifestações culturais como forma de arranhar as duras paredes do narcisismo jurídico e subverter o genocídio negro**. Revista Transgressões, v. 7, n. 02, 2020, p. 244–263.

MELO, Andrey Régis de. MUNIZ, Veyzon Campos. **“Oitenta tiros”**: urbanismo militar, genocídio do povo negro e insustentabilidade ético-social. Revista Redes, v. 10, n. 1, 2022, p.45-66.

MELO, Clarissa Damasceno. RODRIGUES, Inara de Oliveira. **Violência, criminalização e genocídio em Capão Pecado**. Revista Crioula, v. 23, 2019, p. 278-299.

MENDES, Carlos Eduardo. **Conflitos sociais mediados nas narrativas de futuro para jovens negras residentes nas periferias de São Paulo e de Goiânia**. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, p. 141, 2019.

MENEGHETTI, Gustavo. SAMPAIO, Simone Sobral. **Entre a vida e a morte**: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil. Revista Katálýsis, v. 23, n. 3, 2020, p. 635-647.

MENEZES, Natalia Baldessar. **Desmilitarização da polícia no contexto da justiça de transição**: desarticulando velhas engrenagens. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, p. 144, 2015.

MIGNOLO, Walter. **Cuáles son los temas de género y (des)colonialidad?**. In: MIGNOLO, Walter (Org.). *Género y descolonialidad*. Buenos Aires: Editora Del Signo, 2008.

MIGNOLO, Walter. **Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Argentina: Ediciones del Signo, 2010.

MIGNOLO, Walter. **Historias locales/disenos globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2003.

MILLS, Catherine. **Biopolitics**. New York: Routledge, 2018.

MILLS, Catherine. **The philosophy of Agamben**. Montreal: Editora McGill-Queen's University Press, 2008.

MILLS, Sara. **Michel Foucault**. London: Routledge, 2003.

MISSIATTO, Leandro Aparecido Fonseca. **Memoricídio das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento**. Revista Memória em Rede, Pelotas, v. 13, n. 24, 2021, p. 252-273.

MONTERO, Rodrigo. **Entre o necessário e o impossível: o testemunho, o gesto de arte e os buracos negros**. Tese (Doutorado em Artes Visuais) – Instituto de Artes, Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 417, 2021.

MORAIS, Mariana Ramos de. **Intolerância, racismo e genocídio religioso do povo negro: pensando sobre as categorias afro-religiosas da "política dos terreiros"**. Revista Debates do NER, v. 21, n. 40, 2021, p. 137-162.

MORAIS, Romulo Fonseca. **O extermínio da juventude popular no Brasil: uma análise sobre os "discursos que matam"**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, p. 185, 2016.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil Negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois; Anita Garibaldi, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil**. Revista Estudos Avançados, n. 18, v. 50, 2004, p. 51-56.

MURRAY, Alex. WHYTE, Jessica. **The Agamben Dictionary**. Edinburgh: Editora Edinburgh University Press, 2011.

NAKASONE, Pedro Egidio. SANTOS, Juliana Oliveira Marzola dos. **O controle social da juventude negra pelo estado brasileiro.** Revista Argumentum, v. 13, n. 3, 2021, p. 121-133.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **Brazil: mixture or massacre? Essays in the genocide of a black people.** Búfalo: Afrodiáspora, 1979.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo.** Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Negro Revoltado.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. **A exceção colonial brasileira: o campo biopolítico e a senzala.** Revista Cadernos de Ética e Filosofia Política, n. 28, 2016, p. 19-53.

NASCIMENTO, Daniel Arruda. NOGUEIRA, Patrick Farias. **A exceção colonial brasileira: o campo biopolítico e a senzala.** Revista Profanações, n. 2, 2015, p. 84-96.

NASCIMENTO, Emerson do. **Quando nenhum lugar é seguro: a violência contra corpos negros em Alagoas.** Revista Argumentos, Vol. 18, n. 1, 2021, p. 75-93.

NASCIMENTO, Anderson Ferreira do. **O Teatro Negro proposto pela Cia. Espaço Preto ou a formação de um ator-pesquisador-docente negro.** Revista DAPesquisa, v. 13, n. 20, 2018, p. 45-62.

NASCIMENTO, Wanderson Flor do. PESSANHA, Eliseu Amaro de Melo. **Necropolítica: estratégias de extermínio do corpo negro.** Revista Odeere - Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, v. 3, n. 6, 2018, p. 149-176.

NATALINO, Geraldo José. **Quem disse que Exu não monta? Abdias Nascimento, o cavalo do santo no terreiro da história.** Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Faculdade de Ciências da Religião, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 364, 2019.

NETO, Américo Paes Landin. **Brasil, país genocida: uma análise do extermínio de negros e indígenas em solo miscigenado.** Revista Coletivo Seconba, v. 6, n. 1, 2022, p. 61-76.

NETO, Tathina Lucio Braga. **A carne mais barata do mercado é a (jovem) negra: percursos de (necro)políticas no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió, p. 94, 2018.

NETO, Leon Farhi. **Biopolíticas: as formulações de Foucault.** Florianópolis: Cidade Futura, 2010.

OJAKANGAS, Mika. **On the Greek origins of biopolitics: a reinterpretation of the history of biopower.** New York: Routledge, 2016.

OJAKANGAS, Mika. **Impossible Dialogue on Bio-Power: Agamben and Foucault.** Revista Foucault Studies, n. 2, p. 5–28, 2005.

OKSALA, Johanna. **Como ler Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

OLIVEIRA, Gilmara Silva de. **Este barulho te incomoda?! potência política de travestis negras em Salvador frente a negação de direitos e às múltiplas violências: aceita que dói menos!** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 166, 2022.

OLIVEIRA, Acauam Silvério de. **O que emerge depois do fim?** Caminhos e contradições do rap brasileiro. *Revista Aisthesis*, v. 70, 2021a, p.509-530.

OLIVEIRA, Jefferson Aleff. **Na ponta da chuteira havia um fuzil:** Adriano Imperador, o percalço da euforia à criminalização. *Revista Cadernos de História*, v.22, n. 37, 2021b, p.296-313.

OLIVEIRA, Ayana Omi Amorim de. **Racismo, educação e genocídio de jovens negros:** reflexões a partir de uma epistemologia afrocentrada. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 98, 2021c.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. **Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais:** o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Faculdade de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, p. 75, 2020a.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. **A questão racial brasileira:** apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN*, v. 12, n. 34, 2020b, p.73-98.

OLIVEIRA, João Pablo Trabuco de. **O racismo ambiental no cárcere brasileiro:** retratos do genocídio negro contemporâneo na Penitenciária Lemos Brito. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 110, 2020c.

OLIVEIRA, Iris Verena Santos de. **Tem dendê na Base? Vidas negras e o Currículo Bahia.** *Revista Série-estudos*. 25, n. 55, 2020d, p. 181-202.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de Oliveira. **Questões acerca do genocídio negro no brasil.** *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN)*, v. 12, n. especial, 2020e, p. 312-335.

OLIVEIRA, Ananda Vilela da Silva. **Exclusão do sujeito negro e a negação de raça na produção acadêmica em relações internacionais no brasil.** *Revista Monções*, v. 8, n. 15, 2019f, p. 366-396.

OLIVEIRA, Lorena Silva. **Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer.** Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Instituto de Filosofia, Universidade Federal de Uberlândia (UFUBER), Uberlândia, p. 112, 2018.

OLIVEIRA, Rayane Noronha. **O aborto no Brasil :** análise das audiências públicas do Senado Federal (2015-2016). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 153, 2017.

OLIVEIRA, Raissa Menezes de. **Homicídio de adolescentes negros e instituições** : reflexões a partir do programa de proteção a criança e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM). Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 145, 2014.

OLIVEIRA, Renata Ferreira de. **Índios paneleiros do Planalto da Conquista**: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 223, 2012.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. TORRES, Eli Narciso da Silva. TORRES, Osmar. **Vidas negras**: um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil. Revista Trama Interdisciplinar, v. 9, n. 1, 2018, p. 86-106.

OLIVEIRA, Júlia Silva de. SOUZA, Marinete Luzia Francisca de. **Perspectivas do racismo na condição da mãe negra de um filho morto**: panorama de jornalismo literário. Revista Humanidades e Inovação, v. 8, n. 45, 2021, p. 123-134.

ORTEGAL, Leonardo Rodrigues de Oliveira. **Atos de reexistência**: juventude negra, reinvenções e resistência anti-extermínio. Tese (Doutorado em Política Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 155, 2019.

PACHECO, Tâmara. **Expressões da luta de coletivos culturais nas periferias de São Paulo em tempos de pandemia**. Revista Extraprensa, v. 15, n. especial, 2022, p. 420-441.

PACHECO, Paulo Victor Silva. **“Não quero ver, mas quero que aconteça”** : linchamento, punição e justiça em uma comunidade negra em São Luís do Maranhão. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 103, 2019.

PALOMÉ, Juliana Santana. **Mirar na cabecinha e fogo! Para não ter erro**: a política do abate no primeiro ano de gestão do Governo Witzel no Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Faculdade de Sociologia, Universidade Federal de Vila Velha, Vila Velha, p. 148, 2020.

PASSOS, Rachel Gouveia. **Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial**. Revista Em pauta, v. 18, n. 45, 2020a, p. 116-129.

PASSOS, Laura de Paula. **Vive em mim toda Marielle Franco**: Repressão, resistência, Arqueopoesia e a materialidade das vivências de mulheres negras. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, v. 35, 2020b, p.79-102.

PATTON, Paul. Power and biopower in Foucault. In: CISNEY, Vernon. MORAR, Nicolae. **Biopower**: Foucault and beyond. The Chicago: University of Chicago Press, 2016.

PEREIRA, Cleifson Dias. **As entranhas do leviatã: política criminal, biopolítica e genocídio no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 156a, 2022.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Militarização e judicialização:** resistências de mulheres em favelas do Rio de Janeiro. *Revista Libertas*, v. 22, n. 2, 2022b, p. 383-402.

PEREIRA, André Luis. **Para além do pensamento social hegemônico:** Abdias do Nascimento e a condição afro-brasileira. *Revista Thema*, v. 8, n. Especial, 2011, p. 1-18.

PESSANHA, Eliseu Amaro de Melo. **Necropolítica & epistemicídio :** as faces ontológicas da morte no contexto do racismo. Dissertação (Mestrado em Metafísica) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 98, 2018.

PÍCOLI, Lucas Vianna. MUNCK, Maria Cecília Malatestta. SOUZA, Maria Laura Garcia Araújo. **Necropolítica:** a cultura de morte no Brasil. *Revista Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna*, v. 14, 2022, p. 117-134.

PINHEIRO, Jéssica Pascoalino. **Juventudes e violência urbana:** trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará (UFCE), Fortaleza, p. 242, 2018.

PIRES, Thula. STANCHI, Malu. **Memórias Abolicionistas sobre a Tortura no Brasil.** *Revista RDP*, v. 19, n. 101, 2022, p. 200-252.

PITANGA, Emily Monalisa Ipirapininga. **Institucionalização do genocídio negro no cárcere:** análise sobre o massacre do Carandiru sob a ótica da seletividade do sistema penal brasileiro. *Revista Direito no Cinema*, v. 1, n. 1, 2019, p. 1-7.

PRIMERA, German Eduardo. **The political ontology of Giorgio Agamben:** signatures of life and power. London: Editora Bloomsbury Academic, 2019.

PRIMO, Guilherme de Brito. **A guerra como regime de biopoder:** um estudo em Giorgio Agamben e Antonio Negro. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Porto Alegre, p. 121, 2020.

PORTO, Marisel Valerio. **Vestígios de uma voz:** testemunho e ficção em *A costa dos murmúrios*, de Lídia Jorge. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Pelotas, p. 93, 2013.

POWER, Samanta. **Genocídio - A retórica americana em questão.** São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2004.

QUEIROZ, André Sanchez. **Cultura e política no Hip Hop na cidade de São Paulo:** redes, sociabilidades e territórios. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 198, 2019a.

QUEIROZ, Ivo Pereira de. SGANZERLA, Anor. **Genocídio do povo negro e bioética.** *Revista Problemata*, v. 10, n. 2, 2019b, p. 195-211.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad del poder y Clasificación Social**. In: CLÍMACO, Danilo Assis (Org.). Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014.

QUIJANO, Anibal. **O que é essa tal de raça?** In: Diversidade, espaço e relações sociais: o negro na geografia do Brasil. Santos, Renato Emerson dos. (org.). Belo horizonte: Autêntica, 2007.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad y modernidad/racionalidad**. Revista Perú Indígena, número 13, volume 29, 1992, pp. 11-20

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade, poder, globalização e democracia**. Revista Novos rumos, 2002.

QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina**. Revista Estudos Avançados, volume 19, número 55, 2005.

QUIJANO, Aníbal. **Notas sobre la descolonialidad del poder**. Revista Yuyaykusun, úmero 8, 2015, pp. 15-30.

QUIJANO, Aníbal. **Raúl Porras, el otro magisterio**. La República, 12 de mayo, 1997.

QUIJANO, Aníbal. **Raza, etnia y nacion en Mariategui**: Cuestiones Abiertas. In: CLÍMACO, Danilo Assis (Org.). Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014a.

QUIJANO, Aníbal. **Trotsky (entre paréntesis)**. Revista Sí, número 64, julio, 1991.

QUIRINO, Kelly Tatiane Martins. **Enquadramentos Midiáticos, Interseccionalidade e o Genocídio de Jovens Negros Brasileiros**: análise comparativa entre notícias e textos de opinião acerca da Chacina de Costa Barros, RJ, na Folha de S. Paulo. Revista Eco-Pós, v. 22, n. 2, 2019, p. 191-222.

QUIRINO, Kelly Tatiane Martins. **Enquadramentos e Advocacy sobre o genocídio de jovens negros**: análise da cobertura da Folha de S. Paulo. Tese (Doutorado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 306, 2017.

RABINOW, Paul. ROSE, Nikolas. **Biopower Today**. Revista BioSocieties, n. 1, v. 2, p. 195–17, 2006.

RABINOW, Paul. ROSE, Nikolas. **O conceito de biopoder hoje**. Revista de Ciências Sociais - Política e Trabalho, edição 24, páginas 27-57, 2006.

RAFAEL, Francisco Levy Freitas. **Paisagens festivas de um Ceará negro**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, p. 85, 2019.

RAMOS, Paulo Cesar. **Gramática negra contra a violência de Estado**: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018). Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, p. 328, 2021.

RAMOS, Paulo César. **“Contrariando a estatística”**: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos, p. 199, 2014.

RAIA, Ana Lúcia da Silva. **A resistência e a insubordinação dos corpos negros**: a quem interessa essa história? Revista Estudos Libertários, v. 4, n. 10, 2022, p. 88-103.

RAIMUNDO, Maria Helena. **Nas margens da fé**: a Umbanda e o Candomblé e seus enfrentamentos contra a violência e a discriminação de práticas sociais afro-brasileiras, em Uberlândia/MG (1980-2000). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia (UFUBER), Uberlândia, p. 166, 2020.

REGO, Yordanna Lara Pereira. **Reflexões sobre afronecrotransfobia**: políticas de extermínio na periferia. Revista Humanidades e Inovação v. 6, n. 16, 2019, p. 167-181.

REGO, Jussara Cristina Vasconcelos. **Ilha de Maré vista de dentro**: um olhar a partir da comunidade de Bananeiras/Salvador-Ba. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 321, 2018.

REIS, Diego dos Santos. **Filosofia em zona de confronto**: máscaras securitárias, desejos coloniais. Revista TEOLITERARIA - Revista de Literaturas e Teologias, v. 10, n. 21, 2020, p. 79-98.

REIS, Rejane Ferreira dos. **O genocídio dos adolescentes negros no município de Belo Horizonte**: quem importa? Dissertação (Mestrado Profissional de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 100, 2017.

REVEL, Judith. **Michel Foucault**: conceitos essenciais. Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Piovesani. São Carlos: Claraluz, 2005.

RIBEIRO, Paula de Melo. **Necropolítica e objetivação da vida**: aniquilação e mercantilização do criminoso. Revista Fractal, v. 33, n. 3, 2022, p.218-225.

RIBEIRO, Cristiane da Silva. **Tornar-se negro, devir sujeito**: uma investigação psicanalítica acerca das reverberações clínicas e políticas do racismo. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 116, 2020.

RIBEIRO, Igo Gabriel dos Santos. **Da política socioeducativa à (des) regulação da vida de jovens negros brasileiros**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, p. 154, 2017.

ROCHA, Luciane de Oliveira. **Maternidad indignada**: reflexiones sobre el activismo de las madres negras y el uso de las emociones en investigacion activista. Revista Anthropologica del Departamento de ciencias sociales, v. 36, n. 41, 2018, p. 35-56.

RODNEY, Walter. **Como a Europa subdesenvolveu a Africa**. Lisboa: Editora Seara Nova, 1975.

RODRIGUES, Luciana. **Negra de pele clara:** embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil. Revista Estudos Feministas, v. 30, n. 2, 2022, p. 1-13.

RODRIGUES, Jéssica Silva. **Testemunhas da necropolítica:** implicações psicossociais dos homicídios juvenis no cotidiano de suas mães. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará (UFCE), Fortaleza, p. xxx, 2021.

RODRIGUES, Arménio Alberto. **Racismo prisional:** crítica às políticas de extermínio de corpos negros no Brasil e nos Estados Unidos. Revista Direito & Paz, n. 43, 2020, p. 189-206.

RODRIGUES, João Victor Nery Fiocchi. **Cidadania diaspórica e o caso Mapuche:** os Atlânticos Negro e Vermelho na reterritorialização de direitos. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 264, 2018.

ROMAN, Arlete Regina. FRIEDLANDER, Maria Romana. **Revisão integrativa de pesquisa aplicada à enfermagem.** Cogitare Enferm., Curitiba, v.3, n.2, p.109-112, jul./dez. 1998.

ROSA, Taiña do Nascimento. **Decolonialidade e ancestralidade:** os recursos materiais de contação de histórias em performance. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, p. 106, 2021.

ROSENBERG, Sheri. **El genocídio es un proceso, no un acontecimiento.** Revista de Estudios sobre Genocidio. Año 8, v. 11, 2016, pp. 27-36.

RUFO, Alline Duarte. **A constituição do corpo pela alteridade bakhtiniana:** De O Silmarillion de J. R. R. Tolkien às mulheres negras brasileiras. Revista Ietrônica, v. 14, n. Especial, 2021, p. 1-11.

SAMPAIO, Tamires Gomes. **Código oculto:** política criminal, processo de racialização e obstáculos à cidadania da população negra no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Faculdade de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, p. 120, 2019.

SANTANA, Luiz Henrique Costa de. **Metateatro (?) e genocídio na trilogia do confinamento, de aldri anúncio.** Revista Tempo Psicanalítico, v. 54, n. 2, 2022, p. 102-129.

SANTANA, Luiz Henrique Costa De. SANTOS, Gilmar Mabel. SOUZA, Emanuel Rodrigues de. **Repensando as estruturas:** metaliteratura e genocídio negro no Brasil. Revista REVELLI, v. 13, 2021, p. 1-21.

SANTOS, Lúdia Ribeiro Bradymir dos. **Da Guerra Santa ao Racismo Religioso:** Desdobramentos teóricos do conflito religioso em Salvador. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 99, 2022.

SANTOS, André Almeida. **O biopoder e a necropolítica:** o retrato da população negra na favela do Rio de Janeiro em “Tropa de elite”. Revista Espaço Acadêmico, v. 21, n. 231, 2021, p. 217-229.

SANTOS, Barbara Helena de Oliveira. **O biopoder como garantia do Racismo de Estado.** Revista Contextura, n. 16, 2020, p. 14-22.

SANTOS, Nara Menezes. **Movimento negro em Brasília**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, p. 248, 2019.

SANTOS, Ana Caroline Trindade dos. **O feminismo negro no brasil e o enfrentamento das opressões de classe, raça e gênero**. Revista Educação em Foco, v. 23, n. 1, 2019, p. 405-420.

SANTOS, Rafael Silva dos. **Braço forte na ocupação da Maré e a "mão amiga" a serviço do capital: o paradigma da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro**. Revista Ciências Humanas, v. 11, n. 1, 2018, p. 133-156.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias**. Revista Lutas sociais, v. 19, n. 34, 2015, p.100-113.

SANTOS, Joao Guilherme Dayrell de Magalhaes. **O Sensível cinemático: des-montagens em eles eram muitos cavalos**, de Luiz Ruffato. Dissertação (Mestrado em Literatura) – Centro de Comunicação e Expressão Visual, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, p. 202, 2011.

SANTOS, Eric Silva do. **Contra o Genocídio Cultural: Por uma Descolonização da Cultura Brasileira e negra**. Revista Línguas e Letras, v. 22, n. 52, 2002, p. 72-86.

SANTOS, Joseane Rodrigues dos. VARGAS, Juliana Costa. **Pandemia e genocídio da população negra: cenários da necropolítica Estatal**. Revista METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, v. 3, n. 1, 2020, p. 239-254.

SANTOS, Luana Isabelle Cabral dos. YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **Juventude brasileira em pauta: analisando as conferências e o estatuto da juventude**. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v. 16, n. 2, 2018, p.657-668.

SARTRE, Jean-Paul. **Prefácio**. In: FANON, Frantz. Os condenados da terra. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 1968.

SCUDDER, Priscila de Oliveira Xavier. **O abolicionismo como resistência ao extermínio da população negra**. Revista Albuquerque, v. 9, n. 17, 2017, p. 156-175.

SILVA, Karina de Moraes e. **Poética e antipoética do genocídio negro brasileiro: um estudo da literatura dramática de Abdias Nascimento, em Sortilégio II**. Dissertação (Mestrado em Literatura) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Ceará (UFCE), Fortaleza, p. 177, 2022.

SILVA, Lays Helena Paes e. **Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro**. Revista *e-cadernos CES*, v. 17, 2012

SILVA, Eliaidina Wagna Oliveira da. **O covid-19 e as vísceras da necropolítica brasileira sobre a saúde dos corpos negros**. Revista de Políticas Públicas, v. 25, n. 2, 2022, p. 636-655.

SILVA, Ana Cláudia Rodrigues da. **“O cuidado negro”**: Mulheres negras profissionais da/na saúde no contexto da Pandemia da Covid-19. Revista Novos Debates, v. 8, n. 1, 2022, p. 1-19.

SILVA, Dayvison Wilson Bento da. **Estado, mídia e Capital: a construção imagética do negro na sociedade de classes.** Revista Fim do Mundo, v. 2, n. 4, 2021, p. 228-253.

SILVA, Pâmela Guimarães da. **De Lélia Gonzalez a Marielle Franco: mulheres negras e seus processos comunicacionais interseccionais de resistência.** Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 251, 2021.

SILVA, Lanna Paula Ramos da. **Agência de notícias jovens comunicadores da Amazônia: práticas de comunicação alternativa em defesa da juventude negra de Belém do Pará.** Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, p. 171, 2020.

SILVA, Emilene Martins da. **Heranças da escravidão: da naturalização do racismo institucional ao genocídio da população negra.** Revista da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, v. 21, 2018, p. 91-124.

SIQUEIRA, Fídias Gomes. **O genocídio da juventude negra e as trilhas do gozo racista.** Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, p. 258, 2021.

SOUZA, Renato de. **Varinhas bordadas: narrativas de re-existência em Mosqueiro, uma ilha amazônica.** Revista ACENO, v. 8, n. 17, 2022a, p.15-30.

SOUZA, Dayana de. **Relações raciais no Brasil e o genocídio do povo negro.** Revista Germinal, 2022, v. 14, n. 2, 2022b, p. 190-207.

SOUZA, Livia Maria Natália de. **Literatura adoxada: as formas de escrita poética da negritude na cosmogonia afro-brasileira.** Revista Fólio, v. 10, n. 2, 2019, p. 193-204.

SOUZA, Valdimere Pereira. **Como falar de coisas invisíveis?** Dramaturgias de vidas negras como convocatórias estética nas performances de mulheres negras. Dissertação (Mestrado em Dança) – Faculdade de Dança Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 120, 2018.

STREVA, Juliana Moreira. **Objetificação Colonial dos Corpos Negros: Uma leitura descolonial e foucaultiana do Extermínio Negro no Brasil.** Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, p. 187, 2016.

TAVARES, José Rolfran de Souza. **Território, maternagem e extermínio da juventude negra.** Uma etnografia nas periferias ao oeste de Parnamirim/RN. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Natal, p. 132, 2021.

TAVARES, Luis Almeida. **Campesinato e os faxinais do Paraná: as terras de uso comum.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, p. 756, 2008.

TAYLOR, Chloe. Biopower. In: TAYLOR, Dianna. **Michel Foucault: key concepts.** New York: Routledge, 2014.

TRIANA, Sayak Valencia. **Capitalismo Gore y Necropolítica en México Contemporáneo**. Revista Relaciones Internacionales, n. 19, p. 2012.

TRIANA, Sayak Valencia. **Capitalismo gore**. Editorial Melusina, Santa Cruz de Tenerife, 2010.

VAINFAS, Ronaldo. **A peste das bexigas no brasil colonial: tragédia histórica ou genocídio?** Revista Brathair, v. 20, n. 2, 2021, p. 107-127.

VALLE, Julia Abrantes. **Seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial**. Revista de Direito, v. 13, n. 2, 2021, p. 1-34.

VARGAS, João Costa. **A diáspora negra como genocídio: brasil, estados unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas**. Revista da ABPN, v. 1, n. 2, 2010, p. 31-65.

VASCONCELOS, Claudia Pereira. **Gonzagão e Gonzaguina: percurso, sonoridade e métrica de brasilidades insubmissas**. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, p. 335, 2022.

VATTER, Miguel. Community, life and subjectivity in Italian biopolitics. In: CISNEY, Vernon. MORAR, Nicolae. **Biopower: Foucault and beyond**. Chicago: The University of Chicago Press, 2016.

VERGNE, Celso de Moraes Vergne. **A trama da besta: a construção cotidiana do genocídio do negro no Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, p. 124, 2014.

VIDAL, Elisa Borri. **Deixa a gira girar: como o racismo religioso se expressa nos terreiros**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, p. 189, 2021.

VIEIRA, Edergenio Severino. **Cadernos negros: casos de racismo e discriminação em instituições de ensino**. Dissertação (Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias) – Programa de Pós-graduação em Educação, Linguagem e Tecnologias, Universidade Estadual de Goiás (UEGO), Goiânia, p. 105, 2021.

VIEIRA, Gustavo José Correia. **Breves notas sobre a concepção de etnocídio e seu contexto como violação de direitos humanos**. Lex Humana, v. 3, n. 1, 2011.

VILELA, Ana Paula Silva. **Violência Colonial e Criminologia: Um confronto a partir do documentário Concerning Violence**. Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 4, 2018, p. 2011-2040.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016**. Homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: Editora Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2006

WALLERSTEIN, Immanuel. **Análise dos sistemas mundiais**. In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (org.). Teoria social hoje. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

WEDDERBURN, Rosana Silva Moore. **Genocídio no Brasil?** uma análise dos debates da Comissão Parlamentar de Inquérito Violência Contra Jovens Negros e Pobres da Câmara de Deputados. Tese (Doutorado em Estudos Sociais e Políticos) – Centro de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, p. 230, 2019.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado:** pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

WEHELTYE, Alexander. **Habeas Viscus:** Racializing Assemblages, Biopolitics, and Black Feminist Theories of the Human. New York: Duke University Press, 2014.

WEINMANN, Amadeu. **Dispositivo:** um solo para a subjetivação. In: Revista Psicologia & Sociedade, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 16-22, 2005.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro: Ed.Americana, 1975

WILLIAMSON, Kenneth. **Ativismo de mulheres Negras no Brasil:** genocídio negro, anti-negritude e apartheid racial. Revista Caminhos da Educação, v. 2, n. 3, 2020, p.172-182.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico:** fundamentos de uma nova cultura do direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

XAVIER, Lucia. **Racismo:** criminalizacao e genocidio da populacao negra. Quando vamos comecar a respirar? Revista Em pauta, v. 18, n. 46, 2020, p.18-37.

YOUNG, Robert. **Postcolonialism:** An Historical Introduction. Oxford: Blackwell. 2001.

APÊNDICE A - ESTUDOS SELECIONADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
1A	Genocídio da juventude negra: uma configuração do racismo	Julio Cezar de Andrade	2019	Dissertação	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	4	0	0	0	0	1	0
2A	Bixa preta: das narrativas de violência do estado às redes de enfrentamento ao genocídio de homens negros gays.	Alan Tomaz de Andrade	2021	Dissertação	Universidade Estadual Paulista (Unesp)	4	4	4	0	0	4	4
3A	“Quando a polícia chega para matar, nós estamos praticamente mortos”: discursos sobre genocídio da população negra no cenário de Recife-PE	Joyce Amâncio de Aquino Alves	2018	Tese	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	4	4	4	0	0	4	4
4A	Condenados ao tronco, ao ferro e à prisão : o encarceramento como expressão do genocídio antinegro no Brasil.	Luiza Sousa de Carvalho	2020	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	0	0	4	4
5A	Movimento negro em Brasília	Nara Menezes Santos	2019	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	0	1	0	0	0	4
6A	Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)	Paulo Cesar Ramos	2021	Tese	Universidade de São Paulo (USP)	4	4	4	0	0	4	4
7A	Corpo negro caído no chão : o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro	Ana Luiza Pinheiro Flauzina	2006	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	0	0	0	0
8A	Atos de reexistência : juventude negra, reinvenções e resistência anti-extermínio	Leonardo Rodrigues de Oliveira Ortegá	2019	Tese	Universidade de Brasília (UNB)	4	0	0	0	0	0	3
9A	Poética e antipoética do genocídio negro brasileiro: um estudo da literatura dramática de Abdias Nascimento, em Sortilégio II	Karina de Moraes e Silva	2022	Dissertação	Universidade Federal do Ceará (UFCE)	4	0	0	0	0	1	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
10A	História de vida de mães que perderam os filhos assassinados : “uma dor que não cicatriza”	Maíra de Deus Brito	2017	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	2	2	0	0	4	4
11A	Entre o necessário e o impossível: o testemunho, o gesto de arte e os buracos negros	Rodrigo Montero	2021	Tese	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	2	2	2	0	4	0	0
12A	Racismo, educação e genocídio de jovens negros: reflexões a partir de uma epistemologia afrocentrada	Ayana Ômi Amorim de Oliveira	2021	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	0	0	0	0	4	4
13A	Cenas de um genocídio : homicídios de jovens negros no Brasil e a ação de representantes do Estado	Tarsila Flores	2017	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	4	4	4	4
14A	A trama da besta: a construção cotidiana do genocídio do negro no Rio de Janeiro	Celso de Moraes Vergne	2014	Tese	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)	3	1	0	0	0	0	0
15A	Enquadramentos e Advocacy sobre o genocídio de jovens negros : análise da cobertura da Folha de S. Paulo	Kelly Tatiane Martins Quirino	2017	Tese	Universidade de Brasília (UNB)	4	0	0	0	0	0	0
16A	Vestígios de histórias silenciadas : vozes de mães sobre o genocídio negro	Vivane Martins Cunha	2019	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	4	4	0	4	4	4
17A	O genocídio da juventude negra e as trilhas do gozo racista	Fídias Gomes Siqueira	2021	Tese	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	2	2	0	4	4	4
18A	O genocídio dos adolescentes negros no município de Belo Horizonte: quem importa?	Rejane Ferreira dos Reis	2017	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	0	0	0	0	0	0
19A	Modernidade, colonialidade e os corpos indesejáveis: o genocídio negro no Brasil	Carina Felix Bezerra	2021	Dissertação	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	4	3	3	3	3	4	4

Nume- ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
20A	Violência incontornável, ou sobre a vontade de matar	Giovana Barbieri Galeano	2022	Tese	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	4	4	4	4	4	4
21A	Racismo e suas fronteiras: olhares para o contexto do refúgio	Andressa Maciel Correa	2020	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)	3	4	4	4	4	4	4
22A	A guerra como regime de biopoder: um estudo em Giorgio Agamben e Antonio Negro	Guilherme de Brito Primo	2019	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)	4	4	4	4	4	4	4
23A	Militarização, política criminal de drogas e tortura: estratégias práticas e discursivas de controle no Rio de Janeiro	Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra	2021	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	1	0	0	0	2	4
24A	Cultura e política no Hip Hop na cidade de São Paulo: redes, sociabilidades e territórios	André Sanchez Queiroz	2019	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo (PUC-SP)	3	2	2	0	0	4	4
25A	O olhar e a dor do outro: um estudo de caso da morte de Douglas Rodrigues e sua cobertura telejornalística pela Rede Globo	Isabella Semerar o Amaral	2019	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo (PUC-SP)	2	2	2	0	0	4	4
26A	Do medo da diferença à liberdade com igualdade : as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus benefícios	Evandro Charles Piza Duarte	2011	Tese	Universidade de Brasília (UNB)	3	4	4	0	2	0	0
27A	“Contrariando a estatística”: a tematização dos homicídios pelos jovens negros no Brasil	Paulo César Ramos	2014	Dissertação	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	4	2	2	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
28A	A população negra em Londrina : as interfaces entre violência e educação	Claudio Francisc o Galdino	2017	Disserta ção	Universida de Estadual de Londrina (UELO)	4	2	2	0	0	0	0
29A	Saúde mental e racismo: a atuação de um Centro de Atenção Psicossocial II Infantojuvenil	Emiliano de Camargo David	2018	Disserta ção	Pontificia Universida de Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	4	4	1	1	3	4
30A	Diário cartográfico das mãos que perdem suas filhas e filhos pelas mãos do Estado: paisagens que se repetem	Adriana Fernande s Carajá	2019	Disserta ção	Universida de Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	4	4	0	0	0	0
31A	Vestir a luta: a moda como veículo de sensibilização sobre a violência contra jovens negros no Brasil	Patrícia Mendonç a Lima	2019	Disserta ção	Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)	4	4	4	0	0	2	2
32A	Saúde e poder no Rio de Janeiro Olímpico (2008-2015)	Arthur Lobo Costa Mattos	2016	Disserta ção	Universida de do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4	4	4	0	4	0	0
33A	Mães da Resistência: Um olhar sobre o papel do racismo no processo de adoecimento de mães militantes que perderam seus filhos para a violência de Estado	Verônica Souza de Araujo	2019	Disserta ção	Escola Nacional de Saúde Publica (ESPN)	4	4	2	0	0	4	4
34A	Memoricídio, genocídio e resistência: a trajetória de M.I.A e o Y da encruzilhada	Nuncia Gabriele Guimarães Escobar	2022	Disserta ção	Universida de Federal de Santa Maria (UFSM)	4	2	2	0	0	4	4
35A	A violência sob a ótica do telejornalismo policiaisco no Brasil	Aslan Rodrigue s do Nascimento Bogado	2015	Disserta ção	Pontificia Universida de Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	0	0	0	0	0	0
36A	As entranhas do leviatã: política criminal, biopolítica e genocídio no Brasil	Cleifson Dias Pereira	2015	Disserta ção	Universida de Federal da Bahia (UFBA)	4	4	4	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
37A	Código oculto: política criminal, processo de racialização e obstáculos à cidadania da população negra no Brasil	Tamires Gomes Sampaio	2019	Dissertação	Universidade Presbiteriana Mackenzie	4	4	4	0	0	4	4
38A	Homicídio de adolescentes negros e instituições : reflexões a partir do programa de proteção a criança e adolescentes ameaçados de morte (PPCAAM)	Raissa Menezes de Oliveira	2014	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	1	4	0	4	0	0
39A	MAAFA: políticas de morte no contexto da guerra racial de alta intensidade na Bahia contemporânea.	Fred Ferreira	2020	Tese	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	1	0	0	4	4	4
40A	A Orquestra Afropercussiva de Notas Negro-dramatúrgicas do Bando de Teatro Olodum sob a regência do maestro Erê	Régia Mabel da Silva Freitas	2019	Tese	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2	4	4	0	0	2	2
41A	O racismo ambiental no cárcere brasileiro: retratos do genocídio negro contemporâneo na Penitenciária Lemos Brito	João Pablo Trabuco de Oliveira	2020	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	0	4	0	0	0	4
42A	Deixa a gira girar: como o racismo religioso se expressa nos terreiros	Elisa Borri Vidal	2021	Tese	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	0	0	0	0	0	0
43A	Nas trincheiras do proibicionismo: a fabricação de masculinidades criminalizáveis	Yanaê Maiara Meinhardt	2020	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	4	4	4	0	0	4	4
44A	Relações étnico-raciais na formação inicial de professores de química do IFES	Chislei Bruschi Loureiro	2018	Dissertação	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	3	4	4	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
45A	Epistemicídio e a academia de Relações Internacionais: o Projeto UNESCO e o pensamento afrodiaspórico sobre o Brasil e seu lugar no mundo	Ananda Vilela da Silva Oliveira	2020	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)	4	0	0	0	0	0	4
46A	Decolonialidade e ancestralidade : os recursos materiais de contação de histórias em performance	Taiña do Nascimento Rosa	2021	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	0	0	0	0	0	0
47A	Xarpsicotrópicos: uma descolonização antirracista da rua na escola?	Samuel da Silva Lima	2018	Dissertação	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4	0	0	0	0	0	4
48A	Ministério Público: a caneta que puxa o gatilho – os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial e o caso Cláudia Silva Ferreira	Camila Garcez Leal	2020	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	1	1	1	1	4	4
49A	Bioética, poder e subjetivação: por uma bioética crítica aos modos históricos de enunciação dos sujeitos morais	Artur Mamed Cândido	2021	Tese	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	4	4	4	4
50A	Os paradoxos dos Nomes-do-Pai como fundamento da razão sacrificial: segregação e extermínio de vidas matáveis	Alexandre Dutra Gomes da Cruz	2016	Tese	Pontifícia Universidade de Católica de Minas Gerais (PUC-MG)	4	4	4	4	4	0	0
51A	Tornar-se negro, devir sujeito: uma investigação psicanalítica acerca das reverberações clínicas e políticas do racismo	Cristiane da Silva Ribeiro	2020	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	2	2	0	0	4	4
52A	“Não quero ver, mas quero que aconteça” : linchamento, punição e justiça em uma comunidade negra em São Luís do Maranhão	Paulo Victor Silva Pacheco	2019	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	4	4	0	0	4	4

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
53A	Este barulho te incomoda?! potência política de travestis negras em Salvador frente a negação de direitos e às múltiplas violências: aceita que dói menos!	Gilmara Silva de Oliveira	2022	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	0	2	0	0	2	2
54A	Conflitos sociais mediados nas narrativas de futuro para jovens negras residentes nas periferias de São Paulo e de Goiânia	Carlos Eduardo Mendes	2019	Tese	Universidade de São Paulo (USP)	4	2	2	0	0	4	4
55A	Forjas pedagógicas : rupturas e reinvenções nas corporeidades negras em um bloco de carnaval (Porto Alegre, Brasil)	Thiago Pirajira Icle	2019	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	0	0	0	0	0	0
56A	Nas periferias do gênero: transitando entre hip hop, funk e feminismos	Larissa Amorim Borges	2013	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	0	4	0	0	0	0
57A	De Lélia Gonzalez a Marielle Franco : mulheres negras e seus processos comunicacionais interseccionais de resistência	Pâmela Guimarães da Silva	2021	Tese	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	4	4	0	0	2	2
58A	Da política socioeducativa à (des) regulação da vida de jovens negros brasileiros	Igo Gabriel dos Santos Ribeiro	2017	Dissertação	Universidade Estadual Paulista (Unesp)	4	4	4	0	0	4	4
59A	Cidadania diaspórica e o caso Mapuche : os Atlânticos Negro e Vermelho na reterritorialização de direitos	João Victor Nery Fiocchi Rodrigues	2018	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	1	2	0	0	0	0
60A	Por uma psicologia não-fascista para um mundo catastrófico: a experiência de profissionais de psicologia face a lgbtfobia.	Bruno Robson de Barros Carvalho	2020	Tese	Universidade Católica de Pernambuco (UCPE)	4	4	4	0	0	3	3

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
61A	Quando morre um filho, morre também uma mãe: violência de Estado e descolonização	Claudia Cristina Trigo de Aguiar	2021	Tese	Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	4	4	0	2	4	4
62A	Gonzagão e Gonzaguina: percurso, sonoridade e métrica de brasilidades insubmissas	Claudia Pereira Vasconcelos	2022	Tese	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	2	0	2	0	0	2	2
63A	Movimento #MariellePresente em tempos de net-ativismo: as redes, a indignação e as lutas na afirmação da cidadania	Elisa Manuela Ferreira	2020	Dissertação	Universidade Federal de Goiás (UFGO)	4	0	0	0	0	0	0
64A	O processo de identidade de comunidades quilombolas de Peçanha-Minas Gerais: História oral, Cultura e Etnicidade	Filipe de Oliveira Maciel	2022	Dissertação	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	4	0	0	0	0	0	0
65A	Quem disse que Exu não monta? Abdias Nascimento, o cavalo do santo no terreiro da história	Geraldo Jose Natalino	2019	Tese	Pontifícia Universidade de Católica de São Paulo (PUC-SP)	4	0	0	0	0	1	4
66A	O acirramento da necropolítica educacional do Estado de São Paulo durante a pandemia de COVID-19	Maluma Raphaela de Oliveira Brito	2022	Dissertação	Pontifícia Universidade de Católica de Campinas	4	4	4	1	4	4	4
67A	Movimentos sociais e práticas de resistências: enfrentamento à letalidade de jovens em um território marcado por violências e lutas populares	Jean Elyson Rodrigues Borges	2021	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	4	4	4	0	4	4	4
68A	Potência de vida e necropolítica : relações de vida e morte no contexto das juventudes nas periferias	Kellen Maria Sodré Machado	2020	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	4	4	0	4	4	4

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
69A	Da Guerra Santa ao Racismo Religioso: Desdobramentos teóricos do conflito religioso em Salvador	Lídia Ribeiro Bradymir dos Santos	2022	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	3	0	0	0	0	0	0
70A	Agora é nós por nós! a insurgência da Biblioteca Comunitária Zeferina Beiru	Lucas Lima Barbosa	2020	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	4	4	0	4	4	4
71A	Campesinato e os faxinais do Paraná: as terras de uso comum	Luis Almeida Tavares	2008	Tese	Universidade de São Paulo (USP)	3	0	0	0	0	0	0
72A	Vestígios de uma voz: testemunho e ficção em A costa dos murmúrios, de Lídia Jorge	Marisel Valerio Porto	2013	Dissertação	Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	4	0	0	0	4	0	0
73A	“Os locutores do inferno”: representações de violências no rap do Facção Central (1995-2006)	Matheus de Andrade Gomes	2019	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	0	4	0	0	4	4
74A	O aborto no Brasil : análise das audiências públicas do Senado Federal (2015-2016)	Rayane Noronha Oliveira	2017	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	1	0	0	0	0	0
75A	Lei nº 10.639/2003 - deslocamentos discursivos sobre a educação das relações raciais no Brasil: tensões e silenciamentos no contexto escolar da rede pública de Belo Horizonte.	<u>Silvia Regina de Jesus Costa</u>	2017	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	0	4	0	0	0	0
76A	Enquanto ninguém vê : encarando a violência de gênero através do olhar de quatro dramaturgas	Sofia Fransolin Pires de Almeida	2021	Dissertação	Universidade Federal de Campinas (UNICAMP)	4	1	1	0	0	4	4
77A	Filiação previdenciária e clivagem racial	Valdemir o Xavier dos Santos Junior	2022	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	2	1	0	0	4	4

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
78A	Mors tua vita mea: elementos para uma reflexão sobre o problema do racismo de Estado a partir da crítica da razão governamental de Michel Foucault	Célia Regina Ody Bernardes	2005	Dissertação	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	4	4	4	2	4	0	0
79A	"Ei, polícia, maconha é uma delícia!": o proibicionismo das drogas como uma política de criminalização social	Jonas Araujo Lunardon	2015	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	0	4	0	0	0	0
80A	"Se evita abordar aquele pessoal que parece que é de alto nível": uma discussão sobre governamentalidade e necropolítica no âmbito do Programa Paraíba Unida pela Paz	Mari Cristina de Freitas Fagundes	2021	Tese	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	4	4	4	0	1	4	4
81A	"Juventude do gueto contra o extermínio dos pretos": a práxis antirracista do levante popular da juventude na cidade de Salvador – Bahia	Guilherme Ferreira Duarte Barbosa	2018	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	0	4	0	4	4	4
82A	Genocídio no Brasil? uma análise dos debates da Comissão Parlamentar de Inquérito Violência Contra Jovens Negros e Pobres da Câmara de Deputados	Rosana Silva Moore Wedderburn	2019	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4	4	4	0	4	4	4
83A	Agência de notícias jovens comunicadores da Amazônia: práticas de comunicação alternativa em defesa da juventude negra de Belém do Pará	Lanna Paula Ramos da Silva	2020	Dissertação	Universidade Federal do Pará (UFPA)	4	1	0	0	0	0	0
84A	As políticas da insegurança: da Scuderie Detetive Le Cocq às masmorras do novo Espírito Santo	Matheus Boni Bittencourt	2014	Dissertação	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	4	0	4	0	4	0	0
85A	Cadernos negros: casos de racismo e discriminação em instituições de ensino	Edergenio Severino Vieira	2021	Dissertação	Universidade Estadual de Goiás (UEGO)	4	1	2	0	0	2	3

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
86A	Como falar de coisas invisíveis? Dramaturgias de vidas negras como convocatórias estética nas performances de mulheres negras	Valdimer e Pereira Souza	2018	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	0	1	0	0	4	4
87A	Crimes de maio : estigmas e memórias da democracia das chacinas	Laura Gonçalves de Lima	2016	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	0	0	2	2
88A	Desmilitarização da polícia no contexto da justiça de transição: desarticulando velhas engrenagens	Natalia Baldessar Menezes	2015	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)	4	2	2	0	0	0	0
89A	Descolonização e Justiça: fundamentos para a educação e políticas da interculturalidade	Aline Cristina Oliveira do Carmo	2016	Tese	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4	4	4	0	0	0	2
90A	Do trabalho no tráfico de drogas ao ofício de florista: um estudo de psicologia do trabalho em situações marginais	Aiezha Flavia Pinto Guabiraba	2017	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	0	4	0	0	0	0
91A	Ilha de Maré vista de dentro : um olhar a partir da comunidade de Bananeiras/ Salvador-Ba	Jussara Cristina Vasconcelos Rego	2018	Tese	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	0	3	0	0	0	0
92A	Índios paneleiros do Planalto da Conquista: do massacre e o (quase) extermínio aos dias atuais	Renata Ferreira de Oliveira	2012	Dissertação	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4	0	3	0	0	0	0
93A	Juventudes e violência urbana: trajetórias de sujeitos em cumprimento de medida socioeducativa na cidade de Fortaleza	Jéssica Pascoalino Pinheiro	2018	Dissertação	Universidade Federal do Ceará (UFCE)	4	4	4	0	4	4	4
94A	Nas margens da fé: a Umbanda e o Candomblé e seus enfrentamentos contra a violência e a discriminação de práticas sociais afro-brasileiras, em Uberlândia/MG (1980-2000)	Maria Helena Raimundo	2020	Dissertação	Universidade Federal de Uberlândia (UFUBER)	2	2	2	0	0	2	2

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
95A	Necropolítica & epistemicídio : as faces ontológicas da morte no contexto do racismo	Eliseu Amaro de Melo Pessanha	2018	Dissertação	Universidade de Brasília (UNB)	4	4	4	0	2	4	4
96A	Necropolítica nos trópicos: exceção, colonialidade e raça na invenção da Ibero-América	Thaís Maria Rocha Lemos	2018	Dissertação	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	4	4	4	4	4	4	4
97A	Mirar na cabecinha e fogo! Para não ter erro: a política do abate no primeiro ano de gestão do Governo Witzel no Estado do Rio de Janeiro	Juliana Santana Palomé	2020	Dissertação	Universidade Federal de Vila Velha	4	4	4	2	4	4	4
98A	O extermínio da juventude popular no Brasil: uma análise sobre os “discursos que matam”	Romulo Fonseca Moraes	2016	Dissertação	Universidade Federal do Pará (UFPA)	4	4	4	4	4	0	0
99A	O Sensível cinemático: des-montagens em eles eram muitos cavalos, de Luiz Ruffato	João Guilherme Dayrell de Magalhães Santos	2011	Dissertação	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	4	4	4	4	4	0	0
100A	O suicídio-homicídio de pessoas trans e a cisheteronormatividade : marginalização e extermínio	Vincent Pereira Goulart	2021	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	1	4	0	0	4	4
101A	Objetificação Colonial dos Corpos Negros: Uma leitura descolonial e foucaultiana do Extermínio Negro no Brasil	Juliana Moreira Streva	2016	Dissertação	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ)	4	4	4	0	2	2	2
102A	Pai, não vê? : o filicídio na teoria psicanalítica	Samanta Antoniazzi	2017	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Tipo de trabalho	Instituição	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
103A	Paisagens festivas de um Ceará negro	Francisco Levy Freitas Rafael	2019	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	4	0	0	0	0	2	2
104A	Biopolítica em Michel Foucault: da individualização do sujeito à governamentalidade da população	Felipe Sampaio de Freitas	2019	Dissertação	Universidade Federal do Pará (UFPA)	4	4	4	2	4	3	3
105A	Quando viver é driblar o risco : racismo de estado, políticas de morte e homicídios na adolescência desde uma perspectiva localizada	Victoria Hoff da Cunha	2022	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	4	4	4	0	4	4	4
106A	Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer	Lorena Silva Oliveira	2018	Dissertação	Universidade Federal de Uberlândia (UFUBER)	4	4	4	0	4	4	4
107A	Racismo e violência, prática de extermínio contra a juventude negra	Suzete de Paiva Lima	2010	Dissertação	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4	0	4	0	0	0	0
108A	Território, maternagem e extermínio da juventude negra. Uma etnografia nas periferias ao oeste de Parnamirim/RN	José Rolfran de Souza Tavares	2021	Dissertação	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	4	1	1	0	0	3	3
109A	Testemunhas da necropolítica: implicações psicossociais dos homicídios juvenis no cotidiano de suas mães	Jéssica Silva rodrigues	2019	Dissertação	Universidade Federal do Ceará (UFCE)	4	4	4	0	4	4	4
110A	A carne mais barata do mercado é a (jovem) negra: percursos de (neco)políticas no Brasil	Tathina Lucio Braga Neto	2018	Dissertação	Universidade Federal de Alagoas	4	4	4	4	4	4	4

APÊNDICE B - ESTUDOS SELECIONADOS DO PORTAL PERIÓDICO CAPES

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
1B	Perspectivas do racismo na condição da mãe negra de um filho morto: panorama de jornalismo literário	Júlia Silva de Oliveira, Marinete Luzia Francisca de Souza	2021	Revista Humanidades e Inovação, v. 8, n. 45, 2021, p. 123-134	2	0	0	0	0	0	0
2B	Do desemprego negro no Brasil contemporâneo	Francisco Flavio Eufrazio	2022	Revista Em favor da Igualdade Racial, v. 5, n. 2, 2022, p. 30-42	2	0	0	0	0	0	0
3B	O que o rap tem a dizer sobre o extermínio da juventude negra, pobre e periférica?	Daniel Péricles Arruda	2021	Revista Mosaico, v. 13, n. 20, 2021, p. 547-561	2	0	0	0	0	3	3
4B	Análise crítica das manifestações culturais como forma de arrancar as duras paredes do narcisismo jurídico e subverter o genocídio negro	Marcos Eugênio Vieira Melo, Marcus Vinicius da Silva Ferreira Melo	2020	Revista Transgressões, v. 7, n. 02, 2020, p. 244-263	3	4	4	0	3	4	4
5B	Necropolítica: estratégias de extermínio do corpo negro	Eliseu Amaro de Melo Pessanha, Wanderson Flor do Nascimento	2018	Revista Odeere - Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, v. 3, n. 6, 2018, p. 149-176	3	4	4	0	3	4	4
6B	O abolicionismo como resistência ao extermínio da população negra	Priscila de Oliveira Xavier Scudder	2017	Revista Albuquerque, v. 9, n. 17, 2017, p. 156-175	2	0	0	0	0	0	0
7B	O extermínio da juventude negra no Brasil: indagações à luz de "O Estrangeiro"	Ismar Barbosa Nascimento Junior	2018	Revista de Direito, Arte e Literatura, v. 4, n. 1, 2018, p. 57-73	2	2	2	0	2	3	3
8B	Prisão como gueto: a dinâmica de controle e de extermínio de jovens negros pobres	Analía Soria Batista, Welliton Caixeta Maciel	2018	Revista Observatório, v. 4, n. 2, 2018, p. 174-200	3	0	0	0	0	0	0
9B	Política socioeducativa, colonialidade e extermínio de vidas negras	Sabrina Ribeiro Cordeiro, Acácio Augusto	2022	Revista Mnemosine, 2022, v. 18, n. 1, 2022, p. 2-18	3	4	4	0	0	4	4

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
10B	Entre a vida e a morte: Estado, racismo e a “pandemia do extermínio” no Brasil	Simone Sobral Sampaio, Gustavo Meneghetti	2020	Revista Katálysis, v. 23, n. 3, 2020, p. 635-647	3	4	4	0	0	0	0
11B	Capitalismo e razão neoliberal: ódio colonial e extermínio de travestis e transexuais no Brasil	Carla Cristina Garcia, Fabio Mariano da Silva, Marcelo Hailer Sanchez	2020	Revista Serviço social e sociedade, n. 138, 2020, p.321-341	2	1	3	0	3	0	3
12B	Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial	Rachel Gouveia Passos	2020	Revista Em pauta, v. 18, n. 45, 2020, p. 116-129	2	0	0	0	0	2	2
13B	Os múltiplos extermínios dos corpos negros pela violência de linguagem: Uma reflexão das Fake News sobre Marielle Franco	Ludmila Pereira de Almeida	2019	Revista RELACult, v. 5, n. 5, 2019, p. 1-17	3	0	0	0	0	1	0
14B	Encarceramento e extermínio de parte da juventude brasileira como política de controle da criminalidade e do medo	Laís Gorski, Jair Silveira Cordeiro	2018	Revista de Movimentos Sociais e Conflitos, v. 4, n. 1, 2018, p. 88-110	3	0	2	0	0	0	0
15B	“Negro: de bom escravo a traficante” Contribuições de Clóvis Moura à crítica da Guerra às Drogas no Brasil	Pedro Henrique Antunes da Costa, Kíssila Teixeira Mendes	2022	Revista Sociedade e estado, v. 37, n. 2, 2022, p.511-530	2	0	0	0	0	1	0
16B	Segurança pública no Rio de Janeiro: reflexões sobre a militarização da vida	Fernanda Kilduff, Mariana Nicolau Oliveira, Viviane de Souza Barbosa Maia	2020	Revista Argumentum, v. 12, n. 3, 2020, p.148-165.	2	0	0	0	0	1	3
17B	Necropolítica e objetivação da vida: aniquilação e mercantilização do criminoso	Paula de Melo Ribeiro	2022	Revista Fractal, v. 33, n. 3, 2022, p.218-225.	3	4	4	0	0	4	4

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
18B	Cultura hip-hop e enfrentamento à violência: uma estratégia universitária extensionista	Jaquelina Maria Imbrizi, Eduardo de Carvalho Martins, Marcela Garrido Reghin, Danielle Kepe de Souza Pinto, Daniel Péricles Arruda	2019	Revista Fractal, v. 31, 2020, p.166-172.	2	0	0	0	0	0	0
19B	(Necro)política de drogas: uma guerra abjeta contra pobres e negros no Brasil	Matheus Guimarães de Barros	2021	Revista Mosaico, v. 13, n. 20, p. 504-524, 2021	4	4	4	0	3	4	4
20B	Juventude brasileira em pauta: analisando as conferências e o estatuto da juventude	Luana Isabelle Cabral dos Santos, Oswaldo Hajime Yamamoto	2018	Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v. 16, n. 2, 2018, p.657-668	2	0	0	0	0	0	0
21B	Racismo na obra de Monteiro Lobato	Eduardo Jablonski	2022	Revista Diversidade e Educação, v. 10, n. 1, 2022, p.355-366	2	0	0	0	0	0	0
22B	Aquilombamento: raça e classe, resistências indígenas e negras na formação social brasileira frente a atual violação de direitos humanos	William Berger, Jônatas Corrêa Nery	2022	Revista Ágora, v. 33, n. 2, 2022, p. 1-32	2	0	2	0	0	0	0
23B	Patrimônio Cultural Afro-brasileiro e o Registro de Bens Imateriais: alcances e limitações	Alessandra Rodrigues Lima	2020	Cadernos NAUI, v. 9, n. 17, 2020, p. 39-58	2	0	0	0	0	0	0
24B	Vidas inimigas, necropolítica e interseccionalidade: da exclusão na educação ao suicídio/ assassinato de pessoas trans	Vincent Pereira Goulart, Henrique Caetano Nardi	2022	Revista Entreideias, v. 11, n. 1, 2022, p. 15-38	3	1	4	0	0	4	4
25B	Política de morte: A mira certa sem comoção	Lídia Michelle Damaceno Azevedo, Zilda Martins Barbosa	2019	Revista Mosaico, v. 11, n. 17, 2019, p.127-140	2	2	2	0	2	4	4

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
26B	Boca de cantar, canto de gritar: Violência, racialização e juventude	Ari Madeira Costa	2018	Revista Albuquerque, v.10, n. 19, 2018, p. 166-178	2	0	2	0	0	0	0
27B	Na ponta da chuteira havia um fuzil: Adriano Imperador, o percalço da euforia à criminalização	Jefferson Aleff Oliveira	2021	Revista Cadernos de História, v.22, n. 37, 2021, p.296-313	3	0	0	0	0	0	0
28B	Guerra contra as drogas: medo e ódio e as opressões imbricadas de gênero, raça e classe em território brasileiro	Luciana Costa Fernandes	2020	Revista Monções, v. 9, n. 17, 2020, p.333-363	4	1	0	0	0	0	0
29B	A negação da alteridade e a necropolítica	Lourival Robty Santos de Souza, Lauro Barros Barreto	2020	Revista Sapere Aude, v.11, n. 21, 2020, p. 306-316	1	0	0	0	0	4	4
30B	Infâncias removíveis, crianças descartáveis: Ensaio sobre uma remoção de casas e vidas na cidade de São Paulo	Marcia Aparecida Gobbi	2021	Revista Educação temática digital, v. 23, n. 2, 2021, p.466-486	2	0	0	0	0	2	3
31B	“parem de nos matar”: a bionecropolítica genderizada e a persistência de mulheres indígenas e negras na América Latina	Fátima Lima, Júlia Gambetta	2020	Revista Gênero, v. 20, n. 2, 2020, p.85-109	4	4	4	0	0	4	4
32B	Vozes de seus filhos vivos: resistências e ecos das narrativas de mães que perderam seus filhos para o braço armado do Estado	Maria da Glória Calado, Victória Martins	2022	Revista Extraprensa, v. 15, 2022, p. 487-506	2	0	0	0	0	0	0
33B	Corpos diaspóricos e masculinidades negras: Uma leitura de Todo mundo odeia o Chris a partir da decolonialidade	Ludmila Pereira de Almeida	2017	Revista RELACult, v. 3, n. 3, 2017, p. 1-22	2	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
34B	Alterocídio e necropolítica: Análises sobre as políticas de extermínio em Achille Mbembe	Thiago Teixeira, Thais Luz	2021	Revista Sapere Aude, v. 12, n. 24, 2021, p.434-455	4	4	4	0	2	4	4
35B	Varinhas bordadas: narrativas de re-existência em Mosqueiro, uma ilha amazônica	Renato de Souza	2022	Revista ACENO, v. 8, n. 17, 2022, p.15-30	2	0	0	0	0	0	0
36B	O que emerge depois do fim? Caminhos e contradições do rap brasileiro	Acauam Silvério de Oliveira	2021	Revista Aisthesis, v. 70, 2021, p.509-530	2	0	0	0	0	0	0
37B	Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém	Aiala Colares de Oliveira Couto	2021	Revista USP, n. 129, 2021, p. 63-80	4	4	4	0	0	4	4
38B	Memórias Abolicionistas sobre a Tortura no Brasil	Malu Stanchi, Thula Pires	2022	Revista RDP, v. 19, n. 101, 2022, p. 200-252	4	0	1	0	0	1	4
39B	A constituição do corpo pela alteridade bakhtiniana: De O Silmarillion de J. R. R. Tolkien às mulheres negras brasileiras	Alline Duarte Rufo	2021	Revista Ietrônica, v. 14, n. Especial, 2021, p. 1-11	2	0	0	0	0	0	0
40B	A violência na perspectiva histórica e sociológica de Gilberto Freyre em “Casa Grande e Senzala”	Leila Tombini, Eduardo Nunes Jacondino	2017	Revista RELACult, v. 3, n. 3, 2017, p. 1-19	2	0	0	0	0	0	0
41B	Racismo prisional: crítica às políticas de extermínio de corpos negros no Brasil e nos Estados Unidos	Arménio Alberto Rodrigues	2020	Revista Direito & Paz, n. 43, 2020, p. 189-206	3	0	2	0	0	0	0
42B	Caminhos Negros no Ceará: Identidades de Resistências	Emanuela Ferreira Matias, Samia Paula dos Santos Silva, Rosa Maria Barros Ribeiro	2019	Revista Id on Line, v. 13, n. 46, 2019, p. 379-391	3	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
43B	Quando nenhum lugar é seguro: a violência contra corpos negros em Alagoas	Emerson do Nascimento	2021	Revista Argumentos, Vol. 18, n. 1, p. 75-93	2	0	0	0	0	2	2
44B	Vidas negras: um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira, Eli Narciso da Silva Torres, Osmar Torres	2018	Revista Trama Interdisciplinar, v. 9, n. 1, 2018, p. 86-106	2	0	0	0	0	0	0
45B	A resistência e a insubordinação dos corpos negros: a quem interessa essa história?	Ana Lúcia da Silva Raia	2022	Revista Estudos Libertários, v. 4, n. 10, 2022, p. 88-103	2	0	0	0	0	0	0
46B	Lei de drogas como ferramenta de manutenção da segregação racial	Pâmela Resende da Silva, Cintia Toledo Miranda Chaves	2021	Revista Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna, v. 13, 2021, p. 58-88	4	1	1	0	0	4	4
47B	Uma contra pedagogia das insujeições: o grupo atiro e a feitura das encruzilhadas	Wallace Lino, Fátima Lima	2022	Revista Moringa, v. 13, n. 2, 2022, p. 162-177	2	0	0	0	0	0	0
48B	O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário	Salo de Carvalho	2015	Revista Faculdade de Direito UFMG, n. 67, 2015, p. 623 - 652	2	0	0	0	0	0	0
49B	Marielle Franco: análise da necropolítica e dos processos de extermínios no Brasil	Carine Ortiz Fortes, Taina Valente Amaro, Marcel Amaral	2020	Revista Ciencias Humanas UNITAU, v. 13, n. 3, 2020, p. 8 - 19	3	0	0	0	0	4	4
50B	O realismo marginal racial brasileiro	Luciano Góes	2018	Revista Nuestra praxis, v. 1, n. 2, 2018, p. 38-55	4	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
51B	Mulheres negras e Necropolítica: como enfrentam a morte de seus filhos?	Leticia Gomes Souza, Marilda Castelar, Karine de Souza Oliveira Santana, Verena Souza Souto	2020	Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, v. 9, n. 3, 2020, p. 301-313	4	0	0	0	0	4	4
52B	Reflexões sobre afronecrotrofobia: políticas de extermínio na periferia	Yordanna Lara Pereira Rego	2019	Revista Humanidades e Inovação v. 6, n. 16, 2019, p. 167-181	4	3	3	2	2	4	4
53B	O marxismo e a questão racial no Brasil: reflexões introdutórias	Rosenverck Estrela Santos	2015	Revista Lutas sociais, v. 19, n. 34, 2015, p.100-113	2	0	0	0	0	0	0
54B	O corpo, a casa e a cidade: territorialidades de mulheres negras no Brasil	Maya Manzi, Maria Edna dos Santos Coroa dos Anjos	2021	Revista brasileira de estudos urbanos e regionais, v. 23, 2021, p. 1-29	3	0	0	0	0	3	3
55B	Memoricídio das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento	Leandro Aparecido Fonseca Missiatto	2021	Revista Memória em Rede, Pelotas, v. 13, n. 24, 2021, p. 252-273	2	2	2	0	0	0	2
56B	O negro na literatura brasileira a partir de "o anjo negro" de Nelson Rodrigues	Paulo Sergio Gonçalves	2021	Revista Faculdade Sant'Ana em Revista, Ponta Grossa, v. 5, 2021, p. 156 - 169	3	0	0	3	3	0	0
57B	O posicionamento frente à violência policial contra suspeitos branco e negro	Andreza S. da Silva Ferreira, Khalil da Costa Silva, Cleonice C amino, Ana Raquel Rosas Torres	2022	Revista Ciências Psicológicas, v. 16, n. 2, 2022, p. 1-21	3	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
58B	Institucionalização do genocídio negro no cárcere: análise sobre o massacre do Carandiru sob a ótica da seletividade do sistema penal brasileiro	Emily Monalisa Ipirapininga Pitanga	2019	Revista Direito no Cinema, v. 1, n. 1, 2019, p. 1-7	2	0	1	0	0	0	0
59B	“A calma é bem-vinda para quem tem vida calma”: imagens políticas na peça Erê para toda a vida ou a grande omodé	Júlia Morena Costa	2016	Revista Aletria, v. 26, n. 1, 2016, p.15-27	2	0	0	0	0	0	0
60B	“Cala a boca, porra !”. Somos três mulheres pretas falando : ativismo transnacional nas mobilizações negras da Bahia	Mille Caroline Rodrigues Fernandes, Luzi Borges et Maria Rita Santos	2022	Revista Escravages & Post-esclavages, n. 6, 2022, p. 1-28	3	0	0	0	0	4	4
61B	“Eles vão certos nos nossos filhos”: adoecimentos e resistências de mães de vítimas de ação policial no Rio de Janeiro, Brasil	Verônica Souza de Araújo, Edinilsa Ramos de Souza, Vera Lucia Marques da Silva	2022	Revista Ciência & saúde coletiva, v.27, n. 4, 2022, p.1327-1336	3	0	0	0	0	3	3
62B	“Escrivências” e afectos literários entre universidade e escola	Iris Verena Oliveira, Jeane Matos Araújo Lima, Geniclécia Lima dos Santos	2022	Revista Práxis educativa, v.17, 2016, p.1-19	2	0	0	0	0	0	0
63B	“Favela ainda é senzala João”: Violência e morte de pessoas negras no Brasil: uma leitura sociojurídica crítica	Edson Douglas Barreto da Silva, Fernando da Silva Cardoso	2019	Revista Ciências sociais em perspectiva, v. 18, n. 34, 2019, p.1-31	3	0	0	0	0	0	0
64B	“O C de colonizador é análogo ao C de cartum?” : uma análise de cartuns presentes na seção curiosidades da revista Ciência Hoje das crianças	Paulo César Gomes, Alexandra Bujokas de Siqueira, Marcos Vinicius Ferreira Codato	2019	Revista eletrônica de educação, v. 13, n. 3, 2019. p.1058-1081	2	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
65B	“O cuidado negro” Mulheres negras profissionais da/na saúde no contexto da Pandemia da Covid-19	Ana Cláudia Rodrigues da Silva	2022	Revista Novos Debates, v. 8, n. 1, 2022, p. 1-19	2	0	0	0	0	2	0
66B	“Oitenta tiros”: urbanismo militar, genocídio do povo negro e insustentabilidade ético-social	Andrey Régis de Melo, Veyzon Campos Muniz	2022	Revista Redes, v. 10, n. 1, 2022, p.45-66	2	3	3	0	0	0	3
67B	A compreensão e denúncia das violências raciais como genocídio da população negra	Matheus Silva Freitas	2020	Revista Simbiótica,, v. 7, n. 3, 2020, p. 355-372	4	0	0	0	0	3	3
68B	A covid-19 no brasil: os efeitos da pandemia em uma sociedade estruturalmente racista	Débora Ruviano, Flávia de Brito Souza Garcia	2021	Revista Publ. UEPG Appl. Soc. Sci., v. 29, p. 1-13	2	3	3	0	0	2	2
69B	A diáspora negra como genocídio: brasil, estados unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas	João Costa Vargas	2010	Revista da ABPN, v. 1, n. 2, 2010, p. 31-65.	4	2	2	0	0	2	2
70B	A gestão do corpo negro no brasil: da democracia racial ao genocídio	Vinícius De Souza Assumpção	2017	Revista de Criminologias e Políticas Criminais, v. 3, n. 1, 2017, p.20-41	3	1	1	0	0	3	3
71B	A herança colonial e as implicações na educação do campo no Brasil	Adriana do Carmo de Jesus, Maria Cristina dos Santos Bezerra	2013	Revista HISTEDBR on-line, v. 13, n. 50, 2013, p. 238-250	2	0	0	0	0	0	0
72B	A juventude "negra" como bode expiatório	Silvia Cristina de Sousa Carvalho	2019	Revista Argumentum, v. 11, n. 2, 2019, p. 62-75	2	0	0	2	2	4	4
73B	A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil	Jaqueline Garcez Guozi	2018	Revista Serviço social e sociedade, v. 133, 2018. p. 530-546	2	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
74B	A máquina de fazer genocidas: memória e testemunho em O caso do homem errado	Rafael Tassi Teixeira, Carlos Alberto Mendonça Filho	2022	Revista Rumores, v. 15, n. 30, 2022, p. 83-105	3	1	1	0	0	3	3
75B	A morte como horizonte? Notas sobre suicídio, racismo e necropolítica	Luana Lima, Francisco Phelipe Cunha Paz	2021	Revista Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF, v. 16, n. 1, 2021, p. 95-109	3	4	4	0	0	4	4
76B	A peste das bexigas no brasil colonial: tragédia histórica ou genocídio?	Ronaldo Vainfas	2021	Revista Brathair, v. 20, n. 2, 2021, p. 107-127	2	0	0	0	0	3	3
77B	A potência política da re-existência: corpos em performance contra o genocídio da juventude negra	Daniela Matos, Jussara Peixoto Maia	2022	Revista Contemporânea, v. 19, n. 3, 2022, p. 101-118	2	2	2	0	0	3	4
78B	A questão racial brasileira: apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro	Denilson Araújo de Oliveira	2020	Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN, v. 12, n. 34, 2020, p.73-98	4	2	2	0	3	4	4
79B	Juvenicídio: a expressão da Necropolítica na morte de jovens no Brasil	Ana Paula Motta Costa	2021	Revista Direito e Práxis, v. 12, n. 04, 2021, p. 2359-2392	4	4	4	0	4	4	4
80B	As dimensões raciais do processo de ratificação da Convenção do Genocídio nos Estados Unidos	Ana Luiza Pinheiro Flauzina	2013	Revista Universitas, v. 24, n. 1, 2013, p. 1-10	4	0	0	0	0	0	0
81B	As fronteiras raciais do genocídio	Ana Luiza Pinheiro Flauzina	2014	Revista Direito UNB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, v. 1, n. 1, 2014, p. 119-146	4	0	0	0	0	0	0
82B	Ativismo de mulheres Negras no Brasil: genocídio negro, anti-negritude e apartheid racial	Kenneth Williamson	2020	Revista Caminhos da Educação, v. 2, n. 3, 2020, p.172-182	4	0	0	0	0	0	0
83B	Braço forte na ocupação da Maré e a "mão amiga" a serviço do capital: o paradigma da segurança pública na cidade do Rio de Janeiro	Rafael Silva dos Santos	2018	Revista Ciências Humanas, v. 11, n. 1, 2018, p. 133-156	2	0	2	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
84B	Branco sai, preto fica: cenas sobre punição e genocídio negro no Distrito Federal	Tarsila Flores	2018	Revista InSURgência, v. 3, n. 2, 2018, p. 348-372	4	0	3	0	0	0	3
85B	Cidade de Deus em 360°	Samanta Antoniazzi, Amadeu de Oliveira Weinmann	2022	Revista Fractal, v. 34, 2022, p. 1-9	2	0	0	0	0	0	0
86B	Claudia da Silva Ferreira, Mulher Arrastada, Não! O Papel Performativo da Linguagem na Luta por Reconhecimento de uma Vítima da Necropolítica no RJ	Júlio Cesar Salles Boaventura, Aline da Silva Azevedo de Carvalho	2020	Revista Linguagem em Foco, 2020, v. 11, n. 2, 2020, p. 93-106	4	3	3	0	3	3	3
87B	Contra o Genocídio Cultural: Por uma Descolonização da Cultura Brasileira e negra	Eric Silva do Santos	2002	Revista Línguas e Letras, v. 22, n. 52, 2002, p. 72-86	3	0	0	0	0	0	0
88B	Corpos negros sob a perseguição do estado: política de drogas, racismo e direitos humanos no brasil	Evandro Piza Duarte, Felipe da Silva Freitas	2019	Revista Direito Público, v. 16, n. 89, 2019, p. 156-179	2	0	0	0	0	0	0
89B	Cuidado, Maternidade e Racismo: Reflexões entre Psicologia e Assistência Social	Thais Gomes de Oliveira, Bruna Moraes Battistelli, Lilian Rodrigues da Cruz	2019	Revista PSI UNISC, v. 3, n. 2, 2019, p.115-125	2	2	2	0	3	3	3
90B	Descolonização africana e a crítica do dualismo antropológico europeu: quando o outro da modernidade reflexiviza, corrige e educa a modernidade	Fernando Danner, Julie Dorrico, Leno Francisco Danner	2021	Revista Aufklärung, v. 8, n. 2, 2021, p. 111-142	4	0	0	0	0	0	3
91B	Do genocídio da criança e do adolescente negro durante e após a escravidão	Francisco Flavio Eufrazio	2022	Revista Aedos, v. 14, n. 31, 2022, p. 172-186	4	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
92B	Educação química e direitos humanos: o átomo e o genocídio do povo negro, ambos invisíveis?	Elbert Reis Borges Bárbara Carine Soares Pinheiro	2017	Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores Negros, v. 9, n. 22, 2017, p. 191-205	2	0	0	0	0	0	0
93B	Educando em tempos de pandemia: magens como micropolíticas de desobediência epistêmica às epistemologias modernas e humanistas do Norte Global	Souzana Mizan, Daniel ferraz	2021	Revista Olhares & Trilhas, v. 23, n. 2, 2021, p. 284-311	2	0	0	0	0	2	2
94B	Enquadramentos Midiáticos, Interseccionalidade e o Genocídio de Jovens Negros Brasileiros análise comparativa entre notícias e textos de opinião acerca da Chacina de Costa Barros, RJ, na Folha de S. Paulo	Kelly Tatiane Martins Quirino	2019	Revista Eco-Pós, v. 22, n. 2, 2019, p. 191-222	2	0	0	0	0	0	0
95B	Erê: a insurreição cênica das Bodas de Prata do Bando de Teatro Olodum	Regia Mabel Freitas	2020	Revista Pitágoras 500, v. 10, n. 1, 2020, p. 111-123	3	3	3	0	0	3	3
96B	Estado, mídia e Capital: a construção imagética do negro na sociedade de classes	Dayvison Wilson Bento da Silva	2021	Revista Fim do Mundo, v. 2, n. 4, 2021, p. 228-253	2	0	2	0	0	0	0
97B	Exclusão do sujeito negro e a negação de raça na produção acadêmica em relações internacionais no brasil	Ananda Vilela da Silva Oliveira	2019	Revista Monções, v. 8, n. 15, 2019, p. 366-396	3	0	1	0	0	0	3
98B	Execução de Mulheres Negras e o Caso Cláudia Silva Ferreira	Camila Garcez Leal, Ana Luiza Pinheiro Flauzina	2021	Revista Direito Público, v. 18, n. 99, 2021, p. 180-198	2	0	0	0	0	0	0
99B	Expressões da luta de coletivos culturais nas periferias de São Paulo em tempos de pandemia	Tâmara Pacheco	2022	Revista Extraprensa, v. 15, n. especial, 2022, p. 420-441	4	0	2	0	0	4	4

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
100B	“A gente combinamos de não morrer”: tecnologias, movimentos sociais e o genocídio negro brasileiro	Rebeca Gripp Couto de Mello	2023	Revista Boletim IBCCRIM, ano 31, n. 365, 2023	3	0	0	0	0	3	3
101B	Filosofia em zona de confronto: máscaras securitárias, desejos coloniais	Diego dos Santos Reis	2020	Revista TEOLITERARIA - Revista de Literaturas e Teologias, v. 10, n. 21, 2020, p. 79-98	3	0	4	0	0	4	4
102B	Forma-mercantil e racismo estrutural: a manutenção do capitalismo enquanto razão essencial da violência de raça no contexto nacional	Caio Prata, Taylisi de Souza Corrêa Leite	2019	Revista de Direito, v. 10, n. 2, 2019, p.67-107	2	0	0	0	0	0	0
103B	Genero e raça no genocidio da juventude negra	Monica da Silva Francisco	2020	Revista Africa e Africanidades, v. 34, 2020, p. 1-11	2	0	0	0	0	3	3
104B	Genocídio do povo negro e as implicações no campo do desenvolvimento regional	Tenner Aires Rodrigues, Quésia Postigo Kamimura	2000	Revista Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 3, 2021, p. 31438-31461	4	0	0	0	3	2	0
105B	Genocídio do povo negro e bioética	Ivo Pereira de Queiroz, Anor Sganzerla	2019	Revista Problemata, v. 10, n. 2, 2019, p. 195-211	2	0	0	0	0	2	0
106B	Genocídio e invisibilidades: apontamentos socioculturais da população negra a partir da análise do documentário O caso do homem errado (2018)	Joselaine Caroline	2020	Revista Doc on-line, v. 28, 2020, p.64-77	2	0	0	0	0	0	2
107B	Genocídio e sociedade: Uma Análise sobre o Racismo da Juventude Negra no Brasil Contemporâneo	Bezaliel Alves Oliveira Junior	2022	Revista UNI, v. 01, n. 1, 2022, p. 62-83	3	0	0	0	0	0	0
108B	Genocídio na Democracia brasileira	Fernando Conceição	2018	Revista Cronos, v. 18, n. 2, 2018, p. 34-45	3	0	0	0	0	0	0
109B	Guerra às drogas?	Daniela Ferrugem	2020	Revista Em pauta, v. 18, n. 45, 2020, p. 44-54	2	0	0	0	0	2	2

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
110B	Heranças da escravidão: da naturalização do racismo institucional ao genocídio da população negra	Emilene Martins da Silva	2018	Revista da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, v. 21, 2018, p. 91-124	2	0	0	0	0	0	0
111B	Considerações histórico-filosóficas sobre racismo, mestiçagem e biopolítica	Pedro Fornaciari Grabois	2017	Revista Analógos, n. 1, 2017, p. 66-75	4	4	4	0	4	0	0
112B	Intolerância, racismo e genocídio religioso do povo negro: pensando sobre as categorias afro-religiosas da "política dos terreiros"	Mariana Ramos de Moraes	2021	Revista Debates do NER, v. 21, n. 40, 2021, p. 137-162	2	0	0	0	0	0	0
113B	Juventude "negra" como bode expiatório: a expressão do genocídio brasileiro	Silvia Cristina de Sousa Carvalho	2019	Revista Argumentum, v. 11, n. 2, 2019, p. 62-75	3	0	0	0	2	3	3
114B	Juventude negra e exclusão radical	Maria Aparecida Silva Bento	2005	Revista Políticas sociais – acompanhamento e análise, v. 11, 2005, p. 194-197	2	0	0	0	0	0	0
115B	Juventude, negritude e criminalidade: um olhar inspirado no documentário Ônibus 174	Jéssica Gonçalves da Silva, Dinéia Aparecida Domingues	2020	Revista Pretextos, v. 5, n. 9, 2020, p. 415-435	2	0	0	0	0	0	0
116B	Letalidade policial no Brasil: Uma revisão da literatura acadêmica (2000-2020)	José Luiz Cavalcanti Pedrosa Júnior, Lorena Monteiro	2022	Revista Confluências, v. 24, n. 2, 2022, p.126-148	2	2	0	0	0	0	0
117B	Literatura adoxada: as formas de escrita poética da negritude na cosmogonia afro-brasileira	Lívia Maria Natália de Souza	2019	Revista Fólio, v. 10, n. 2, 2019, p. 193-204	2	0	0	0	0	0	0
118B	Mandume: o rap como movimento de retomada e construção da memória coletiva negra	Lucianna Furtado, Laura Guimarães Corrêa	2018	Revista Contemporânea, v. 16, n. 1, 2019, p. 111-132	3	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
119B	Marielle, presente! Genocídio juvenil, feminismo e a vida dos negros e negras das favelas do Rio de Janeiro: a luta da vereadora brutalmente assassinada	Rita de Cássia Alves Oliveira, Carla Cristina Garcia	2018	Revista latinoamericana de ciencias sociales, niñez y juventud, v. 16, n. 2, 2018, p.1078-1086	2	0	0	0	0	0	0
120B	Maternidad indignada: reflexiones sobre el activismo de las madres negras y el uso de las emociones en investigación activista	Luciane de Oliveira Rocha	2018	Revista Anthropologica del Departamento de ciencias sociales, v. 36, n. 41, 2018, p. 35-56	2	0	0	0	0	2	2
121B	Maternidade contra o genocídio: o Movimento Mães de Maio frente à democracia das chacinas	Matheus de Araújo Almeida	2022	Revista Antropolítica, v. 54, n. 3, 2022, p. 415-437	4	3	3	0	0	3	3
122B	Metaetnografia perspectivista: a diversidade de experiências em uma pesquisa-ação participativa de pós-graduação em etnomusicologia	Jhenifer Raul, Lucas Assis, Matheus Ferreira, Pedro Mendonça, Raphaela Yves	2018	Revista El Oído Pensante, v. 6, n. 2, 2018, p. 1-26	2	0	0	0	0	0	0
123B	Metateatro (?) e genocídio na trilogia do confinamento, de aldrí anunciação	Luiz Henrique Costa de Santana	2022	Revista Tempo Psicanalítico, v. 54, n. 2, 2022, p. 102-129	3	3	3	0	0	3	3
124B	Mil Litros de Preto: uma poética sobre a necropolítica	Marcelo Rocco, Diogo Angeli	2020	Revista Conceição, v. 9, 2020, p. 1-21	4	2	2	0	0	4	4
125B	Militarização e judicialização: resistências de mulheres em favelas do Rio de Janeiro	Tatiana Dahmer Pereira	2022	Revista Libertas, v. 22, n. 2, 2022, p. 383-402	3	0	0	0	0	2	2
126B	morte branca do feiticeiro negro: sobrevivências possíveis de um testemunho liminar	Ricardo Lessa Filho, Ângela Cristina Salgueiro Marques, Frederico Vieira	2022	Revista Eco-Pós, v. 25, n. 2, 2022, p. 283-312	4	3	3	0	0	3	3

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
127B	Necropedagogia: a face negra do projeto educacional no extremo Sul da cidade paulistana	Denis Martins	2022	Revista Extraprensa, v. 15, n. especial, 2022, p. 341-358	4	2	2	0	0	4	4
128B	Necropolítica, racismo e sistema penal brasileiro	Augusto Jobim do Amaral, Melody Claire Schmidt Vargas	2019	Revista de Direito, v. 11, n. 1, 2019, p. 103-143	4	4	4	0	4	4	4
129B	O biopoder como garantia do Racismo de Estado	Barbara Helena de Oliveira Santos	2020	Revista Contextura, n. 16, 2020, p. 14-22	4	4	4	0	4	0	0
130B	Negra de pele clara: embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil	Luciana Rodrigues	2022	Revista Estudos Feministas, v. 30, n. 2, 2022, p. 1-13	3	0	0	0	0	0	0
131B	O “equivoco” como morte negra, ou como “naturalizar” balas racializadas	Marques Junior, Joilson Santana	2020	Revista Katálysis, v. 23, n. 2, 2020, p. 366-374	2	0	0	0	0	0	2
132B	O biopoder e a necropolítica: o retrato da população negra na favela do Rio de Janeiro em “Tropa de elite”	André Almeida Santos	2021	Revista Espaço Acadêmico, v. 21, n. 231, 2021, p. 217-229	4	4	4	0	0	4	4
133B	O caráter anticolonial da luta contra o racismo no Brasil	Susana de Castro	2021	Revista Debates em Sociologia, v. 52, 2021, p. 31-42	2	0	0	0	0	0	0
134B	O controle social da juventude negra pelo estado brasileiro	Pedro Egidio Nakasone, Juliana Oliveira Marzola dos Santos	2021	Revista Argumentum, v. 13, n. 3, 2021, p. 121-133	2	0	0	0	0	3	3
135B	O covid-19 e as vísceras da necropolítica brasileira sobre a saúde dos corpos negros	Eliaidina Wagna Oliveira da Silva	2022	Revista de Políticas Públicas, v. 25, n. 2, 2022, p. 636-655	2	3	3	0	0	3	3
136B	O feminismo negro no Brasil e o enfrentamento das opressões de classe, raça e gênero	Ana Caroline Trindade dos Santos	2019	Revista Educação em Foco, v. 23, n. 1, 2019, p. 405-420	2	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
137B	O genocídio da juventude negra brasileira: luta pelo direito a vida e o Serviço Social	Dayana Christina Ramos de Souza Juliano	2020	Revista Em pauta, v. 18, n. 46, 2020, p.148-161	2	0	0	0	0	2	2
138B	Necropolítica: a cultura de morte no Brasil	Lucas Vianna Picoli, Maria Cecília Malatestta Munck, Maria Laura Garcia Araújo Souza	2022	Revista Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna, v. 14, 2022, p. 117-134	3	3	3	3	3	3	3
139B	O genocídio da juventude negra em Luziânia (Goiás, Brasil)	Alexandra Torres dos Santos, Eglen Jamylle Dias, Fernanda Borges, Karoline Marques da Silva et al.	2018	Revista do CEAM, v. 4, n 1, 2018, p. 109-116	2	0	0	0	0	0	0
140B	O genocídio da população negra no Brasil contemporâneo e seu agravamento a partir da intervenção federal militar no estado do Rio de Janeiro	Mariana Paganote Dornellas, Maria Priscila Santos de Jesus	2018	Revista Confluenze, v. 10, n. 2, 2018, p. 210-236	2	3	3	0	3	3	3
141B	O inimigo no espaço colonial e o discurso sobre raça como operador bionecropolítico	Isabela Simões Bueno	2020	Revista Kínesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia, v. 12, n. 32, 2020, p.102-112	2	3	3	0	0	3	3
142B	O que podem corpos negros? Navegando pelas existências que habitam narrativas-rizoma-visceral	Paula Bertoluci Alves Pereira, Valéria Monteiro Mendes, Josiane Moreira Germano, André Rodrigues, Laura Camargo Macruz Feuerwerke	2022	Revista Interface, v. 26, 2022, p. 1-12	2	0	0	0	0	2	2

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
143B	O Teatro Negro proposto pela Cia. Espaço Preto ou a formação de um ator-pesquisador-docente negro	Anderson Ferreira do Nascimento	2018	Revista DAPesquisa, v. 13, n. 20, 2018, p. 45-62	2	0	0	0	0	0	0
144B	A obra e o legado de Paulo Freire no encontro com o movimento negro: questionamentos à formação de professoras/es	Maylta Anjos, Luiza de Oliveira, Maria dos Santos, Rose Mary Latini, Valmir Sbrano	2021	Revista Ensino, Saúde e Ambiente, v. 14, n. especial, 2021, p. 447-463	2	0	0	0	0	2	2
145B	Ocupação antirracista e decolonial do espaço psicanalítico	Andréa Guerra, Cristiane Ribeiro, Enrico Jorge, Fábio Bispo, Marcela Souza, Nayara Rosa	2022	Revista Cuadernos de Psicología, v. 23, n. 3, 2022, p. 1-19	2	0	0	0	0	2	2
146B	Pandemia e genocídio da população negra: cenários da necropolítica Estatal.	Joseane Rodrigues dos Santos, Juliana Costa Vargas	2020	Revista METAXY: Revista Brasileira de Cultura e Políticas em Direitos Humanos, v. 3, n. 1, 2020, p. 239-254	2	1	1	0	0	4	4
147B	Para além do pensamento social hegemônico: Abdias do Nascimento e a condição afro-brasileira	André Luis Pereira	2011	Revista Thema, v. 8, n. Especial, 2011, p. 1-18	3	0	0	0	0	0	0
148B	Pátria exterminadora: o projeto genocida brasileiro	Luciano Góes	2017	Revista Transgressões, v. 5, n. 2, 2017, p. 1-27	4	0	0	0	0	2	2
149B	Pedagogia da crueldade: racismo e extermínio da juventude negra	Nilma Lino Gomes, Ana Amélia de Paula Laborne	2018	Revista Educação em Revista, v. 34, 2018, p. 1-26	2	0	0	0	0	0	0
150B	Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra	Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Thula Pires	2020	Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 10, n. 2, 2020, p. 75-92	4	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
151B	Políticas públicas de ações afirmativas na educação superior do Brasil: uma experiência sobre a cota racial na UNILA	Ana Paula Nunes, Ana Paula de Fernández	2022	Revista Movimentação, v. 8, n. 15, 2022, p. 60-71	3	0	0	0	0	0	0
152B	Por uma justiça afrodiaspórica: xangô e as mandingas em busca do reconhecimento da dignidade humana negra	Luciano Góes	2021	Revista Culturas Jurídicas, v. 8, n. 20, 2021, p. 487-512	4	0	0	0	0	2	2
153B	Possibilidades de enfrentamento do genocídio em São Paulo	Marisa Feffermann, Sandra Quixadá, Valter Henrique Júnior, Sílvia de Paula, Geany da Silva	2017	Revista BIS - Boletim Do Instituto De Saúde, v. 18, n. 2, 2017, p. 185-194	2	0	0	0	0	0	0
154B	Prática formativa antirracista in cena: o brado antigencida do Erê do Bando de Teatro Olodum	Regia Mabel Freitas	2020	Revista Espaço Acadêmico, v. 20, n. 225, 2020, p. 282-293	3	0	0	0	0	2	3
155B	Quando balas perdidas encontram corpos negros: uma análise da atuação estatal no Rio de Janeiro sob o conceito de necropolítica	João Gilberto do Nascimento Lima	2020	Revista Missões, v. 6, n. 3, 2020, p. 148-167	4	3	3	0	0	4	4
156B	Questões acerca do genocídio negro no Brasil	Denilson Araújo de Oliveira	2020	Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), v. 12, n. especial, 2020, p. 312-335	4	4	4	0	2	4	4
157B	Racializando o olhar sociológico sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental	Victor de Jesus	2020	Revista Saúde e Sociedade, v. 29, n. 2, 2020, p. 1-15	2	2	0	0	0	2	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
158B	Racismo e necropolítica: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo	Francilene Cardoso	2018	Revista de Políticas Públicas, 2018, v. 22, 2018, p. 949-968	4	2	3	0	2	4	4
159B	Racismo e violência policial em “O avesso da pele”, de Jeferson Tenório	Carla Carolina Moura Barreto	2022	Revista Mosaico, v. 14, n. 22, 2022, p. 61-78	2	0	0	0	0	0	0
160B	Racismo: criminalização e genocídio da população negra. Quando vamos começar a respirar?	Lúcia Xavier	2020	Revista Em pauta, v. 18, n. 46, 2020, p.18-37	2	0	0	0	0	0	0
161B	Reflexões iniciais acerca do epistemicídio na psicologia	Nilson Lucas Dias Gabriel	2018	Revista NEIAB, v. 2, n. 2, 2018, p. 1-24	4	0	0	0	0	0	4
162B	Relações raciais no Brasil e o genocídio do povo negro	Dayana de Souza	2022	Revista Germinal, 2022, v. 14, n. 2, 2022, p. 190-207	4	0	0	0	0	2	4
163B	Brasil, país genocida: uma análise do extermínio de negros e indígenas em solo miscigenado	Américo Paes Landin Neto	2022	Revista Coletivo Seconba, v. 6, n. 1, 2022, p. 61-76	3	0	2	0	0	0	0
164B	Repensando as estruturas: metaliteratura e genocídio negro no Brasil	Luiz Henrique Costa De Santana, Gilmara Mabel Santos, Emanuel Rodrigues de Souza	2021	Revista REVELLI, v. 13, 2021, p. 1-21	3	0	0	0	0	2	2
165B	Sambando (com o) direito... achando outras ruas	Luciano Góes	2019	Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, v. 1, n. 3, 2019, p. 129-136	2	0	0	0	0	0	3
166B	Seletividade do sistema penal e o racismo estrutural no Brasil: a importância da perspectiva da memória no combate ao genocídio racial	Julia Abrantes Valle	2021	Revista de Direito, v. 13, n. 2, 2021, p. 1-34	4	0	4	0	0	0	0
167B	Ser Pardo: o limbo identitário-racial brasileiro e a reivindicação da identidade	Lauro Felipe Eusébio Gomes	2019	Revista Cadernos de Gênero e Diversidade, 2019, v. 5, p. 1, p. 66-78	4	0	0	0	0	0	0

Numeração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
168B	Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie	Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Thula Rafaela de Oliveira Pires	2020	Revista Direito e Práxis, v. 11, n. 2, 2020, p. 1211-1237	4	0	0	0	0	0	0
169B	Tem dendê na Base? Vidas negras e o Currículo Bahia	Iris Verena Santos de Oliveira	2020	Revista Série-estudos. 25, n. 55, 2020, p. 181-202	2	0	0	0	0	0	0
170B	Um crime contra a humanidade: colonização, genocídio e gênero em “A mulher de pés descalços”, de Scholastique Mukasonga	Márcia Letícia Gomes, Xênia de Castro Barbosa	2021	Revista História, v. 40, 2021, p. 1-16	2	0	0	0	0	0	0
171B	Uma Pandemia Viral em Contexto de Racismo Estrutural: Desvelando a Generificação do Genocídio Negro	Paula Rita Bacellar Gonzaga, Vivane Martins Cunha	2020	Revista Psicologia, ciência e profissão, v. 40, 2020, p. 1-17	3	0	0	0	0	0	3
172B	Violência Colonial e Criminologia: Um confronto a partir do documentário Concerning Violence	Ana Laura Silva Vilela	2018	Revista Direito e Práxis, v. 9, n. 4, 2018, p. 2011-2040	3	0	0	0	0	4	4
173B	A violência social e o genocídio da juventude negra do Brasil	Pedro Barbosa	2020	Revista História Revista, v. 25, n. 3, 2020, p. 146-166	4	0	0	0	0	0	0
174B	Violência, criminalização e genocídio em Capão Pecado	Clarissa Damasceno Melo, Inara de Oliveira Rodrigues	2019	Revista Crioula, v. 23, 2019, p. 278-299	2	0	0	0	0	0	0
175B	Vive em mim toda Marielle Franco: Repressão, resistência, Arqueopoesia e a materialidade das vivências de mulheres negras	Lara de Paula Passos	2020	Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, v. 35, 2020, p.79-102	2	0	0	0	0	0	0

Nume ração	Título	Autores	Data de publicação	Periódico	C Q 1	C Q 2	C Q 3	C Q 4	C Q 5	C Q 6	C Q 7
176B	Vozes que ecoam: racismo, violência e saúde da população negra	Raquel Rodrigues da Silva Barbosa, Arthur Alves Pereira Sousa, Cristiane Souza da Silva	2021	Revista Katálisis, v. 24, n. 2, 2021, p. 353-363	2	0	0	0	0	1	0